

DIARIO



OFICIAL

Journal de Melhoramentos
Jornal General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPUBLICA — N. 12

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1931

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.578, que abre, ao Ministerio da Guerra, o credito especial de 79\$466, para pagamento a Francisco Pedro de Oliveira Tozzi.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 15 de dezembro findo e 5 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 1 e 24 do mez findo e 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, das Directorias de Expediente e de Contabilidade e dos Departamentos do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Inspectorias Federal de Portos, Rios e Canaes e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e da Inspectoria dos Patronatos Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, das Directorias Geraes do Serviço de Povoamento e de Propriedade Industrial e do Instituto de Previdencia.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.578 — DE 8 DE JANEIRO DE 1931 (*)

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 79\$466 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis réis) para pagamento a Francisco Pedro de Oliveira Tozzi.

O Chefe do Governo Provisorio, usando da autorização constante do decreto n. 5.813, de 13 de outubro de 1930, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolve abrir pelo Ministerio da Guerra o credito especial de 79\$466 para pagar a Francisco Pedro de Oliveira Tozzi as vantagens a que tem direito, por lei, durante os quatro primeiros dias de novembro de 1922, como candidato a official da reserva do Exército.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931, 110º da Independência e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 15 de dezembro ultimo, foi designada para exercer o cargo de enfermeira de saude publica Maria Lima Torres.

— Por outro de 5 do corrente mez foi nomeado Pedro Vergara para exercer as funções do cargo de inspector do Gynasio Santa Maria, em Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data foi nomeado o Dr. Luiz Henrique de Souza Lobo para as funções do cargo de inspector da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 14 do corrente, foi declarado sem effeito o decreto de 9 deste mez, que nomeou Arthur Costa delegado do Governo Provisorio, para, nos termos do art. 5º do decreto n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930, fiscalizar a liquidação do Banco Pelotense, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado o Dr. João Soares delegado do Governo Provisorio, para, nos termos do art. 5º do decreto n. 19.479, de 12 de dezembro de 1930, fiscalizar a liquidação do Banco Pelotense, no Estado do Rio Grande do Sul, arrecadando e administrando a respectiva massa enquanto não for nomeado o representante dos credores.

(*) Publica-se novamente por ter havido incorrecção.

Ministerio da Marinha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a lei n. 4.309, de 17 de agosto de 1921 que estabeleceu a organização do quadro ordinario de officiaes da Armada, ainda vigente, determina clara e formalmente que o posto de almirante só será preenchido em tempo de guerra;

Considerando, tambem, que, em virtude dessa disposição legal, é que foi attribuida, posteriormente, ao Presidente da Republica a faculdade de fixar os vencimentos desse posto, quando em tempo de guerra;

Considerando, assim, que, sem se verificar a hypothese do estado de guerra para a Nação, não poderia o Chefe do Poder Executivo fixar vencimentos para o posto de almirante e muito menos, por conseguinte, faz-lo preencher, ainda que por graduação;

Considerando, finalmente, que, nessas condições, não pôde gosar da vantagem da idade compulsoria para esse posto, que nelle haja sido promovido ou graduado contrariamente ao texto da lei;

Resolve reformar compulsoriamente o almirante graduado Francisco de Mattos percebendo os vencimentos de vice-almirante, visto contar mais de quarenta annos de serviço e haver attingido a idade limite para a actividade desse posto; tudo de conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Conrado Heck.

Por decreto de 12 de janeiro de 1931 foi transferido de conformidade com os arts. 22, § 2º, 26, 62, § 2º e 77 do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, para a reserva de primeira classe, conforme requereu, o capitão de mar e guerra do Corpo de Officiaes da Armada Carlos Americo dos Reis, no mesmo posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais quatorze quotas de dous por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e nove annos, cinco mezes e dias de serviço.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decretos de 1 de dezembro ultimo, foram exonerados, e pedido, do cargo, que exerciam em commissão, de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovios, o chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brasil, bacharel João de Lourenço, e o 1º official da Directoria Geral de Industria e Commercio José Caetano de Oliveira.

— Por outros de 24 do mesmo mez, e 8 do corrente, foram, respectivamente, nomeados Fernando de Andrade Ramos e o Dr. Joaquim Pimenta, para exercerem, igualmente em commissão, o referido cargo de fiscal das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovios.

— Por outro, tambem de 8 do mez corrente, foi exonerado, por abandono do emprego, o inspector, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Francisco de Borja Mandacará Araújo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 14 de janeiro de 1931

Requerimento despachado

Bernardino Ramos Costa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 10 de janeiro de 1931

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional neste ministerio:

Officio n. 68 — Transmittiu-se a relação das despesas empenhadas, em dezembro de 1930, no Manicomio Judiciario.

Officio n. 70 — Communicou-se a annullação da importância de 17\$685, no empenho global n. 13, da verba numero 21, do orçamento relativo a 1930.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Pedro Piahy Filho, pedindo pagamento da gratificação de 300\$000 a que se julga com direito por ter sido encarregado do archivo eleitoral da comarca

de Ilheus na Bahia. — Indeferido, visto este ministerio já ter providenciado, por aviso de 26 de abril de 1927, sobre o pagamento a favor de João Salles Filho, que apresentou documentos habéis.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director geral do Gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:
N. 67 — Remetteu-se a petição em que a Maternidade de Campinas, em São Paulo, solicita o pagamento da subvenção relativa a 1928.

— Ao presidente da comissão de syndicancias neste ministerio:

N. 69 — Transmittiu-se cópia da avaliação feita nas obras da Escola João Luiz Alves, pelo Escriptorio de Obras deste ministerio.

Montepio:

Ao delagado fiscal na Bahia:
Officio n. 12 — Restituiu-se o processo relativo a D. Julieta Cabussú Tourinho, indo seu titulo devidamente apostillado.

Requerimento despachado

D. Olga de Souza Costa, pedindo apostilla em seu titulo de montepio por ter attingido a maioridade. — Reconheça a firma do official do Registro Civil.

Expediente de 12 de janeiro de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao director da Escola 15, de Novembro:

Avisos:

N. 82 — Autorizou-se a extrahir pedidos, provisorios para fornecimentos,

de accordo com a concorrência alli realizada.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 64 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional, á disposição do presidente do Tribunal Especial, da quantia de 27.576\$771, do credito aberto pelo decreto n. 19.563, de 5 de janeiro corrente, e destinado ao pagamento de despesas daquelle tribunal.

— Ao presidente do Tribunal Especial:

N. 65 — Communicou-se ter sido tomada a medida acima.

Segunda secção

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 66 — Solicitando pagamento da quantia de 7.500\$000, proveniente de exames periciaes effectuados, em dezembro de 1930, para a Policia do Districto Federal.

N. 67 — Solicitando pagamento de 15.323\$500, de fornecimentos feitos, em outubro de 1930, ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 68 — Solicitou-se o pagamento de 2.580\$641 ao bacharel Francisco de Paula de Assis Vasconcellos, de gratificação a que fez jus como substituto do juiz municipal do 2º termo da comarca de Senna Madureira, em 1927.

N. 69 — Solicitou-se a restituição da caução de 2.500\$000 feita por Marques da Costa & Comp., como garantia da proposta de fornecimentos a este ministerio.

N. 70 — Identica solicitação da quantia de 3.000\$000 feita por Willy Borghoff & Comp., para os mesmos fins.

N. 71 — Solicitou-se a restituição da caução de 3.000\$000, feita por André Rodrigues como garantia de proposta de

Concurrencia aos fornecimentos deste Ministerio.

N. 72 — Solicitou-se identica restituição de 5:200\$000. feita por Luiz Pestana & Comp., pelos mesmos motivos.

N. 73 — Solicitou-se identica restituição de 1:250\$000. feita pela mesma firma para fins identicos.

N. 74 — Solicitou-se identica restituição de 7:000\$000. feita pela mesma firma para fins identicos.

N. 75 — Solicitou-se identica restituição de 4:000\$000. feita por Luiz Mendonça & Comp., para fins semelhantes.

N. 76 — Solicitou-se identica restituição a firma citada, de 3:000\$000, depositados para fins semelhantes.

N. 77 — Solicitou-se identica restituição, de 5:000\$000, a José Silveira Candeias, por motivo semelhante.

N. 78 — Solicitou-se identica restituição, de 10:000\$000, a Abilio Pinto da Cunha, por motivo semelhante.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 79 — Solicitou-se o pagamento da quantia de 1:548\$960, de fornecimentos feitos, em novembro de 1930, ao Instituto Sete de Setembro.

N. 80 — Solicitando o pagamento de 776\$300, proveniente de consumo de gaz e luz electrica, em novembro de 1930, no Instituto Sete de Setembro.

— Ao director da Escola 15 de novembro:

N. 81 — Comunicou-se ter sido approvada a concurrencia a que se refere o officio n. 8, de 3 do corrente, daquela Escola.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional neste ministerio:

Officios:

N. 71 — Remetteu-se a terceira via dos pedidos ns. 361 a 371, relativos a dezembro, do Instituto Sete de Setembro.

N. 72 — Remetteu-se a terceira via dos pedidos ns. 47 e 48, relativos a dezembro, do Gabinete de Identificação e Estatística.

N. 73 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 150, relativo a outubro, do Corpo de Bombeiros.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 74 — Transmittiu-se, afim de ser processada, a conta de P. Puigdomenech Colom, na importancia de 120\$000, relativa ao pedido n. 35.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 75 — Comunicou-se terem sido dadas providencias junto ao Ministerio da Fazenda sobre o pagamento da gratificação de 2:580\$644, a que fez jus, em 1927, o substituto do juiz municipal do 2º termo de Senna Madureira, bacharel Francisco Paula de Assis Vasconcellos.

— Ao juiz de direito da Comarca de Ilhéos, na Bahia:

N. 77 — Comunicou-se ter sido inferido o requerimento de Pedro Piauhny Filho, relativo á gratificação de 300\$ como encarregado do archivo eleitoral daquela comarca, em 1925, visto já ter sido ordenado o pagamento a João Sales Silva, pelo aviso n. 1.917, de 16 de abril de 1927, visto ter apresentado documentos habéis.

Segunda secção

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 76 — Transmittiu-se afim de ser paga, a conta da Companhia Commercial e Maritima de 60\$000, de concertos feitos, no corrente mez, no automovel do Gabinete do ministro.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 78 — Sciencificou-se terem sido remetidas seis cópias relativas a plantas da construção do novo pavilhão da Assistencia a Psychopathas (Homens), em Jacarapaguá, ao director do Gabinete da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Ao director do Gabinete da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 79 — Transmittiram-se as cópias de que trata o officio acima.

Montepio:

Requerimento despachado

Nagib José Berbeth, tutor de Aristides, filho do capitão da Policia Militar Leopoldo Mariano Alves, pedindo o titulo de meio soldo e montepio de seu tutelado, os quaes se extraviaram. — Apresente o laudo da inspecção effectuada, em 1922, na pessoa do pensionista Aristides.

Expediente de 13 de janeiro de 1931

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Dr. Olyntho Nogueira:

Officios:

N. 80 — Transmittiram-se 31 copias de documentos constantes do processo desta directoria "T. Contas 33-930".

— Ao presidente da comissão de syndicancias deste ministerio:

N. 82 — Transmittiu-se o processo "Diversos 317-930", relativo a trabalhos realizados na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 85 — Transmittiu-se o processo "Escola João Luiz Alves 58-930", relativo a fornecimentos feitos áquella Escola em 1930.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 81 — Restituiu-se a segunda via da folha relativa ao pagamento do pessoal subalterno daquela repartição, em dezembro de 1930.

— Ao Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro:

N. 84 — Transmittiu-se afim de que informe a respeito o aviso n. 1.805, de 29 de dezembro de 1930 do Ministerio da Educação e Saude Publica, relativo a despesas realizadas por Alvaro Brochado com os serviços de combate á malária.

— Ao director do Gabinete do ministro da Educação e Saude Publica:

N. 86 — Transmittiu-se o processo "Alienados 349-927", relativo aos empenhos estimativos de gaz, luz e telephone do Hospital Nacional de Alienados.

N. 87 — Transmittiu-se o officio numero 123, de 12 do corrente mez, da Contadoria Seccional junto a este ministerio.

N. 88 — Transmittiu-se o officio numero 12, de 12 do corrente, da Bibliotheca Nacional, acompanhando uma conta da "Encadernadora S. A.", relativa ao pedido n. 115.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 89 — Solicitou-se informação sobre a remessa á Despesa Publica da primeira via da folha de pagamento de guardas extranumerarios daquelle estabelecimento, em dezembro de 1930.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 90 — Restituiu-se, para rectificações, o processo relativo ao credito de pagamento da gratificação a que fez jus, em julho de 1930, Antonio Cyriaco Mouzinho, escrivão interino do Juizo Federal.

— Ao contador seccional neste ministerio:

N. 92 — Remetteram-se as segundas vias dos pedidos ns. 801, 802, 812, 863 e 864, da Casa de Detenção, relativos a dezembro de 1930.

— Ao secretario da Corte de Appellação:

N. 94 — Restituiu-se, afim de serem rectificadas e completado o sello, duas contas da Empresa Editora da Revista da Língua Portuguesa.

— Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 95 — Restituiu-se as folhas de gratificações aos ex-empregados daquella Casa, em novembro e dezembro de 1930, visto ter sido o seu pagamento recusado pelo ministro.

Segunda secção

Ao director da Despesa Publica:

N. 83 — Transmittiu-se afim de ser paga a conta de A. Gomes Pereira & Comp., na importancia de 514\$850, proveniente de fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, á Secretaria de Estado deste ministerio.

— Ao presidente da comissão de syndicancias deste ministerio:

N. 98 — Transmittiu-se cópia do officio n. 336, de 11 de novembro de 1930, da Escola João Luiz Alves.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 93 — Transmittiu-se, afim de que seja paga, a conta de Edison Bretas de Araujo, na importancia de 130\$000, proveniente de concertos effectuados em machinas dactylographicas a serviço do gabinete do ministro.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1931

Dr. Adolpho Bergamini. — Certifique-se.

Antonio Calmon de Souza. — Transmitta-se ao Sr. ministro da Justiça, com a cópia das informações prestadas pelo inspector da Guarda Civil.

Samuel José Ferreira. — Mantenho os despachos anteriores.

Joaquim Domingos Maia. — Dê-se conhecimento ao Sr. coronel Emilio Lucio Esteves, director do Gabinete do senhor ministro da Justiça.

Abdalla José Mussa Cury. — Dê-se conhecimento ao Dr. procurador criminal da informação prestada pelo Dr. 4º delegado auxiliar.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1931

Sociedade Musical Tuna 17 de Junho, Cine Alpha, Gremio 11 de Junho, Gaves Golf and Country Club, Theatro Recreio,

America F. C., Gremio Sportivo 11 de Junho, Parque de Diversões Meyer, Rio Petropolis A. C., Victoria F. C., Costa Lobo A. C., Apollo Club, Cinema Lapa, Cinema Rio Branco, Sport Club Boa Vista, Theatro Lyrico, Sport Club Jacaré, Cinema Paqueta, Cine Meyer, Mavilis F. C., Paramount Film S. A., Ataliba A. C., Cinema Batuta, Bloco Carnavalesco Rouxinol, Cinema Recreio, S. A. D. Carnavalesca Familiar Prazer do Estacio, Caverna do Casino Beira Mar, Sport Club 1º de Maio, Bloco Carnavalesco Destemidos da Caverna, Associação Atletica Portuguesa, Serrano Atletico Club e Edison Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

José Ignacio da Silva, Israel Steinberg, Isaac Harry Steinberg, Alexandre Sabbah, Floriano Guimarães, Sizinio Avelino, Victor Mantini e Abraham Shlikke. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de janeiro de 1931

*Offícios:

N. 44 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando a restituição do processo referente ao Sr. João Antonio Villar Duran.

N. 45 — Ao Sr. Dr. director geral dos Telegraphos, respondendo ao officio circular n. 1 G, de 2 do corrente mez.

N. 46 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Bello Horizonte, respondendo ao officio n. 12, de 5 do corrente mez.

N. 47 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, respondendo ao officio n. 352, de 26 de dezembro proximo findo.

N. 48 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, respondendo ao officio sem numero de 18 de dezembro ultimo.

N. 49 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, respondendo ao officio sem numero, de 26 de dezembro ultimo.

N. 50 — Ao Sr. administrador dos Correios de Santos, respondendo ao officio n. 1.300, de 30 de dezembro ultimo.

N. 51 — Ao Sr. secretario da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, respondendo ao "memorandum" de 29 de dezembro ultimo.

N. 52 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, comunicando o custo de sua encomenda.

Requerimentos:

Alfredo G. dos Santos. — Sim, com assentimento prévio do Sr. mestre.

Guilherme H. da Silva. — Idem.

Maria Amelia Oliveira. — Em face das informações e parecer, concedo as férias solicitadas.

Joaquim T. de Carvalho. — Deferido, em face das informações e parecer.

Henrique Doméa. — Idem.

Nelson P. Guimarães. — Procede-se nos termos da informação e parecer.

Alfredo de Souza Machado. — Em face das informações e parecer, autorizo o cancelamento.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA

De 1 a 13 de janeiro de 1931	56.426\$775
Total.	56.426\$775
Em igual periodo de 1930	54.814\$344
Diferença para mais em 1931.	1.612\$431

Imprensa Nacional, 14 de janeiro de 1931. — Confere, A. Torres, 2º escripturario. — O thesoureiro, G. Catramby. — Visto. Em 14 de janeiro de 1931. — Silvino Carneiro da Cunha, servindo de chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1931

Avisos:

N. 12 — Agradecendo ao ministro de Estado das Relações Exteriores, o recebimento do aviso n. 170, de 2 do corrente, acompanhado de 94 publicações daquela Secretaria de Estado.

N. 14 — Agradecendo ao interventor no Districto Federal a remessa de algumas publicações do Governo e Administração do Districto Federal, que acompanharam o officio n. 369, de 31 do mez findo.

Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 15 — Solicitando providencias no sentido de ser a secretaria da antiga Camara dos Deputados autorizada a entregar ao director geral de Contabilidade deste ministerio, o material requisitado neste aviso.

Dia 12

Avisos expedidos:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

N. 16 — Enviando o requerimento do tenente-coronel honorario Felisberto José de Menezes.

Ao ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 17 — O processo referente á disponibilidade de Horacio Maisonetti, rector dos Anjos do Senado Federal.

Ao director do Observatorio Nacional:

N. 18 — Em referencia ao officio numero 582, de 29 de novembro do anno findo, autorizando-o a contratar um auxiliar de servente para os serviços daquelle observatorio.

Ao director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que tendo este ministerio resolvido suprimir as gratificações extraordinarias por serviços que incumbem normalmente aos funcionarios administrativos, deixa de ser approvada a proposta constante do officio n. 5, de 31 de dezembro passado.

Ao Sr. Arnaud Castello Branco:

N. 20 — Agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de superintendente do serviço de Limpeza Publica e Particular.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 21 — Solicitando providencias afim de que seja posto á disposição deste ministerio o revisor da Imprensa Nacional José Manhães de Andrade, para fazer parte da Comissão de Syndicancia do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 22 — Solicitando providencias afim de que sejam requisitadas á Secretaria da Camara dos Deputados ou do Senado Federal, tres machinas de escrever, para a administração da Assistencia a Psychopaths.

Additamento ao expediente de 27 de dezembro de 1931

Decretos assignados:

Nomeação sem effeito:

Walter Gastão Buttel, inspector do Gymnasio Paranaense, no Estado do Paraná.

Exoneração sem effeito:

Dr. João de Oliveira Franco, inspector do Gymnasio Paranaense, no Estado do Paraná.

Dia 14 de janeiro de 1931

Aos Srs. directores e chefes de Serviço deste ministerio:

Aviso-circular n. 23 — Afim de que possam ser promptamente cumpridas as normas do decreto regulando as accumulações remuneradas, recomendo aos senhores directores e chefes de serviço deste ministerio enviarem com urgencia ao meu gabinete as notas que esclareçam a situação propria e a dos funcionarios seus subordinados em face das disposições do referido decreto cujo texto vai transcripto a seguir.

Art. 1º. São vedadas as accumulações remuneradas, na conformidade do presente decreto.

Art. 2º. Incidem na prohibição deste decreto as accumulações de remuneração recebida dos cofres publicos, por titulos diversos, ainda que de entidades administrativas distintas, como a União, o Estado, o Municipio ou o Districto Federal.

Art. 3º. É igualmente prohibida a accumulção de qualquer vantagem percebida dos cofres publicos com funcção ou emprego remunerado em estabelecimento, empresa, companhia, instituto ou serviço de qualquer natureza, desde que dependentes do governo ou por elle subvencionado.

Art. 4º. A acceitação de emprego, commissão, cargo ou funcção publica remunerada por parte de funcionario civil ou militar, aposentado, reformado, jubilado, em disponibilidade ou pensionista, importa na perda definitiva de todas as vantagens decorrentes da aposentadoria, reforma, jubilação, disponibilidade e pensão, tratando-se de cargo effectivo e, apenas durante o exercicio, se o cargo for em commissão.

Art. 5º. Todo aquelle que, civil ou militar, exerce funcção publica remunerada, perde-a pela acceitação de qualquer outro emprego, cargo ou funcção remunerada.

§ 1º. Tratando-se de commissões profissionais, technicas ou scientificas,

sua aceitação importa apenas na perda do exercício e dos vencimentos integrais enquanto durarem as mesmas comissões.

§ 2.º Não se comprehendem nas disposições deste artigo e parágrafo primeiro, as comissões que funcionario civil ou militar exercer em razão do proprio cargo, posto ou patente, caso em que perderá somente a gratificação do mesmo cargo, posto ou patente, para perceber, juntamente com o ordenado ou soldo, a gratificação que a lei attribue ao exercício da nova função.

§ 3.º O militar, reformado ou em actividade, ou o civil que aceitar a comissão de interventor, perderá somente a comissão.

Art. 6.º Será tolerada, enquanto não for adoptada a exigencia do tempo integral, a accumulção remunerada de funções do magisterio em estabelecimentos de ensino secundario e superior; quando se tratar de institutos diferentes, provada a compatibilidade dos horários de trabalho e limitada a accumulção a dous cargos no maximo. E' permittida a accumulção, com as limitações da regra anterior, de cargo de magisterio com função de natureza scientifica, profissional ou technica, desde que, entre si, congeneres ou dependentes.

Art. 7.º E' tambem tolerado o recebimento de diarias, auxilios, representações, ajuda de custo e condução por motivo especial decorrente de funções especiaes.

Art. 8.º Todos os que estejam percebendo cumulativamente diarias, gratificações ou vencimentos, ou quaisquer remunerações ou vantagens contrariamente ao disposto neste decreto, em virtude de titulos diversos, deverão recusar o recebimento cumulativo, e communicar dentro de 30 dias ao ministerio respectivo a situação em que se encontram e o vencimento ou vantagem por que optam, desistindo expressamente de qualquer outra.

Paraphrased unico — findos os 30 dias, aquelles que não optarem serão exonerados de um dos cargos, a juízo do governo.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

— Aos Srs. directores e chefes de serviço deste ministerio:

Aviso-circular n. 24 — Determino aos senhores directores e chefes de Serviço deste ministerio que effectuem as syndicancias necessarias e tomem as competentes providencias para que tenham execução integral, na parte que interessar ás respectivas repartições, as medidas e normas constantes do decreto n. 19.582, de 12 do corrente mez, que regulou a disponibilidade, aposentadoria, reforma e jubilação dos funcionarios publicos de todo o paiz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE GABINETE

Dia 9 de janeiro de 1931

Officios:

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 46 — No sentido de serem ultimados, com urgencia, os certificados de exames requeridos por Levy Morgan Birchall e outros cirurgiões, afim de que possa este ministerio resolver a respeito.

— Ao director da Imprensa Nacional: N. 52 — No sentido de serem publicados o decreto que approva o regulamento desta Secretaria de Estado e a relação dos decretos de nomeação do respectivo pessoal.

Communicou-se:

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 48 — Que o ministro presidente do Tribunal de Contas resolveu attender á solicitação no sentido de ser designado o 1.º escripturario daquelle Tribunal Manoel de Lima Torres, para substituir, na comissão de syndicancia daquelle departamento, o Dr. Waldemiro de Sá Rego Oliveira.

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de São Paulo:

N. 49 — Que fica o mesmo autorizado a analysar a informação prestada á Directoria Geral de Industria e Commercio pela Remodelação do Ensino Profissional e Technico, relativamente á consulta feita no officio n. 155, de 26 de maio do anno passado.

Remetteram-se:

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 44 — Uma relação dos decretos de exoneração e nomeações assignados em 5 do corrente.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 47 — A portaria de 6 do corrente, pela qual é afastado do exercício de suas funções, até ulterior deliberação, o 1.º escripturario Manoel Joaquim de Menezes Amorim, e, bem assim, os autos do inquerito que acompanharam o officio n. 1, de 2 deste mez.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 50 — O processo n. 1.025, de 1930, da Remodelação do Ensino Profissional e Technico, afim de que seja informado.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 51 — O decreto de 5 do corrente, concedendo seis mezes de licença a Vincencia Bernardes Gil, copeira do Hospital Nacional de Assistencia a Psychopathas.

Agradeceu-se:

Ao director do Observatorio Nacional:

N. 45 — A remessa das publicações que acompanharam o officio n. 253, de 26 de dezembro findo.

Dia 10 de janeiro de 1931

Agradeceu-se:

Ao director do Museu Nacional:

N. 53 — O recebimento das publicações:

— Ao director de Estatistica e Archivo da Prefeitura do Districto Federal:

N. 54 — Idem.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 55 — Idem.

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola do Ministerio da Agricultura:

N. 56 — Idem.

— Ao director de Meteorologia:

N. 57 — Idem.

Dia 12

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector geral da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Districto Federal:

N. 61 — Em additamento ao officio n. 42, de 8 do corrente, no sentido de

ser augmentada a penna dagua, para abastecimento desta Secretaria de Estado, de 3 para 1 1/4.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 63 — No sentido de ser feito diariamente, fornecimento de gasolina e oleo á motocycleta que se acha a serviço deste ministerio.

— Ao superintendente geral do Almojarifado da Prefeitura do Districto Federal:

N. 65 — Afim de que seja posto á disposição deste ministerio, temporariamente, um operario estofador para fazer os reparos nos moveis pertencentes ao Conselho Municipal, utilizados por esta Secretaria de Estado.

Communicou-se:

Ao presidente da Associação Commercial de Botucatu, no Estado de São Paulo:

N. 67 — Em solução ao officio numero 100/874, de 13 de dezembro ultimo, que não pôde ser attendido o pedido do mesmo, á vista da informação prestada a esta Secretaria de Estado pelo superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

Remetteram-se:

Ao director do Departamento Nacional do Ensino:

N. 66 — O officio n. 624, de 29 de dezembro ultimo, do director interino da Escola Polytechnica desta Capital.

N. 64 — Os decretos de 5 do corrente, de nomeação de Pedro Vergara e Dr. Luiz Henrique de Souza Lobo.

N. 64 — O relatorio apresentado á respectiva Congregação pelo director da Faculdade de Direito do Maranhão.

N. 58 — O aviso do Ministerio das Relações Exteriores, cujo assumpto pôde interessar áquelle departamento.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 59 — Em resposta ao officio numero 3.062, de 31 de dezembro ultimo, o decreto de 5 do corrente, pelo qual é exonerado Octacilio Faro Marques Henriques, do cargo de pharmaceutico pelo inspector da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 60 — O processo referente á adaptação de horario dos serviços da Assistencia a Psychopathas.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 68 — O recebimento das publicações que acompanharam o officio n. 17, de 7 do corrente.

— Ao superintendente do Serviço de Algodão do Ministerio da Agricultura:

N. 69 — A recepção das publicações destinadas á bibliotheca deste ministerio, que acompanharam o officio n. 12, de 7 do corrente.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 70 — O recebimento das publicações destinadas á bibliotheca deste ministerio, que acompanharam o officio n. 3, de 3 do corrente mez.

— Ao director do Instituto de Surdos Mudos:

N. 71 — A communicação constante do officio n. 3, de 6 do corrente.

— Ao secretario geral do Instituto da Ordem dos Contadores do Brasil:

N. 72 — A communicação de haver sido eleita a directoria que deve dirigir os destinos daquelle instituto, no periodo de 1931 a 1932.

Directoria Geral de Contabilidade**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 12 de janeiro de 1931

Sr. director Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. 103 — Transmite o requerimento, em que Esther Lontra, Georgina Costa e Waldemar de Souza Lima, ex-funcionarios da Casa de Ruy Barbosa, pedem pagamento dos vencimentos.

Dia 13

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 107 — Declara, de ordem do se-nhor ministro, que a despesa para ad-quirir materiaes para essa inspectoría, na importancia de 8:117\$800, só pode-rá correr por conta do presente exer-cício.

N. 108 — Restitue a minuta do edi-tal que acompanhou o officio n. 292, de 13 de dezembro ultimo, por não ser possivel autorisar-se concurrencia pre-sentemente.

— Ao Sr. director secretario do Tri-bunal de Contas:

N. 109 — Remette os officios nu-meros 27, 28, 29, e 30, de 10 de janeiro corrente, do Instituto Oswaldo Cruz, di-rigidos a esse Tribunal.

— Ao Sr. interventor federal do Es-tado de São Paulo

N. 110 — Em vista de não estar in-cluida na lei da despeza, para o exer-cício de 1931, a verba destinada ao pa-gamento dos vencimentos dos assisten-tes do Instituto Oswaldo Cruz, doulo-gos Oscar D'Utra e Silva, Genesio Pá-checho e do que substitue o Dr. Arthur Neiva, todos á disposição desse Gover-no, solicita providencias no sentido de ser, em tempo opportuno, communica-do a este ministerio, a epoca em que os referidos funcionarios deverão rea-sumir os respectivos cargos naquelle instituto.

Departamento Nacional do Ensino

São convidados a comparecer á The-souraria do Departamento Nacional do Ensino, afim de ser effectuado o paga-mento das taxas de certidão de habili-tação em exames, de accordo com os de-cretos ns. 19.404 e 19.426, de novem-bro ultimo, os seguintes estudantes: Luiz Cassiano de Assis, Luiz Antonio Ferreira Lopes, João Corrêa, José La-cerda de Araujo Feio, José Vinicius de Figueiredo, José Luiz Gomes da Silva, José Luiz Mexias, José Ferreira Chagas, Ivan Madeira Coelho, Helio Pires Fer-reira, José Lisboa de Paiva, Fernando Alves da Costa, Geraldo Ildefonso Mar-condes da Silva, Augusto Pinto de Oli-veira Lemos, Francisco Rinelli de Al-meida, José Carvalho de Mendonça, An-tonio da Silva, Paulo Gervais Caval-canti Vieira, Francisco Paraíso Caval-canti de Albuquerque, Aristoteles Ma-ria Soares, Vestanio Gonzaga Silva, René Pierre Lucien Traikin, Zolno de Magalhães, Orlando Pires Marba, Mario Geraldo Ferreira Lago, Gil Gomes Ju-nior, Lacordaire Mosqueira Gomes Ju-nior, Sebastião Armando Campos, Cesar Tostes de Campos, Maurilio da Rocha

Freire, Heraclito Marcellino de Brito Pereira, Luiz Antonio Novaes, Moysés Sipres, Olavo Barboza de Paiva, Adjal-mes de Lima Freire, Guilherme Fer-nandes Maldonado e Danilo Lima

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

Expediente do dia 13 de janeiro de 1931

Communicaram-se:

Officios:
Ao ministro da Educação e Saude Pu-blica:

N. E. 177 — Apresentando suggestões no interesse da prophylaxia contra a ma-laria, na Estrada do Morro.

— Ao juiz da Setima Pretoria Crimi-nal:

N. E. 174 — Em resposta ao officio n. 5.659, de 29 de dezembro ultimo, que Manoel Faustino foi dispensado da In-spectoría dos Serviços de Prophylaxia.

Remetteu-se:

Ao director de gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. E. 171 — O officio n. 102, de hon-tem, da contabilidade desse ministerio, visto não o ter acompanhado a declara-ção de familia do inspector sanitario Dr. João Neri, a que elle se refere.

Solicitaram-se providencias:

Ao director de Saneamento Rural:

N. E. 176 — No sentido de ser infor-mado si ainda é ignorado o paradeiro do funcionario Synval Pereira da Silva, e si elle fôra chamado ao pagamento de sello por edital.

N. E. 175 — No sentido de ser envia-do a esta secretaria geral o processo de que resultou a dispensa, em 16 de junho de 1927, de Frederico Augusto Xavier de Brito.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Francisco Xavier Bittencourt, pedindo cancelamento da nota de suspensão. (Req. 30/31.) — Deferido.

CONTABILIDADE

Expediente do dia 9 de janeiro de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Officios:

N. 188 — De 285\$, á Cruzada Nacional Contra a Tuberculose, do aluguel do pre-dio occupado por uma dependencia da Inspectoría de Prophylaxia da Tuber-culose, na 1ª quinzena de dezembro de 1930.

N. 187 — De 785\$, a diversos dos alu-gueis dos predios occupados pela mesma inspectoría, durante a 2ª quinzena de de-zeembro de 1930.

N. 183 — De 8:003\$130, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro últi-mo, ao Hospital S. Sebastião.

N. 184 — De 176\$700, a V. Silva & Comp., de fornecimentos feitos em de-zeembro ultimo, á Inspectoría do Exerci-cio da Medicina.

N. 185 — De 135\$840, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro últi-mo, á mesma inspectoría.

N. 186 — De 3:275\$067, á Companhia Telefonica Brasileira, referente as as-

signaturas dos telephones da Defesa Ma-ritima e Fluvial, em 1930.

N. 189 — De 525\$, a diversos, de alu-gueis dos predios occupados por diver-sos portos do Serviço de Saneamento Ru-ral no Districto Federal, em dezembro ultimo.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 12 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspectoría de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 11, Lauriano M. da Silva Teixei-ra. — Concedo 45 dias.

N. 9, Fernandes & David. — Indeferido.

N. 7, Manoel Gonçalves Alonso. — Concedo 90 dias.

N. 6, Companhia de Fiação e Tecel-dos Corcovado. — Indeferido.

Da Inspectoría dos Serviços de Pro-phylaxia:

N. 1, José Martins. — Compareça, afim de sellar convenientemente a pe-tição.

N. 65, Raphael Ferreira de As-sumpção. — Deferido.

N. 149, João Fernandes. — Indeferi-do, visto não ter cumprido o disposto no artigo 1.649.

N. 10.426, Mathilde da Cunha Ferrei-ra Soares. — Cancele-se o auto de in-fração, á vista da informação.

N. 10.430, Manoel Alves Nogueira. — Concedo 15 dias.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 5, Dr. Paulo Bittencourt. — Coni-pareça, afim de sellar convenientemente a petição.

N. 6, Antonio Leonardo Dantas. — Concedo sessenta dias.

N. 7, Seraphim Gomes. — Deferido.

N. 8, Manoel Marques da Silva Junior. — Concedo sessenta dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Dia 9 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Campo Grande:

N. 17, Conrado José dos Santos Jotta. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 42, Antonio Leite. — Concedo 60 dias.

N. 44, Pedro Guimarães. — Deferido.

N. 45, e Sverino de Souza. — Concedo 60 dias.

N. 46, Albertino da Costa Magalhães. — Deferido

N. 47, Manoel da Silva. — Concedo 60 dias.

Dia 12

Jacarépaguá:

N. 38, João José de Souza. — Trans-fira-se o registro do negocio de bote-quim, para responsabilidade da firma em apreço.

N. 3.295, Amadeu Augusto Pêgo. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

N. 3.461, Augusto Ferreira Cardoso. — Faça-se a transferencia do registro, para a responsabilidade da firma requere-nte.

Campo Grande:
N. 48, D. Alves. — Póde funcionar.
Registre-se.
N. 49, Anacleto Augusto Ramos. —
Póde funcionar. Registre-se.
N. 50, Gervasio Gomes da Costa Mi-
randa. — Deferido.
N. 51, Libania Maria da Conceição. —
Deferido.
N. 52, Maria Cardoso. — Concedo 60
dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1931

N. 12, Jacomô Pelosi. — Compareça a
esta Inspectoria.
N. 2.160, Emilio Ajroldi. — Compare-
ça a esta Inspectoria.
N. 2.161, Emilio Ajroldi. — Compare-
ça a esta Inspectoria.
N. 2.152, Emilio Ajroldi. — Compare-
ça a esta Inspectoria.
N. 2.163, Emilio Ajroldi. — Compare-
ça a esta Inspectoria.
N. 2.569, João Ribeiro de Freitas. —
Compareça a esta Inspectoria.
N. 2.129, Roberto Filippone. — Defe-
rido, cumprindo as exigências do parecer.

Dia 13

N. 42, Franklin Silva Araujo. — Defe-
rido, de accordo com a informação.
N. 1.710, Joaquim Alves da Cunha. —
Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia
de Tuberculose.
N. 2.485. — Oswaldo Salles Ganns. —
Remetta-se o modelo de bulla a Inspecto-
ria de Prophylaxia da Tuberculose.

Relação dos diplomas registrados du-
rante os meses de outubro, novembro e
dezembro de 1930:

Medicos:
Lourival de Freitas Carvalho.
José Fadigas de Souza Junior.
Joviano de Medeiros Rezende.
Pericles de Souza Lisboa.
Mario Braga de Abreu.
Mozart Furtado Nunes.
Samuel da Silveira Faro.
Domingos Olympio Cavalcante de Sa-
boia.
Theotônio Villela Brandão.
José Eustaquio de Araújo Duarte.
Domingos Guilherme Ferreira da
Costa.
Oswaldo do Paço Mattoso Maja.
André Stucchi.
Alvaro Perlingeiro.
Angelo Pinheiro Bittencourt.
Jorge Antonio Mattos Fiates.
Lauro de Oliveira Machado.
José Carlos de França Carvalho.
Nilo de Castro.
Nelson da Costa Pontes Haddad.
Cyro de Souza Novaes.
Newton Barbosa Fatsch.
Oscar Luiz dos Santos Dias Sobrinho.
Oswaldo Comodo.
Oscar Vicenti Puchetti.
Renato Freire Braga.
José Matta Carnauba.
José Ribeiro Ferreira.
Eduardo Barroso Salgado.
José Antenor de Castro.
Celso Campos Toledo.
José Figueiras Lopes.

João José Rodrigues.
Antonio José de Oliveira.
José Perri.
Lauriston Job Lani Junior.
Arne Ragnar Euge.
Thomas de Almeida.
Nilo Bezerra Antunes.
Giño Leonardo Donadio.
Pharmaceuticos:
Adelgício de Paula.
Altivo Leopoldino de Souza.
Maud Roxo da Motta.
João Januário e Magalhães Junior.
Hikosuke Sakamoto.
Francisco Rodrigues de Moraes.
Raul Fanzeres.
Ruth de Barros Coelho.
Francisco Calderaro Filho.
José Macedo.
Ildefonso Gonçalves Ferreira.
José Romeiro Vianna.
Joaquim Teixeira de Carvalho Filho.
Josephina Brandão.
Paulo Iazbek.
Felicio João.
Djalma de Moraes Carvalho.
Guanabyro Fraga Motta.
Eduardo Lobato Hosken.
Oscarina Ferreira Cardoso.
Dentistas:
Nataldo Borges Alexandre.
Jorge Ribeiro Tatagiba.
Augusto Assumpção.
Edméa Luiza do Rosario.
Antonio Corrêa Nunes.
Raphael Alca.
Maurício Brandão Graça.
Geroncio da Costa e Sá.
Adonel Elão da Rocha Marinho.
Veterinario:
Jorge José de Souza.
Enfermeiro:
Josephina Brandão.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 13 de janeiro de 1931

N. 4.975, Castro Silva & Comp. — A
declaração de segunda qualidade deve ser
assignalada de forma mais visível, de ac-
côrdo com o regulamento sanitario.
N. 35, Entrepasto Paulista, Limitada.
— Deferido; transfira-se.
N. 41, Miguez Irmãos & Comp. — Ar-
chive-se.
N. 44, João Vieira. — Póde funcionar
até ulterior deliberação.
N. 51, Manoel José Martins Junior. —
As divisões de madeira não satisfazem,
pois não isolaram completamente o local
destinado ao varejo.
N. 68, Sizinando Alves Machado. —
Póde funcionar.
N. 93, José dos Santos Reigotte. —
Póde funcionar.
N. 96, Fortunato Delgado. — Deferi-
do; transfira-se.
N. 104, Seraphim de Jesus. — Termine
as obras.
N. 144, Luiza Maria Ribeiro. — Facili-
te a inspecção.
N. 117, Segall e Katz. — Indeferido.
N. 130, Alexandre Lastre. — Póde fun-
cionar.
N. 140, Benedicta Caputi. — Póde
funcionar.
N. 155, Antonio Palmeira. — Póde
funcionar.
N. 158, Eino Antonio Cardoso. — Faça
todas as installações regulamentares.

N. 165, Dr. Carlos Schoenherr. —
Deferido guia n. 49.
N. 174, Alfredo Xavier Gomes. — Cer-
tifique-se.
N. 175, Carmine Martuscello & Com-
panhia. — Complete o ladrilhamento do
piso.
N. 183 — A. D. Neves. — Certifi-
que-se.
N. 184, por American Ice Cream Co.,
Paulo P. V. Santos. — Certifique-se.
N. 185, Antonio da Silva Seabra. —
Recorra de accordo com o art. 1.619.
N. 187, Souza Teixeira & Irmão. —
Indeferido.
N. 188, por Benedicta Caputi, Miguel
de Souza. — Certifique-se.
N. 190, Carlos Nunes Aguiar Filho. —
Certifique-se.
N. 191, por Alvaro Simões, Manoel de
Mattos. — Certifique-se.
N. 193, José da Costa. — Certifi-
que-se.
N. 205, por Alexandre Lastre, Antonio
Marques. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 7 do corrente, de ac-
côrdo com o art. 1º do decreto numero
5.445, de 17 de janeiro de 1928, foram
concedidas ao enviado extraordinario e
ministro plenipotenciario do Brasil no
Uruguay, Helio Lobo, férias extraordi-
narias de dous mezes.

— Por outra de 14 do corrente mez,
foi removido da Legação na Haya, o
segundo secretario de Legação, Mario
da Costa Guimarães, ficando, assim, sem
effeito a portaria de 27 de dezembro
ultimo, que removeu esse funciona-
rio da Legação em Havana para a Em-
baixada em Washington.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente, foram
concedidos quarenta e cinco dias de li-
cença a dactylographa do Thesouro Na-
cional D. Francisca Figueiredo de Souza
Fernandes.

— Por outra da mesma data, foi con-
cedida permissão para se afastar do
exercício de seu cargo, por sessenta dias,
ao encarregado da venda externa do sello
adhesivo na capital do Estado do Pará,
Pedro Franco.

— Ainda por outras de 14 do corrente,
foram concedidas as seguintes licenças:
Nos termos do art. 8º do decreto nu-
mero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:
De tres mezes, ao sargento da policia
aduaneira da Alfandega de Santos, no
Estado de São Paulo, Oscar de Souza
Pinto;

De tres mezes, ao guarda do Posto Fis-
cal Federal do Japurá, Ignacio José Ri-
beiro;

De seis mezes, ao 4º escriptuario da
Alfandega de Belém, no Estado do Pará,
Abelardo da Silva Ferreira;

Nos termos do art. 17, do citado de-
creto:

De seis mezes, ao 3º escriptuario da
Alfandega de Belém, no Estado do Pará,
Antonio José dos Santos Leal;

De um anno, ao fiel de armazem, extinto, da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, Pedro Emygdio Leal; e de um anno, ao 4º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, Luiz Martins de Magalhães.

— Por outra, da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 90 dias, ao collector das rendas federaes de Mamanguape, no Estado da Parahyba, Raul Massa.

— No decreto de 20 de agosto de 1930, que nomeou José Góes Barretto para o lugar de administrador da mesa de rendas federaes de São Christovão, Estado de Sergipe, foi feita a seguinte apostilla: O serventuário a quem se refere o presente decreto chama-se José de Góes Barretto e não como está declarado no mesmo decreto.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 39.38, de 1930 — João Paulo de Moraes Sodré, candidato habilitado em concurso para provimento dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 41.194, de 1930 — Manoel Fabricio de Barros e Durval Odorico de Jesus, agentes fiscaes do imposto de consumo, respectivamente, na capital e interior do Estado da Bahia, pedindo reconsideração do despacho que lhes negou permuta dos respectivos cargos. — A vista do parecer, mantenho o despacho anterior.

N. 51.429, de 1930 — Alberto Linhares Bettenmuller, habilitado em concurso, solicitando nomeação para um dos logares de agente fiscal do imposto de consumo nos Estados. — Nada ha que deferir.

N. 61.081, de 1930 — Enéas Ferreira Valle, conferente da Alfandega de Manaus, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi marcado para se apresentar a repartição a que pertence. — Concedo a prorrogação por 40 dias.

N. 60.754, de 1930 — Antonio de Azevedo Cruz Aréas, fiscal do sello adhesivo na capital do Estado do Maranhão, fazendo identico pedido. — Deferiro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1931

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 6 — Devolvendo o processo referente á restituição, na importância de 2:820\$, ao vice-almirante, ministro do Supremo Tribunal Militar, Pedro Max Fernando de Frontin, proveniente de sello de nomeação que pagou pela sua nomeação para aquelle cargo e do augmento de vencimentos relativos aos annos de 1926, 1927 e 1928, e solicitando providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do art. 77 do regulamento annexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. (Processo n. 37.413, de 1930.)

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 5 — Transmittindo as plantas dos terrenos que poderão ser utilizados na construção de casas para operarios, empregados no commercio e funcionarios publicos, conforme foi solicitado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1931

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:
N. 18 — Transmittindo os decretos de 7 do corrente, que designou para fazer parte do Conselho administrativo da Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, respectivamente, o membro do conselho fiscal do referido banco e o director, João Pedreira do Couto Ferraz e Dr. Affonso Penna Junior.

— Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 17 — Pedindo providencias no sentido de ser restituído ao Thesouro o processo, mensagem e exposição de motivos referentes ao pagamento da quantia de 30:814\$344 á "Hollandsche Zend America Handelsmaatschappij", pela sua quota na regulação da avaria grossa do vapor Poconé.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 8 — Remettendo o decreto de 7 do corrente, que exonera Candido Pessoa, do cargo de 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, por haver aceitado outro emprego.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 6 — Transmittindo a portaria de 10 do corrente, que concede tres mezes de licença ao chefe do serviço administrativo da Inspectoria Geral de Seguros, Affonso Luiz de Sá Athayde.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Amazonas:

N. 6 — Enviando o decreto de 7 do corrente, que declara sem effeito o de 28 de novembro ultimo, pelo qual foi nomeado o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João José Alves de Barros Junior, para o lugar, em comissão, de inspector da Alfandega de Manaus.

N. 7 — Transmittindo a portaria de 9 do corrente, que concede 120 dias de licença ao marinheiro do Posto Fiscal Federal do Japurá, Sebastião Pinheiro de Souza.

N. 8 — Remettendo a portaria da mesma data, que concede 90 dias de licença ao mestre da lancha do Posto Fiscal do Içá Brasileiro, Heraclito Braga Rodrigues.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 5 — Transmittindo a portaria de 9 do corrente, que concede cinco mezes de licença ao mestre de 2ª classe das embarcações da Alfandega de São Salvador, Joaquim Braga Junior.

N. 6 — Remettendo, afim de ser prestada informação, o processo n. 64, deste anno, originado pelo requerimento em que Alexandre da Costa Nunes reclama contra o acto que o prohibiu de entrar na delegacia fiscal do Estado da Bahia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 2 — Enviando o decreto de 7 do corrente, que exonera Hugo Ramos, do cargo de guarda-mór da Alfandega de Victoria, por haver aceitado outro emprego.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 5 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o collector federal de Pacatuba, Estado do Ceará, José Libanio de Souza, pede permissão para continuar afastado do exercicio das suas funções, por mais seis mezes, para tratamento de saude, e recommendando providenciar afim de que o requerente faça prova de se achar doente, como allega.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 8 — Remettendo o decreto de 7 do

corrente, que nomeia Lourenço Martins dos Santos, para o lugar, em comissão, de porteiro da Alfandega de Bello Horizonte, e o que exonera do mesmo lugar, Gabriel Corrêa dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 4 — Transmittindo a portaria de 9 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 1º machinista do cruzador aduaneiro Dias da Silva, da Alfandega de Belém, Felix Bessa de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 4 — Enviando o decreto de 7 do corrente, que nomeia Francisco Coutinho Filho para fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, e o que exonera desse mesmo lugar, João Gentil da Cunha Henriques.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 4 — Remettendo o decreto de 7 do corrente, que nomeia Niel Tourinho para o lugar de fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transportes maritimo e fluvial e de fretamentos de navios em Antonina, Estado do Paraná, e o que exonera, desse lugar, Walter de Toledo Penido.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 10 — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 90 dias, ao fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, em Porto Alegre, Francisco da Silva Jurueña.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 13 de janeiro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Agricultura:

N. 60 — Remettendo portaria n. 2 desta Contadoria.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 61 — Respondendo officio n. 148, sobre frequencia de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 62 — Sobre funcionario, em comissão, nessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 63 — Recommendando esclarecimentos sobre pagamentos que não foram correspondidos por essa delegação até o balanço de novembro.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 64 — Respondendo officio n. 173, declara que já se acha resolvido o assumpto, referente aos 6:257\$300, correspondido pelo aviso n. 225.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 65 — Sobre o acerto a ser feito na conta de Movimento de Fundos, proveniente de remessa do saque n. 3, a favor do Montepio dos Servidores do Estado.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 66 — Sobre lançamentos relativos a pagamentos de vencimentos de funcionario que deixaram de figurar nos balanços dessa repartição, até o do mez de outubro ultimo.

A's Delegacias Fiscaes nos Estados:

Officio ciucular n. 67 — Sobre encerramento da conta "Contribuição para a Caixa de Ferroviarios".

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 68 — Sobre empacotamento e preparo de impressos para serem remetidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 69 — Respondendo officio n. 806, sobre legalização de despesas desse ministerio, relativas ao exercício de 1926.

Ao Sr. inspector da 7ª Circumscrição:

N. 70 — Respondendo officio n. 263, sobre escripturação do pagamento de vencimentos a dous guardas-móres da Alfandega do Rio Grande.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 71 — Respondendo officio n. 274, sobre lançamento na escripturação de sellos incinerados.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1931

Requerimento despachado

Althayde & Comp., pedindo para pagar imposto de renda de 1926, com redução (processo n. 57.060, de 1930). — Nos termos do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de janeiro de 1931

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 2 — Transmitto-vos o incluso processo sob n. 59.789, de 1930, para que providencieis no sentido de ser cobrado com revalidação o sello da petição, informando depois o pedido do requerente.

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 6 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Energia Electrica da Bahia, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 45.766, de 1930, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, nos termos do art. 1º do decreto numero 5.646, de 22 de agosto de 1905, isenção de direitos aduaneiros para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 24 addições, visada pelo escriptuario Luiz Aroeira e destinado aos serviços contractuacs da companhia requerente.

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 5 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que solicitou J. S. Kennedy, procurador da Companhia Ford Industrial do Brasil, em cabogramma fichado no Thesouro Nacional sob n. 58.905, de 1930, concedi, por despacho de 31 de dezembro findo, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação, pagando 2 % de taxa de expediente, nos termos do art. 3º, alinea a da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, revigorada pelo art. 1º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 2.324 volumes pesando 177.196 kilos de materiaes destinados á refinação e manufatura de artefactos de borracha e camaras de ar, chegados nesse porto em 26 de dezembro citado, a bordo do vapor *Aidan*, devendo ser ve-

rificado com a maxima attenção si os materiaes são de applicação clara e inconfundivel ao fim a que se destinam.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 8, de 3 de janeiro corrente.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 6 — Para o andamento do processo n. 18.581, de 1930, em que José Serodio pede prorrogação do prazo para dar baixa ao termo de responsabilidade assignado nessa alfandega a 18 de março de 1929, por falta do documento para tal fim, solicito-vos informeis si o assumpto já foi liquidado com a apresentação do dito documento.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 2 — Communico-vos, para os fins de direito, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 12 do corrente, exarado no vosso telegramma n. 21, de 9 do mesmo mez, fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.002, deste anno, autorizou o despacho livre de quaisquer direitos e taxas para 22 volumes contendo machinas agricolas importadas da Suissa por M. E. A. Garaf, colonos meritorios que se estão estabelecendo com pequeno capital no municipio de Bagé, nesse Estado.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 25, de 12 do corrente mez.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 36 — Remetto-vos incluso o processo n. 57.053, de 1930, em que é interessada a Rede de Vição Sul Mineira e restituído a esta directoria com o vosso officio n. 2.214, de 8 do corrente, afim de que providencieis para a juntada ao mesmo da 1ª via de nota de importação.

N. 37 — Com officio n. 1.304, de 29 de julho do anno passado, fichado no Thesouro sob n. 38.672, de 1930, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Ch. Lorilleux & Comp., do acto dessa inspectoría que, de accordo com a decisão da Comissão de Tarifa, mandou classificar na taxa de 4\$200 por kilogramma, do art. 517, da Tarifa, a mercadoria despachada na 2ª addição da nota n. 48.553, de 1930.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 27 de dezembro ultimo, proferiu o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual o Sr. ministro concordou, foi o seguinte:

"Não se pôde classificar a mercadoria em questão no art. 517 da Tarifa, taxa de 4\$200, como opinou a maioria da Comissão de Tarifa da Alfandega desta capital."

Com effeito, a simples amostra, anexada ao processo, demonstra que se não trata de um tecido dos taxados ali, parecendo evidente que a classificação que se lhe ajusta é a do art. 489, taxa de 2\$200. Por tal fundamento, opino que se dê provimento ao recurso."

N. 38 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu o governo do Estado de Minas Geraes, por seu procurador Evaristo Ferreira da Voiga, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 15.439, do anno findo, concedeu, por despacho de 9 do corrente, nos termos do § 35 do art. 2º combinado com o art. 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 58 addições, visada pelo es-

criptuario Luiz Aroeira, vindo da Alemanha pelo vapor "Baden", entrado em março ultimo, e destinado ao Gymnasio Municipal de Leopoldina. (Processo n. 46.171, de 1930.)

N. 39 — Para o cumprimento do despacho de fls., desta Directoria, transmitto-vos o processo n. 61.332, de 1930, de recurso da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, interposto á decisão dessa Alfandega n. 2.460, de 1929, referente á classificação da mercadoria despachada pela nota n. 92.031, de 1929, como oleo mineral combustivel, da taxa de 3 réis por kilogramma e considerado por esta Alfandega como oleo para fabricação de gaz Pintel, do art. 161 da Tarifa e taxa de 10 réis por kilogramma. (Processo n. 61.332, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a São Paulo Railway Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 59.049, de 1930, concedi, por despacho de 3 do corrente mez, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 3 addições, visada pelo escriptuario Alceu Lobato, vindo de Londres pelo vapor "Highland Monarch" e destinado aos serviços contractuacs da requerente. (Processo n. 59.049, de 1930.)

N. 27 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 54.413, de 1930, concedi, por despacho de 2 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escriptuario Luiz Carvalho, vindo de Hamburgo pelo vapor alemão "General Artigas" e destinado aos serviços contractuacs da companhia requerente. (Processo n. 54.413, de 1930.)

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição encaminhada com o officio do Sr. interventor federal nesse Estado n. 151, de 16 de dezembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 59.478, de 1930, concedeu, por despacho de 31 do mesmo mez, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escriptuario Luiz Aroeira e destinado aos serviços contractuacs da requerente. (Processo n. 59.478, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 17 — Restituo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio numero 1.493, de 11 de agosto de 1930, fichado no Thesouro Nacional sob nume-

to 38.207., do mesmo anno, para que vos dignéis de providenciar no sentido de ser intimada a interessada a satisfazer a exigencia do parecer de fls., no prazo de tres dias. (Processo n. 38.207, de 1930.).

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 26 — Tendo em vista as ponderações constantes do officio do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, n. 2.970, de 27 de dezembro findo, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de ser cancellada a certidão n. 7.880, série E. X., do exercicio de 1925, em nome de Antonio Elias & Comp., pelo predio á rua Buenos Aires n. 347 B.

Nos termos do officio de que se trata a mencionada certidão deve ser substituida pela que ora vos remetto, numero 01.480, série F. C., do 1º semestre de 1925, em nome da firma em aprego, pela rua e numero citado, na importancia de 43\$320, inclusive a multa de mora.

N. 27 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna de agua do exercicio de 1926 constante da certidão n. 7.578 F A em nome do Banco Francez e Italiano, pelo predio da rua da Alfandega n. 9, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.882, de 22 de dezembro findo. (Processo numero 60.230/30).

N. 28 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna de agua do exercicio de 1926, constante da certidão n. 184 F B, em nome de Maria Vianna pelo predio da rua Lido n. 8 á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio numero 2.640, de 11 de dezembro findo. (Processo n. 57.780/30).

N. 29 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna de agua do exercicio de 1926 constante da certidão n. 8.114 F A, em nome de Maria das Dores Coelho Moreira pelo predio da rua Catramby n. 118, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 2.891, de 22 de dezembro findo. (Processo numero 60.239/30).

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1 — Tendo essa directoria remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, com o officio n. 1.711, de 16 do mez findo, 2.000.000 de cintas para bebidas, ao invéz de 2.000.000 de cintas verdes para cigarros, conforme fora pedido, solicito vossas providencias no sentido de ser feito novo supprimento, de conformidade com o pedido daquella delegacia fiscal e effectuado o recolhimento do primitivo supprimento.

N. 10 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria que o Sr. ministro da Fazenda por acto de hontem datado resolveu designar o Dr. Adelson Coelho Muniz para exercer o cargo de procurador da Fazenda, durante o impedimento do serventuario effectivo, Dr. Mario Leopoldo da Camara, que se acha á disposiçao do Gabinete do Governo Provisorio da Republica, conforme communicou o Sr. di-

rector geral, em officio n. 25, desta data.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello, director da Receita.

N. 11 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria que seja organizado, semanalmente, um mappa, de conformidade com o modelo, junto, dando conta a esta directoria do movimento dos processos e da actividade desenvolvida pelos respectivos funcionarios.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello, director da Receita.

N. 12 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria que seja organizado, semanalmente, um mappa, de conformidade com o modelo junto, dando conta a esta directoria do movimento dos processos e da actividade desenvolvida pelos respectivos funcionarios.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello, director da Receita.

N. 13 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. sub-director da 2ª Sub-Directoria que seja organizado, semanalmente, um mappa, de conformidade com o modelo junto, dando conta a esta directoria do movimento dos processos e da actividade desenvolvida pelos respectivos funcionarios.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— José Antonio Gonsalves Mello, director da Receita.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados

Processos:

N. 50.543 (30) — Etelvina Ururahy de Almada, pedindo revisao do processo de habilitação ao montepio militar. — Aguarde a soluçao do seu caso no judiciario.

N. 50.657 (30) — Paulo Bacellar de Mello, pedindo reconsideração de despachado ao judiciario.

N. 47.239 (30) — Officio de numero 85, de 26 de março de 1930, em que Graziella Ramos Amorá, reclama sobre o quantum da pensão de montepio a que se julga com direito. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 59.453 (30) — Aviso de n. 1.938, de 20 de dezembro de 1930, do Ministerio da Viação, em que Juvenal Luiz da Motta, solicita pagamento da quantia de 526\$440. — Satisfaca a exigencia do processo.

N. 20.655 (30) — Aviso de n. 459, de 6 de maio de 1930, do Ministerio da Guerra, em que D. Leonor Maia da Silva, solicita pagamento da quantia de 171\$5\$. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 54.816 (30) — Elysio Lugarinho, reclamando pagamento por serviços prestados á Imprensa Nacional. — Dirija-se, querendo, á Imprensa Nacional.

N. 18.414 (30) — Officio de n. 61, de 5 de abril de 1930, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato

Grosso, em que Luiz da Costa Pinto, pede a reversão para os menores seus filhos, Amasyles e Admir de Lara Pinto. — Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª Sub-Directoria.

Officios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 2 — Concedendo o credito de réis 128\$600, para pagamento do soldo e etapas, relativos ao mez de dezembro ultimo, que competem ao ex-soldado, asylado, Antonio Herophilo de Souza.

N. 3 — Concedendo o credito de réis 2.702\$000, para attender ás despesas relativas a verba 15ª, do Ministerio da Marinha.

N. 4 — Concedendo o credito de réis 812\$903, para pagamento ao contra-mestre da secção de artes graphicas da Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado.

N. 5 — Concedendo o credito de 306\$, para pagamento do soldo e etapas, relativos ao mez de dezembro findo, que competem ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, musico, asylado, Gentil Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 11 — Concedendo o credito de réis 1.500\$, para attender ao pagamento da subvenção que compete ao Hospital de Caridade de Rio Preto, relativa ao anno de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 5 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, a que se julga com direito D. Zulmira Baptista de Souza.

N. 6 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, a que se julga com direito, D. Anna Candida de Medeiros.

N. 7 — Solicitando informações, referentes ao pagamento de 180\$, a que se julga com direito D. Lydia Silva.

N. 8 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, a que se julga com direito, D. Maria Gomes de Freitas.

N. 9 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, á Francisco de Sant'Anna Guerra.

N. 10 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, á Maria das Mercês Leite.

N. 11 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, a que se julga com direito, D. Maria da Conceição Cordeiro.

N. 12 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 588\$, a Manoel Tenório.

N. 13 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, á D. Maria Theolinda Ertadol.

N. 14 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, a que se julga com direito, D. Emilia Bezerra.

N. 15 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 180\$, a Firmino Marques de Sá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 5 — Devolvendo o processo relativo á restituição pretendida por Emilio José da Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 170\$, a Lauro Santos.

N. 3 — Solicitando informações referentes ao pagamento de 150\$, a Augusto Pedro de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 12 — Solicitando annullação do titulo de fls., e expeça outro na forma es-

labeleada na informação da 2ª Sub-Directoria e faça recolher o que a maior tem sido pago á habilitanda. D. Noemia Ramos Maud.

N. 13 — Concedendo o credito de réis 569\$354, para perfazer a importância necessária para attender ao pagamento do cirurgião dentista, contractado. Paulo Goslof.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 5 — Concedendo o credito de réis 733\$332, para pagamento da pensão, no anno findo, que compete á D. Dorothea Francisca da Rocha Muller.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 29 — Concedendo o credito de réis 43:400\$, para legalizar a despeza feita com o pagamento de que trata a ordem desta directoria, n. 188, de 7 de junho de anno findo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 30 — Concedendo o credito de réis 45\$000, para attender á restituição que compete á Marianna Mathilde de Sampaio Vianna.

N. 31 — Concedendo o credito de réis 99\$250, para attender á restituição que compete a João Gonzalez.

N. 32 — Concedendo o credito de réis 90\$, para attender á restituição que compete a Alexandre José Ribeiro.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 19 de novembro de 1930

Requerimento de Antonio José de Almeida, pedindo sejam corrigidas as dimensões do terreno onde se acham edificados os predios ns. 30, 31, 35 e 36, da rua Floresta, e 271 e 272, da rua Marechal Deodoro, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — Defiro o pedido. Proceda-se como propõe o parecer. (Processo n. 22.138, de 1930.)

Dia 29 de dezembro de 1930

Requerimento do tenente Arthur Fernandes da Cunha, pedindo transferir ao capitão Theodorino Espinola do Nascimento, os seus direitos sobre o immovel ns. 65/66 da avenida Frontin, na Villa Marechal Hermes. — De accordo com o parecer, defiro o pedido. (Processo n. 44.845, de 1930.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de janeiro de 1931

Requerimentos:

N. 21.776 — Lycurgo de Siqueira Ealdas. — De accordo com o parecer, estando devidamente feito o lançamento do predio de que se trata, archive-se.

N. 773 — Manoel Antonio Pereira. — Idem.

N. 14.594 — Seraphim Lopes Lago. — Junte-se o processo n. 3.477 de 1930.

N. 669 — Predio n. 69 da rua Joaquim Silva. — Em face do que affirma o informante e de accordo com o parecer, annotando o goso da agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 16.061 — Cesar & Germano. — Em face do que foi apurado e consta do laudo de fls., não houve declaração inexacta, archive-se.

N. 20.438 — José Pinto. — Em face do informado a divida é procedente nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 1.473 — João Andrade. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 165 — Alvaro Antonio Ferreira Franco. — Em face da informação e parecer, deferido. Expeça-se portaria.

N. 22.416 — Alfred Forestier. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 24\$700, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 22.417 — Rufino Fernandes. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 84\$356, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 22.642 — Consulta de J. R. Kanitz & Comp. — Officie-se.

N. 22.271 — Consulta da Alfandega de Belém. — Responda-se no sentido do parecer.

N. 16.913 — Carlos Keru & Comp. — Aos requerentes cabe direito a restituição em face do que consta do processo. Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria para informar.

N. 20.771 — Alberto Marinho Alves. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 16.837 — Antonio Fernandes. — Annotado o goso da agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 13.898 — Samuel Goldstein. — Em face do informado, reconsidero o despacho de 7 de outubro de 1929, para torná-lo de nullo effeito e, em consequencia mando que se annule a divida de que se trata officinando-se á Directoria da Receita.

N. 21.214 — Olympio Olintho. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 7.213 — Cardoso & Martins. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 12.645 — Campos Filho & Sobrinho. — Faça-se a rectificação proposta na informação e parecer.

N. 18.905 — Manoel Ferreira da Cunha. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 61\$784, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 19.091 — Marcolino Lopes Duarte. — Prove a qualidade em que requer.

N. 20.876 — João Rezende. — Archive-se.

N. 20.994 — José Mendes do Rego. — Em face do que affirma o informante e de accordo com o parecer officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

N. 21.603 — Guilhermina Candida Gonçalves Vieira. — De accordo com a informação e parecer restitua-se á requerente a quantia de 35\$240, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 22.991 — J. G. Pereira & Comp. — Officie-se.

N. 21.193 — Ermindo da Silva Bastos. — Em face do informado, altere-se para 1:020\$ o valor locativo do predio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 17.354 — Caetano Simões Coelho. — Em face do que affirma o informante e tendo em vista o que mais consta do processo, feita a necessaria annotação,

officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancellamento da divida de que se trata.

Imposto do sello:

Barbosa de Oliveira & Comp. — A firma Barbosa de Oliveira & Comp. apresentou a guia, em duplicata, fls. 6/6, com intuito de effectuar o pagamento da differença de sello sobre o capital de 750:000\$, constante do contracto de organização de sociedade de fls. 3/4 e, segundo allega, em virtude de exigencia feita pela Junta Commercial, que teria justificado o seu procedimento com o disposto no art. 31, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Como se vê da certidão de fls. 2, a referida firma tem um contracto anterior archivado na Junta Commercial com o capital declarado de 620:000\$ e, por isso, quando foi de sua nova organização com o capital de 750:000\$, na 3ª Sub-directoria cobrou-se apenas o sello sobre a differença de 130:000\$000.

Justifica-se a 3ª Sub-directoria, declarando que assim procedeu por se tratar de uma transformação de sociedade em nome colectivo para em commandita por acções, occorrendo o facto de serem os mesmos os elementos da sociedade, ora transformada.

Realmente, nesses casos, o imposto é apenas devido sobre as importancias retiradas ou do augmento de capital, quando houver, nos termos do art. 13, n. 10, do citado regulamento.

Não é possível armentar com o n. 34, do art. 28, que isenta do sello — os contractos de conversão de sociedades commanditarias em companhias anonyms e vice-versa — allegando-se que, por si só a inclusão expressa do acto que isenta de sello, indica que, em outros casos o imposto é devido, isto é, na conversão de sociedades de natureza differente, não determinadas no alludido dispositivo.

Actualmente, já não é mais aceitavel tamanho rigorismo em materia fiscal, admittendo-se mesmo interpretação menos restrictas nos textos das leis, não só, muitas vezes, em defesa dos proprios interesses fiscaes, como no intuito de não sacrificar, injustamente, os do contribuinte.

O regulamento expedido com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1920, tratando no art. 12, das isenções do sello proporcional, nenhuma referencia faz quanto a conversão de sociedades de qualquer natureza.

Na confecção, porém, do regulamento de 1 de setembro de 1920, expedido em seguida a lei n. 3.966, de 25 de dezembro de 1919, foi consolidado no n. 34 do art. 28, do mesmo regulamento, a decisão do Thesouro de 24 de julho de 1875.

Nessa consolidação, porém, não se attendeu aos fundamentos, da referida decisão, a jurisprudencia firmada sobre o assumpto, de que em taes conversões não é exigido novo sello sobre o fundo de capital, por que a sociedade não é nova e sim continuação de uma outra, sendo identico o seu fim, embora funcione sob forma differente; sómente se tornando devido o sello integral quando se tratar de uma sociedade que nunca tenha existido (doc. junto).

Despresando-se tão claros e criteriosos fundamentos, teve-se em vista apenas as especies de sociedade que, eventualmente, eram, no momento, uma commanditaria e outra anonyma.

Esse dispositivo do regulamento de 1920 passou, sem o menor reparo, para o actual de novembro de 1926.

Não houve, no caso em apreço, nenhum acto de dissolução da sociedade anterior, a que, aliás, se faz referência no art. 2º dos estatutos ou contractos de Os. 3/4.

Reconhecida a origem do dispositivo citado, compete a administração collocar-o nos seus verdadeiros termos, sem se sentir manietada a velhos preconceitos fiscaes.

Não deve obedecer, no caso, ao texto material da lei, para concluir pelo absurdo de que uma isenção taxativa importa em sujeitar ao pagamento de imposto a putros em identicas condições, contrariando, dest'arte, o criterio que manda applicar o mesmo dispositivo quando a razão é a mesma.

O sello, portanto, está devidamente cobrado.

Preccatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1.500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1.500\$, a favor de Jorge de Mello Alfonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 2.000\$, a favor de Jorge de Mello Alfonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de José de Souza Rosa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Jorge de Mello Alfonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Juvenal Moreira Maia. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 318\$400, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Pedro Joaquim Belinha. — Idem.

Ordens e officios:

Officio n. 973, da Mesa de Rendas Alfandega de Macahé. — Officie-se.

Officio n. 229, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando que a divida é procedente contra João Roiz Pereira que explorou o negocio de commodos sem mobilia até 1926, pelo sobrado do predio de que se trata não tendo esta Recebedoria elementos para dizer se Perez & Gonzalez são seus successores.

Officio n. 225, da Procuradoria da Republica — Antonio Gervasio Abreu Saraiva. — Restitua-se o processo informando que em se tratando de divida de taxa de saneamento cujo lançamento é feito pela Inspectoria de Aguas e Esgotos só essa repartição poderá prestar os esclarecimentos solicitados.

Officio sem numero da Prefeitura do Districto Federal. — Proceda-se pela forma proposta, officiando-se á Directoria da Receita.

Officio n. 365, da Procuradoria da Republica — L. Garcia Nunes. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

Officio n. 484, da Procuradoria da Republica — Manoel Ferreira & Irmão. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica informando convenientemente,

Officio n. 1.136, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Campos. — Officie-se.

Ordem n. 388, da Directoria da Receita. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 14 de janeiro de 1931

Requerimentos:

N. 13.956 — José Francisco Campos. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer.

N. 9.286 — João Fernandes Vieira. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.910 — João Felisberto. — Idem. N. 4.173 — Jayme Ferreira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões.

N. 20.218 — Joaquim Leite Santiago. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.769 — Avelino de Carvalho. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 21.391 — Mario Moreira. — Faça-se a inscripção pela forma proposta na infracção, de accordo com o parecer.

N. 9.350 — Muniz Gregory & Comp. — Averbese a mudança, sob o valor locativo indicado, de accordo com as informações e pareceres.

N. 9.371 — Miguel Francisco de Oliveira. — Averbese a mudança, de accordo com a informação e parecer.

N. 13.579 — Vicente Giglio. — Archive-se.

N. 21.757 — A. N. Martins & Comp. — Idem.

N. 21.549 — Arnaldo Dias-Paes Filho. — Idem.

N. 21.641 — Alice Latif. — Idem.

N. 11.552 — Lola Oliveira Bello e outra. — Indeferido, de accordo com a informação e parecer.

N. 14.668 — João José Audi. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, e mais a de 20 % sobre emolumentos de registro nos termos do artigo 219, § 2º, b, do regulamento, em vigor de consumo.

N. 21.200 — Companhia Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio. — Dé-se baixa, em face da informação e parecer.

N. 21.413 — Couto Silva & Comp. — Idem.

N. 21.252 — Mario Laudin. — Idem. N. 17.457 — Victor Silva & Comp. — Averbese a mudança, em face das informações e pareceres, sob o valor locativo de 6:000\$000.

N. 16.812 — Elie Fanigold. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 14.003 — Torquato Pereira & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.219 — Antonio Figueiredo Crespo. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.194 — Pedro Ennes Salgueiro e outra. — Annote-se o goso da agua por hydrometro de accordo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita, sobre o cancellamento das certidões indicadas.

N. 21.298 — Anselmo Abrantes. — Em face da informação e parecer, entregue-se, mediante recibo.

N. 20.579 — Waldemar Bodnarche. — Restitua-se o processo á repartição de origem, com as informações prestadas pela 2ª Sub-directoria, como propõe o parecer.

N. 22.882 — Carlota da Costa Ribeiro. — Em face da informação e parecer, archive-se.

Requerimentos:

N. 12.053 — Samuel Waimons. — Archive-se, em face da informação e parecer.

Notificações:

N. 19 — Benevides Affonso & Comp. rua Acre n. 78. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 13 — Manoel Puga, ambulante. Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 842 — Manoel Castro, rua General Pedra n. 379. Tendo sido para a respectiva patente de registro na época regulamentar, reconsidero o despacho de fl. 3 para tornal-o de nullo effeito, por ser improcedente a notificação. — Façam-se as devidas anotações.

N. 784 — Antonio Mourão, rua Lobo Junior n. 207. — Em face da informação e do que mais consta do processo, mantenho o despacho de fl. 3, exarado em 11 de julho de 1930, na parte relativa á multa imposta, devendo ser cobrada mais a importancia de dez mil réis (10\$000) a menos paga pelo conhecimento n. 18.839, annexo a este processo (fl. 5).

Certidões:

N. 41 — Amelia de Mello. — Certifique-se o que constar, em termos.

N. 42 — Luiz Machado. — Certifique-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 14 de janeiro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 297 — Arthur Passos & Comp., fazenda comunicação. — Prove o que allega.

N. 12.225 — José Faria, pedindo reconsideração de despacho. — Das decisões desta delegacia ha recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 12.603 — John Hellowell, idem. — Idem.

Officios expedidos:

N. 2 — Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro — Solicitando informações.

N. 3 — Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Requisitando passagem.

Ns. 15/16 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processos em que são interessados, Oswaldo de Carvalho e Silva e J. Gomes.

N. 51 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Solicitando informações.

N. 52 — Sr. delegado fiscal em São Paulo — Transmittindo processo em que é interessado, Rosalvo Mariano da Silva.

Ns. 53/54 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Solicitando informações.

Ns. 55/56 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Brasileiro, em Londres — Transmittindo processos em que são in-

interessados, Alvaro de Magalhães e Hipolyto Pacheco Alves de Araujo.

N. 57 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio — Remettendo processo em que é interessado, Léon Roussoulières.

N. 58 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Remettendo esclarecimentos prestados por diversos Bancos.

N. 4 — Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro — Requisitando passagem.

N. 4 — Sr. director geral dos Correios — Fazendo comunicação.

Telegramma expedido:

N. 9 — Delegado fiscal no Piauh — Fazendo comunicação.

Visto. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de janeiro de 1931

Officios:

N. 81 — Ao director-presidente da Sul America:

N. 82 — Ao director-presidente da Companhia de Seguros "Sul America".

N. 83 — Ao director do Gabinete do Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 84 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Santos, remettendo o officio n. 73, de 7 do corrente.

N. 85 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo, remettendo o requerimento do Dr. João Baptista de Oliveira Cesar devidamente despachado, solicitando férias regulamentares.

N. 86 — Ao director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o processo do Dr. Euribiades Dutra Villa, fiscal interino em Porto Alegre, solicitando pagamento de seus vencimentos.

N. 87 — Ao director do Gabinete do Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 88 — Ao gerente do Banco Francez Italiano para America do Sul.

Requerimentos despachados

Walter M. Auerbach, em 7 de janeiro de 1930, solicitando guia para exportação. — Cumpra o despacho inicial, ou faça prova da operação de cambio.

Ferraz Prista & Comp., em 9 de janeiro de 1931, pedindo dispensa de cambial. — Autorize-se, mediante o visto no despacho da Alfandega.

Representação do Sr. Osorio Lopes, 4º escripturario da Inspectoria Geral dos Bancos no processo da Caixa de Pensões dos Operarios da Casa da Moeda. — Deferido, em face do parecer.

Moinho Fluminense, S/A, em 12 de janeiro de 1931, solicitando guia de exportação. — Apresente o despacho da Alfandega, passe-se guia mediante termo com o prazo solicitado.

Companhia Hanseatica, em 12 de janeiro de 1931, solicitando guia de exportação. — Esclareça o que é a mercadoria em apreço e apresente o despacho da Alfandega.

Jayme dos Santos Figueiredo, em 10 de janeiro de 1931, solicitando autorização para, por intermedio de uma casa bancaria remetter dinheiro em saques. — Autorizo em quatro saques approxi-

madamente iguaes, com intervalo não menor de dez dias.

International Harvester Export Company, em 8 de janeiro de 1931, solicitando guia para exportação. — Autorize-se, mediante visto no despacho da Alfandega.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de janeiro de 1931

Sr. ministro da Guerra:

N. 124 — Em resposta ao aviso acima referenciado, relativo ao pagamento de diarias solicitado, em requerimento de 24 de novembro ultimo, pelo operario extraordinario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Osmany Victor dos Santos, incorporado ao Exercito como sorteado militar, tenho a honra de informar a V. Ex. que o requerente não pôde ser attendido, por não estar comprehendido, como operario extraordinario, nas disposições do Decreto numero 14.363, de 1 de fevereiro de 1921, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927.

Dia 14

Sr. ministro da Agricultura:

N. 131 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser enviada a este ministerio, por intermedio da repartição competente, uma relação nominal dos sargentos, praças e civis pertencentes á Marinha, fallecidos no "Nucleo Colonial Clevelandia", quando deportados em consequencia do movimento revolucionario de 1924.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 126 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar os capitães-tenentes Demetrio Bogado de Oliveira, Vital de Vargas Cavalheiro e Antonio Guimarães para servirem, respectivamente, como encarregado do Material do encouraçado "São Paulo", na Directoria da Bibliotheca e Archivo da Marinha e como immediato do contratorpedeiro "Matto Grosso".

N. 127 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Milciades Portella Ferreira e o capitão tenente Alberto Jorge Carvalho, respectivamente, de encarregado do material do encouraçado "São Paulo" e do serviço do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 128 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar o capitão de mar e guerra graduado engenheiro naval Jayme da Silva Lima e o capitão de corveta engenheiro naval Mario Perry, dos serviços da Directoria de Engenharia Naval.

N. 129 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o soldado naval n. 551, Francisco de Sá Vianna e o marinheiro nacional n. 2.432-SE-2ª classe Jeronymo de Paula Barbosa, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 130 — Attendendo ao que requereu o ex-marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Oscar Meira Guimarães, licenciado para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, autorizo-vos a permittir o seu aquartelamento no mesmo asylo.

N. 133 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do Regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 4.511-SE-3ª classe Severino Clementino da Silva, visto ter cumprido sentença.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 134 — Em solução á consulta contida no officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que os sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, estão isentos, como praças de pret, do pagamento do imposto de que trata o artigo 7º do Decreto n. 19.559, de 31 de dezembro ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 135 — Tendo sido aberto por este ministerio, conforme o decreto numero 19.538, de 27 de dezembro do anno proximo findo, em cópia annexo, o credito especial de 8:763\$334, para pagamento ao capitão tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior, de differença de vencimentos que deixou de receber entre 5 de maio de 1925 e 31 de dezembro de 1927, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser effectuado, por este instituto, o registro do alludido credito.

N. 136 — Tendo sido, pelo officio acima referenciado, solicitado a esse Tribunal o registro do credito especial de 8:763\$334, para pagamento ao capitão tenente, reformado, Fernando Muniz Freire Junior, de differença de vencimentos que deixou de receber entre 5 de maio de 1925 e 31 de dezembro de 1927, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser distribuido á Pagadoria da Marinha a importancia do credito acima alludido.

Requerimentos despachados

Euclydes Jardim dos Reis. — Indeferido — (Req. de 1930).

Antonio Francisco da Paz. — Indeferido — (Req. de 1930).

Manoel Alves de Souza. — Indeferido — (Req. de 1930).

Victor Palma. — A vista da informação, indeferido — (Req. de 1930).

Aydano Nunes. — Não pôde ser attendido — (Req. de 1930).

Albino & Cunha, por seu advogado. — Declare expressamente o fim para que quer a certidão — (Req. de 28 de dezembro de 1930).

Joaquim Manoel de Myra Wanderley. — Indeferido — (Req. de 22 de dezembro de 1930).

Sophia Valeriana Tavares. — Compareça á Directoria do Expediente — (179-Consultor geral da Republica-29 de dezembro de 1930).

Manoel Mathias da Silva e outros. — Completem o sello — (Req. de 23 de dezembro de 1930).

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 29 do mez findo, foi transferido, na arma de infantaria, o capitão José Justiniano Freire, do quadro suplementar para a 3ª companhia do 26º batalhão de caçadores (Belém), e não como foi publicado no *Diário Official* de 31 daquelle mez.

Por despachos de 12 do corrente:

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria: o 1º tenente Rubens Rosado Teixeira, do quadro ordinario para o supplementar e os segundos tenentes Lourenço Coulucci Junior, do 2º regimento de cavallaria divisionario (Pirassununga), para o 7º independente (Livramento) e Augusto Henrique Maria d'Aurelle Oliveira, do 4º regimento de cavallaria independente (Santo Angelo), para o 4º divisionario (Tres Corações).

Requerimentos despachados

Alberto Ribeiro Sallaberry, capitão, pedindo passagem para desconto. — Sim.

Arold Ramos de Castro, 1º tenente, pedindo passagens para desconto. — Sim.

Porfirio Gonçalves de Almeida, 2º sargento reformado, pedindo asylamento. — Sim.

Raul Moreira Gasse, 2º tenente reformado, pedindo pagamento. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Despacho do senhor director da Secretaria da Guerra:

Washington Peixoto Valle, cabo reservista, pedindo engajamento por mais dous annos. — Compareça á Secretaria de Estado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1931

Avisos:

AO TRIBUNAL DE CONTAS:

N. 83 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, conta da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., na importancia de 9\$600; (1) da Companhia Sul Mineira de Electricidade, na de 372\$300 e (4) de Souza Baptista & Comp., na de 55\$200, fornecimentos feitos em 1930 á Repartição Geral dos Telegraphos (verba 3ª, numero 36, empenhos ns. 195, 222 e 324).

N. 85 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, conta de José da Silva & Comp., na importancia de réis 376\$200, de fornecimento feito, em 1930, á Repartição Geral dos Telegraphos, (verba 3ª, n. 30, empenho n. 116).

N. 86 — Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, conta de Lemos & Monteiro, na importancia de 462\$000, de fornecimentos feitos, em 1930, á E. F. Central do Brasil, (verba 6ª, n. 39, empenho n. 818).

Officios:

AO SR. INSPECTOR DE AGUAS E ESGOTOS: N. 67 — Solicitando informações se foi lavrada pela Directoria do Patrimonio Nacional a escriptura de compra, pela União, das terras pertencentes a João Luiz de Oliveira, nas quaes se encontram as bemfeitorias de Manoel José do Nascimento.

— A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 68 — Informando ter o Sr. ministro exarado o despacho seguinte no re-

querimento em que Arthur Gabriel Godinho, inspector de 3ª classe pede pagamento por exercicio findo, da gratificação de que trata o decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922:

“Informe a Directoria dos Telegraphos a que titulo foi feito o pagamento referente a 1922. 5 de janeiro de 1931. — José Americo.”

— A Directoria da Central do Brasil: N. 69 — Transmittindo processo de restituição da quantia de 35\$, a Armando Manoel, guarda-freios da 2ª divisão, afim de ser attendida a exigencia do parecer de fls. 4 v, constante do mesmo processo.

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 70 — Transmittindo documentos referentes á prestação de contas do inspector federal de Navegação, engenheiro Jayme Couto, para comprovação de despesas extraordinarias e urgentes com os serviços de transportes aereos, feitos por conta do adeantamento de 200:000\$000.

N. 75 — Remettendo requerimento em que Marietta Alves da Silva e Souza, na qualidade de filha de José Alves da Silva, ex-porteiro desta Secretaria de Estado, em cujo cargo foi aposentado por decreto de 11 de novembro de 1926, pede o pagamento de parte de vencimentos que, depois da primeira inspecção e até a aposentadoria deixou de ser paga, roga esclarecimentos no sentido de ser determinada a importancia da divida que haja de ser reconhecida por este ministerio, e se faça no livro proprio do Thesouro Nacional a annotação recommendada pela circular n. 23, de 7 de agosto de 1926.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 71 — Transmittindo documentos apresentados pelo 2º official da Inspectoria Geral de Illuminação, Jocelyn Leal Ferreira, com o fim de comprovar a applicação da quantia de 400\$, que lhe foi entregue como adeantamento.

Terceira secção

Portarias approvadas em janeiro de 1931:

Dia 9 — Uma folha de dous diaristas mensalistas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços do 1º Distrito.

Dia 12 — Varias folhas de pagamento effectuado ao pessoal jornaleiro contractado pela Directoria da Estrada de Ferro de Goyaz, dos salarios correspondentes aos mezes de outubro e novembro ultimos, nas importancias totaes, respectivamente, de 116:599\$100 e réis 116:990\$300.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

Dia 14 de janeiro de 1931

Officios expedidos:

N. 7, de 13 de janeiro, ao Sr. 1º procurador da Republica em S. Paulo, remettendo informações relativamente ás intimações feitas á Fazenda Nacional pela São Paulo Railway Company.

N. 8, de 14 de janeiro, ao Sr. director da Receita Publica, remettendo uma petição de Antonio Fernandes de Carvalho, para cobrança de sello.

N. 9, de 14 de janeiro, á Directoria Geral dos Correios, communicando que

o Sr. ministro, de accordo com o que suggeriu essa repartição, autoriza a emissão de uma serie de sellos ordinarios commemorativos da Revolução.

Requerimento despachado Companhia “Port of Pará”, pedindo reconsideração da decisão contida no aviso n. 5, de 22 de abril de 1927, que mandou sustar a cobrança de qualquer taxa sobre mercadorias carregadas ou descarregadas em portos do interior do Estado do Pará, sem transbordo no porto de Belém. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Dia 14 de janeiro de 1931

A *Gazeta*, jornal que se edita na capital de S. Paulo, pedindo restituição da importancia de 732\$900, correspondente aos sellos relativos á taxa de suas remessas de jornaes pagos adelantadamente, referente ao periodo de 25 a 31 de outubro do anno findo, em que suspendeu sua circulação. — “Tendo sido a importancia recebida como renda e não como deposito, não é possível a restituição; não é possível, tambem classificar como renda de 1931, renda recebida, classificada e recolhida á Delegacia Fiscal em 1930: indefiro, pois”.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de janeiro de 1931

Requerimento despachado: Frederico Carlos Baxmann, topographo de 2ª classe, pedindo certidão — Requerida, querendo, á Fiscalização.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de janeiro de 1931

Casa de Saude e Maternidade doutor Pedro Ernesto, S. A., pedindo pagamento da importancia de 13:668\$000. — Requeira ao Sr. ministro da Viação o pagamento da conta em apreço, por exercicios findos.

Jorge Eiras Furquim Werneck, pedindo restituição da importancia de \$, — Restitua-se a importancia dos bilhetes em causa.

Jeronymo Monteiro Filho, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Tendo havido um acto da Directoria prohibindo extraordinarios, não posso deferir o requerimento, pois isso abriaria precedente e constituiria a annullação daquelle acto.

Valentim F. Bouças. — Deve o assumpto ficar dependendo de melhor estudo. Aguarde-se, pois, oportunidade.

Virgilio José de Abreu, pedindo restituição de importancias pagas a maior. — Em face das informações da 3ª Divisão, restitua-se a quantia de 645\$800.

Leão Ribeiro & Comp. Ltda. — Aguardem a medição final dos seus trabalhos.

Antonietta Lisboa, Balbina Affonso, Laura Evangelista Ponsaca, Virginia de Sant'Anna Azevedo Silva, pedindo pagamento. — Deferido.

Máximo dos Santos, pedindo abono. — Deferido.

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco. — Prejudicado. Archive-se.

José Osório Roque e Sebastião Ferreira, pedindo transferência. — Indeferido.

Américo de Oliveira, Adolpho Leite Filho e João Caldeira, pedindo readmissão. — Indeferido.

José Antonio de Lemos, pedindo restituição de documento. — Indeferido.

Antonio Martins Villela, pedindo permissão para instalar uma pequena seção de confeitaria na estação de Dom Pedro II. — Indeferido, em vista das informações.

Constantino dos Santos, pedindo permissão para instalar uma caixa de doces na plataforma da estação de D. Pedro II. — Indeferido, em vista das informações.

Benito Pacheco, pedindo permissão para construir. — Indeferido, em face das informações.

Abaixo-assignados, manobreiros e guardas chaves desta Estrada, com exercício na estação Maritima. — Indeferido, em vista das informações.

Companhia Chimica "Morck" Brasil, Constantino Fernandes Lage, João Manoel de Moraes, João Rodrigues de Matos Junior e Salvador Pontarelli, pedindo certidão. — Certifique-se.

Thomé Marques Figueira Junior, propondo fiança. — Aceita a fiadora.

Alberto Martins, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Fernando Barbosa, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Francisco Lins da Nobrega. — Averbese, como simples assentamento.

Antonio Severino, Abelardo Bernardo da Silva, Adelfio Rodrigues, Alexandre Pacone, Alípio Dias Carneiro, José Paulino, José Miguel do Nascimento, João Clemente de Souza, João Barrada, Joviano Melchior Gonçalves de Andrade, Mario de Oliveira, Pedro Galvão e Luiz de Medeiros, pedindo licença. — Concedo uma vez, com 2/3, da diaria.

Flordomiro Anselmo de Souza, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Clarice Silva, pedindo licença. — Apontem-se 20 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Antonio A. Martins. — Indeferido, em vista do parecer da 2ª Divisão.

Norberto Cardoso Ribeiro, Miguel Alves de Carvalho, pedindo licença. — Archive-se.

João Gabriel Pires e Henrique Indio do Carmo, pedindo férias. — Concedo.

Carlos Conteville & Comp. e Silva Abreu & Comp. Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

José Ferreira dos Santos. — Indeferido.

Portella Hugo & Comp., Levy Salem & Comp., João Lopes da Costa, Feliciano de Almeida & Filhos, Bailly Limitada Sociedade Commercial, Companhia Aliança da Bahia e A. Thum & Comp. Ltda. — Archive-se, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

João Ferreira. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Amazonas Geraes do Commercio de Café S. A. — Achando-se prescripto o direito do reclamante, nada ha a deferir.

M. Ferreira da Cruz. — Restitua-se a quantia de 988800, conforme parecer da 3ª Divisão.

Rodolpho Annechino. — Pague-se a quantia de 120\$, correndo a despesa por conta do empregado abaixo indicado.

Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes (Companhia de Seguros). — Pague-se a quantia de 1158600, correndo a despesa por conta desta estrada.

Zenha Ramos & Comp. — Entregue-se a quantia de 84\$, producto do leilão a que foi submettida a expedição em apreço.

Jurandyr de Castro Pires Ferreira, Eugenia de Souza Carneiro e Carlos Cunha. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Gabinete do Sr. Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1931

Avisos:

N. 61 — Ao Ministro da Agricultura, solicita-se digne permittir que o engenheiro agrônomo Henrique Lobbe, director do Campo de Sementes de São Simão, seja posto á disposição deste Ministerio, sem prejuizo dos respectivos vencimentos, afim de auxiliar a Directoria Geral do Serviço de Povoamento nos trabalhos de subdivisão das terras restantes da Fazenda de Santa Cruz, construção de casas e localização dos colonos na mesma Fazenda.

N. 62 — Ao Consul Geral dos Estados Unidos da America — São Paulo — Accusando o recebimento da sua carta de 15 de dezembro ultimo, agradece-lhe o interesse manifestado pela expansão commercial do Brasil e assegura-lhe que este Ministerio terá o maior prazer em fornecer-lhe todos os elementos de que dispuzer, afim de que possa acompanhar a vida commercial do Brasil, e, particularmente, o seu intercambio com os Estados Unidos da America do Norte. Já foram dadas instruções no sentido de que, logo que esteja definitivamente instalado o Departamento Nacional do Commercio, em que deverão ser incorporados os Serviços Economicos e Commercias do Ministerio das Relações Exteriores, seja attendido o seu pedido, merecedor de particular attenção, não só quando as publicações relativas ao anno proximo findo, como quanto á inclusão do seu nome nas listas para remessa de publicações deste Ministerio.

N. 63 — Ao director geral de Estatística, attendendo á conveniencia de aproveitar, desde já, no serviço das repartições deste Ministerio, antes que sofra qualquer deterioração, a grande quantidade de papel adquirido e não utilizado para os trabalhos do recenseamento, recommenda providencia no sentido de serem attendidos, com o curso da typographia dessa Directoria Geral, as requisições, que lhe forem

feitas, de papel de correspondencia official e demais impressos necessarios ao mencionado serviço.

N. 64 — Ao Ministro da Fazenda, solicita as necessarias providencias no sentido de serem enviadas ao este Ministerio informações detalhadas da situação actual da Villa, Profeta, e Marechal Hermes, contendo planta, relação das casas já vendidas, das de venda com indicação dos respectivos valores, propostas existentes para compra ou aluguer, condições que dependam do reparos ou acabamento para serem habitadas, e bem assim, o numero de lotes ou area de terrenos ainda disponiveis para construção.

Dia 2 de janeiro de 1931

Cartas:

Ao Presidente da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, confirma quanto em nome do Ministro lhe ha declarado o respectivo secretario acerca do concurso dessa Associação para a execução do programma do Ministerio do Trabalho na parte relativa á mediação entre os interesses de patrões e empregados, de que trata o seu officio de 1 de dezembro ultimo, dirigido ao Interventor do Distrito Federal. Agradece-lhe nem só o acolhimento dispensado ao alludido representante deste Ministerio e ainda as expressões de solidariedade que então proferiu, no proposito de secundar a acção que o Governo desenvolve em prol da classe dos "sem trabalho", mas tambem o offerecimento, que este Ministerio aceita com prazer e opportunamente utilizará, si preciso for, de local devidamente aparelhado, e até da collaboração de abnegados funcionarios dessa util instituição, para o levantamento da estatística destinada a orientar sobre as providencias necessarias para conjurar o mal da descollocação dos elementos uteis do trabalho.

Avisos:

N. 65 — Ao director geral do Serviço do Povoamento, declara, para os devidos fins, em referencia ao seu officio numero 6.717, de 27 de dezembro ultimo, encaminhando um requerimento em que Ugo Moschini, inspector desse Serviço no Estado do Pará, pede prorogação de prazo para se apresentar á respectiva Repartição em Belém (Pará), que concede prazo, improrogavel, até 30 de janeiro corrente, data em que deverá ter ultimado a prestação de contas, nos termos do art. 71 do Código de Contabilidade, afim de que embarque para o porto de destino.

N. 66 — Ao Ministro da Fazenda, solicita a pedido do Consulado de Portugal, as providencias necessarias no sentido de ser concedida isenção do imposto competente, visto se enquadrar o caso, por analogia, na disposição do art. 14, § 4º, alinea c, combinado com o § 6º do mesmo artigo, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, para as passagens, em terceira classe, de 286 emigrantes, da nacionalidade portugueza, que vão ser repatriados, pelo vapor *Lourenço Marques*, por conta do Governo daquelle paiz.

N. 67 — Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas, solicita as providencias necessarias no sentido de ser pago ao Thesouro Nacional a inclusa folha, a qual acompanham a 1ª e a 2ª via da

empenho da respectiva despesa, da gratificação de tres contos de réis (3:000\$) a que fez jus, no mez de dezembro ultimo, o Dr. José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho, director geral da Directoria Geral de Estatística, nos trabalhos da revisão censitaria, correndo a despesa por conta do credito de 2.000:000\$000, aberto pelo decreto n. 19.035, de 17 de dezembro de 1929.

N. 68 — Ao director geral do Serviço de Povoamento, autoriza a tomar as providencias necessarias, de conformidade com a suggestão que apresentou para que seja feita mediante concorrência publica a construção das casas do Centro Agrícola que está sendo fundado em terras de Fazenda Nacional de Santa Cruz, no Districto Federal, adoptando-se um typo economico, de custo maximo de 5:000\$000, e sendo o pagamento effectuado após a entrega de cada casa, completamente prompta, depois de fiscalizada por esse Serviço. Entre as clausulas da concorrência deverá figurar a do aproveitamento, nesses trabalhos, dos nacionaes arrolados pelo Serviço de recenseamento e collocação dos operarios desempregados

Dia 5

Telegrammas:

Ao Interventor Federal do Estado do Paraná, accusa o recebimento do seu telegramma acerca da questão da herva-matê e communica que submetteu á consideração do Chefe do Governo Provisorio e acaba de ser assignado o decreto do teor seguinte:

“O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Considerando a necessidade de reduzir, tanto quanto possivel as importações que não forem indispensaveis á economia do paiz;

Considerando que os ensaios que vêm sendo feitos para cultivo do trigo no territorio nacional justificam medidas de protecção a essa cultura;

Considerando, ainda, que varios paizes veem agravando excessivamente, desde algum tempo, os direitos de importação que recaem sobre os principaes productos da exportação brasileira, tornando cada vez mais difficil a entrada dos mesmos nos respectivos mercados:

Decreta:

Art. 1.º E' instituida uma Comissão, composta do Director Geral da Receita, por parte do Ministerio da Fazenda, do Director Geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, por parte do Ministerio da Agricultura, e do Director Geral do Departamento Nacional do Commercio, por parte do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, para estudar a possibilidade e conveniencia de se limitar a importação de trigo estrangeiro e apresentar suggestões sobre a maneira de tornar effectiva essa limitação.

Art. 2.º São revigoradas as disposições da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 2.º alinea VII, pelas quaes ficou o Governo autorizado a adoptar aggravações nos direitos de importação, até ao limite de 20 %, quando necessarias aos interesses e defesa do commercio e da produção brasileira.

Art. 3.º Nos termos do art. 53 das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfândegas determinará o Governo quaes das puizas e das mercadorias ficam sujeitas ás taxas minima e maxima all previstas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario”.

Telegrammas:

Ao director da Armour of Brazil Corporation — Livramento. — Communica que interessa ao Ministerio do Trabalho possuir dados completos sobre as varias secções do seu estabelecimento, bem como sobre o numero dos respectivos empregados e a discriminação do genero de serviço dos mesmos.

(Identicos: aos directores da Armour of Brazil Corporation, Livramento; Companhia Swift Brazil, Rio Grande; Companhia Swift Brazil, Rosario e Brazilian Meat Corporation, Pelotas; Empreza Bos Irmãos, Ijuhy; Noronha Salles & Filhos, Rio Grande; directores da Continental Products Company, S. Paulo; Companhia Frigorifica Pastoral, Barretos; Companhia Frigorifico Santos, Santos; e Armour of Brazil Corporation, S. Paulo; Antonio Bianco, Cruzeiro; Fowles & Cia. Ltd., S. Paulo; Directores da Brazilian Meat Company Ltd., Mendes (Barra do Pirahy), e da Companhia Matadouro Modelo, Nova Iguaçu; Adherbal Cardoso & Companhia, Curitiba; Director da Empreza Industrias Reunidas F. Matarazzo, Jaguarihyva; Constant Fruct, Curitiba; o Bernardino Carrumba, Juiz de Fóra).

Aos directores da Empreza Varig, Porto Alegre, felicita pelos indices de segurança, regularidade e pontualidade obtidos no primeiro milhar de viagens da sua excellente frota.

Dia 7

Avisos:

N. 69 — Ao Dr. Affonso Corrêa Lyrio, accusa o recebimento de sua circular n. 14, de 22 de novembro ultimo, e agradece a communicacão de haver assumido o exercicio do cargo de secretario do Interior do Estado do Espirito Santo.

N. 70 — Ao Dr. Levi Carneiro, accusa o recebimento de seu officio numero 160, de 3 de dezembro ultimo, e agradece a communicacão de haver assumido o exercicio do cargo de consultor geral da Republica.

N. 71 — Ao consultor geral de Republica, remette, solicitando-lhe parecer a respeito, o processo D. I. C. 49-M-930 relativo ao requerimento em que Momsen & Harris, agentes de privilegios, reclamam contra o procedimento da Directoria Geral de Propriedade Industrial acerca da expedición de guias para o pagamento de taxas de annuidade das patentes de invenção concedidas sob o regimen do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

N. 72 — Ao Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho, accusa o recebimento do officio n. 1.871 A, de 19 de dezembro ultimo, e agradece a communicacão de haver assumido a presidencia do Tribunal de Contas.

N. 73 — Ao almirante Conrado Heck, accusa o recebimento do aviso n. 4.787, de 17 de dezembro ultimo, e agradece a communicacão de haver assumido o cargo de ministro de Estado dos Negocios da Marinha.

N. 74 — Ao Dr. Luiz de Anhaia Mello, accusa o recebimento de seu officio n. 265, de 11 de dezembro ultimo, e agradece a communicacão de haver assumido o cargo de prefeito do municipio de São Paulo.

N. 75 — Ao Dr. Affonso de Toledo Bandeira de Mello, director, addido do

extincto Escriptorio de Informacões do Brasil, em Bruxellas, declara, para os devidos effectos, que fica provisoriamente servindo no gabinete do ministro.

N. 76 — Ao Sr. Antonio Pereira Lima, continuo da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, declara, para os devidos fins, que, attendendo a solicitação do ministro da Agricultura, fica á disposição do respectivo ministerio, sem prejuizo dos seus vencimentos e até ulterior deliberação.

N. 77 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, attendendo á solicitação feita pelo ministro da Agricultura, em aviso n. 2.689, de 16 de dezembro ultimo, declara, para os devidos fins, que o continuo Antonio Pereira Lima, da secretaria desse Conselho, fica á disposição do Ministerio da Agricultura, sem prejuizo dos vencimentos respectivos e até ulterior deliberação.

N. 78 — Ao ministro da Agricultura, communica que, attendendo á solicitação constante do seu aviso n. 2.689, de 16 de dezembro ultimo, expedido pela 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, foi providenciado, nesta data, no sentido de ficar á disposição desse ministerio, sem prejuizo dos respectivos vencimentos e até ulterior deliberação, o continuo Antonio Pereira Lima, da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 7

Telegrammas:

Ao commandante Ormuz Santos, em Marcellino Ramos, declara, em solução ao seu telegramma acerca de individuos que perambulam desorientados entre esse Estado e o de São Paulo e vice-versa, em busca de trabalho, que foram promptamente transmittidas instruções ao inspector de Imмиграção do Serviço de Povoamento, afim de providenciar a respeito. Agradece-lhe o interesse que tomou e as providencias que adoptou relativamente ao alludido caso, convido que as concessões de passagens fiquem a cargo do referido inspector. O fornecimento de passagens gratuitas, sem destino de seguro acolhimento ou de campo de immediata actividade, pôde provocar para essas migrações um nomadismo perigoso, cuja formação cumpre evitar.

Ao Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Sul, communica que, informando o capitão Ormuz Santos, commandante da praça militar de Marcellino Ramos, que perambulam entre esse Estado e o de São Paulo, e vice-versa, individuos desorientados, em busca de trabalho, foram immediatamente transmittidas instruções ao inspector de Imмиграção do Serviço de Povoamento, afim de providenciar a respeito, e opina pela conveniencia de serem esses sem-trabalho encaminhados para os campos, afim de evitar a formação do nomadismo, sempre esteril e perigoso.

Dia 8

Carta:

Ao chefe de Policia do Districto Federal solicita, com o mais vivo interesse, providencias urgentes, sinão immediatas, para que todo o serviço de estiva e quaesquer outros de caes de porto sejam feitos por pessoal desarmado. Certo é que encontrará no aparelhamento policial, que em tão boa hora lhe confiou o Governo Provisorio, meios de impedir que trabalhadores de estiva, ou outros, exerçam sua actividade com ar-

mas occultas ou á mostra, espera que essas providencias, que com tanto interesse solicito, sejam tomadas desde já.

Dia 9

Telegrammas

Ao Sr. Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Sul agradece as informações contidas em seu telegramma de 8 do mez corrente e declara que as providencias referidas no telegramma do dia 7 visam precisamente evitar correntes migratorias para esse Estado, tendo o director geral do Serviço de Povoamento enviado nesse sentido instruções aos respectivos inspectores.

Dia 10

Avisos:

N. 79 — Ao director geral de Estatística declara, para os devidos fins, que fica autorizado a readmittir, até ulterior deliberação, o pessoal que havia sido contractado para os trabalhos da typographia e foi ultimamente dispensado, o que for considerado necessario ao andamento dos serviços urgentes das respectivas officinas.

N. 80 — Ao ministro da Agricultura, por motivo de haver a Companhia Brasileira de Uzinaz Metallurgicas requerido guia para recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 12.000\$, afim de attender ás despesas de sua fiscalização no exercicio entrante, solicita providencias no sentido de ser remetido o processo respectivo pela repartição competente do seu ministerio, sob cuja jurisdicção se achava o serviço em apreço. Solicita, outrossim, providencias no sentido de serem remetidos, com as necessarias informações, á Secretaria de Estado do Trabalho, Industria e Commercio, os demais processos em andamento e referentes aos serviços transferidos para este ministerio, inclusive os que forem sendo solicitados á Secretaria de Estado da Agricultura e ás repartições dependentes pelo secretario deste ministerio, e pelos directores geraes que por ventura venha a ter esta Secretaria de Estado na sua proxima organização.

N. 81 — Ao ministro Agenor de Roure, accusando o recebimento do seu officio n. 10, de 2 do mez corrente, agradece a communicação, constante do mesmo, de haver assumido o exercicio do cargo de presidente do Tribunal de Contas.

N. 82 — Ao Sr. Joaquim José da Silva Fernandes Couto, agradece a communicação, constante de seu officio n. 1, de 2 do mez corrente, de haver sido eleito, para o corrente anno, presidente da Junta Commercial do Districto Federal.

N. 83 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, solicita as providencias necessarias no sentido de que o engenheiro Roberto Miller, da Inspectoria de Obras contra as Seccas, continue, até ulterior deliberação e sem prejuizo dos respectivos vencimentos, a servir, em comissão, na Directoria Geral de Propriedade Industrial, que passou a jurisdicção deste ministerio e onde o referido funcionario tem auxiliado os trabalhos de competencia dos consultores technicos.

Dia 12

Avisos:

N. 84 — Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, declara, para os devidos effectos, que, tendo em vista o que consta do processo relativo ao recurso interposto por Adalina Vieira de Brito e José Rodrigues Braga do despacho dessa Junta mandando archivar a alteração de contracto da sociedade

de Pedreira São Francisco Limitada, e considerando que, posto não haja a lei instituido expressamente recurso da decisão que determinar o archivamento de contracto, cumpre, todavia, a Administração Superior intervir em actos da natureza do de que se trata, agindo, não apenas no interesse dos particulares directamente envolvidos na sociedade mercantil, mas sobretudo no interesse de terceiros e da collectividade em geral, possivelmente atingidos por abusos e crimes, e, ainda, considerando a inefficiencia da acção judicial para evitar os danos immediatos da sua execução, foi resolvido determinar que, procedendo á correição, para o fim de verificar as rasuras e emendas feitas nas clausulas 1ª e 3ª do documento impugnado, que o invalidam, reforme essa Junta o decidido e consequentemente annulle o archivamento da alludida alteração de contracto.

N. 85 — Ao ministro da Marinha, solicita se digne de pôr á disposição deste ministerio, sem prejuizo dos vencimentos do respectivo cargo, o capitão-tenente Sylvio Borges de Souza Motta, que presentemente serve a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul".

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1931

Cartas:

Ao director geral de Industria e Commercio solicita, de ordem do ministro, providencias afim de que seja enviado, até ao dia 15 do corrente mez, um inventario, em tres vias, do material de consumo dessa directoria geral, organizado de accordo com o disposto no artigo 2º do decreto n. 19.474, de 10 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 16, e com o modelo anexo á circular do Ministerio da Fazenda numero 66, de 18 do mesmo mez, publicado no *Diario Official* de 19.

— Ao Sr. Americo Passos Guimarães Filho, accusa o recebimento de seu officio de 18 de dezembro ultimo e agradece, de ordem do ministro, a communicação que lhe fez de haver assumido o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. Nelson Pinto, secretario do Automovel Club do Brasil, agradece, de ordem do ministro, a remessa, com o seu officio n. 420, de 27 de dezembro ultimo, de um exemplar dactylographado da interessante conferencia realizada pelo Dr. Armando Augusto de Godoy sobre o estabelecimento racional dos impostos relativos aos vehiculos automoveis.

Dia 5

Cartas:

Ao presidente do Conselho Superior de Commercio e Industria comunica, de ordem do ministro, que, attendendo á conveniencia de aproveitar, desde já, no serviço das repartições deste ministerio, antes que soffra qualquer deterioração, a grande quantidade de papel adquirido e não utilizado para os trabalhos do recenseamento, foi recommendado á Directoria Geral de Estatística que providencie no sentido de serem attendidas, com o concurso da typographia respectiva, as requisições, que lhe forem feitas, de papel de correspondencia official e demais impressos necessarios ao mencionado ser-

viço, cabendo-vos, assim, fazer á mesma directoria geral, d'oravante, as encomendas do material dessa natureza, do que carece a repartição a esse cargo.

Identicas: ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, aos directores geraes de Industria e Commercio e do Serviço do Povoamento, aos directores da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, do Instituto de Expansão Commercial, do Serviço de informações e do Serviço de Protecção aos Indios; ao director geral de Propriedade Industrial, ao director da Directoria de Estatística Commercial e syndico da Junta dos Rectores de Mercadorias do Districto Federal.

— Ao Dr. Arlindo Luz, director da Estrada de Ferro Central do Brasil, accusa o recebimento de seu officio n. 777, de 18 de dezembro ultimo, e agradece, de ordem do ministro, a communicação de haver assumido a presidencia do conselho administrativo da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro.

— Ao Sr. chefe de Policia, transmite, para os fins convenientes, a cópia de um requerimento da Sociedade União dos Foguistas, ao qual o ministro deu o seguinte despacho: "Autorize-se a convocação da assembléa geral extraordinaria e communique-se ao Sr. chefe de Policia".

— Ao Dr. Rodolpho Garcia, accusa o recebimento de seu officio n. 268, de 10 de dezembro ultimo, e agradece, de ordem do ministro, a communicação de haver assumido o cargo de director do Museu Historico Nacional.

— Ao presidente do Centro Industrial do Brasil, por motivo de desejar o ministro conhecer as empresas frigorificas existentes no paiz, inclusive aquellas que apenas possuam secções frigorificas, e estando certo de que esse centro, em contacto frequente com os estabelecimentos industriais da Republica, dispõe, com facilidade, de elementos seguros e de recente collecta a respeito, pede se digne de fornecer a este gabinete uma relação das alludidas empresas.

Dia 7

Cartas:

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, remette a portaria, desta data, pela qual é concedida licença, por 60 dias, para tratamento da propria saude, a Manoel Valente Lobo, escripturario do Nucleo Colonial "Cleveland", de accordo com o pedido constante do requerimento encaminhado pelo officio n. 6.644, de 20 de dezembro ultimo.

— Ao director geral do Serviço de Povoamento, remette, a portaria, desta data, pela qual é concedida ao marinheiro de lancha, Carlos da Costa Maia, seis mezes de licença para tratamento da propria saude, de accordo com o pedido constante do requerimento encaminhado pelo officio n. 6.643, de 20 de dezembro ultimo.

Dia 8

Cartas:

Ao director geral do Serviço do Povoamento, comunica, de ordem do ministro, que deve designar um funcionario dessa directoria geral, para receber do major Polydoro Corrêa Barbosa, chefe da comissão constructora da estrada de rodagem Macapá-Clevelandia, o

material constante da relação junta, por cópia. A entrega deverá ser feita mediante um termo, assignado pelo entreposto, e uma das quaes será enviada a esta Secretaria de Estado. O material deverá ser descripto com a minucia necessaria á sua identificação e com a indicação dos valores com que tenha figurado em inventario ou que constem da factura da sua aquisição ou, em falta, dos valores approximados que lhe possam ser attribuidos.

— Ao major Polydoro Corrêa Barbosa, chefe da Comissão Constructora da estrada de rodagem Macapá-Clevelandia, communica, de ordem do ministro, que deve fazer entrega á Directoria Geral do Serviço do Povoamento, do material, cuja destinação solicitou em seu officio, sem numero, de 19 de dezembro ultimo. A entrega deverá ser feita mediante um termo, assignado por elle e pelo recebedor, em tres vias, uma das quaes será enviada a esta Secretaria de Estado. O material deverá ser descripto com a minucia necessaria á sua identificação e com a indicação dos valores com que tenham figurado em inventario ou que constem da factura da sua aquisição ou, em falta, dos valores approximados que lhes possam ser attribuidos.

Dia 9

Carta:

Ao director geral de Propriedade Industrial, restitue, assignados pelo ministro, os dous titulos de garantia de prioridade, correspondentes aos depositos ns. 8.573 e 9.222 e ts 16 cartas-patentes das invenções depositadas sob numeros 18.193, 20.962, 4.955, 5.155, 5.596, 6.085, 6.760, 7.017, 7.035, 7.035, 7.052, 7.218, 7.385, 7.512, 7.573, 7.669 e 7.873 e que acompanharam o seu officio n. 53, de 9 do mez corrente.

Dia 10

Cartas:

Ao chefe de Policia do Districto Federal, communica que, havendo sido presente ao ministro, por parte da União dos Operarios em Construção Civil, o officio cuja cópia lhe envia, S. Ex. resolveu, após entendimento com os directores da alludida associação, proferir o despacho seguinte: "Deferido. Communique-se ao Sr. chefe de Policia".

— Ao director geral de Estatística, solicita, de ordem do ministro, providencias no sentido de ser impresso, em folhas, o decreto n. 19.482, de 12 de dezembro ultimo, no idioma allemão, cujo original junto lhe remette, devendo ser a edição de cinco mil exemplares e feita a remessa das respectivas provas á Directoria Geral do Serviço do Povoamento.

— Ao Sr. Otto A. Batinga, 1º secretario da Associação Commercial de Penedo, accusa o recebimento da circular de 15 de dezembro ultimo e agradece, de ordem do ministro, a communicacão de haver sido eleita e empossada a directoria que deverá reger os destinos dessa associação no corrente anno.

Requerimentos despachados

Manoel Cicero Peregrino da Silva, Luiz Bueno Horta Barbosa, Pedro Celestino Leivas e Miguel Maria Lisboa, aposentados, por decretos da 31 de dezem-

bro de 1930. — Apresentem, de ordem do Sr. ministro, certidões do tempo de serviço publico, extrahidas das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1930

Officios:

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 6.800—Em resposta ao officio expedido pelo encarregado do Centro Agrícola «Sabino Vieira», declara que no modelo enviado por esta directoria geral, deverão figurar todos os lotes existentes no referido centro e já com titulos definitivos de propriedade.

—Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 6.801—Autoriza a conceder o lote numero 130 do nucleo colonial «João Pinheiro» ao reservista do Exercito Victor Rocha, com a condição do beneficiado, dentro do prazo de 60 dias, estabelecer morada habitual no lote, cultivar-o e desenvolvê-lo convenientemente.

Só depois de preenchidas essas exigencias, ser-lhe-ha passado o titulo definitivo de propriedade.

Dia 7

Sr. chefe da Comissão de Inventario da extincta Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 6.802—Pede informar os locais em que foram executados os trabalhos da empreitada de José Junes Teixeira, cuja conta na importancia de 1:139\$ não os menciona.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.803—Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 184\$40, proveniente de transportes effectuados nos mezes de junho a setembro do corrente exercicio.

N. 6.804—Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Brazilian Coal Company, Limited, na importancia total de 880\$, proveniente de reparos executados no rebocador «Pedro de Toledo», do serviço da Intendencia de Imigração.

N. 6.805—Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Prefeitura Municipal de Nitheroy, na importancia total de réis 28:800\$, proveniente de fornecimento de agua á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo passado.

N. 6.806—Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., na importancia total de réis 84\$500, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de drogas á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 6.807—Communica que na sub-consignação n. 1, «Autos caminhões, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, foi annullada a importancia de 2:649\$390, como saldo do adiantamento de 50:000\$, recebido do Theouro Nacional em 12 de novembro do anno passado, pelo Sr. Dagoberto de Castro Silva, em virtude do officio n. 5.362, de 27 de setembro de 1930, desta Directoria Geral.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 6.808—Communica que na sub-con-

signação n. 2, «Artigos, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, foi annullada a importancia de 3\$775, como saldo do adiantamento de 50:000\$, recebido do Theouro Nacional em 12 de novembro do anno passado, pelo Sr. Dagoberto de Castro Silva, em virtude do officio n. 5.362, de 27 de setembro de 1930, desta Directoria Geral.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 6.811—Remette o processo referente á comprovação de um adiantamento recebido pelo auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Visconde de Mauá.

Dia 8

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.826—Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Antonio Correia Ramalho, preposto da massa fallida de Borges Sobrinho & Comp., na importancia total de 3:589\$453, proveniente de fornecimento de pão de farinha de trigo á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de setembro do anno passado.

— Ao inspector geral de Vehiculos do Districto Federal:

N. 6.828—Pede serem tornadas sem effecto as matriculas de motoristas de Manoel Fernandes Villas Boas, portador da carteira n. 6.388, 3ª série, emitida em março de 1925; José Jucá de Lima, portador da carteira n. 17.884, série 3ª, emitida em dezembro de 1928; Eduardo Pedro da Silva, portador da carteira n. 21.512, série 4ª, emitida em setembro de 1929; Luiz Gonzaga da Silva, portador da carteira n. 22.164, série 4ª, emitida em novembro de 1929; e Armando Fagundes Mello, portador da carteira n. 23.491, série 4ª, emitida em fevereiro de 1930.

— Ao engenheiro Dr. Ugo Noschini, inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Pará:

N. 6.829—Communica que o Sr. ministro do Trabalho concedeu o prazo improrogavel até o dia 30 do corrente mez, para apresentar-se á sede do serviço.

— Ao inspector de Policia Maritima:

N. 6.830—Apresenta o imigrante português Antonio Amoroso Whiteman, chegado hontem com o paquete inglez «Desna».

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.833—Roga providenciar sobre o pagamento da folha na importancia de oitenta mil réis proveniente das diarias a que fez jus o auxiliar Eleuterio Cesario de Paula, por serviços fóra da sede durante 10 dias de dezembro de 1930.

— Ao contador Seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.834—Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 467.

— Ao mesmo:

N. 6.835—Remette as 3ª vias dos conhecimentos de serviços ns. 450 a 465.

— Ao mesmo:

N. 6.836—Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 449.

— Ao mesmo:

N. 6.837—Remette a 3ª via do conhecimento de serviços n. 466.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.841—Consulta sobre a possibilidade de serem cedidos para os serviços do nucleo colonial emancipado João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes, uma besta de sella com arreios, uma banheira de ferro esmaltada e uma machina Underwood, pertencentes ao extincto Patronato Agrícola «Pereira Lima».

mas occultas ou á mostra, espera que essas providencias, que com tanto interesse se colligam, sejam tomadas desde já.

Dia 9

Telegrammas: Ao Sr. Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Sul agradece as informações contidas em seu telegramma de 8 do mez corrente e declara que as providencias referidas no telegramma do dia 7 visam precisamente evitar correntes migratorias para esse Estado, tendo o director geral do Serviço de Povoamento enviado nesse sentido instrucções aos respectivos inspectores.

Dia 10

Avisos:

N. 79 — Ao director geral de Estatística declara, para os devidos fins, que fica autorizado a readmittir, até ulterior deliberação, o pessoal que havia sido contractado para os trabalhos da typographia e foi ultimamente dispensado, o que for considerado necessario ao andamento dos serviços urgentes das respectivas officinas.

N. 80 — Ao ministro da Agricultura, por motivo de haver a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas requerido guia para recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 12:000\$, afim de attender ás despesas de sua fiscalização no exercicio entrante, solicita providencias no sentido de ser remittido o processo respectivo pela repartição competente do seu ministerio, sob cuja jurisdicção se achava o serviço em apreço. Solicita, outrossim, providencias no sentido de serem remittidos, com as necessarias informações, á Secretaria de Estado do Trabalho, Industria e Commercio, os demais processos em andamento e referentes aos serviços transferidos para este ministerio, inclusive os que forem sendo solicitados á Secretaria de Estado da Agricultura e ás repartições dependentes pelo secretario deste ministerio, e pelos directores geraes que por ventura venha a ter esta Secretaria de Estado na sua proxima organização.

N. 81 — Ao ministro Agenor de Roure, accusando o recebimento do seu officio n. 10, de 2 do mez corrente, agradece a communicação, constante do mesmo, de haver assumido o exercicio do cargo de presidente do Tribunal de Contas.

N. 82 — Ao Sr. Joaquim José da Silva Fernandes Couto, agradece a communicação, constante de seu officio n. 1, de 2 do mez corrente, de haver sido eleito, para o corrente anno, presidente da Junta Commercial do Districto Federal.

N. 83 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, solicita as providencias necessarias no sentido de que o engenheiro Roberto Miller, da Inspectoria de Obras contra as Seccas, continue, até ulterior deliberação e sem prejuizo dos respectivos vencimentos, a servir, em commissão, na Directoria Geral de Propriedade Industrial, que passou a jurisdicção deste ministerio e onde o referido funcionario tem auxiliado os trabalhos de competencia dos consultores technicos.

Dia 12

Avisos:

N. 84 — Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal, declara, para os devidos effectos, que, tendo em vista o que consta do processo relativo ao recurso interposto por Adeline Vieira de Brito e José Rodrigues Braga do despacho dessa Junta mandando archivar a alteração de contracto da sociedade

de Pedreira São Francisco Limitada, e considerando que, posto não haja a lei instituido expressamente recurso da decisão que determinar o archivamento de contracto, cumpre, todavia, a Administração Superior intervir em actos da natureza do de que se trata, agindo, não apenas no interesse dos particulares directamente envolvidos na sociedade mercantil, mas sobretudo no interesse de terceiros e da collectividade em geral, possivelmente atingidos por abusos e crimes, e, ainda, considerando a inefficiencia da acção judicial para evitar os danos immediatos da sua execução, foi resolvido determinar que, procedendo á correição, para o fim de verificar as rasuras e emendas feitas nas clausulas 1ª e 3ª do documento impugnado, que o invalidam, reforme essa Junta o decidido e consequentemente annule o archivamento da alludida alteração de contracto.

N. 85 — Ao ministro da Marinha, solicita se digne de pôr á disposição deste ministerio, sem prejuizo dos vencimentos do respectivo cargo, o capitão-tenente Sylvio Borges de Souza Motta, que presentemente serve a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul".

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1931

Cartas:

Ao director geral de Industria e Commercio solicita, de ordem do ministro, providencias afim de que seja enviado, até ao dia 15 do corrente mez, um inventario, em tres vias, do material de consumo dessa directoria geral, organizado de accordo com o disposto no artigo 2º do decreto n. 19.474, de 10 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 16, e com o modelo anexo á circular do Ministerio da Fazenda numero 66, de 18 do mesmo mez, publicado no *Diario Official* de 19.

— Ao Sr. Americo Passos Guimarães Filho, accusa o recebimento de seu officio de 18 de dezembro ultimo e agradece, de ordem do ministro, a communicação que lhe fez de haver assumido o cargo de delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Ao Sr. Nelson Pinto, secretario do Automovel Club do Brasil, agradece, de ordem do ministro, a remessa, com o seu officio n. 420, de 27 de dezembro ultimo, de um exemplar dactylographado da interessante conferencia realizada pelo Dr. Armando Augusto de Godoy sobre o estabelecimento racional dos impostos relativos aos vehiculos automoveis.

Dia 5

Cartas:

Ao presidente do Conselho Superior de Commercio e Industria, communica, de ordem do ministro, que, attendendo á conveniencia de aproveitar, desde já, no serviço das repartições deste ministerio, antes que soffra qualquer deterioração, a grande quantidade de papel adquirido e não utilizado para os trabalhos do recenseamento, foi recommendado á Directoria Geral de Estatística que providencie no sentido de serem attendidas, com o concurso da typographia respectiva, as requisições, que lhe forem feitas, de papel de correspondencia official e demais impressos necessarios ao mencionado ser-

viço, cabendo-vos, assim, fazer á mesma directoria geral, d'oravante, as encomendas do material dessa natureza, do que carece a repartição a vosso cargo.

Identicas: ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, aos directores geraes de Industria e Commercio e do Serviço do Povoamento, aos directores da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, do Instituto de Expansão Commercial, do Serviço de informações e do Serviço de Protecção aos Indios; ao director geral de Propriedade Industrial, ao director da Directoria de Estatística Commercial e syndico da Junta dos Correciores de Mercadorias do Districto Federal.

— Ao Dr. Arlindo Luz, director da Estrada de Ferro Central do Brasil, accusa o recebimento de seu officio n. 777, de 18 de dezembro ultimo, e agradece, de ordem do ministro, a communicação de haver assumido a presidencia do conselho administrativo da Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro.

— Ao Sr. chefe de Policia, transmitta, para os fins convenientes, a cópia de um requerimento da Sociedade União dos Foguistas, ao qual o ministro deu o seguinte despacho: "Autorize-se a convocação da assembléa geral extraordinaria e communique-se ao Sr. chefe de Policia".

— Ao Dr. Rodolpho Garcia, accusa o recebimento de seu officio n. 268, de 10 de dezembro ultimo, e agradece, de ordem do ministro, a communicação de haver assumido o cargo de director do Museu Historico Nacional.

— Ao presidente do Centro Industrial do Brasil, por motivo de desejar o ministro conhecer as empresas frigorificas existentes no paiz, inclusive aquellas que apenas possuam secções frigorificas, e estando certo de que esse centro, em contacto frequente com os estabelecimentos industriaes da Republica, dispõe, com facilidade, de elementos seguros e de recente collecta a respeito, pede se digne de fornecer a este gabinete uma relação das alludidas empresas.

Dia 7

Cartas:

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento, remette a portaria, desta data, pela qual é concedida licença, por 60 dias, para tratamento da propria saude, a Manoel Valente Lobo, escripturario do Nucleo Colonial "Cleveland", de accordo com o pedido constante do requerimento encaminhado pelo officio n. 6.644, de 20 de dezembro ultimo.

— Ao director geral do Serviço de Povoamento, remette, a portaria, desta data, pela qual é concedida ao marinheiro de lancha, Carlos da Costa Maia, seis mezes de licença para tratamento da propria saude, de accordo com o pedido constante do requerimento encaminhado pelo officio n. 6.643, de 20 de dezembro ultimo.

Dia 8

Cartas:

Ao director geral do Serviço do Povoamento, communica, de ordem do ministro, que deve designar um funcionario dessa directoria geral, para receber do major Polydoro Corrêa Barbosa, chefe da commissão construtora da estrada de rodagem Macapá-Clevelandia, o

material constante da relação junta, por cópia. A entrega deverá ser feita mediante um termo, assignado pelo entre- uma das quaes será enviada a esta Secretaria de Estado. O material deverá ser descripto com a minucia necessaria á sua identificação e com a indicação dos valores com que tenha figurado em inventario ou que constem da factura da sua aquisição ou, em falta, dos valores approximados que lhe possam ser attribuidos.

— Ao major Polydoro Corrêa Barbosa, chefe da Comissão Constructora da estrada de rodagem Macapá-Clevelandia, communica, de ordem do ministro, que deve fazer entrega á Directoria Geral do Serviço do Povoamento, do material, cuja destinação solicitou em seu officio, sem numero, de 19 de dezembro ultimo. A entrega deverá ser feita mediante um termo, assignado por elle e pelo recebedor, em tres vias, uma das quaes será enviada a esta Secretaria de Estado. O material deverá ser descripto com a minucia necessaria á sua identificação e com a indicação dos valores com que tenham figurado em inventario ou que constem da factura da sua aquisição ou, em falta, dos valores approximados que lhes possam ser attribuidos.

Dia 9

Carta:

Ao director geral de Propriedade Industrial, restitue, assignados pelo ministro, os dous titulos de garantia de prioridade, correspondentes aos depositos ns. 8.573 e 9.222 e ts 16 cartas-patentes das invenções depositadas sob numeros 18.193, 20.962, 4.955, 5.155, 5.596, 6.085, 6.760, 7.017, 7.035, 7.035, 7.052, 7.218, 7.385, 7.512, 7.573, 7.669 e 7.873 e que acompanharam o seu officio n. 53, de 9 do mez corrente.

Dia 10

Cartas:

Ao chefe de Policia do Districto Federal, communica que, havendo sido presente ao ministro, por parte da União dos Operarios em Construção Civil, o officio cuja cópia lhe envia, S. Ex. resolveu, após entendimento com os directores da alludida associação, proferir o despacho seguinte: "Deferido. Communique-se ao Sr. chefe de Policia".

— Ao director geral de Estatística, solicita, de ordem do ministro, providencias no sentido de ser impresso, em folhas, o decreto n. 19.482, de 12 de dezembro ultimo, no idioma allemão, cujo original junto lhe remette, devendo ser a edição de cinco mil exemplares e feita a remessa das respectivas provas á Directoria Geral do Serviço do Povoamento.

— Ao Sr. Otto A. Batinga, 1º secretario da Associação Commercial de Penedo, accusa o recebimento da circular de 15 de dezembro ultimo e agradece, de ordem do ministro, a communicacão de haver sido eleita e empossada a directoria que deverá reger os destinos dessa associação no corrente anno.

Requerimentos despachados

Manoel Cicero Peregrino da Silva, Luiz Bueno Horta Barbosa, Pedro Celestino Leryas e Miguel Maria Lisboa, aposentados, por decretos da 31 de dezem-

bro de 1930. — Apresentem, de ordem do Sr. ministro, certidões do tempo de serviço publico, extrahidas das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de janeiro de 1930

Officios:

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 6.800—Em resposta ao officio expedido pelo encarregado do Centro Agrícola «Sabino Vieira», declara que no modelo enviado por esta directoria geral, deverão figurar todos os lotes existentes no referido centro e já com titulos definitivos de propriedade.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes:

N. 6.801—Autoriza a conceder o lote numero 130 do nucleo colonial «João Pinheiro» ao reservista do Exercito Victor Rocha, com a condição do beneficiado, dentro do prazo de 60 dias, estabelecer morada habitual no lote, cultivar-o e desenvolvê-lo convenientemente.

Só depois de preenchidas essas exigencias, ser-lhe-ha passado o titulo definitivo de propriedade.

Dia 7

Sr. chefe da Comissão de Inventario da extincta Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 6.802—Pede informar os locais em que foram executados os trabalhos da empreitada de José Junes Teixeira, cuja conta na importancia de 1:139\$ não os menciona.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.803—Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 184\$40, proveniente de transportes effectuados nos mezes de junho a setembro do corrente exercicio.

N. 6.804—Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Brazilian Coal Company, Limited, na importancia total de 880\$, proveniente de reparos executados no rebocador «Pedro de Toledo», do serviço da Intendencia de Imмиграção.

N. 6.805—Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Prefeitura Municipal de Nichteroy, na importancia total de réis 28:800\$, proveniente de fornecimento de agua á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo passado.

N. 6.806—Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., na importancia total de réis 84\$500, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de drogas á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 6.807 — Communica que na sub-consignação n. 1, «Autos caminhões, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, foi annullada a importancia de 2:649\$390, como saldo do adiantamento de 50:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 12 de novembro do anno passado, pelo Sr. Dagoberto de Castro Silva, em virtude do officio n. 5.362, de 27 de setembro de 1930, desta Directoria Geral.

— Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 6.808 — Communica que na sub-con-

signação n. 2, «Artigos, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, foi annullada a importancia de 3\$775, como saldo do adiantamento de 50:000\$, recebido do Thesouro Nacional em 28 de novembro do anno passado, pelo Sr. Dagoberto de Castro Silva, em virtude do officio n. 5.362, de 27 de setembro de 1930, desta Directoria Geral.

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 6.811 — Remette o processo referente á comprovação de um adiantamento recebido pelo auxiliar agronomo do Patronato Agrícola Visconde de Mauá.

Dia 8

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.826 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Antonio Correia Ramalho, preposto da massa fallida de Borges Sobrinho & Comp., na importancia total de 3:589\$453, proveniente de fornecimento de pão de farinha de trigo á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, durante o mez de setembro do anno passado.

— Ao inspector geral de Vehiculos do Districto Federal:

N. 6.828 — Pede serem tornadas sem effeito as matriculas de motoristas de Manoel Fernandes Villas Boas, portador da carteira n. 6.388, 3ª série, emitida em março de 1925; José Jucá de Lima, portador da carteira n. 17.884, série 3ª, emitida em dezembro de 1928; Eduardo Pedro da Silva, portador da carteira n. 21.512, série 4ª, emitida em setembro de 1929; Luiz Gonzaga da Silva, portador da carteira n. 22.164, série 4ª, emitida em novembro de 1929; e Armando Fagundes Mello, portador da carteira n. 23.491, série 4ª, emitida em fevereiro de 1930.

— Ao engenheiro Dr. Ugo Noschini, inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Pará:

N. 6.829—Communica que o Sr. ministro do Trabalho concedeu o prazo improrogavel até o dia 30 do corrente mez, para apresentar-se á sede do serviço.

— Ao inspector de Policia Maritima:

N. 6.830—Apresenta o imigrante português Antonio Amoroso Whiteman, chegado hontem com o paquete inglez «Desna».

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.833—Roga providenciar sobre o pagamento da folha na importancia de oitenta mil réis proveniente das diarias a que fez jus o auxiliar Eleuterio Cesarlo de Paula, por serviços fóra da sede durante 10 dias de dezembro de 1930.

— Ao contador Seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.834 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 467.

— Ao mesmo:

N. 6.835—Remette as 3ª vias dos conhecimentos de serviços ns. 450 a 465.

— Ao mesmo:

N. 6.836 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviço n. 449.

— Ao mesmo:

N. 6.837 — Remette a 3ª via do conhecimento de serviços n. 466.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.841—Consulta sobre a possibilidade de serem cedidos para os serviços do nucleo colonial emancipado João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes, uma besta de sella com arreios, uma banheira de ferro esmaltada e uma machina Underwood, pertencentes ao extincto Patronato Agrícola «Pereira Lima».

— Ao chefe da comissão de inventário da extincta comissão fundadora de um Centro Agrícolas em terras de Santa Cruz:

N. 6.843—Remette para que preste esclarecimentos a respeito, as tres contas de Emilio Francisco de Silva, Moraes, Fonseca & Companhia, e Honorio Rodrigues Barreto, de serviços prestados no alludido centro.

Dia 10

Ao inspector federal de Imigração no porto de S. Francisco:

N. 6.844—Accusa o recebimento do movimento migratorio desse porto, em dezembro ultimo.

—Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Pará:

N. 6.845—Remette a portaria que concede 60 dias de licença ao escriptuario do nucleo colonial «Cleveland», Manoel Valente Lobo.

—Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná:

N. 6.846—Para que informe remette uma carta do prefeito municipal de Entre-Rios endereçada ao Exmo. Chefe do Governo Provisorio e acompanhada de um relatório sobre varias fazendas desse mesmo municipio e que diz proprias para colonisação.

—Ao director geral do Patrimonio Nacional:

N. 6.847—Roga informar, para resolução de providencias ordenadas pelo Sr. ministro do Trabalho, qual a situação real dos terrenos da Fazenda do Engenho da Serra, na freguezia de Jacarépagua, desta capital, isto é, si são propriedades da União ou si em posse indevida foi tomada qualquer providencia judiciaria a respeito.

—Ao secretario da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.848—Roga informar a esta directoria geral, afim de que possa realizar uma de suas finalidades, si esse Estado possui terras devolutas, notadamente nos municipios de S. Francisco de Paula, Macahé, Santa Maria Magdalena e Friburgo, e si possível ficarem a disposição deste departamento para respectiva colonisação.

Si attendivel este pedido, seria de toda conveniencia que a informação viesse acompanhada de uma planta dessas terras.

—Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 6.849—Tendo diversas firmas solicitado restituição de cauções depositadas no Thesouro Nacional, para garantia de fornecimentos, no anno proximo passado, a essa hospedaria, roga informar com urgencia, si foram realizados todos os fornecimentos constantes dos pedidos entregues, devendo ser indicada a firma que deixou de cumprir os compromissos assumidos.

—Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 6.851—Estando o Ministerio do Trabalho empenhado em encaminhar para os campos as pessoas, que ora se encontram desoccupadas nesta Capital, pede informar quaes os auxilios, que este serviço poderá prestar a esta Directoria Geral, no tocante ao fornecimento de sementes diversas, mudas de arvores fructíferas, ferramentas de trabalho, as machinas agricolas, adubos e insecticidas.

—Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 6.852—Communica que o Sr. Dagoberto de Castro e Silva esteve em exercicio durante todo o mez de dezembro proximo findo.

—Ao superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Ltd.:

N. 6.854—Solicita providencias, para o fim de serem acceitas pela administração da The Great Western, as requisições emitidas

pela Inspectoria Federal de Imigração em Recife, pede transporte em segunda classe de passageiros e bagagens da Estação Cinco Pontas para todas as outras, dentro do Estado de Pernambuco.

Essas requisições serão firmadas pelo respectivo inspector José Pinheiro Ribeiro, correndo a despesa por conta da verba deste serviço.

—Ao consul geral dos Estados Unidos da America do Norte—São Paulo:

N. 6.855—Accusa o recebimento de carta de 31 de dezembro ultimo, e envia dous quadros estatísticos demonstrativos do movimento imigratorio do Brasil desde 1920 até 1929, sendo que o numero das entradas verificadas durante o periodo de 1820 a 1907, se acha indicado, englobadamente, por nacionalidade, e de 1908 a 1929, por nacionalidade e anno de entrada. Os dados relativos ao anno de 1930 serão enviados a esse consulado geral, logo que estiver terminado o trabalho de apuração a que está procedendo a Intendencia de Imigração desta directoria geral.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6.856—Devendo ter começo o encaminhamento de familias agricultoras nacionais e estrangeiras para o Centro Agrícola Santa Cruz, na Estação do mesmo nome, solicita ordens no sentido de serem acceitas nas estações da Estrada de Ferro Central do Brasil, as requisições emitidas pela Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro e firmadas pelo respectivo intendente.

Trata-se no caso de passagens, transporte de bagagens, encomendas e cargas.

—Ao director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 6.857—Remette a informação referente ao Sr. Synéas Armando, contractado dessa hospedaria.

—Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.858—Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de dezembro proximo passado, por conta dos creditos—em ser—da verba 3ª.

—Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.859—Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de novembro do anno proximo passado, por conta dos creditos—em ser—da verba 3ª.

N. 6.860—Remette a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de dezembro proximo passado, por conta dos creditos—em ser—da verba 3ª.

—Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.861—Solicita providencias no sentido de serem restituídas a firma Pereira Junior & Comp. as tres apolices da Divida Publica Federal, ao portador, de 1:000\$ 00, depositadas no Thesouro Nacional, como caução, conforme incluso conhecimento numero 1.355, de 11 de agosto ultimo, em vista de ter a referida firma cumprido fielmente os fornecimentos que lhe foram requisitados, durante o anno proximo findo, e de não pesar portanto sobre ella nenhum onus.

N. 6.862—Solicita providencias no sentido de ser restituída a firma Coelho Mattos & Comp. a importancia de 10:000\$, depositada no Thesouro Nacional como caução, conforme conhecimento junto n. 1.545, de 7 de outubro de 1930, em virtude de haver sido annullada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a concorrência publica realizada conforme o edital publicado no *Diário Official* de 9 de setembro ultimo, a pagina 17.448, para exploração do restaurant e casa de cambio na Hospedaria

de Imigrantes da Ilha das Flores, e fornecimento de rações, quando necessarias, aos imigrantes alli recolhidos.

N. 6.863—Solicita providencias, no sentido de ser restituída a firma Oscar Taves & Comp., a apolice da Divida Publica Federal ao portador, de 1:000\$, n. 075.315, do decreto n. 14.011/1920, depositada no Thesouro Nacional como caução, em virtude de ter sido annullada a concorrência publica realizada em virtude do edital publicado no *Diário Official* de 31 de agosto do anno proximo passado a pagina n. 16.893, e de não ter portanto aquella firma de assignar contracto algum.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.864—Roga providenciar sobre o pagamento da conta da The Amazon River Steam Navigation Company Limited, na importancia de 88.200, proveniente de transportes effectuados em novembro do anno proximo findo.

N. 6.865—Roga providenciar sobre o pagamento da conta de R. Cauduro & Comp., na importancia total de 1:215\$, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de generos alimenticios a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

—Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.866—Restituindo o processo numero D. C. 13.639-27, em que Francisco Dias Pinto solicita o pagamento de 300\$ de alugueis de casa onde se encontrava depositado o material do extincto Centro Agrícola Epitacio Pessoa. Presta informações a respeito.

—Ao inspector geral da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 6.874—Dentre os objectivos primaciaes do Governo se encontra o estabelecimento de colonias agricolas nas immediações desta Capital e como sujeito a jurisdicção dessa inspectoria, se encontra uma área de terreno que se afigura nas condições de satisfazer ao objectivo acima, roga urgentes informações sobre a possibilidade de ser cedida a esta Directoria Geral, para aquelle fim, as terras no local denominado Mantiqueira, ramal do Rio d'Ouro, comprehendida entre as linhas dessa estrada e as da Rio-Petropolis.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1931

Fabricio Dutra da Silva Junior (2 requerimentos), Nicolau Marotta, Pardo & Roel, Souza Teixeira & Irmão, International Projector Corporation, Bogaert & Companhia, David Carneiro & Comp., J. A. Martins Junior, e Theodor Wille & Companhia. — Lavre-se o termo.

Lambert Pharmacal Company (2 requerimentos), The New Home Sewing Machine Company. — Concedo o prazo lavre-se o termo.

Alvaro Toledo, e Irmãos Toniolo & Companhia. — Publique-se a descripção.

Dr. Luiz M. Pinto de Queiroz. — Concedo o prazo. Publique-se a descripção.

Silva Araujo & Companhia. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Enoch Morgan's Sons Company (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 1.254, na Junta Commercial do Estado de São Paulo pela Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belen»), Bheering & Comp., (3 requerimentos), Frankly Silva Araujo, Companhia Grande Manufatura.

ctura de Fumos Veado, S/A, Ernesto de Freitas Junior, Durium Products Corporation, Amiesite Corporation, The Mead Research Engineering Company, Johns Manville Corporation of Brasil, Rex Products & Manufacturing Company, e Edoardo Pierrotti. — Junte-se ao processo.

Graça Frade, Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, João Fernandes Novo, José Faria de Barros, e Roberto Pallestrini. — Dê-se vista.

S/A Fabricas «Orion» (oposição ao arquivamento da marca internacional numero 69.674 «Orion»). — Indeferido, por se tratar de marca em renovação.

International Tom Thumç Golf Corporation. — Annote-se a transferencia, á vista da informação e parecer da secção.

Jorge Rossmann e Floriano Costa. — Encaminhe-se á Recebedoria.

Leclerc & Comp. — Expeçam-se guias.

Momsen & Harris (2 requerimentos), Emilio Polto, Sociedade de Lactinios Nevada Limitada e Rudolf Zschalig. — Dê-se certidão.

Dr. Egydio Moreira de Castro e Silva. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao consultor.

Miguel Dellaragano. — Junte-se ao processo e dê-se conhecimento ao tecnico.

Henkel & Comp., G. M. h. h. e Walter Anson Loomis. — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Syntheta A. G. — Aguarde oportunidade.

Manoel Pinto Gaspar. — Indeferido, nos termos da informação.

A. Gnocchi. — Junte-se ao processo e proceda-se, posteriormente, como propõe a Secção.

Carlos Thomaz Pereira Filho. — Satisfaca a exigencia do art. 78 do regulamento.

Caselli & Comp. — Apresentem novas descrições da marca excluída á classe 3, á vista dos pareceres.

Alfredo de Moraes Cavalleiro, Northern Paper Mills, Daudet, Oliveira & Comp. — Satisfacam a exigencia da Secção.

Salvador Aldifacio Battaglia. — Prove que póde usar na marca o nome de Professor G. Parravicini.

Gordinho Braune S. A. — Complete o sello.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o art. 108, letra B, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

José Pinheiro, marca Empresa Brasileira de Mensagens e Transportes «Rápidos»; Leite & Alves, marca Stanley; Alfredo Gomes do Rego, marca Immaculada-Medicinal Laranjinha da Fazenda Serra Grande; Johns Manville Corporation, marcas Asbestocel e Akoustikos; Ruegg, Weimann & Companhia, marca Confeitaria e Padaria Estados Unidos; Suerdieck & Companhia, marca Perfeitos; A. Wantuil, marca Poly Sthenico; Rodolpho Suchy, marca Turemenola; Alexandre Moreira da Silva, marca Restaurante e Heitor Sampaio Fernandes, marca Loção Depois da Barba.

Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a publicação de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilégios de marcas, e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diario Official* de 26 de setembro de 1930, respectivo.

O prazo a que se refere o edital de 28 de setembro ultimo, prorrogado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio,

por 60 dias, devendo a prorrogação terminar a 27 de janeiro de 1931.

Pedidos de garantia de prioridade:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Alcino Ferreira da Rocha, para «um indicador luminoso para cadeiras de cinemas e demais casas de diversões, e semelhantes, denominado Sentelux». — Deferido.

Ricardo Sieke e Henrique Kahane, para «um aparelho para forçar o abrir de Paraquedas, por meio de ar comprimido». — Deferido.

João Frederico Richter, para «uma nova sementeira manual, afim de poder fazer experiencias publicas e provaveis aperfeiçoamentos no mesmo aparelho». — Deferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «processo para a obtenção de ácidos acylaminobenzolestibinicos». — Deferido.

Humberto Banal, para «aperfeiçoamento em tacos para teares». — Deferido.

Swift and Company, para «uma prisão para carcassas de meia rez». — Deferido.

Mauricio Gudin, para «meio para fabricar ar esteril, praticamente respiravel, acessivel e manipulavel pela acção combinada e successiva de agentes chimicos gazosos microbicidas e seus neutralisadores». — Deferido.

Frank Howard Douthitt, para «um methodo de descascar substancias e aparelho para esse fim». — Deferido.

Fernando Casablanca, para «Aperfeiçoamentos nos reductores da mecha para os mecanismos estridores de mechas textis». — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para «aperfeiçoamento em machinas de enformar palas de calçado». — Deferido.

Alfred Edouard Ricard e Louis Daniel, para «Processo de fabricação de liga de antifriction». — Deferido.

Baumgartner, Dr. Katz & Co, C. m. b. H., para «Processo para a fabricação de corpos ôcos de massas plasticas fibrosas». — Deferido.

Emilio Heininger, para «um novo processo chimico de lanificação de fibras vegetaes». — Indeferido.

Manoel Innocencio Barbosa, para «um aparelho para desinfecção da agua de caixas de descarga». — Indeferido.

Icir Gevertman e Hil Mayer Pelmau, para «um aparelho hygienico, destinado a desinfectar e limpar o auscultador do aparelho telefonico». — Indeferido.

Cesar de Mello, para «um methodo de fabricar um fermento rapido, para panificação e o fermento assim obtido». — Indeferido, á vista do parecer do examinador do Instituto Oswaldo Cruz.

Orlando Barros Ribeiro, para «Um novo tipo de mesas de marmore». — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Felippe Caruso, da marca «Mistura n. 1. Tabacaria Felipe Caruso», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Ranulpho & Pimentel, da marca «Laboratorio Galleno», para distinguir artigos das classes 1 e 2. — Registre-se.

Alfredo Sotero, da marca «Agua Magnesia Sotero», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Bardou & Comp., da marca «Casa Propicio», para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Registre-se.

Daudt, Oliveira & Comp., da marca «Nutrion», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Daudt, Oliveira & Comp., da marca «Bromila», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Daudt, Oliveira & Comp., da marca «Hemosano-Depurativo Lyra», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Daudt, Oliveira & Comp., da marca «A Sande da Mulher», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Costa Ferreira & Comp., da marca «Academicos», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Lessa & Comp., da marca «Neobofe», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. Esteves, da marca «Elgan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. Esteves, da marca «Helal», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Celite Corporation, da marca «Sil-O-Cel», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

Luiz Milani & Irmão, da marca «Sabão Virgem Filtrado», para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Albino Fialho & Comp., da marca «Licor Anti-Paludoso do Dr. Silva Rosado», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Radway & Co., da marca «A Salsaparrilha Resolutiva do Dr. Radway», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, á vista dos pareceres.

André Theodoro Boclin, da marca «Tinta Tupy», com a figura de um indio, para distinguir artigos da classe 16. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 15.932, desta Capital.

Olívio de Albuquerque Castro, da marca «Pastilhas Hemotonicas», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 14.587, desta Capital.

Ernestino Lopes Ribeiro de Almeida, da marca «Granito», para distinguir artigos da classe 12. — Indeferido. Imita parcialmente a de n. 31.019, de Berna.

Additamento aos despachos do 8 de janeiro de 1931

Dr. Raul Leite & Comp. — Dê-se certidão do Sr. consultor A. Murtinho.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Pontos característicos da invenção de «Uma balança automatica aperfeiçoada», para a qual pediram privilegio Theodor Wille & Cia. (deposição n. 9.449, de 13 de janeiro de 1931):

1, uma balança automatica aperfeiçoada, caracterizada pela nova combinação, da alavanca principal accionadora da alavanca de inclinação mantenedora do ponteiro que indica o peso sobre as escalas do respectivo sector-mostrador, com a alavanca auxiliar e o cavalete que supporta o prato da balança, combinação essa que consiste: na localização do ponto de giro dessa alavanca principal entre os seus dois extremos, no lado da balança onde se acha o prato desta; na localização do ponto de suspensão oscilante da alavanca auxiliar da dita alavanca principal, de modo a ficar entre o ponto de giro desta e seu extremo accionador da alavanca de inclinação que mantem o ponteiro indicador do peso; no dispositivo do cavalete que supporta o prato da balança offerecendo no minimo tres pontos de apoio em triangulo e no seu apoio oscilante desse cavalete, parte sobre o extremo oscilante da dita alavanca auxiliar e parte sobre a alavanca principal, onde o ponto de apoio fica entre o ponto de suspensão dessa ala-

vanca auxiliar e o extremo da dita alavanca principal, que move a alavanca de inclinação;

2, a balança automatica acima reivindicada, caracterizada por um dispositivo especial para os casos de pesos excedentes ao limite das escalas do sector-mostrador, dispositivo esse que consiste em um peso auxiliar correção, cujo percurso é feito em uma barra provida de escala e solidaria com a dita alavanca principal e o qual fica em um lado da balança ao alcance do operador e conduz no lado opposto, por uma fita ou cordão metálico que passa em roldanas, um indicador com percurso ou outra barra também solidaria com a referida alavanca principal e provida de escala para permitir ao publico acompanhar a pesagem indicada na escala do dito peso auxiliar correção;

3, a balança automatica acima reivindicada, feita de quaesquer materiaes adequados e podendo variar em dimensões, de accordo com sua capacidade.

(*) Pontos característicos da invenção de um processo para a fabricação de extractos de órgãos, de tecidos ou productos de elaboração animal, encerrando os seus hormônios, hormozonios, chalonios, substancias autacoides, para fins therapeuticos e bem assim o preparo de extractos vitaminados de origem vegetal ou animal, destinados ao mesmo fim, para a qual requerem privilegio Silva Araujo & Comp., Limitada (deposito n. 5.995, de 24 de novembro de 1928):

Um processo baseado no emprego conjuncto das manipulações e meios seguintes, successivamente postos em pratica: pulpação ou divisão da materia prima; deshidratação pela mistura com saes anhydros com formação eventual de laminas ou granulos puros ou adicionados de substancias inertes; dessecação complementar e eventual no vacuo, na camara frigorifica com ou sem concurso de ventilação activa da atmosfera ambiente, constituida de preferencia por gazes ou vapores indifferentes, extração e manipulação terminaes, tudo conjuntamente executado e tendendo a obter extractos de órgãos, de tecidos ou productos de elaboração biologica, encerrando os seus hormônios, hormozonios, chalonios, substancias autacoides e extractos vitaminados de origem vegetal ou animal, destinados a fins therapeuticos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Nicolau Marotta, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 19.030, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste a presente marca no vocabulo caracteristico «Vidrol», representado em letras de phantasia, maiusculas, sendo que o «V» inicial, na sua parte interna, tem um traço recto que passa sobre todas as outras letras; na parte inferior os dizeres: «Marca registrada».

A marca, que poderá variar nas suas cores e dimensões, destina-se a assignalar um producto preservador dos vidros, crystaes e similes, contra o embaciamento dos mesmos.

A mesma marca servirá para distinguir os artigos da classe 50, letra j, e poderá ser usada nos reclamos, papeis de sua correspondencia e semelhantes.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 13 de janeiro de 1931.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Souza Teixeira & Irmão, destinada a artigos da clausula 41 (deposito d. 19.031, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste no nome caracteristico «Padaria Afonso Penna» entre asteriscos. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Pardo & Roel, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 19.032, de 13 de janeiro de 1931).

Consiste em um desenho formado por linhas finas, curvilineas na parte superior e paralelas na inferior, lendo-se no centro o nome caracteristico «Palace Café». Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Fabricio Dutra Silva Junior, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.033, de 13 de janeiro de 1931).

Consiste na palavra de fantasia e em caracteres de fantasia—Rosalva—prolongando-se inferiormente o ultimo traço da letra—R—inicial.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos da industria e commercio do depositante, incluidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Fabricio Dutra Silva Junior, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.034, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia e em caracteres de fantasia—Rosiderme—sublinhada por um traço recto horizontal.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar artigos da industria e commercio do depositante, incluidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a International Projector Corporation, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 19.035, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste na palavra «Simplex», escripta de modo distinctivo e caracterizada principalmente por um traço unindo a perna da letra «p» á ultima perna inferior da letra «x».

A marca servirá para distinguir machinas cinematographicas de seu commercio e industria incluidos na classe 6.

Descrição da marca para que pediram registro Bogaert & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.036, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste na palavra «Moça», disposta em um rectangulo, formado de duplos traços.

A marca pôde variar em typos de letras, cores e dimensões e serve para distinguir perfumarias em geral, inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado, na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lambert Pharmacal Company, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 19.037, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste em um envoltorio desdobrado, constituido por seis paineis rectangulares de uma cor mixta de verde e cinza, em que predomina a cor verde, sendo em letras brancas; cores estas que se reivindicam. O envoltorio quando armado, fórma seis faces distinctas, correspondentes aos paineis citados, o que lhe empresta o aspecto de

caixa; sendo de notar que em duas das faces, consideradas as principaes, constam as palavras substanciaes «Listerine Shaving Cream» e o nome e o endereço da depositante. Finalmente, as restantes faces ou paineis se destinam á inscripção de dizeres relativos ao producto; notando-se ainda as palavras substanciaes nas partes que servem de tampa e fundo ao envoltorio.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir pasta saponacea communmente conhecida como creme para barbear, incluida na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lambert Pharmacal Company, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 19.038, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste em um envoltorio desdobrado, constituido por seis paineis rectangulares castanho claro e letras brancas; cores estas que se reivindicam. O envoltorio quando armado, fórma seis faces distinctas, correspondentes aos paineis citados, o que lhe empresta o aspecto de caixa; sendo de notar que em duas das faces, consideradas as principaes, constam as palavras substanciaes «Listerine Tooth Paste» e o nome e o endereço da depositante. Finalmente, as restantes faces ou paineis se destinam á inscripção de dizeres relativos ao producto; notando-se ainda as palavras substanciaes nas partes que servem de tampa e de fundo ao envoltorio.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir pasta para dentes, incluida na classe 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lambert Pharmacal Company, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 19.039, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste em um rotulo ou envoltorio rectangular castanho esverdeado, impresso em tinta preta; cores estas que se reivindicam. O envoltorio tem ao alto a palavra «Listerine» seguida da palavra «Antiseptic» e mais os dizeres «Alcohol 25 %»—«Antiseptic», «Deodorant», «Germicide», a composição do producto e o nome e o endereço da depositante; seguindo-se um rectangulo oblongo encerrando var. os dizeres relativos ao mesmo producto.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir um antiseptico para applicações medicinaes, hygiene pessoal e toucador, incluido nas classes 3 e 48, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The New Home Sewing Machine Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 19.040, de 3 de janeiro de 1931):

Consiste na representação de um cão (dos que são communmente conhecidos por galgos) em attitude de que está correndo, tendo em seu corpo as palavras «New-Home». Estas palavras podem ser omitidas, alteradas ou mudadas de posição, sem alterar o caracteristico essencial da marca, que é a figura de um cão a correr.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «Machinas de costura e seus accessorios», incluidas na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro David Carneiro & Comp. destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 19.041, de 13 de janeiro de 1931):

Consiste em uma etiqueta rectangular na

qual se vê uma floresta de pequenos arbustos e entre elles a figura de um selvagem de arco e flecha na mão, em attitude de atirar; acima da figura lê-se «Chá do Sertão» — «Verdadeiro» e abaixo «Chá Brasileiro» — «David Carneiro & Comp.» Ao lado da etiqueta descripta, vê-se uma segunda etiqueta ornamentada na parte superior, a qual contém as palavras seguintes: «Preparado na Hervateira Americana», estas duas palavras acham-se sobre uma faixa, «De David Carneiro & Comp.» — «Coritiba» — «Paraná» — «Brasil».

A marca, que pode variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir matte, da classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro J. A. Martins Junior, destinada a artigos da classe 41.

(Deposito n. 19.042, de 13 de janeiro de 1931).

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual se vêem tres rectangulos.

No primeiro, á esquerda vê-se, no centro, encerrado por duas circumferencias concentricas e ramos de oliveira, o retrato do depositante.

Acima do retrato acham-se as palavras «Azeite Solar». Abaixo do retrato acham-se as palavras «Puro de Oliveira» — «Do solar de Coelhoosa (Douro)». «J. A. Martins Junior». «Marca registrada».

No segundo rectangulo lêem-se diversas inscrições relativas ás qualidades do producto e finalmente no terceiro rectangulo, que está guarnecido de diversos ornamentos, vê-se ao centro uma vista representando um logradouro publico, onde se vêem edificios e um automovel.

A marca, que pôde variar em typos e letras, cores e dimensões, serve para distinguir azeites comestiveis, na classe 41, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Toniolo & Companhia, destinada a artigos da classe 3.

(Deposito n. 1.270, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 29 de dezembro de 1930).

Consiste essencialmente na denominação característica «Pharmacia Silveira», graphada em caracteres de forma communs com as iniciaes maiusculas, entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir medicamentos manipulados na sua pharmacia e productos chimicos medicinaes, classe 3, sendo tambem usada nos papeis de escriptorio, cartas, cartões, rotulos, annuncios, reclames e como denominação commercial.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro Toledo, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 1.271; effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 31 de dezembro de 1930).

Consiste exclusivamente dos vocabulos «O Norte» gr ados entre aspas, com forma distincta podendo ser de qualquer forma, por qualquer material, especie ou alpo ou alinhamento, a constituir independente qualquer accidente. (Classe 50 letra j).

Descrição da marca para que pediu registro Luiz M. de Queiroz, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 1.272,

effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 31 de dezembro de 1930).

Consiste no vocabulo de formação semi-artificial: Alcoolina impresso com caracteres de fôrma, maiusculos grossos, de igual dimensão nos dous sentidos altura e largura, sublinhado por uma risca horizontal; a seguir, em caracteres de fôrma menores, com as iniciaes maiusculas, producto Succedaneo da Gazolina; e finalmente em baixo, em caracteres imitando letra manuscrita — Formula — Luiz M. Pinto de Queiroz.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores a ser usada por qualquer processo se destina, a assignalar e distinguir um producto succedaneo da gazolina. Classe 47.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1931

Aos 8 dias do mez de janeiro de 1931, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 283ª sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha, Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho, e mais os senhores Drs. Corrêa de Sá e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente e thesoureiro do instituto. Compareceu o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do instituto. A's 15 horas e 10 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Mario de Vasconcellos pede a palavra para declarar que, si presente á ultima sessão, teria dado todo o seu apoio á proposta do Sr. Monteiro de Souza, relativa á manifestação de profundo pesar pelo passamento do illustre ex-senador João Lyra e ás homenagens do conselho distincto morto. Passando-se á ordem do dia, o Sr. Adolpho Gigliotti relata o processo n. 749, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por José da Cruz Theophilo, servente da Saude Publica e requerido por seu filho e unico beneficiario Antonio José da Cruz. O conselho administrativo, por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio, de accordo com os calculos de fls. 21. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regular a inscrição de n. 27.659. O Sr. Laurenio Lago relata o processo n. 795, de habilitação ao peculio obrigatorio de 15 contos e á devolução dos premios do peculio facultativo, instituido por Custodio José de Castro, advogado do Juizo de Menores e requerido por sua viuva, D. Izabel Carvalho de Castro, para si e para o seu filho menor. O conselho administrativo,

por proposta do Sr. relator, julgou legal a concessão e pagamento do peculio obrigatorio e da pensão, e bem assim, a devolução dos premios do peculio facultativo, tudo de accordo com os calculos de fls. 29. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 772, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo engenheiro diarista da Inspectoria de Obras contra as Secças, Archias Medrado e requerido por suas irmãs e legatarias D. D. Sylvia e Mary Youlten Medrado. O conselho administrativo, por proposta do Sr. Didimo da Veiga aceita pelo Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de que, no juizo proprio, sejam observadas as formalidades legais, indispensaveis para o cumprimento do testamento. O Sr. Didimo da Veiga relata, no processo numero 489, de habilitação, o requerimento em que D. Flora Horta Ribeiro pede o pagamento da metade do peculio deixado por seu marido Thiago Mendes Ribeiro e que o conselho administrativo, em sessão de 29 de março ultimo, mandou reservar, até que as filhas do contribuinte completassem a sua habilitação. A requerente assenta o seu pedido no facto de não ter o contribuinte reconhecido as suas duas filhas naturaes. O Sr. relator declara que ha, no processo, um facto de maior gravidade, qual o de se verificar haver Georgina fallecido a 6 de maio de 1929, quando, no entanto, consta da procuração de fls. 4 ter a mesma comparecido, em 26 de outubro do mesmo anno, ao cartorio Fonseca Hermes, acompanhada de seu marido, de sua irmã e de seu cunhado, passando todos a referida procuração. Nesse mesmo dia e perante as mesmas testemunhas, passou tambem a viuva procuração ao mesmo individuo. Nestas condições é o Sr. relator de parecer que o processo baixe em diligencia, para que sejam remetidos á autoridade competente os documentos necessarios, afim de que se apure as responsabilidades e a connivencia ou não da viuva no mesmo facto, uma vez que, provada essa connivencia, não só lhe não cabe a parte reclamada, como, tambem deve ser compellida a restituir o que já recebeu. O conselho administrativo resolveu converter em diligencia o julgamento, de accordo com o parecer do Sr. relator. Tendo os Srs. Mario de Vasconcellos e Adriano de Abreu declarado aceitar a diligencia apenas quanto á primeira parte, uma vez que a fraude seria contra a viuva e não contra o instituto. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de numeros: 15.185 — 28.211 — 28.665 — 28.672 — 30.464 — 20.466 — 32.186 — 33.892 — 33.990 — 37.546 — 38.604 — 39.916 — 40.333 — 40.672 — 40.680 e 40.739. O Sr. Gabriel Vianna relata o requerimento em que Felipe Antonio de Carvalho e sua mulher pedem o pagamento da metade que lhes coube do peculio deixado por seu filho João de Carvalho, no processo de habilitação n. 651, e que o conselho administrativo mandou reservar, até que os requerentes fizessem a prova de identidade. Tendo sido satisfeita essa exigencia é o Sr. relator de parecer que se autorize o pagamento da outra metade do peculio. O conselho administrativo resolveu de accordo com o parecer do Sr. relator. O Sr. Lucindo Passos declara que devem ser cancelladas as inscrições de numeros: 7.323 — 7.394 — 7.396 — 10.003 — 10.900 — 13.550 — 14.289 — 14.910 — 14.917 — 22.021 — 30.995 — 31.640 e 39.137, o que é approvado. O Sr. Lucindo Passos relata

O processo n. 399, de habilitação ao pe-
culio, de 10 contos, instituido por Luiz
Leite, servente do Hospital Central do
Exercito e requerido por sua viúva, do-
na Izabel Leite, para si e para as suas
filhas menores. O conselho administra-
tivo, por proposta do Sr. relator, resol-
veu que, preliminarmente, baixe o pro-
cesso em diligencia, para que se provi-
dencie no sentido de serem prestados
officialmente os esclarecimentos a que
se refere a informação de fls. 41 e 42.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. pre-
sidente dá por encerrada a sessão, o que
faz ás 17 horas e 20 minutos. E, eu, Ma-
noel Marques de Oliveira, secretario do
conselho, mandei lavrar a presente ac-
ta que assigna pelo Sr. presidente e por
mim subscrita. — Augusto Tavares de
Lyra. — Manoel Marques de Oliveira.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da
Agricultura, em nome do Chefe do Governo
Provisorio da Republica dos Estados Unidos
do Brasil:

Resolve de accôrdo com a clausula 5^a do
contracto celebrado entre o Governo Fe-
deral e o engenheiro civil Aisteu de Assis,
para servir na qualidade de geologo aju-
dante do serviço de sondagem de carvão de
pedra e petroleo, rescindir o referido con-
tracto por ter sido o contractado incorpo-
rado ao serviço activo do Exercito no posto
de 1^o tenente, a contar de 15 de novembro
ultimo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931. —
Mar o Barbosa Carneiro, encarregado do ex-
pediente na ausencia do ministro.

O ministro de Estado dos Negocios da
Agricultura, em nome do Chefe do Governo
Provisorio da Republica dos Estados Unidos
do Brasil:

Resolve rescindir, nos termos da clausula
VII, o contracto celebrado em 11 de abril de
1928 com Maria do Carmo Vaughan Ban-
deira para servir como botanica, especia-
lista-systematica vegetal do Jardim Bota-
nico, por ter abandonado os serviços a seu
cargo.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931. —
Mario Barbosa Carneiro, encarregado do ex-
pediente na ausencia do ministro.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1931

Officios:

Ao director geral do Serviço de Industria
Pastoril:

N. 272—Communicando que o Sr. encar-
regado do expediente na ausencia do minis-
tro, resolveu autorizar a venda á Compa-
nhia Agricola Santa Cruz, conforme requereu,
de um carneiro, de raça Romney-Marah,
importado, pelo preço de 931\$500, de
accôrdo com a informação constante do seu
officio n. 6.703.

N. 282—Communicando que o Sr. encar-
regado do expediente e na ausencia do minis-
tro resolveu autorizar a venda ao cria-
dor registrado, Antonio Barbosa Ferraz Ju-
nior, conforme requereu, de um carneiro de
raça Romney-Marah, importado, pelo preço

de 931\$500, de accôrdo com a informação
constante do seu officio n. 6.702.

— Ao inspector agricola federal, Curitiba-
ba—(Paraná):

N. 292—Perguntando se já foi recebido o
material a que se refere a letra b do officio
n. 3.022, de 19 do referido mez e anno.

— Ao director do Serviço de Inspeção e
Fomento Agricolas:

N. 302—Transmittindo, de ordem do se-
nhor encarregado do expediente na ausencia
do ministro, o processo do inquérito admi-
nistrativo procedido na Inspectoria Agri-
cola do 17^o Districto, e mandando que seja
organizada a tomada de contas da gestão do
ex-ajudante da referida Inspectoria, Annibal
Ribeiro de Mello, de accôrdo com o dis-
posto nos paragraphos 1^o e 2^o dos artigos
886 e 906 do Regulamento Geral de Conta-
bilidade Publica, remetendo-se, em seguida
ao Tribunal de Contas, para os devidos
fins.

— Ao superintendente do Serviço do Al-
godão:

N. 312—Communicando que se deverá
entender sobre a regularisação da situação
das terras em que funciona a Estação Ex-
perimental de Itacaré, de que tratou o
aviso n. 7.642, de 27 de dezembro de 1930,
com o capitão Brasileiro Americano Freire,
secretario da Agricultura e Obras Publicas
daquelle Estado.

— Ao secretario do ministro do Trabalho,
Industria e Commercio:

N. 322—Transmittindo, de ordem do se-
nhor encarregado do expediente na ausen-
cia do ministro, o processo em que o pre-
feito municipal de Entre-Rios, no Estado
do Paraná, sugere a colonisação das ter-
ras de quatro fazendas existentes no referi-
do município, as quaes diz pertencerem á
União.

— Ao director de Contabilidade do The-
souro Nacional:

N. 332—Communicando que o Sr. Euge-
nio Martins Vieira apresentou a esta Di-
rectoria Geral, em 13 de janeiro corrente, os
documentos da comprovação da applicação
dada ao adeantamento de 3:000\$, que rece-
beu em virtude do aviso deste Ministerio
n. 3.372, de 18 de setembro de 1930.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1931

Sr. interventor do Estado de Alagoas:

Aviso n. 62 — Solicita providencias para
ser realizado o pagamento dos vencimentos
a que tiver direito o mestre carpinteiro do
Aprendizado Agricola de Satuba, Joaquim
Rodrigues de Lima, que, em virtude da clau-
sula VII do accôrdo celebrado em 9 de mar-
ço de 1927, tem de ser effectuado por conta
da quantia de 200:000\$ entregue ao Governo
desse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1931

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do The-
souro Nacional:

N. 63—Transmitte apostillado o titulo de
D. Ricardina Barros, filha do ex-almoxarife
da Escola Normal de Artes e Officios Wen-
ceslau Cruz, Ricardo Augusto de Barros,
acompanhado do processo em que a mesma
pede essa formalidade por ter attingido a
majoridade.

— Sr. director do gabinete do Ministerio
da Educação e Saúde Publica:

N. 64 — Transmite, afim de ser apresen-
tado ao Sr. ministro da Educação e Saúde
Publica, o processo referente á volta ao

exercicio do seu cargo da adjunta de pro-
fessor da Escola de Aprendizizes Artifices,
no Estado do Rio de Janeiro, Edsrlinda Ti-
noco Serpa.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 122 — Passo ás mãos de V. Ex. o
incluso requerimento em que o servente da
Inspectoria Agricola do 9^o Districto, Ala-
goas, José Bezerra de Araujo, pede aposen-
tadoria na forma da lei.

— Ao Sr. director da Contabilidade do
Thesouro Nacional:

N. 123 — Afim de que vos dignels resti-
tuir aos Srs. Fontes Garcia & Comp., a
importancia de 1:000\$ que em moeda cor-
rente depositaram nesse Thesouro, para
garantia de concurrencia de inscripção rea-
lizada nesta directoria.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de
Contas:

N. 127 — Solicito vossas providencias no
sentido de no Thesouro Nacional ser paga
a inclusa conta de Paiva & Comp., na im-
portancia de 5.800\$, proveniente de carretos
effectuados no Districto Federal, em pro-
veito deste Serviço.

— Ao Sr. Manoel Marinho Falcão So-
brinho — Mirahy:

N. 130 — Em referencia ao vosso pedido
de 6 de dezembro ultimo, tenho a informar
que a distribuição de plantas e sementes é
feita somente aos lavradores inscriptos no
registro deste ministerio.

Junio vos remetto um exemplar destinado
a requerer o vosso registro.

— Ao Sr. director da Estação de Por-
ticultura de Deodoro:

N. 131 — Em referencia ao vosso officio
n. 9, de 5 do corrente, communico-vos que
o Sr. Landulpho Henriques é inscripto na
Directoria do Serviço de Industria Pastoril
sob n. 133.

— Ao Sr. agente da Fiscalização de In-
flamáveis:

N. 132 — Peço vossas providencias no
sentido de ser fornecida a esta directoria
guia de transporte para uma caixa de formi-
cida destinada á Estação de Praia For-
mosa.

Dia 13 de janeiro de 1931

Officios:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 133 — Solicito vossas providencias no
sentido de no Thesouro Nacional serem
pagas as inclusas contas da Société Ano-
nyme du Gaz do Rio de Janeiro, nas impor-
tancias de 100\$917 e 33\$254, provenientes
do fornecimento de luz electrica durante o
mez de novembro do anno proximo pas-
sado.

Ao Sr. director do Campo de Sementes
«Arthur Bernades», Maria da Fé:

N. 139 — Commuico-vos que o Sr. en-
carregado do Expediente deste ministerio
resolveu autorizar a venda de quatro mudas
existentes nesse campo conforme vossa
solicitação.

— Ao Sr. Levindo Luiz Carneiro, Mu-
riahé:

N. 140 — Communico-vos que para atten-
der o vosso pedido de mudas de arvores
fructíferas, torna-se neces- que indiqueis
o numero da vossa inscripção no Registro
de Lavradores.

—Sr. Inspector agrícola do 5º Districto, Fortaleza:

N. 143 — Para que seja entregues aos interessados, junto vos envio sete certificados de inscrição no Registro de Lavradores.

— Ao Sr. inspector agrícola do 11º Districto, Victoria:

N. 146 — Comunico-vos que por decreto de 30 de dezembro ultimo, foi exonerado, a pedido, Mario Ribeiro dos Santo do cargo de escrevente dessa inspectoría.

Por igual acto da mesma data foi transferido para essa inspectoría o escrevente da Inspectoría Agrícola do 21º Districto, Territorio do Acre, Cesar Sodéro.

— Ao Sr. Roque Falcí, Mathias Barbosa:

N. 147 — Comunico-vos que o vosso requerimento pedindo inscrição no Registro de Lavradores se acha retido nesta directoria por falta de uma estampilha federal no valor de 1\$000.

— Ao Sr. Edmundo Antonio Victoria, Estação de Edgard Werneck:

N. 150 — Comunico-vos, em resposta ao vosso pedido de mudas de arvores frutíferas, que só aos lavradores inscriptos no Registro de Lavradores deste ministerio poderão ser contemplados com os favores concedidos aos agricultores.

Junto vos envio uma formula de inscrição para esse fim.

Primeira secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1931

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal — Bello Horizonte:

N. 73 — Esta directoria aguarda com interesse os dois ultimos boletins bimestraes dessa repartição, relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, do anno passado, absolutamente necessarios para ficar esta directoria habilitada a elaborar o relatório geral do serviço.

Identicos—Ns. 74 e 75, respectivamente, aos Srs. inspectores federaes em João Pessoa, Parahyba e S. Luiz—Maranhão.

—Sr. director dos Serviços Economicos e Commercias—Ministerio do Exterior:

N. 76 — Tendo conhecimento de que os

trigaes argentinos estão sendo assolados pela ferrugem, que no anno passado se estendeu por um territorio de cerca de seis milhões de hectares e este anno espera-se causar um prejuizo de dois milhões de toneladas, venho pedir a vossa intervenção para que a nossa representação naquella republica consiga informes mais detalhados sobre o assumpto.

Pelas noticias conhecidas depreheende-se que o Ministerio da Agricultura daquelle paiz está estudando cuidadosamente o mal, para tomar medidas aconselhadas pelos technicos, destinadas a deter a invasão desse inimigo dos trigaes e combatel-o nas zonas onde já se tenha manifestado.

E' de toda conveniencia que os nossos representantes nesse paiz e tambem no Chile e nos Estados Unidos procurem colher informações sobre o que se vem fazendo para combater a ferrugem nos trigaes, mandando-nos, outrossim, as publicações que tenham sido feitas ou venham a se fazer, como o caracter official, sobre esse assumpto.

Aproveito a oportunidade para vos apresentar os protestos de alto apreço e grande estima.

—Sr. inspector agrícola federal S. Paulo:

N. 77 — Rogo-vos providenciar para a remessa a esta directoria dos estatutos das Sociedades Agricolas dessa Capital.

Como tem esta directoria urgencia desses estatutos, para orientação de trabalhos em andamento, peço-vos brevidade no expedir as vossas ordens para a obtenção e remessa dos mesmos.

N. 78 — Comunico-vos o recebimento do inquerito sobre a cultura do fumo nesse Estado, levantado pelo ajudante Henrique de Azevedo Junior.

Examinado detidamente nesta directoria, esse trabalho deixou boa impressão, porque estuda a cultura sob diversos aspectos, tanto no ponto propriamente technico, como no economico, deixando ver a importancia que vem tomando a cultura no Estado, nos ultimos tempos, pelo vulto da produção e pelos processos empregados para a exploração.

Rogo-vos transmittir ao autor do trabalho a impressão desta directoria.

—Sr. inspector agrícola federal, em Victoria:

N. 79 — Comunico-vos, em resposta ao vosso officio n. 1.996, de 14 de novembro de 1930, que o Sr. ministro está de accôrdo com a informação, inclusa, prestada pelo Instituto Biologico de Defesa Agrícola, sobre a retirada de sementes de flores importadas pelo Sr. Guilherme Meyer.

Segunda secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de janeiro de 1931

Offícios:

Sr. inspector agrícola federal, Belem.

N. 57 — Respondendo vosso telegramma n. 3, scientificando-vos que esta directoria não se encarrega de compra de qualquer material pedido pelas suas dependencias nos Estados ou para agricultores nestes residentes. Sobre os endereços pedidos, de negociantes que vendem sementes de capim gordura, Jaraguá e outras, indico o do Sr. Christovão Spinelli Junior, rua Cardoso Quinta n. 135, Cascadura, Capital Federal, que tem sido fornecedor deste ministerio e ao qual podereis, vos dirigir nesse sentido.

— Sr. inspector agrícola federal, Goyaz:

N. 58 — Attendendo ás ponderações de vosso officio n. 780, de 22 de dezembro ultimo, communico-vos que esta directoria concorda com a redução da área do campo de cooperação Chacara do Rio Vermelho.

— Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 59 — Precisando este Serviço dez saccos de sementes de trigo de Montes Claros, para experiencias em seus estabelecimentos, solicito vossas providencias no sentido de serem ahi obtidas essas sementes e sem demora remetidas a essa directoria.

— Sr. inspector agrícola federal, Maceió:

N. 60 — Com referencia ao campo de cooperação installado no Engenho Coité, de propriedade do Sr. José Marcos da Rocha e Silva, solicito-vos informaes o seguinte:

- a) qual a quantidade de sementes empregadas;
- b) qual o valor das mesmas sementes;
- c) qual a receita obtida.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas estradas de ferro Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 9 de janeiro de 1931:

Generos — Unidade	Dias 1 a 8	Dia 9	Total
Arroz, sacco	6.322	1.418	7.770
Assucar, sacco	14.016	776	14.792
Azeite, caixa	68	11	79
Bacalhão, kilo	56.414	7.148	63.562
Banha, kilo	81.288	14.465	95.653
Batatas, kilo	4.976	288	5.264
Carne salgada, kilo	1.563	—	1.563
Cebolas, kilo	35.693	29.558	65.251
Farinha de mandioca, sacco	1.626	347	1.973
Fubá, kilo	1.909	212	2.121
Farinha de trigo, sacco ..	39.443	4.872	34.315
Feijão, sacco	297	74	371
Gazolina, caixa	6.774	1.380	8.154
Kerozene, caixa	9.863	280	10.143
Leite condensado, caixa ..	4	2	6
Manteiga, kilo	148	665	813
Milho, sacco	338	35	673
Peixe salgado, kilo	2.592	344	2.936
Polyvilho, kilo	—	—	—

Sabão, kilo	68.939	2.412	71.351
Sal, kilo	1.826.848	237.979	2.064.827
Toucinho, kilo	849	52	901
Xarque, fardo	1.569	181	1.750

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — F. Salgueiro Vaz. — R. Fernandes Silva, chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 9 e 2 de janeiro de 1931 e 9 de janeiro de 1930:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 9-1-31	Em 2-1-31	Em 9-1-30
Assucar (1), sacco	334.384	317.451	363.974
Arroz, sacco	94.071	77.276	59.536
Farinha de mandioca, sacco	27.769	21.470	21.900
Farinha de trigo, sacco ..	31.804	22.935	20.698
Feijão, sacco	36.946	52.197	53.671
Milho, sacco	37.829	45.876	11.673
Banha, caixa	17.596	19.803	7.554
Algodão, fardo	10.124	7.777	6.892

(1) Sendo 308.572 de assucar branco, 12.012 de mascavinho, 9.350 de mascavo e 4.450 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931. — M. Land. — R. Fernandes Silva.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 10 e 3 de janeiro de 1931 e 10 de janeiro de 1930:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 10-1-31	Em 3-1-31	Em 10-1-30
Assucar (2), sacco	347.853	309.436	359.603
Arroz, sacco	89.375	76.947	56.590
Farinha de mandioca, sacco	24.872	20.418	20.492
Farinha de trigo, sacco ..	32.933	33.759	20.658
Feijão, sacco	33.126	52.236	51.197
Milho, sacco	36.014	44.480	14.846
Banha, caixa	16.957	18.977	7.036
Algodão, fardo	9.616	10.847	7.048

(2) Sendo 312.310 de assucar branco, 3.889 de mascavinho, 8.109 de mascavo e 23.545 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — *M. Land.* — *R. Fernandes Silva.*

Entradas o Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 12 de janeiro de 1931, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 12	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	—	1.467
Arroz, sacco	3.682	43.983
Assucar, sacco	14.755	90.211
Azeite de oliveira, caixa	24	1.050
Bacalhão, kilo	306.950	777.210
Banha, kilo	9.800	500.986
Batatas, kilo	276.581	1.052.938
Carne de porco salgada, kilo	19.590	195.194
Carne secca e xarque, fardo	1	2.452
Cebolas, kilo	33.690	468.525
Farinha de mandioca, sacco	250	19.997
Farinha de milho, kilo	—	61.270
Farinha de trigo, sacco	—	11.730
Feijão, sacco	1.044	17.000
Leite condensado, caixa	—	115
Manteiga, kilo	24.183	182.404
Milho, sacco	1.386	10.236
Peixes conservados, kilo	40.750	63.582
Polvilho, kilo	2.450	6.159
Sabão, kilo	—	135
Sal, kilo	—	2.023.791
Sebo, kilo	21.531	178.531
Toucinho, kilo	2.389	20.572

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 14 de janeiro de 1931. — *Domingos de Faria.* — *R. Fernandes Silva.*

Entradas o Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 10 de janeiro de 1931, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 10	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	—	1.467
Arroz, sacco	1.483	40.301
Assucar, sacco	—	75.456
Azeite de oliveira, caixa	—	1.026
Bacalhão, kilo	—	470.260
Banha, kilo	25.677	491.186
Batatas, kilo	110.559	776.357
Carne de porco salgada, kilo	21.074	175.604
Carne secca e xarque, fardo	—	2.451
Cebolas, kilo	4.000	434.835
Farinha de mandioca, sacco	815	19.747
Farinha de milho, kilo	—	61.270
Farinha de trigo, sacco	—	11.730
Feijão, sacco	1.114	15.956
Leite condensado, caixa	—	115

Manteiga, kilo	19.833	158.231
Milho, sacco	672	8.850
Peixes conservados, kilo	—	22.832
Polvilho, kilo	—	3.709
Sabão, kilo	—	135
Sal, kilo	—	2.023.791
Sebo, kilo	21.000	157.000
Toucinho, kilo	385	18.183

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 13 de janeiro de 1931. — *Domingos de Faria.* — *R. Fernandes Silva.*

Estatutos de uma Cooperativa de Trabalho

CAPITULO I

CONSTITUIÇÃO, FIM E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Constituiu-se em uma Cooperativa de Trabalho, de responsabilidade limitada, sob a forma juridica das sociedades anonymas, nos termos do decreto n.º 1.637, de 5 de janeiro de 1909, entre os operarios especialistas na arte de sob a denominação de

Art. 2.º A sociedade tem sua sede em e seu domicilio legal na rua

Art. 3.º O fim da sociedade é o melhoramento economico e moral dos proprios socios, por isso se propõe a assumir por conta propria trabalhos publicos e privados, cuja execução é confiada a seus socios.

Art. 4.º A duração da sociedade é fixada até 30 annos a partir do dia da sua constituição legal, com a faculdade de ser prorogado esse prazo por igual numero de annos, desde que sete socios o desejem.

CAPITULO II

Art. 5.º O capital da sociedade é indeterminado e illimitado quanto ao maximo, variavel conforme o numero dos associados e de partes subscriptas por cada um, não podendo, entretanto, ser inferior a

Art. 6.º O capital é dividido em partes do valor de vinte e cinco mil réis (25\$000) cada uma, realizado de uma só vez ou em prestações mensaes, nunca menores de dez por cento até integração, independente de chamada.

Art. 7.º As partes são subscriptas pelo associado; não são titulos negociaveis em bolsa, nem transmissiveis *causa mortis*, nem por acto *inter-vivus* a terceiros estranhos á sociedade, só podendo o seu valor ser transferido a outros associados depois de integradas, com approvação da administração e mediante uma taxa previamente estabelecida.

§ 1.º A sociedade não póde emitir titulos ou documentos denominados partes, quotas ou accções, — cautelas, ou certificados representativos — sendo sufficiente, para comprovação da parte do capital social subscripta pelo associado, o lançamento da correspondente importancia no debito da conta corrente respectiva, não só no livro de matricula como no titulo nominativo do associado.

§ 2.º A prova do pagamento da prestação effectuada por conta da quota de capital subscripta pelo associado é o recibo firmado pelo director-gerente da sociedade, devendo este tambem averbar o credito na respectiva conta corrente, no livro de matricula e no titulo nominativo.

§ 3.º A cessão a que se refere este artigo será averbada no titulo nominativo do associado cedente e no do cessionario e nas respectivas contas-correntes do livro de matricula, transferindo-se, por debito, os creditos correspondentes, e mediante a assignatura de ambos os interessados no termo lavrado em livro adequado.

Art. 7.º As partes não podem ser objecto de penhor com terceiros nem entre os associados; mas o seu valor póde servir de base a um credito para com a sociedade e responde sempre como segunda garantia pelas obrigações contrahidas pelos associados para com a sociedade por si ou em favor de terceiros.

Paragrapho unico. Uma parte não poderá pertencer a mais de um associado nem haverá fracção de accção.

Art. 8.º Qualquer que seja o numero de partes subscriptas, as prestações de pagamento effectuadas pelo associado não são consideradas como parcelas do valor total em debito, mas sim integração de cada accção de per si, á medida que o credito fór attingindo o valor dellas, uma por uma.

Art. 9.º Cada prestação do valor de uma ou mais accções subscriptas, desde a data de seu pagamento, dá ao associado

direito à participação nos lucros do anno pela forma que se estipula no capitulo V, e, em caso de demissão ou exclusão, a um credito contra o capital social na proporção do valor que se achar realizado, não tendo nenhuma parte no fundo de reserva, a que só tem direito a sociedade.

Art. 10. Para os offeitos da lei e destes estatutos, considera-se capital actual o mencionado na ultima declaração feita e registrada na forma do art. 16 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

CAPITULO III

DAS CONDIÇÕES PROFISSIONAES.

Art. 11. Para fazer parte da sociedade, é necessario requerer ao Conselho de Administração, provando o requerente que:

- a) é operario, exercendo a arte de..... que representa o fim da sociedade;
- b) é adulto e não excede a sua idade de 65 annos;
- c) não ter soffrido penalidade que diminua seu prestigio moral;
- d) não soffrer de doença chronica que diminua sua capacidade productiva;
- e) não ter soffrido condemnação por deserção do serviço militar.

Art. 12. O pedido de admissão deve ser subscripto por dous socios, os quaes garantam que o requerente se acha nas condições exigidas pelo artigo anterior. A qualidade de socio se adquire com a assignatura do acto constitutivo, do livro de matricula, com o pagamento da taxa de admissão e a subscripção de uma parte pelo menos.

Art. 13. No caso do Conselho de Administração indeferir o pedido de admissão, o requerente poderá appellar, em ultima instancia, para a assembléa geral.

O socio excluido, ou o que queira retirar-se, poderá appellar, em ultima instancia, para a assembléa geral.

Art. 14. Poderá ser excluido o socio que se não sujeitar ás obrigações estatutarias e regulamentares, por elle aceitas por escripto no pedido de admissão; o que der prejuizo de qualquer especie á Sociedade; o socio que se torne indigno por comportamento reprovavel e que assuma por conta propria trabalhos sem ser devidamente autorizado pelo Conselho de Administração ou recaia nos casos de punição constante do art. 7º.

Art. 15. Todos os socios teem direito a:

- a) serem admittidos nos trabalhos sociaes dentro dos limites da capacidade propria e de accordo com as normas prescriptas;
- b) participarem dos lucros resultantes, na razão das partes á da bonificação proporcional á capacidade propria de trabalho conferida proporcionalmente ao salario social cabivel a cada um segundo a habilidade pessoal.

Art. 16. A qualidade de associado, para aquelle que pede demissão ou é excluido, cessará sómente após a terminação do anno social em que o pedido de demissão for feito ou a exclusão tiver logar.

Art. 17. Da decisão do Conselho de administração de excluir um associado, cabe recurso voluntario para a assembléa geral.

Paragrapho unico. O direito do associado excluido, quanto á sua participação nos actos da assembléa geral ou dos demais órgãos de administração ou fiscalização, terminará na data da remessa da comunicação pelo correio, si o recurso não tiver sido interposto dentro de oito dias a contar dessa data, caso em que ficarão suspensos os offeitos da exclusão, até definitiva deliberação da assembléa.

Art. 18. Ao associado demissionario ou excluido serão restituidas as prestações pagas por conta de partes ou valor destas, contanto que esteja quite com a sociedade de qualquer compromisso, e sempre depois de aprovado o balanço do anno social em que for demittido ou excluido.

§ 1º. Occorrendo simultaneamente muitos pedidos de demissão de modo que possam acarretar difficuldades financeiras á sociedade pela retirada de grande parte do capital social, a administração poderá estabelecer que a restituição das quotas dos associados demissionarios se faça por parcelas, não menores de 10 % ao mez, e dentro do prazo maximo de um anno da data do pedido.

§ 2º. Si, por qualquer motivo, o capital ficar reduzido a menor valor do capital minimo inicial, a sociedade poderá reter a quota de capital do associado demissionario até que aquelle valor fique restabelecido.

Art. 19. No caso de morte, ou interdicção, o director-gerente da sociedade fará a averbação ex-officio no livro de matricula, declarando a data do fallecimento, ou da sentença interdictoria, e assignará esta declaração.

§ 1º. No primeiro caso, si os herdeiros do socio fallecido não quizerem entrar para a sociedade, ou, querendo, não forem por esta admittidos, a importancia do valor da parte do capital do *de cuius*, conforme a sua conta-corrente, será posta á disposição do inventariante, ou de quem de direito, depois de aprovado o balanço do anno social em que occorrer o obito.

§ 2º. Fica assegurado aos filhos, herdeiros de um associado fallecido o direito a serem admittidos na sociedade, uma vez que continuem ou succedam nos trabalhos do finado.

Art. 20. A responsabilidade do socio para com a sociedade é subsidiaria, dentro do prazo legal, e limita-se unicamente ao valor nominal das partes que possuir no momento de apurar-se tal responsabilidade limitada, dividida ou individual, não solidaria.

Art. 21. O associado, uma vez inscripto no livro de matricula, entrará no gozo pleno de todos os seus direitos sociaes e receberá para comprovação um titulo nominativo, em forma de caderneta, contendo, além do texto integral do acto constitutivo (estatutos), a reprodução das declarações constantes da matricula no livro e um certo numero de paginas para nellas ser lançada a respectiva conta-corrente de capital (o numero de paginas regula o da caderneta da Caixa Economica).

Paragrapho unico. Essa caderneta-titulo nominativa será assignada pelo associado a que pertencer, pelo presidente do Conselho de Administração, e pelo director-technico da sociedade.

CAPITULO IV

ASSEMBLÉA

Art. 22. A assembléa geral se compõe de todos os socios, reunindo-se em sessão ordinaria tres mezes após o encerramento do exercicio social e em sessão extraordinaria todas as vezes que os conselhos de administração e fiscal reconheçam a necessidade disso ou desde que 1/3 dos socios o requeira.

Art. 23. As assembléas são convocadas pelo conselho de administração mediante aviso publicado com 8 dias de antecedencia no jornal da predilecção da sociedade, no qual são publicados todos os actos sociaes. O aviso indicará os objectos que devem ser tratados e o dia fixado para a segunda convocação no caso de não ser valida a primeira por falta de numero legal. No caso de urgencia justificada esse prazo poderá ser reduzido a tres dias.

Art. 24. Na primeira convocação a assembléa geral é valida, si estiverem presentes 2/3 dos socios, na segunda, com qualquer que seja o numero dos votantes presentes.

Art. 25. A assembléa geral ordinaria deverá antes de tratar de objectos assignalados na ordem do dia:

a) discutir, modificar e aprovar o balanço annual, com o prévio conhecimento do relatório do Conselho de Administração, de que constará o parecer do Conselho Fiscal;

b) aprovar ou modificar quando não esteja de conformidade com as disposições estatutarias, a distribuição dos lucros propostos pelo Conselho de Administração de accordo com o Conselho Fiscal;

c) eleger os socios para os cargos sociaes.

Art. 26. As deliberações da assembléa geral são obrigatórias para todos os socios inclusive ou ausentes, desde que sejam tomadas de accordo com a lei e os estatutos.

O socio tem direito a um só voto qualquer que seja o numero de acções que possua, podendo fazer-se representar por um outro socio, no caso de força maior.

Art. 27. As sessões serão presididas pelo presidente do conselho ou pelo membro do conselho mais antigo, por ausencia do primeiro.

Durante as sessões só poderão ser discutidos os assumptos constantes da ordem da dia e do respectivo aviso de convocação. Constarão do regulamento interno as normas relativas á votação, se symbolica ou em escrutinio secreto.

CAPITULO V

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

Art. 28. As funções sociaes são exercidas da seguinte forma:

- a) pela assembléa geral dos socios;
- b) pelo Conselho de Administração;
- c) pelo Conselho Fiscal;
- d) pela comissão Technica Administrativa constituída por um director technico e um administrador, nomeados pelo Conselho.

Art. 29. O Conselho de Administração é composto de sete membros, que elegem um presidente e um secretario.

Art. 30. As funções dos administradores e dos conselheiros fiscaes são gratuitas. Entretanto podera ser fixada uma retribuição equitativa aos administradores que, por delegação do Conselho devam prestar serviços fóra dos trabalhos. Taes retribuições serão fixadas vez por vez e nunca deverão assumir o caracter de continuidade sem a respectiva deliberação da assembléa.

Art. 31. Os administradores serão exonerados da obrigação de prestar cauções.

A duração das funções do Conselho é de um anno e todos os seus membros são reelegíveis.

O Conselho se reúne ordinariamente todas as semanas, e extraordinariamente quando o requeiram as circunstancias. Para a validade das deliberações é necessaria a presença da metade e mais um dos socios que compõem o Conselho.

Art. 32. O presidente do Conselho representa legalmente a sociedade, convoca o Conselho e preenche as funções que o regulamento interno lhes determina (1).

Na sua ausencia justificada, as suas funções serão desempenhadas pelo conselheiro mais antigo.

As deliberações de character technico deverão, antes de ser discutidas pelo Conselho, ter o parecer do director-technico administrativo.

Art. 33. O Conselho Fiscal será composto de cinco membros, dos quaes tres effectivos e dous supplentes.

Os membros do Conselho Fiscal controlam e inspecionam as operações sociaes de conformidade com a lei.

Os parentes e affins dos administradores não poderão fazer parte do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal exercerão tambem as funções de arbitros.

CAPITULO VI

BALANÇO — DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Art. 34. A gestão social vae do dia 1.º de Janeiro a 31 de dezembro.

No fim da gestão será apresentado o balanço que indicará o numero das partes e dos socios, o capital effectivamente depositado e indicará exactamente os lucros conseguidos ou perdas soffridas.

Ao balanço será junta a relativa conta de lucros e perdas.

Art. 35. Os lucros liquidos deverão ser distribuidos da seguinte forma, tirados anticipadamente os 7 % que cabem ás partes na razão do capital realizado do quo restar:

- a) ao fundo de reserva, 10 %;
- b) ao fundo da previdencia, 20 %;
- c) ao fundo de beneficencia (obras futuras), 20 %;
- d) os restantes 50 % serão repartidos entre todos que trabalham, em proporção ás horas de serviço prestado, e o salario social, de accôrdo com a habilidade e os costumes locais.

Art. 36. O fundo de reserva é constituído não sómente pela percentagem constante do artigo anterior, mas tambem pelas taxas de admissão de 10\$000, não reembolsaveis, e todos os proventos que por qualquer motivo forem conferidos á sociedade, salvo as disposições em contrario.

O fundo de reserva é destinado a cobrir as perdas eventuaes e á integração do capital social, e é indivisivel mesmo por motivo de dissolução, caso em que será entregue, á Caixa Economica, destinado a outra cooperativa congenera que se fundar na circumscripção.

(1) Dada a natureza da cooperativa convém que as attribuições sejam elaboradas pelo Conselho de Administração com audiência do Conselho Fiscal e approvação da assembléa geral.

Art. 37. Os lucros não retirados dentro do prazo de seis mezes da approvação do balanço, serão levados aos respectivos fundos.

Art. 38. A cópia do balanço com o parecer do Conselho Fiscal deverá ficar depositada na sociedade, á disposição dos socios.

Art. 39. A dissolução voluntaria da sociedade só poderá ser pronunciada por uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, com a presença pelo menos de um terço dos associados na primeira reunião, e si esse numero não se attingir, com um quinto na segunda, ou qualquer numero na terceira, mas as deliberações adoptadas deverão reunir a favor dous terços dos votantes presentes.

§ 1.º Si sete associados declararem que se oppõem á dissolução da sociedade e quizerem continuar com as operações, a dissolução não poderá realizar-se e os associados que não concordarem com a continuação terão sómente o direito de dar a sua demissão.

§ 2.º O direito de se oppôr á dissolução da sociedade deverá ser exercido até 30 dias depois da reunião da assembléa geral que deliberou dissolver-a, sendo notificado dessa opposição, por escripto, o presidente da sociedade.

§ 3.º No caso da dissolução prevalecer, a assembléa geral determinará o modo de liquidação e nomeará os liquidantes, sendo o activo social liquido dividido entre os socios até a concorrência de sua quota de capital realizado.

Art. 40. Os presentes estatutos não poderão ser modificados sinão em assembléa geral extraordinaria, convocada e constituída pela forma determinada no artigo precedente.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 41. Nos casos omissos, o Conselho de Administração estabelecerá regras que serão approvadas pelo Conselho Fiscal e que serão observadas até a primeira assembléa geral ordinaria.

Art. 42. A sociedade abrirá na sua contabilidade uma carteira de assistencia por meio de mutualidade, conforme o metho do adoptado pela Cooperativa dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, com séde em Santa Maria. (Vide Boletim do Ministerio da Agricultura, de setembro de 1930.)

Art. 43. Os presentes estatutos, juntamente com a cópia da acta da installação definitiva da sociedade e a lista nominativa dos socios existentes, suas quotas de capital e suas residencias, tudo em duplicata, serão depositadas, mediante recibo, no cartorio do registro de hypothecas (art. 16 do decreto n. 1.637, de 5 de Janeiro de 1907).

§ 1.º Da mesma forma se procederá com quaesquer actos de assembléa geral que alterem ou modifiquem, os estatutos.

§ 2.º Semestralmente será renovado o deposito da lista dos socios.

Nota — Vide A Lavoura, órgão da Sociedade Nacional de Agricultura: Mez de dezembro de 1928 ("Concessão de obras publicas ás cooperativas de producção e trabalho"); mez de março de 1929 ("As 12 virtudes da cooperação, segundo Charles Gide").

Estatutos da Sociedade Cooperativa Horticola

CAPITULO I

OBJECTO

Art. 1.º Entre os abaixo assignados hortalicultores, pomicultores, fruticultores, pequenos arrendatarios, foreiros ou pequenos proprietarios de terras occupadas, pelas referidas culturas, fica constituída uma sociedade cooperativa, denominada Sociedade Cooperativa Horticola, Viticola e de Culturas Congeneres, de responsabilidade limitada, sob a forma juridica das sociedades anonymas, nos termos do decreto numero 1.637, de 5 de Janeiro de 1907, com o fim de explorar a venda por meio de pregão, quer nas feiras, quer nas ruas, dos legumes, flores e outros productos da lavoura dos seus socios exclusivamente.

A sociedade poderá possuir immoveis, podendo fazer todas as operações accessorias ao seu principal objecto.

SÉDE

Art. 2.º A sociedade tem sua séde em....., rua....., n....., circumscrevendo a sua acção territorial ao Districto Federal e zonas tributarias do mesmo no Estado do Rio de Janeiro.

DURAÇÃO

Art. 3.º A duração da sociedade é de 30 annos, a contar de..... a terminar em.....

A duração da sociedade poderá ser prorogada por deliberação da assembléa geral, de accordo com as regras prescriptas no caso de modificação dos estatutos.

CAPITULO II

CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital social é composto de parte no valor de 50\$000 cada uma.

O minimo do capital social é fixado em 20:000\$000, podendo o socio subscrever no minimo uma parte e no maximo um numero de partes correspondentes ao valor de 5:000\$000.

As partes sociaes são intransferiveis a não socios, podendo ser transferidas aos socios por alvitre do conselho de administração, não tendo, porém, as mesmas curso na bolsa. A sociedade poderá annullar as partes, reembolsando-as com seu valor fixo, aos socios que o requeiram, desde que o capital social minimo não seja attingido até concurrencia de somma annualmente fixada pela assembléa geral, mesmo que seja superior ao minimo do capital social.

As partes sociaes podem ser pagas a prestações mensaes nunca menores de 10 % do seu valor nominal dando direito a um credito na sociedade, correspondente ao valor nominal das mesmas, além da quota de entrada de 10\$000 que paga o socio e vae para a reserva, não podendo ser reembolsada nunca.

§ 1.º A sociedade não pôde emittir titulos ou documentos denominados partes, quotas ou acções, — cautelas, ou certificados representativos — sendo sufficiente para comprovação da parte do capital social subscripta pelo associado, o lançamento da correspondente importancia no debito da conta corrente respectiva, não só no livro de matricula como no titulo nominativo do associado.

§ 2.º A prova do pagamento da prestação effectuada por conta da quota de capital subscripta pelo associado é o recibo firmado pelo director-gerente da sociedade, devendo este também averbar o credito na respectiva conta corrente, no livro de matricula e no titulo nominativo.

§ 3.º A cessão a que se refere este artigo será averbada no titulo nominativo do associado cedente e no do cessionario e nas respectivas contas-correntes do livro de matricula transferindo-se, por debito, os creditos correspondentes, e mediante a assignatura de ambos os interessados no termo lavrado em livro adequado.

Art. 5.º As partes não podem ser objecto de penhor com terceiros nem entre os associados; mas o seu valor responde sempre como segunda garantia pelas obrigações contrahidas pelos associados para com a sociedade por si ou em favor de terceiros.

Paragrapho unico. Uma parte não poderá pertencer a mais de um associado nem haverá fracção de parte.

Art. 6.º Qualquer que seja o numero de partes subscriptas, as prestações de pagamento effectuadas pelo associado não são consideradas como parcelas do valor total em debito, mas sim integração de cada parte de per si, á medida que o credito fór attingindo o valor dellas, uma por uma.

Art. 7.º Cada prestação do valor de uma ou mais partes subscriptas, desde a data de seu pagamento, dá ao associado direito a participação nos lucros do anno pela forma que so estipula no capitulo VII, e, em caso de demissão ou exclusão, a um credito contra o capital social na proporção do valor que se achar realizado, não tendo nenhuma parte no fundo de reserva, a que só tem direito a sociedade.

Art. 8.º Para os effeitos da lei e destes estatutos, considera-se capital actual o mencionado na ultima declaração feita e registrada na forma do art. 16 do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

CAPITULO III

DOS SOCIOS

Art. 9.º O numero dos socios é illimitado. Para ser socio se deve ser proposto por duas pessoas que já sejam sociaes, e exercer a profissão de hortaliculor, jardineiro, pomicultor, por conta propria, sendo produtor dos productos cuja venda seja permittida pelo art. 1.º.

As sociedades cooperativas de produção de legumes, frutas, etc., podem adherir desde que reünam as condições exigidas ás pessoas naturaes, designando um dos seus membros para as representar nas assembléas e exercer os seus direitos, logo que seja permittida por lei tal adhesão, porém taes representantes não podem occupar logar nenhum administrativo.

Paragrapho unico. O associado, uma vez inscripto no livro de matricula, paga a quota de entrada, entrará no goso pleno de todos os seus direitos sociaes e receberá para comprovação um titulo nominativo, em forma de caderneta, contendo, além do texto integral do acto constitutivo (estatutos), a reprodução das declarações constantes da matricula no livro e um certo numero de paginas para nellas ser lançada a respectiva conta-corrente de capital.

Essa caderneta-titulo nominativo será assignada pelo associado a que pertencer, pelo presidente do conselho de administração e pelo director-gerente da sociedade (art. 18 do decreto n. 1.637).

Art. 10. A exclusão de um socio (§ 2º do art. 18 do decreto n. 1.637) não poderá ser pronunciada sinão por motivos graves, notadamente por violação dos seus compromissos, contractos de venda com a sociedade, ou se a comprometter, em uma conducta desleal. A exclusão é pronunciada pela assembléa geral, sendo o associado ameaçado de exclusão devidamente convidado a se defender.

Art. 11. O associado excluido ou demissionario ou os herdeiros do mesmo (art. 19 do decreto n. 1.637) não podem provocar a fallencia nem a liquidação social, tendo direito ás prestações da sua parte social integral, os respectivos juros do ultimo balanço, salvo no caso de deficit, de que resulta um valor da parte de accordo com o balanço do anno social em que se der a exclusão, demissão ou fallecimento.

Paragrapho unico. Fica assegurado á viuva ou aos herdeiros de um associado fallecido o direito a serem admittidos na sociedade, uma vez que continuem ou succedam nos negocios do finado.

Art. 12. Os associados não são solidarios e só respondem pelos compromissos sociaes divididamente até á concurrencia das partes que possuirem no momento da liquidação social.

Art. 13. Os associados tem todos os direitos de voto nas assembléas, de serem eleitos para os cargos administrativos, não podendo ter mais de um voto, qualquer que seja o numero de partes que possuir. O voto por procuração não é permittido.

Art. 14. Para ser admittido socio, preenchidas as exigencias contidas no art. 9º, se torna necessario fazer o pedido por escripto, ao conselho de administração, declarando o socio, proposto por dous socios, que também assignam o pedido, sujeitar-se aos estatutos, regulamentos, internos e contractos obrigatorios concernentes á entrega dos productos á sociedade para a venda dos mesmos.

Art. 15. O socio tem direito a 6 % de juro fixo resultante do balanço annual, sobre as partes que possuir, uma vez que as despesas geraes da sociedade o permittirem; do contrario a sociedade poderá pagar um juro menor proporcional ou deixar de fazel-o, na falta de lucros.

CAPITULO IV

Art. 16. A sociedade é administrada por um conselho de administração de oito membros eleitos pela assembléa geral.

Quatro desses membros devem ser escolhidos entre os cultivadores de legumes e quatro entre os floricultores e pomicultores.

Os candidatos devem ser apresentados no mais tardar cinco dias antes da assembléa, por carta registrada, dirigida ao presidente do conselho de administração e assignada por um terço dos socios da profissão do candidato. A eleição tem logar por maioria absoluta dos suffragios e por dous escrutínios. Os membros que terminam o mandato podem ser reeleitos.

Quando o numero de candidatos for igual ao dos logares a serem conferidos, não se procede á votação, sendo os candidatos declarados eleitos de pleno direito.

Art. 17. O conselho de administração se renova por metade annualmente. No fim do primeiro anno a sorte determina os administradores de cada parte de cada grupo e cujo mandato tenha terminado. Dahi em diante por ordem de antiguidade.

Art. 18. O mandato dos administradores termina no fim da assembléa geral annual.

Art. 19. O conselho de administração escolhe cada anno entre os seus membros, depois da assembléa geral ordinaria, um presidente e um secretario.

Art. 20. O conselho de administração só delibera validamente quando a maioria dos seus socios estiver presente. As deliberações são tomadas de accordo com a maioria dos suffragios. No caso de empate, o voto do presidente é que decide.

Art. 21. Si por duas vezes e depois de convocações regulares o conselho não tiver numero, deliberará validamente na terceira convocação, qualquer que seja o numero dos membros presentes, sobre os objectos que tenham constado tres vezes da ordem do dia. A terceira convocação será feita por carta registrada.

Art. 22. O conselho de administração se reúne por convocação do presidente e, na falta deste ou si o mesmo se recusar, por convocação de dous membros do conselho.

Art. 23. As deliberações do conselho são comprovadas pelos processos verbaes firmados pelos membros que tomaram parte na deliberação, ou pelos membros que fizeram parte da respectiva reunião.

Os processos-verbaes são transcriptos seguidamente em um registro especial.

Art. 24. Os extractos, expedições, ou cópias dos processos-verbaes, são firmados pelo presidente ou pelo administrador designado para esse effeito pelo conselho.

Art. 25. O conselho de administração tem plenos poderes; tudo que não for expressamente reservado á assembléa geral pela lei ou os estatutos será da competencia do conselho.

Art. 26. O conselho de administração poderá, sob a sua responsabilidade, delegar uma parte dos seus poderes a um ou diversos membros do mesmo conselho.

O conselho poderá confiar a um director-gerente a gestão dos negocios quotidianos, determinando as attribuições e fixando os emolumentos desse gerente, que poderá ser escolhido entre os membros do conselho ou fóra delle ou da sociedade.

Mediante convite do conselho, o director-gerente poderá assistir ás reuniões do conselho, porém com voz consultiva.

Art. 27. O direito de intentar uma demanda, ou de defesa, tem effeito em nome do Conselho de Administração, sendo as diligencias da competencia do presidente ou do administrador designado pelo conselho.

Art. 28. O conselho nomeia e demitte todos os agentes e empregados, attribuindo-lhes e fixando os vencimentos.

Art. 29. O conselho fixa as bases dos contractos individuais entre a sociedade e os seus empregados e agentes e bem assim com os associados, no que concerne á entrega e venda dos productos.

Art. 30. O conselho de administração convoca a assembléa geral cada vez que julgar necessario.

Art. 31. Todos os actos de que derivarem compromissos da sociedade, serão firmados pelo presidente e o director-gerente.

CAPITULO V

SYNDICANCIA

Art. 32. Os syndicos deverão ser socios e em numero de dous effectivos e dous supplentes, eleitos todos os annos pela assembléa geral ordinaria, podendo ser reeleitos. Um dos syndicos deve ser escolhido entre os associados hortalicultores e o outro entre os floricultores e pomicultores.

No caso de morte, renuncia, fallencia ou incapacidade, os syndicos serão subrogados pelos supplentes por ordem de idade e, na falta destes, o membro ou os membros que ficarem escolhidos os subrogantes, que exercerão as funções dos subrogados até á mais proxima assembléa.

Não serão elegiveis e perderão as funções os parentes dos administradores. Os syndicos fiscalizam e controlam permanentemente a obra dos administradores, no interesse de todos os socios e tem a mesma responsabilidade que os administradores nos casos de omissão nos balanços approvados, perante a lei e a sociedade.

A assembléa geral ordinaria fixará os emolumentos respectivos para o anno em que os syndicos deverão exercer o mandato.

Art. 33. Os syndicos se empenham pela rigorosa observancia das disposições estatutarias e regulamentares e das deliberações da assembléa dos socios; um dos syndicos deverá assignar o balancete mensal do estado das contas da sociedade. Serão convidados a assistir, sem tomar parte na votação, as reuniões do conselho de administração e a inserir na ordem do dia dessas reuniões, como das assembléas ordinarias e extraordinarias, as propostas que julgarem necessarias.

As suas funções:

a) estabelecer, de accordo com o conselho de administração, a fórma dos balanços e das situações das partes; dividir entre os dous membros a tarefa;

b) examinar, pelo menos cada trimestre, as operações sociaes e combinar o bom methodo de escripturação;

c) promover o confronto da caixa cada trimestre;

d) revistar uma vez por mez, pelo menos, de accordo com os livros sociaes, a existencia dos titulos, effeitos commerciaes, valores de qualquer especie, depositados em custodia ou de qualquer modo, junto á cooperativa;

e) verificar se foram cumpridas as disposições do acto constitutivo e dos estatutos, de conformidade com as condições estabelecidas pela assembléa geral;

f) rever o balanço e relatar a respeito, nos termos legais;

g) fiscalizar as operações de liquidação;

h) convocar a assembléa ordinaria e extraordinaria no caso de omissões da parte do conselho de administração;

i) tomar parte em todas as assembléas geraes;

j) providenciar em geral, de fórma que as disposições da lei, do acto constitutivo e dos estatutos nunca deixem de ser cumpridas pelo conselho de administração;

Art. 34. A assembléa geral, regularmente constituida, representa a universalidade dos associados, e suas decisões são obrigatorias para todos.

Art. 35. A assembléa geral é presidida pelo presidente do conselho de administração ou por quem o substitua.

O presidente é auxiliado pelo secretario do dito conselho e por dous membros do conselho de administração designados pelo mesmo conselho. Estas quatro pessoas constituem a mesa da assembléa.

O director-gerente não associado poderá assistir á assembléa por convocação do conselho, porém sem voto deliberativo.

Art. 36. A assembléa geral ordinaria se reúne annualmente de pleno direito, no primeiro domingo do mez de....., na séde social. As convocações se fazem de conformidade com a lei, por aviso registrado ou enviado pelo Correio, com oito dias de antecedencia.

Art. 37. A assembléa geral ordinaria ouve o relatorio do conselho de administração sobre os negocios sociaes, assim como o relatorio dos syndicos.

A assembléa geral estatue sobre as conclusões desses relatorios, como sobre o balanço e a conta de lucros e perdas, e procede ás eleições dos administradores e syndicos, fixando os emolumentos.

Art. 38. Independentemente da assembléa geral ordinaria, tem lugar tres assembléas trimestraes, cujas datas serão fixadas pelo conselho de administração.

Art. 39. As convocações dessas assembléas serão feitas por meio de circulares enviadas registradas pelo Correio, com oito dias de antecedencia.

Art. 40. O conselho de administração deve apresentar ás assembléas geraes um relatorio summario sobre a marcha dos negocios sociaes, relatorio que será discutido.

Art. 41. Proceder-se-á á votação, em regra, pelo modo symbolico, levantando-se os que approvarem as propostas sujeitas a voto e fazendo-se a verificação pelo processo inverso, isto é, levantando-se os que negam a approvação.

§ 1.º O processo de votação será nominal sempre que qualquer dos socios presentes o requerer á mesa, e, consultada a assembléa, esta o consentir pela maioria dos presentes.

§ 2.º Nas eleições para os cargos sociaes e nas decisões sobre recursos dos socios em casos de exclusão, a votação será sempre por escrutinio secreto.

§ 3.º Quando em qualquer votação houver empate, o presidente terá o voto de qualidade para desempatar.

Art. 42. Das occurrencias da assembléa geral lavrar-se-á uma acta circunstanciada que deve ser assignada pela mesa, pelos associados que o quizerem fazer e por uma commissão designada pela assembléa.

Art. 43. Os socios admittidos depois de convocada uma assembléa geral não poderão tomar parte nessa reunião.

Art. 44. A assembléa não póde deliberar senão sobre os objectos constantes da ordem do dia; toda proposta emanante dos associados deverá ser transmittida ao Conselho de Administração 15 dias antes da data da assembléa.

CAPITULO VII

DOS LUCROS, SUA DIVISÃO E DO FUNDO DE RESERVA

Art. 45. Em 31 de dezembro de cada anno, será organizado o balanço geral do activo e passivo da sociedade, afim de se verificar si ha lucros ou perdas.

Art. 46. Dos lucros liquidos verificados annualmente pelo balanço, deduzir-se-hão 10 % para formação do fundo de reserva e do restante far-se-ha partilha pela seguinte forma:

1.º, assegurar-se-ha um juro maximo de 6 % ao anno sobre o capital realizado;

2.º, dividir-se-hão as sobras entre os associados na proporção da somma dos negocios effectuados por elles com a sociedade.

Art. 47. O fundo de reserva é constituido:

a) pela joia de admissão dos associados;

b) pela percentagem dos lucros liquidos do exercicio, a que se refere o art. 46;

c) pelos lucros eventuaes.

Art. 48. O fundo de reserva é destinado a reparar as perdas eventuaes da sociedade, e como tal não poderá ser applicado ás operações communs da mesma, mas sim empregado em titulos de renda de primeira ordem, facilmente disponíveis, os quaes deverão ser escripturados em conta especial.

Art. 49. Quando o fundo de reserva attingir a uma somma igual a 10 % do capital social realizado, a percentagem a que se refere o art. 46 ficará reduzida a cinco por cento.

A assembléa poderá sempre decidir sobre a formação da reserva e a criação de um fundo de assistência e previdencia para os empregados subalternos da sociedade;

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 50. Os associados embora conservem a mais completa liberdade para as suas vendas, se compromettem por

meio de contracto legal a não fazer vender seus productos quer directa, quer indirectamente por meio de outros intermediarios e sob pena de multa no valor de..... por cada infracção comprovada, podendo mesmo ser excluido por tal motivo.

Art. 51. Um grupo de..... de associados poderá pedir convocação de uma assembléa geral, devendo para tal effecto dirigir-se por carta registrada ao presidente, indicando a ordem do dia da assembléa que deve ser logo convocada.

Art. 52. O associado que julgar ter queixa contra um administrador, deverá dirigir-se por escripto ao presidente do Conselho de Administração que informará o Conselho.

Art. 53. Os associados poderão, fóra das horas de venda, pedir para consultar os livros de commercio da sociedade, porém, tal consulta só poderá ter logar na presença de um dos membros do Conselho. É estritamente vedado tomar notas ou tirar cópias.

Art. 54. Um regulamento de ordem interna será organizado pelo Conselho de Administração e submittido á approvação da assembléa geral que poderá estatuir a respeito com qualquer numero de membros presentes e por simples maioria de votos.

Art. 55. A dissolução voluntaria da sociedade só poderá ser pronunciada por uma assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim, com a presença pelo menos de um terço dos associados na primeira reunião, e si esse numero não se attingir, com um quinto na segunda, ou qualquer numero na terceira, mas as deliberações adoptadas deverão reunir a favor dous terços dos votantes presentes.

§ 1.º Si sete associados declararem que se oppõem á dissolução da sociedade e quizerem continuar com as operações, a dissolução não poderá realizar-se e os associados que não concordarem com a sua continuação terão sómente o direito de darem a sua demissão.

§ 2.º O direito de se oppôr á dissolução da sociedade deverá ser exercido até 30 dias depois da reunião da assembléa geral que deliberou dissolver-a, sendo notificado dessa opposição, por escripto, o presidente da sociedade.

§ 3.º No caso da dissolução prevalecer, a assembléa geral detreminará o modo de liquidação e nomeará os liquidates, sendo o activo social liquido dividido entre os socios até a concurrencia de sua quota de capital realizado. Si houver remanescentes, serão entregues á Caixa Economica mais proxima, destinados á fundação de outra sociedade congenera, no futuro, na mesma circumscripção.

Art. 56. Os presentes estatutos não poderão ser modificados senão em assembléa geral extraordinaria, convocada e constituida pela forma determinada no artigo precedente.

Os administradores (membros do Conselho).

(8 administradores).

Os syndicos:

(2 syndicos).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS INSCRIPTOS NO MEZ DE SETEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero do Registro	Numero de cabeças de gado
1	Afonso Avelino Araujo.....	Rio Grande do Norte.....	Nova Cruz.....	Nova Cruz.....	331	230
2	Afro Pimentel de Barros Leal.....	Ceará.....	Quixeramobim.....	Quixeramobim.....	329	200
3	Ananias Vasconcellos.....	Rio Grande do Sul.....	Rosario.....	Rosario.....	327	4.595
4	Antonio Fibronio de Souza.....	Amazonas.....	Manãos.....	Santa Rosa, Paraná do Cambixé.....	74	160
5	Antonio Henrique de Pontes.....	Rio Grande do Norte.....	Santa Cruz.....	Santa Cruz.....	77	80
6	Antonio José de Oliveira.....	Ceará.....	Bernarda das Russas.....	Russas.....	76	680
7	Antonio Rodrigues de Oliveira.....	Rio Grande do Norte.....	Nova Cruz.....	Nova Cruz.....	78	150
8	Antonio Valentim de Macedo.....	Ceará.....	Riachão do Sangue.....	Quixadá.....	75	420
9	Anastacio Mendes Braga.....	Ceará.....	Canindé.....	Maranguapé.....	326	692
10	Apparicio Mendes Braga.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	330	1.590
11	Arthur Damasceno da Silva.....	Amazonas.....	Bom Vista do Rio Branco.....	Bom Vista.....	332	550
12	Augusto Cordero da Cruz.....	Ceará.....	Baturité.....	Canindé.....	328	335
13	Bastos & Silva.....	Rio de Janeiro.....	Vassouras.....	Vera Cruz.....	178	86
14	Benedicto Antonio Pereira (Dr.).....	Bahia.....	Monte Alegre.....	Monte Alegre.....	180	95
15	Bento Alvim Dantas de Carvalho (Dr.).....	Bahia.....	Barracão.....	Villa do Barracão — Fazenda S. Bento.....	177	300
16	Bernardo José de Oliveira.....	Amazonas.....	Bom Vista do Rio Branco.....	Bom Vista.....	179	350
17	Bernardo Pinheiro Cavalcanti.....	Ceará.....	Cachoeira.....	Senador Pompeu.....	176	744
18	Bruno Epaminondas de Oliveira.....	Ceará.....	S. Bernardo das Russas.....	Russas.....	175	520
19	Camillo Riet Machado.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	301	2.650
20	Cicero de Albuquerque Araujo.....	Pernambuco.....	Camelleira.....	R. Paysandú, 158 — Recife.....	300	182
21	Cyrino dos Santos.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Estação Carumbé.....	298	6.200
22	Dalicio Diniz de Farias.....	Amazonas.....	Bom Vista do Rio Branco.....	Bom Vista.....	159	1.150
23	Dario Canaparro.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	160	2.025
24	Deoclecio Maia Gondim.....	Ceará.....	S. Bernardo das Russas.....	Russas.....	161	415
25	Dulcina Saldanha Souto (D.).....	Rio Grande do Sul.....	São Sepé.....	Caçapava.....	162	820
26	Edmundo Ribeiro.....	Rio Grande do Sul.....	Lages.....	Lages.....	216	350
27	Elpenor de Oliveira (Dr.).....	Goyaz.....	Morrinhos.....	Pouso Alto.....	217	100
28	Epiphaneio Antonio Fernandes.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	215	3.000
29	Ezequiel Pinheiro de Mello.....	Maranhão.....	Porto Franco.....	Porto Franco.....	214	800
30	Felicio de Lacerda Bastos.....	Rio de Janeiro.....	Vassouras.....	Vera Cruz.....	215	92
31	Felippe Abraham Sab.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	218	100
32	Felippe Palma da Silva.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	217	50
33	Felix Gomes Bezerra.....	Rio Grande do Norte.....	Nova Cruz.....	Nova Cruz.....	220	80
34	Fernando Leite Ribeiro.....	Rio de Janeiro.....	Padua.....	Paraokena.....	219	500
35	Francisco Ezequiel da Lima.....	Rio Grande do Norte.....	Nova Cruz.....	Nova Cruz.....	354	70
36	Francisco Gomes Bezerra.....	Rio Grande do Norte.....	Santa Cruz.....	P. E. F. do Cel. Ezequiel de Souza — Santa Cruz.....	353	100
37	Francisca Mendes Braga (D.).....	Ceará.....	Maranguapé.....	Maranguapé.....	350	1.170
38	Francisco Sitaro Junior.....	Maranhão.....	Itapicuri.....	Itapicuri-Merim.....	351	250
39	Francisco de Souza Motta.....	Ceará.....	Independência.....	Independência.....	352	378
40	Franco & Brenner.....	Rio Grande do Sul.....	S. Gabriel.....	S. Gabriel.....	221	4.200
41	Firmino Pinto Magalhães.....	Ceará.....	Quixadá.....	Quixadá.....	216	50
42	Hernani Pires Bastos.....	Rio de Janeiro.....	Vassouras.....	Vera Cruz.....	103	30
43	Hermozinda Budó Lopes (D.).....	Rio Grande do Sul.....	Lavras.....	Praça Rio Branco, 286, Bage.....	105	450
44	Heraclydes Jansen Pereira.....	Marinhão.....	Coroatã.....	Bagé.....	164	300
45	Jacinto Alves da Silva.....	Distrito Federal.....	Jacarepaguá.....	Jacarepaguá.....	227	38
46	Jacob Bamberg.....	Amazonas.....	Bom Vista do Rio Branco.....	Rio Branco.....	221	2.300
47	Jacob Braz, Irmão & Salles.....	Rio de Janeiro.....	Itaocara.....	Jaquarémbe.....	223	180

N.º de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Número de registro	Número de cabeças de gado
48	Jacob Naro Junes.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	224	18
49	Jayme Tarrago.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	222	4.550
50	Jeronymo Ribeiro Lima.....	Bahia.....	Feira de Sant'Anna.....	Feira de Sant'Anna.....	225	150
51	João Corrêa da Veiga.....	Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.....	Queimados.....	161	144
52	João Climaco de Godoy.....	São Paulo.....	Cachoeira e Cruzeiro.....	Cachoeira.....	165	250
53	João Ivo Xavier.....	Ceará.....	Russas.....	Russas.....	162	6
54	João Germano de Lima.....	Rio de Janeiro.....	S. Sebastião do Alto.....	Vallão da Barra.....	164	300
55	João Lyra.....	Maranhão.....	Caroatã.....	Caroatã.....	163	400
56	João Passos (Dr.).....	Rio de Janeiro.....	Campo.....	Rua Carlos de Lacerda n. 321, Campos.....	166	4.000
57	José Antonio Aguirregaray.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	37	312
58	José Augusto de Castro.....	Ceará.....	Riacho do Sangue.....	Riacho do Sangue.....	41	700
59	José Perdigão Sobrinho.....	Ceará.....	S. Bernardo das Russas.....	Russas.....	39	480
60	José Ramalho de Alarcon e Santiago.....	Ceará.....	S. Bernardo das Russas.....	Russas.....	40	75
61	José Soares da Silva.....	Rio Grande do Sul.....	Santa Cruz.....	P. E. F. do Cel. Ezequiel de Lima (Santa Cruz).....	38	4.785
62	José Tude de Godoy (Dr.).....	Rio Grande do Sul.....	D. Pedrito.....	D. Pedrito.....	42	30
63	Joaquim de Almeida Junior.....	Rio de Janeiro.....	Cambucy.....	Cambucy.....	274	150
64	Joaquim Duarte Monteiro (coronel).....	Rio de Janeiro.....	Cambucy.....	Monte Alegre.....	272	240
65	Joaquim Ferreira Braz.....	Rio de Janeiro.....	Itaocara.....	Batalal.....	273	150
66	Joaquim Roberto da Fonseca.....	Minas Geraes.....	Cataguazes.....	Cataguazes.....	271	1.550
67	Joaquim da Silva Oliveira.....	Rio de Janeiro.....	Vassouras.....	Vera Cruz.....	275	1.800
68	Juvenal Montanha de Andrade (Dr.).....	Bahia.....	Santa Ignez.....	Santa Ignez.....	226	450
69	Luiz de Franca Carvalho (tenente).....	Amazonas.....	Boa Vista do Rio Branco.....	Boa Vista.....	126	200
70	Luiz Pereira Lima.....	Ceará.....	Quixeramobim.....	Quixeramobim.....	125	200
71	Leopoldo Silva.....	Maranhão.....	Coroatã.....	Coroatã.....	147	200
72	Leandro Luiz Carneiro.....	Minas Geraes.....	Muriáhe.....	Muriáhe.....	145	200
73	Lino Rodrigues & Comp.....	Rio de Janeiro.....	Carmo.....	Porto Velho do Cunha.....	145	110
74	Lindolpho Gomes Vidal.....	Rio Grande do Norte.....	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	148	220
75	Maria Barbosa (D.).....	Parahyba e Rio Grande do Norte.....	Calçaíra e Nova Cruz.....	Nova Cruz.....	310	180
76	Moyse Pinheiro da Silva.....	Ceará.....	Quixadá.....	Quixadá.....	309	400
77	Nicolau Guzzo.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	66	60
78	Manoel Gomes de Figueiredo.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Macuco.....	25	300
79	Manoel Garcia da Silveira.....	São Paulo.....	Igarapava.....	Igarapava.....	28	675
80	Manoel Gusmão de Oliveira.....	Bahia.....	Nazareth.....	Nazareth.....	29	70
81	Manoel Ignácio Pereira e seu pragentor Vicente Ignácio Pereira.....	Rio Grande do Norte.....	Nova Cruz.....	Nova Cruz.....	22	260
82	Manoel José de Medeiros & Filhos.....	Rio Grande do Norte.....	Santa Cruz.....	Santa Cruz.....	24	140
83	Manoel Marcelino de Paulo.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	26	150
84	Manoel Marinho Santos Aranha.....	Rio Grande do Norte.....	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	23	340
85	Octavio Leite Ribeiro.....	Rio de Janeiro.....	Padua.....	Padua.....	186	700
86	Orlando Ribeiro.....	Goyaz.....	Bella Vista.....	Bella Vista.....	185	700
87	Paulo Dietzsch.....	Paraná.....	Curitiba.....	Portão — Curitiba.....	255	130
88	Pedro Lobo de Souza.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	259	38
89	Pedro Paulo da Silva.....	Bahia.....	Riachão do Jacuhybe.....	Riachão do Jacuhybe.....	256	166
90	Pedro Teixeira de Queiroz.....	Minos Geraes.....	S. José de Além Parahyba.....	S. Sebastião da Estrella.....	257	87
91	Piró, Kramer & Comp. Limitada.....	Rio Grande do Sul.....	Uruguayana.....	Uruguayana.....	258	5.000
92	Sibrio Nascimento Teixeira.....	Maranhão.....	Caroatã.....	Caroatã.....	256	400
93	Rodolpho Ferreira Tardim.....	Rio de Janeiro.....	Cantagallo.....	Cantagallo.....	162	62
94	Rodolpho Gonçalves Bastos.....	Rio de Janeiro.....	Cambucy.....	Cambucy.....	163	30
95	Roque Teixeira Alves (coronel).....	Rio de Janeiro.....	Itaocara.....	Itaocara.....	161	100
96	Thomaz Lisboa.....	Rio Grande do Norte.....	Jaguarimbe.....	Nova Cruz.....	120	160
97	Verissimo Damasceno da Silva.....	Amazonas.....	Boa Vista do Rio Branco.....	Boa Vista.....	154	350
98	Vicente Gernaldi Sobrinho.....	Rio de Janeiro.....	Santo Antonio de Padua.....	Paraokena.....	151	32

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de janeiro de 1931

Sr. director do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni:

N. 222 — Em referencia ao vosso telegramma de 9 do corrente, relativamente a publicação de editaes para a venda em hasta publica dos generos existentes em deposito nesse estabelecimento, communico-vos que não havendo ainda verba para occorrer ás despesas do corrente anno, a referida publicação deverá ser feita no *Diário Official*, além da collocação da mesma em logares publicos ahi da cidade.

— Sr. inspector do Patronato Agrícola Manoel Parata—Belém, Pará:

N. 223 — Confirma o telegramma nos seguintes termos:

«Resposta vosso telegramma 493, 11 corrente, communico-vos deveis aguardar publicação lei despeza, mantendo somente pessoal estritamente necessario».

— Sr. Godofredo dos Santos, encarregado da guarda dos bens do Patronato Pereira Lima:

N. 224 — Confirma o telegramma de 2 do corrente: «Agrilima.

«Em resposta vosso 143 confirmo telegramma esta Inspectoria 33). Deveis aguardar chegada encarregado a'udante Inspectoria Agrícola esse Estado conservando também funcionarios indispensaveis conservação prédio e bens Patronato pena vossa responsabilidade».

Fica assim entendido que terão os dias apontados para pagamento como diaristas todos os funcionarios nas condições do telegramma supra

Os que agora são propostos ficarão nessa mesma situação até que seja resolvido sobre o destino dos bens existentes, uma vez que sejam aqui recebidos os respectivos inventarios, o que vos peço com urgencia.

— Sr. director do Patronato Agrícola: «Visconde de Mauá», no Estado de Minas Geraes:

N. 225 — Peço informeis a data em que o medico desse estabelecimento, Dr. Americano Dalto de Almeida, se ausentou do serviço e a da sua apresentação á repartição.

Outrosim, deveis informar si foram feitos os devidos descontos nos vencimentos do interessado.

N. 226 — Communica que deveis aguardar a publicação da lei da Despesa Publica, para o corrente exercicio, afim de poder esta inspectoria providenciar sobre o preenchimento das vagas de roupeira e enfermeira-costureira desse Patronato.

— Sr. Luiz Xavier, Escriptorio de Procuratorios — Belo Horizonte:

N. 227 — Transmite, afim de ser a estampilha inutilizada de accordo com a lei, o requerimento em que Sebastião Xavier Filho pede pagamento de vencimentos, a que diz ter feito jus como director do Patronato Agrícola «Arthur Bernardes», no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director do Patronato Agrícola «Rio Branco», no Estado da Bahia:

N. 228 — Para que esta inspectoria possa providenciar sobre o requerimento em que o escripturario desse patronato José Cândido Muniz pede para ser submettido á inspecção de saúde, para effeito de aposentadoria, deve o interessado provar que tem mais de 10 annos de efectivo serviço publico federal.

— Ao director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 229 — Communica ter o director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, no Estado de Minas Geraes, sciencificado a esta inspectoria, por officio n. 6, de 7 do corrente mez, que o economo-almoxarife do referido patronato reassumiu o exercicio de seu cargo em 6 deste mez, por ter desistido do resto da licença de 30 dias que lhe tinha sido concedida.

O referido funcionario havia sido substituido no seu impedimento pelo inspector de alumnos do mesmo estabelecimento Raul Gastão Jardim.

— Ao director do Patronato Agrícola José Bonifacio, Jaboticabal, S. Paulo:

N. 230 — Communica que, não tendo sido ainda publicado o orçamento da despeza para o corrente anno, o funcionamento de generos necessarios a esse estabelecimento só poderá ser feito do modo indicado por esta inspectoria, no telegramma a que vos referis no officio acima citado.

— Ao director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

N. 231 — Devolve o boletim de movimento de menores, referente ao mez de novembro ultimo, afim de ser rectificado.

No quadro do mez de outubro consta a existencia de 198 educandos, em 31 de outubro de 1930, e, no que agora vai devolvido, a de 181 menores na mesma data. Peço explicações a respeito.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 184^a—SESSÃO ORDINARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1930

Presidência do Sr. ministro Leonel Filho. — Representante do Ministerio Publico. — Dr. Octavio T. de Souza. — Secretario, doutor Julio Moreira da Silva Lima.

Prezentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Rour e auditores Passos Miranda e Thompson Flores, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.728, do mez findo, pagamento de 2:575\$ a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 350\$721 a Light, réis 1:336\$00 a Martins de Freitas & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 518, deste mez, distribuição do credito de 40:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5^a. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.187, 1.188 e 3.693, deste mez, pagamento de 100\$, 270\$333 e 4:453\$248, a D. Regina de A. Machado e outros, de substituição e consumo de gaz, luz e energia electrica. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.924, 4.884, 4.907, 4.848 e 4.846, deste mez, pagamentos de 3:945\$200, réis

Numero de ordem	Nomes	Estados	Municípios	Endereço postal	Numero de registro	Numero de cabeças de gado
99	Vivaldo Junqueira Passos.....	Minas Geraes.....	Muriáhe.....	Muriáhe.....	152	325
100	Vital de Lima.....	Ceará.....	S. Bernardo das Russas.....	Russas.....	153	130
101	Waldemar Vieira de Rezende.....	Minas Geraes.....	Mirahy.....	Mirahy.....	53	200
102	Walfredo Lyra (Dr.).....	Maranhão.....	Itapicuru.....	Itapicuru.....	51	60
103	Wenceslau Fernandes da Silva.....	Rio de Janeiro.....	Carmo.....	Antonio Carlos.....	52	100
104	Zacharias de Souza Silveira.....	Sergipe.....	Araua.....	Itabaianinha.....	50	

18:857.425, 5:950, 1:779 e 3:354.900 à Imprensa Naval e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.000, deste mez, pagamento de 3:000\$ ao Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, de serviços extraordinários prestados na confecção do relatório. — Ordenou-se o registro.

Offícios n. 1.731, 1.753, 1.193 e 1.332, deste mez, do Serviço do Algodão, Serviço de Expurgo e Serviço Geológico, pagamento de 615\$80 a Companhia Costeira, 12\$100 a Leopoldina Railway, 420\$ a Henrique Braga & Comp., 743\$293 a Companhia Costeira, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Offícios n. 1.158 e 1.193, deste mez, da Assistência a Psychopaths, pagamento de 150\$ a Elisa Carolina de Oliveira e 23:95\$473 a Barbosa Albuquerque & Comp., de substituição e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 532\$ a Arthur de O. Fernandes, 937\$75 a Sociedade Anonyma do Gaz, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

De distribuição de credito de 840\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — Regi-trou-se.

De pagamento de 1:943:835 a Rodrigo Teixeira de Magalhães, de vencimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. (132 e 51) de março e deste mez, adiantamento de 2:150\$ a José Sabino da Silva, escrivão da 1ª Circunscrição Judiciaria Militar. — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.859, 4.865, 4.883 e 4.913, deste mez, pagamento de 5:044\$200 à Imprensa Naval, 10:31\$493, 111:780\$ a diversos, 1:303\$ a S. A. Thornycroft do Brasil de fornecimentos.

N. 4.850, deste mez, adiantamento de 1:500\$ ao capitão da corveta Alfrêdo Pereira da Motta, para aquisição de livros e assignaturas de revistas técnicas para o Estado Maior da Armada, no 4º trimestre deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.252, deste mez, pagamento de 4:388\$585 a J. O. Machado & Comp., Ltda., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.353, deste mez, do Serviço Geológico, pagamento de 8:913\$900 a A. Plácido Marques & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 82\$500 a Bartholomeu J. da Silva, 37\$300 a S. Paulo Railway Co., 58\$100 a Companhia Paulistas de Estradas Ferro, de dividas de exercicios findos, réis 510\$ a Companhia Burroughs do Brasil, de fornecimentos a Contadoria Central da Republica. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Maria Aguiar Serpa, viúva de Julio Francisco Serpa major reformado do Exercito. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 82, da Receita Publica deste mez, remetendo o processo relativo ao accordo firmado pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte com Julio Ramalho, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na cidade S. José de Mipibú, naquelle Estado. — Foi ordenado o registro do contracto.

De pagamento de 3:745\$300 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos ao Tribunal de Contas. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser feita pelo Thesouro Nacional a classificação de uma parcella da despesa, na importancia de 323\$150 constante dos documentos de fls. 8.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 517, deste mez, distribuição do credito de 50:000\$ à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.721 e 3.728, deste mez, pagamento de 250\$ a Maria Victoria da Silva Seabra e 400\$ a Thiers Godoy, de serviços prestados e substituições. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.845, 4.853, 4.857, 4.900, 4.912 e 4.935 deste mez, pagamento de 823\$250 a S. A. Condoril, 10:993\$137 a diversos, 6:813\$400 a Imprensa Naval, 2:775\$ a Companhia Nacional de Communicaçã sem fios, 1:270\$ a S. A. Thornycroft do Brasil, réis 2:555\$300 a Imprensa Naval, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.004 deste mez, pagamento de 1:328\$300 a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officio n. 816 deste mez, do Instituto Oswaldo Cruz, pagamento de 129:611\$352 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 33\$500 e 1:424\$510 a Companhia Telephonica Brasileira, 5:485\$300 a João C. Xavier, 2:677\$800 a Manoel Sylvestre, 8:000\$ a Hnery Schweigmann, réis 3:711\$400 a João C. Lourenço, de dividas de exercicios findos: 1:520\$ a João Nentura & Comp., de fornecimentos a Contadoria Central, 2:463\$861 a Edmundo P. Bernardes, de substituições. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 805 e 812 deste mez da Intendencia da Guerra, pagamento de 2:157\$300 a Companhia Mogyana, 5:865\$320 a José Silva A Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.722 e 5.196 deste mez, pagamento de 40\$ a José Alves Pereira Dias, 5:238\$300 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.631, deste mez, distribuição do credito de 19\$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 19.334-A deste anno.

Foi ordenado o registro do pagamento e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.855, 4.858, 4.831, 4.9.3 e 4.943 deste mez, pagamento de 41:975\$360 réis 4:141\$840 a diversos, 400\$ a Medeiros Sartori & Comp., 9:480\$ a Companhia Costeira,

15:270\$800 a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos.

Mandou-se registrar os pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.287 deste mez, pagamento de 31:100\$ a O. Machado & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Avisos ns. 80 e 81, deste mez, pagamentos de 1:500\$ e 5:000\$ à Casa de Caridade de Alfenas e outros, de subvenção. — Ordenou-se o registro.

Offícios ns. 629 do corrente, do Museu Nacional, pagamento de 450\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 641\$558 ao Dr. Joaquim Leonel de Rezende, 10:000\$ a Valentim F. Bouças, de restituição e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

De restituição da caução de 5:780\$400 o Souza Sampaio & Comp. Ltda. — Ordenou-se levantamento da caução.

De concessão de aposentadoria a Archimedes Magno de Castro Rego, 1º escripturário da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, apostilla no titulo. — Julgou-se legal a concessão.

Officio n. 83 do corrente, da Directoria da Receita Publica, remetendo o processo relativo ao accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará, por João Galdino de Souza de Cascavel, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, naquelle Estado.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.632, do corrente, distribuição do credito de 71\$726 ao Thesouro Nacional por conta da verba 16ª. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.927, 4.867, 4.827 e 4.852, deste mez, pagamentos de 18:592\$928, 2:706\$, 9:876\$ e 4:191\$300 a D. R. Moura & Comp. e outros, de fornecimentos, e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

N. 358, de junho ultimo, relativo à contagem de tempo, para effeito de aposentadoria do mestre de musica da Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros em Baptista das Neves, Angra dos Reis, Pedro de Alcantara. — Proceda-se de accordo com o perecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.216, deste mez, pagamento de 550\$ a Armando Varela de Almeida, de aluguel de casa. — Ordenou-se o registro.

N. 2.194 do mesmo mez, pagamento de 3:500\$ a Osca: Taves & Comp., de fornecimento. — O Tribunal mandou que fosse feita a juntada do documento de prova de exclusividade ora apresentado e votando depois, o processo à 1ª Directoria, para informar de meritis.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

Ns. 6.274, 6.275 e 6.535, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 13\$25 a Lutz Ferrando & Comp., 80\$ a Villas Boas & Comp., 624\$ a Heracilto & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:524\$500 a Gumerindo Cavalheiro, de divida de exercicios findos, 6:750\$ a Valentim F. Bouças de serviço prestados a Directoria da Receita Publica; 4:205\$ a Luiz Zanni de serviços

executados para o Patrimônio Nacional, 94\$290 a Martins & Comp., de restituição. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.658 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:259\$ para attender ao pagamento devido a Claudino Victor do Espirito Santo Junior de differença de vencimentos. — Respondeu-se affirmativamente a consulta.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.824, 4.896, 4.914 e 4.937 deste mez, pagamento de 845:015\$536 a diversos, 12:290\$ a diversos, 1:660\$ a P. Kastrup & Comp., 16:491\$500 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. C/237 e C/236 deste mez, pagamento de 1:200\$ a Pedro de Mattos Leite, 500\$ a Cassius Perlink, de gratificações. — Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho:

Officio n. 6.562 deste mez, de Serviço de Povoamento, pagamento de 2:190\$300 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 1.259, 1.266 e 1.285, deste mez, pagamentos de 517\$400, 650\$ e 3:297\$500 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e outros, de capatazias, armazenagem e fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.664, do corrente, pagamento de 167\$412 a Sociedade do Gaz, de fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:604\$500 a José O. de Moura, 400\$ a Cesario C. da Silva Prado, 11:750\$ a Valentim F. Bouças, de divida de exercicios findos, ajuda de custo e serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 193, de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, relativo a transferencia ao Thesouro Nacional do credito já annullado na Delegacia Fiscal em São Paulo, relativo á pensionista Edwiges Cardoso. — O Tribunal ordenou que feita a annullação, registre-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.659, 3.634 e 3.693, do corrente, pagamentos de 600\$, 33:386\$250 e 184\$300 a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade e outros, de fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.916, 4.866, 4.772 e 4.882, deste mez, pagamentos de 1:026\$, 6:720\$, 37:500\$ e 6:421\$896, a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.942, deste mez, pagamento de 11:725\$ a Pedro Paulo Pedrozzi, de serviços prestados. — Convertetu-se o julgamento em diligencia, para que o Ministerio da Marinha informe porque, importando os dous serviços executados no Centro de Aviação Naval em mais 10:000\$, não se fez concorrência.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Aviso n. 632 9, deste mez, pagamento de 378\$ a Adolpho Botelho, de fornecimentos feitos no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flôres:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 6.587, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 925\$ a Ferreira Filho & Comp., de fornecimento. — Registrou-se.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.704, deste mez, pagamento de 4:391\$840 a Casa Pratt S. A. e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

Officio n. 1.134, deste mez, da Assistencia a Psycopathas, pagamento de 83:530\$165 de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 69\$800 a S. Paulo Railway, 652\$902 Sebastião Argues das Chagas, 4:090\$349 a José A. Brasil e 3:950\$ a General Electric S. A., de dividas de exercicios findos e fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

De concessão de montepio, de Maria Amelia Salgado e outras, filhas do general graduado reformado Antonio Alves Pereira Salgado, da quantia mensal de 66\$855 a cada uma, em reversão da irmã das pensionistas de nome Georgina S. Martins. — Julgou-se legal a concessão e foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 491, deste mez, distribuição do credito de 3:977\$600 ao Thesouro Nacional, referente a uma cambial de £ 79.10 0, por conta da verba 4ª. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officio n. 818, do mesmo mez, da Intendencia da Guerra, pagamento de 5:153\$404 a José da Silva & Comp., de fornecimento. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.704, deste mez, pagamento de 789\$100 a Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.897, 4.695, 4.835 e 4.983, deste mez, pagamentos de 5:412\$800, 576\$300, 6:193\$881 e 52:304\$662 a A. Ferraz & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 2 de janeiro vindouro para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 13 de janeiro de 1931

José Cardoso Pereira, pedindo uma certidão. — Declare a qualidade em que requer.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO

Dia 5 de janeiro de 1931

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 5—Remettendo a provisão de quitação n. 1.350, de 24 de dezembro ultimo, expedida pelo Tribunal a favor de João de Caldas Bacellar Sobrinho, ex-collector federal em Caratinga, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 29 de junho de 1923.

—Ao de Pernambuco:

N. 6—Remettendo a provisão de quitação n. 1.361, de 24 de dezembro ultimo, expedida a favor de Morse Pereira de Lyra, escrivão da 2ª Collectoria Federal em Santo Amaro, nesse Estado, no periodo de 4 de março de 1926 a 31 de maio de 1930.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 7—Autorizando a baixa da fiança

prestada por Amelia Marinho da Silva, ex-agente do correio da estação de Carrancas, nesse Estado, no periodo de 15 de agosto de 1921 a 26 de junho de 1929.

—Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 8—Communicando o registro do accordo firmado entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte e Julio Ramalho, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica, na cidade de São José de Mipibú, no dito Estado.

—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 9—Remettendo para diligências o processo relativo á comprovação da applicação dada pelo 1º tenente Lauro de Moraes Carneiro, encarregado das obras de reparo no Forte Marechal Floriano e quartéis dos Sectores Leste e Oeste, ao adiantamento de 10:924\$104, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 351, de 28 de julho do anno proximo passado.

—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 10—Solicitando uma informação para que o Tribunal possa deliberar sobre o requerimento em que Crizanto Sá de Miranda Pinto pede a necessaria autorização para o levantamento da fiança que prestou em garantia da responsabilidade de Jeronymo Sá de Miranda Pinto, no lugar de escripturario pagador dessa estrada.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 11—Devolvendo o processo da tomada de contas de Elias de Oliveira e Antonio Muniz Telles, ex-administrador e respectivo escrivão da Mesa de Rendos Federaes de S. Christovão, nesse Estado, de 1 de janeiro a 14 de junho de 1923, para o fim de serem levantadas separadamente as contas de cada responsável, de accordo, allás, com recommendações anteriores.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 12—Remettendo as provisões de quitação ns. 832, 833, 990, 991, 1.240, 1.241, 1.295, 1.296, 1.307 e 1.303, de 3 e 25 de setembro e 25 e 29 de novembro ultimos, expedidas pelo Tribunal a favor de Nestor Fernandes Graeff, Julio Floriano Cochenberger, Franklin Bentes Borges, Taurino Possas, André Kilpp, Marcos Moog, Amando Coutinho Passos, Novembrino Braz Lenzi Loureiro, Theodomiro Porto da Fonseca e Luiz Lourenço Stabel, collectores e escrivães de localidades desse Estado.

N. 13—Remettendo as provisões de quitação ns. 296, 513, 522, 530, 561, 562, 720, 741, 772 e 831, de 28 de maio, 30 de junho, 30 de julho, 20 e 31 de agosto e 3 de setembro do anno proximo findo, expedidas a favor de Benjamin Lerina, Syvlio Azambuja, João Baptista Menna Barreto, Miguel Monteiro Vasques, Luiz Honorio Flores, Augusto Thomazzi, Henrique Grossi e João Antonio Haag, collectores e escrivães de localidades desse Estado.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 14—Perguntando qual a solução dada ao officio n. 1.843, de 15 de dezembro findo.

—Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 15—Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa repartição n. 799, de 12 de dezembro proximo findo, referente ao pagamento de 925\$00 a Productos Merck Ltda., prove-niente de fornecimentos feitos a esse instituto, no anno proximo passado, de accordo com o art. 246, lettra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 6

— Ao Sr. director geral do Serviço de Pó-
namento:

N. 16 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa directoria geral n. 6.298, de 27 de novembro ultimo, relativo ao pagamento de 232.780 a The Western Telegraph Company Limited, proveniente de telegrammas expedidos em 1930.

— Ao director do Instituto de Chimica:

N. 17 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o officio desta directoria n. 798, de 12 de dezembro findo, referente ao pagamento de réis 11:992.693 á firma Productos Merck Limitada, proveniente de fornecimento feito de accordo com o art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 18 — Prestando informações a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio o agente de 1ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil João Gomes Barroso, no periodo de setembro de 1922 a dezembro de 1927.

N. 19 — Comunicando a recusa de registro, em 19 de dezembro, ao pagamento da importancia de 388.724 ao escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Mario Affonso Monteiro Passos, proveniente da quota parte de multa, que lhe compete pelo processo do auto de infracção n. 1.332, de 1926, contra Alberto Esteves & Comp.

— Ao chefe interino da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 20 — Respondendo ao telegramma n. 26 de 22 do mez proximo findo.

— Ao do Ceará:

N. 21 — Respondendo ao telegramma numero 574, de 29 do mez findo.

Dia 7

— Ao director da Intendencia da Guerra:

N. 22 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 81, pedido n. 60, de 18 de agosto de 1930, feito a favor de João dos Santos & Comp., Limitada.

N. 23 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos ns. 130 e 147, pedidos ns. 109 e 125, de 13 e 27 de setembro do anno passado, feitos em nome de João Santos & Comp. Ltda.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 24 — Comunicando a recusa de registro, em 19 de dezembro, ao contracto celebrado pelo commandante da 6ª Região Militar com o constructor Concordiano Alves dos Reis, para execução de obras e reparos no edificio do Quartel General do alludido commando, visto não constar do mesmo a eleição do domicilio legal do contractante, e não se achar subscripto por duas testemunhas, conforme exigem os arts. 767, letra h, e 775, letra d, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 25 — Prestando informações a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio no periodo de agosto de 1912 a dezembro de 1927 o official aposentado da Administração dos Correios do Pará, Neutel Araripe Cavalcante de Albuquerque.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 26 — Comunicando o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de S. Miguel de Campos, no Estado de Alagoas, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 27 — Accusando sciencia de haveres na mesma data assumido o exercicio do logar de chefe dessa delegação.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 28 — Prestando informações a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio, nos exercicios anteriores a 1928, o director de Contabilidade do Ministerio da Viação, Dr. Augusto Bettencourt Carvalho Menezes.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 29 — Comunicando a recusa do registro, em 5 de janeiro, ao pagamento da quantia de 4:767.034, em que importa uma folha de gratificação por serviços prestados fora das horas de expediente, a que tem tem direito o pessoal effectivo, contractado e variavel, no mez de setembro do anno proximo passado, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, constante do officio n. 3.141, de 1 do dito mez de setembro, por ter sido ordenado em importancia maior do que a devida em virtude do erro de calculo havido na gratificação do ajudante de mechanico José da Costa Abreu.

Dia 8

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio:

N. 30 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Judith Lacerda, ex-agente do Correio de «Cova de Areia», nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 31 — Declarando que fica sem effeito a solicitação contida no officio n. 621, de 9 de abril de 1921, para a alienação administrativa da fiança de Joaquim Dias Teixeira, ex-collector federal em Tremedal, nesse Estado, ordenada por despacho deste tribunal, de 27 de março daquelle anno, visto haver sido recolhida aos cofres publicos pelos herdeiros do finado ex-collector, a importancia do alcance verificado contra o responsável.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 32 — Remettendo o recurso interposto por Lazaro Cesar de Barros, para revisão do processo n. 21.222, da tomada de suas contas como collector federal em Lenções nesse Estado, no periodo de 10 de julho de 1919 a 6 de setembro de 1929, com o referido processo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 33 — Comunicando terem sido remettidas as provisões expedidas a favor de Jayme Aranha, ex-secretario da Capitania dos Portos desse Estado, a Delegação do Tribunal nesse Estado, sob os ns. 189, 393, 270 e 286, referente respectivamente, aos exercicios de 1910, 1911, 1912 e 1913, bem assim, uma relação de todas as provisões expedidas com a indicação do destino que as mesmas tiverem.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 34 — Remettendo as provisões de quitações ns. 189, 393, 270 e 286, de 20 de maio de 1911, 14 de setembro de 1912, 10 de julho de 1913 e 17 de julho de 1914, respectivamente dos exercicios de 1910, 1911, 1912 e 1913, expedidas em favor de Jayme Aranha (ex-secretario de Capitania dos Portos desse Estado, bem assim uma relação, organizada pela 3ª directoria, de todas as provisões expedidas em favor do referido responsável, com indicação do destino dado ás mesmas provisões.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 35 — Remettendo o pedido constante do meu officio n. 354, de 9 de março de

1929, relativamente á alienação administrativa da caução garantidora da responsabilidade de Pedro Alberto da Rosa.

N. 36 — Solicitando a devolução do processo de pagamento, por exercicios findos, a Virgilio Esteves de Lima, o qual seguiu annexo ao officio desta secretaria n. 1.299, de 8 de setembro anterior.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 37 — Remettendo o requerimento do conferente dessa Alfandega, Epaminondas de Souza Gouvea, com uma certidão, afim de ser cobrado o sello devido e feita a entrega da mesma certidão.

— Ao Sr. commandante da Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal:

N. 93 — Restituindo o requerimento em que o mestre de gymnastica, natação, esgrima e infantaria dessa Escola, João Balbino de Mattos, pede ser adicionado ao seu tempo de serviço, para os effectos de futura aposentadoria, o periodo de 22 annos, 6 mezes e 6 dias, em que serviu á Armada Nacional como praça do Corpo de Marinheiros Nacionais e aprendiz marinheiro, visto que não compete ao Tribunal apreciar o tempo de serviço da forma por que pretende o requerente, mas somente ao processo de aposentadoria que for, em tempo opportuno, submettido ao seu julgamento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 39 — Remettendo para diligencias o processo relativo á comprovação da applicação d. da adiantamento de 50:000.000 recebido pelo general de divisão Octavio Azevedo Coutinho em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 377, de 25 de agosto do anno proximo findo.

— Ao Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 40 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o officio dessa directoria n. 3.966, de 13 de dezembro findo, referente ao pagamento de 1:191.400 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de fornecimentos de passagens aos funcionarios do Recenseamento de 1930.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 41 — Accusando sciencia de haver o 3º escripturario Cesario Corrêa da Silva Prado assumido o exercicio do cargo de membro dessa delegação.

— Ao da Parahyba:

N. 42 — Pedindo seja informado a data que foi desligado de suas funções nessa delegação o 2º escripturario Ernesto Paiva.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 43 — Solicitando sejam fornecidos e installados dous ventiladores grandes no gabinete da presidencia do Tribunal.

Dia 9

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 44 — Remettendo o requerimento em que o 2º escripturario deste Tribunal, bacharel Leonel José Soares, requer lhe seja passado por certidão extrahida das respectivas folhas de pagamento do pessoal dessa Delegacia Fiscal, qual o seu tempo de serviço comprehendido no periodo de 19 de julho de 1909 a 14 de outubro de 1910, em que serviu o cargo de 4º escripturario dessa delegacia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 45 — Prestando informações a respeito da situação de Manoel Angelo Lopes, bedel da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, perante o fundo do montepio, nos exercicios anteriores a 1927.

N. 46 — Prestando esclarecimentos sobre

o pagamento de contribuições a que estava obrigado para com o Montepio Civil Oscar Martins da Veiga, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 47 — Solicitando uma informação para que possam ser dadas as providencias pedidas no vosso officio n. 649, de 18 de dezembro do anno proximo findo.

N. 48 — Respondendo ao officio n. 622, de 10 de dezembro findo.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 49 — Comunicando ter sido ordenada a escripturação da divida indicada na demonstração suplementar de despesas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Guerra e organizada para os effeitos do decreto n. 17.439, de 10 de setembro de 1926, á vista do processo n. 43.247, tambem de 1926, divida sob n. 274, de 793.439 em favor de «Pernambuco Tamways & Power Company Ltd.»

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 50 — Comunicando o registro do accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, pelo Sr. João Galdino de Souza, proprietario da Empresa de Electricidade de Cascavel, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto sobre energia electrica.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 51 — Pedindo seja alienada administrativamente a fiança prestada por Domingos de Oliveira Cruz, ex-agente do correio de São João da Barra, nesse Estado, no periodo de 13 de dezembro de 1916 a 23 de julho de 1922, visto que o responsável, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 1:532.333, acrescida dos respectivos juros e mora, proveniente do alcañce apurado nas ditas contas, cujo pagamento fora condemnado por accordo de 20 de março de 1929.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 52 — Solicitando que o *Diário Official* de que é assignante o 2º e cripturario do Tribunal, Manoel Luiz Barbosa, seja enviado para a rua D. Eliza n. 24, em Villa Izabel, sua nova residencia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Estado da Bahia:

N. 53 — Remettendo o requerimento do conferente dessa Alfandega, João Garcia Pacheco de Araujo Junior, com uma certidão,

chos do Excellentissimo senhor ministro da Marinha, de vinte e seis de dezembro proximo findo, exarado em continuação do officio numero cento e treze, de onze do referido mez de dezembro, do presidente da Comissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica, realzada nesta Directoria de Fazenda, no dia oito do citado mez de dezembro, para a venda de material considerado inutil para a Marinha e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* no dia vinte e um de novembro e em referencia nos dias vinte e tres, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, tambem de novembro e propostas publicadas no de nove de dezembro, todos de mil novecentos e trinta; e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com a S. A. de Construções Navaes, a venda do material considerado inutil para a Marinha, e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accordo com a sua proposta aceita pela comissão da concurrencia, acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A S. A. de Construções Navaes, d'ora em diante denominada contractante, se obriga a comprar ao Ministerio da Marinha, o seguinte material, considerado inutil para a Marinha: quinhentos linguados de ferro fundido, pesando cincoenta kilos cada um, por um conto de réis; doze balaustres de ferro forjado para toldo, por sessenta e quatro mil e seiscentos réis; dous balaustres centraes de cabecceira, dous metros e sessenta centimetros, por vinte e oito mil e duzentos réis; dous ferros centraes de cumieira de toldo com dous metros e sessenta centimetros, por vinte e cinco mil réis; cento e dezoito metros de corrente de balaustrada, de ferro, pesando oitenta kilos, por oitenta mil réis; dezeseis sapatas de ferro forjado, por cem mil réis; quatro cabecos de ferro fundido, pesando cada um cincoenta e seis kilos, por cento e vinte mil réis; quatro porta-espias de ferro fundido, pesando cincoenta e dous kilos, por oitenta mil réis; e duas valvulas de passagem para alagar e encher o dique, por um conto de réis; tudo no preço total de dous contos quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos réis (2:497.800).

Segunda — A contractante se obriga a recolher immediatamente aos cofres da pagadoria da Marinha, a importancia total de dous contos quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos réis, em moeda corrente, constante da clausula primeira.

Tercera — A importancia acima por intermedio da pagadoria da Marinha, será recolhida ao Thesouro Nacional, á conta do decreto numero dezoito mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Quarta — A contractante se obriga a retirar o material constante da clausula primeira, dentro do prazo de tres dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Quinta — O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro só entregará o material descrito na clausula primeira, depois do presente contracto registrado pelo Tribunal de Contas, e mediant a apresentação pela contractante do conhecimento passivo da pagadoria da Marinha, provando que a importancia total

da venda do material foi recolhida aos cofres da referida pagadoria.

Sexta — A contractante se obriga a todas as despesas relativas a retirada do material, quer com carreto, transportes, fretes, quer com o pessoal necessario a tal serviço, e tambem, a sua custa correrão todas as despesas provenientes de quaisquer reparos, avarias ou danos causados pela mesma em quaisquer dependencias do Ministerio da Marinha.

Setima — Para garantia do presente contracto, a contractante fará, na pagadoria da Marinha, uma caução de dez por cento, sobre o valor total da venda, na importancia de duzentos e quarenta e nove mil seicentos e oitenta réis, em moeda corrente ou titulos da Divida Publica Federal ao portador, caução essa que responderá pelas multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do presente contracto e será immediatamente completada quando desfalçada.

Oitava — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, por parte da contractante, sujeita a mesma a uma multa de cinco por cento, sobre o valor total da venda imposta pela Directoria de Engenharia Naval e com recurso para o Excellentissimo senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, a contractante será novamente multada em cinco por cento, sobre o mesmo valor e rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial.

Nona — O Excellentissimo senhor ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula e mesmo salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios, fallencia e incendio.

Decima — Nenhuma indemnização será concedida á contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Excellentissimo senhor ministro da Marinha, sem que previamente tenha sido recolhida á pagadoria da Marinha, a importancia da mesma.

Decima primeira — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como, o foro geral e legal.

Decima segunda — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima terceira — A contractante pagará de sellos em estampilhas federaes, de accordo com os decretos numeros dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, e dezoito mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a importancia de nove mil réis.

Decima quarta — A contractante fica sujeita a todas as disposições do decreto numero quinze mil seicentas e oitenta e tres, de oito de novembro de

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

De folhas cinco a oito do vigesimo oitavo livro de registro de contractos de material da Directoria de Fazenda, consta o teor seguinte: Contracto numero quarenta e dous. Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a S. A. de Construções Navaes, para a venda do material considerado inutil para a Marinha, e pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damiao Pinto da Silva, em cumprimento aos despa-

mil novecentos e vinte e dois, e seu regulamento.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral da Fazenda da Marinha, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda, lavrei o presente termo que, tambem, vae assignado por duas testemunhas. Directoria de Fazenda da Marinha, quatorze de janeiro de mil novecentos e trinta e um. — *Da-tilão Pinto da Silva*, director geral. — *Pela S. A. de Construções Navaes, Walter G. Morrissy*, director-gerente. — Como testemunhas: *Oswaldo de Almeida e José Silveira Thomaz da Rosa*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de nove mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: a contractante apresentou os seguintes conhecimentos, passados pela pagadoria da Marinha: pelo conhecimento numero dez, depositou a importancia de dois contos quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos réis, para ser recolhida ao Thesouro Nacional, de accordo com a clausula segunda; pelo conhecimento numero treze, depositou a importancia de duzentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta réis, como caução de dez por cento, para garantia do presente contracto, conforme determina a clausula sétima. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casemiro Lones*, auxiliar.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda, e Dr. Lindolfo Collor, ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

O chefe do Governo recebeu ainda em conferencia, o Sr. Dr. Mario Brant, director presidente do Banco do Brasil.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio mandou visitar pelo Sr. 1º tenente José Carlos Pinto Filho, ao Sr. Dr. Mauricio Cardoso, ex-presidente da Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, que se acha nesta capital, e que hontem esteve no Palacio do Cattete, em visita de agradecimentos ao Sr. Chefe do Governo.

Em audiencia foram recebidos hontem pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, os Srs. Dr. Arlindo Luz, Dr. Luiz Carlos, director e sub-director da 12ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; coronel Olyntho Mesquita de Vasconcellos; o Sr. Apparelio Torelly; e a senhora Maria Luiza Beltrão.

Na Caixa de Amortização, pagam-se hoje, 15, na Thesouraria da Divida Publica das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidas, 2º semestre de 1930, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettra L.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 258 a 402.

Diversas emissões, relações ns. 2.472 a 3.121.

Casas commerciaes — Listas numeros 85 e 102.

As relações de apolices ao portador só serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 15, as seguintes folhas do decimo terceiro dia util:

Diversas pensões da Marinha, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes apquetes:

Amanhã, 15:

"Alcantara", para Maduro, Lisboa, Vigo, Cherbugo e São Miguel, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo ás 5 horas, carcas para o exterior até ás 6 horas.

"N. Prince", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

"Murtinho", para Victoria, Ilhas, Bahia e Amazonas, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

"A. Benevojo", para Santos e Portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 horas.

"Aracatuba", para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

"Almirante Alexandrino", para Victoria, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"Aspirante Nascimento", para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

"Ilamby", para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas.

Dia 16:

"João Alfredo", para Bahia, Maceió, portos de Natal, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até a 1 hora.

"Amaro", para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

"Utapura", para São Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 17:

Avião da C. G. A., par a Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas, do dia 16, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas do dia 17, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 16, cartas para o interior da Republica até ás 9 horas do dia 17, cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas do dia 17.

Dia 20:

Hydro avião da "Syndicato Condor", para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 18 horas, objectos para registrar até ás 16 horas do dia 19, cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Hydro avião da "Panair", para Norte, Guyanas, Antilhas e America do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 horas do dia 19, cartas para o exterior da Republica até ás 19 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Bras

Em 31 de dezembro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 31 às 18 horas do dia 1

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, com pequena probabilidade de trovoadas locais. Temperatura: Manter-se-ha bastante elevada. Ventos: normaes, predominando os de Norte de dia.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com pequena probabilidade de trovoadas locais. Temperatura: Manter-se-ha bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo: Em geral bom, porém sujeito a trovoadas locais em S. Paulo e em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Temperatura: Manter-se-ha elevada. Ventos: Variaveis, predominando os do quadrante Norte, frescos, até Santa Catharina, e com rajadas possivelmente fortes no Rio Grande.

Nota (TTT) — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o littoral entre Rio da Prata e Rio Grande continua sujeito a ventos variaveis e fortes. O presente aviso foi irradiado hoje às 14,55 pela Estação do Arpeador.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 30 às 14 horas do dia 31

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura continuou bastante elevada. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 34.2 e minima 22.5, e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.8 e minima 23.8, às 12 horas e 5 minutos e 6 horas e 5 minutos, respectivamente. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 31 de dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	759.4	—	28.0	—	NE	5	5b	—	I	32.0	25.0	0.0 I	I		B
Barra do Corda.....	58.1	—	27.0	—	N	2	5a	—	B	32.0	23.0	0.0 B	B		B
Graciosa.....	59.8	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I	33.0	15.0	0.0 B	B		B
Therézina.....	59.8	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	—	24.0	—	—	—	—
Fortaleza (Porangaba).....	60.5	—	30.0	—	SE	2	5b	—	I	33.0	24.0	0.0 B	B		B
Quixeramobim.....	61.3	—	28.0	—	E	2	9e	—	I	34.0	26.0	0.0 B	B		B
Sobral.....	59.2	—	30.0	—	C	0	9a	—	B	38.0	24.0	0.0 B	B		B
Iguatã.....	57.7	—	29.0	—	C	0	9b	—	I	—	25.0	0.0 B	B		I
Natal.....	59.7	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	30.0	25.0	1.0 I	I		lo
Paraty.....	57.7	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	30.0	22.0	7.0 I	I		lo
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	61.1	—	26.0	—	SE	5	9b	Chão	Mo°	29.0	23.0	1.0 Ao°	lo		lo
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.0	—	28.0	—	NE	2	5b	—	I	31.0	21.0	3.0 I	M		lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.3	-0.5	27.0	0.0	E	5	5b	P. vgs.	I	30.0	25.0	0.0 E	B		I
Maceió.....	61.0	—	25.0	—	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	30.0	23.0	2.0 I	I		lo
Pão de Açúcar (X).....															
Colégio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	61.9	—	27.0	—	SE	2	9b	—	I	29.0	23.0	2.0 I	I		lo
Propriá.....	62.6	—	30.0	—	SE	5	9b	—	I	31.0	19.0	— I	I		I
Ondina (São Salvador).....	61.5	—	23.0	—	E	2	5b	Chão	I	29.0	24.0	0.0 I	B		B
Barra do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	62.8	—	20.0	—	SE	2	9b	—	I	28.0	14.0	0.0 B	B		I
Ilhéos.....	63.4	-0.2	27.0	0.0	E	2	5b	Chão	I	29.0	21.0	2.0 B	I		locl
Caravelas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.2	-1.3	24.0	2.0	E	2	5a	—	B	27.0	18.0	0.0 B	B		B
Januária.....	59.0	-0.5	27.0	1.0	E	2	5a	—	B	32.0	21.0	0.0 B	B		B
Theophilo Ottoni.....	—	—	24.0	0.0	E	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0 B	B		I
São Lourenço.....	60.5	-0.4	23.0	3.0	C	0	5a	—	B	24.0	17.0	9.0 lo	lo		I
Cambuquira.....	60.6	-0.9	23.0	3.0	SE	2	9b	—	I	24.0	17.0	15.0 Ao°	Ao 2		lo
Passa Quatro.....	61.1	-0.5	23.0	-4.0	N	2	5a	—	—	23.0	18.0	15.0 Ao 2	Ao 2		—
Poços de Caldas.....	61.8	-0.5	19.0	1.0	NE	2	9b	—	M	20.0	17.0	28.0 Ao	B		Ao°
Juiz de Fora.....	60.5	-1.4	25.0	2.0	N	2	9b	—	B	28.0	18.0	1.0 B	B		A
Goyaz.....	762.2	0.1	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I	32.0	20.0	22.0 Ao 2	I		A
Catalão.....	63.3	-0.7	20.0	0.0	N	2	9b	—	I	25.0	18.0	0.0 I	Ao°		A
Cuyabá.....	58.4	0.1	26.0	3.0	N	2	9a	—	B	30.0	23.0	26.0 B	Ao°		A
Corumbá.....	56.8	-0.9	23.0	-5.0	E	2	9a	—	B	35.0	25.5	0.0 B	B		B
Aquidauana.....	56.6	-0.4	34.0	6.0	C	0	9b	—	I	34.0	23.0	0.0 B	I		I
Mato Grosso (X).....															
Victoria.....	62.6	-0.5	29.0	3.0	N	2	5b	Tranq.	I	29.0	22.0	— I	B		B
C. do Itapemirim.....	64.1	-2.0	27.0	1.0	C	0	2a	—	B	31.0	20.0	0.0 B	B		B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 31 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	60.5	-0.5	26.0	1.0	N	2	2a	Chão	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Campos	61.6	-1.0	28.0	2.0	N	2	9a	—	B	31.0	21.0	0.0	I	B	B
Parahyba do Sul ...	61.0	-1.0	27.0	2.0	C	0	9a	—	B	30.0	21.0	—	B	A	B
Friburgo	62.3	-1.0	23.0	—	C	0	2a	—	B	25.0	17.0	0.0	I	B	B
Petropolis (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende	60.1	-0.2	26.0	1.0	C	0	5a	—	B	30.0	20.0	15.0	I	Ao	I
Therezopolis	61.2	-1.5	25.0	4.0	N	2	5b	—	B	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio	61.0	-0.0	26.0	0.0	NE	2	2a	Chão	B	27.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	—	—	26.0	0.0	S	2	2a	Chão	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
São Paulo	58.3	-1.0	27.0	3.0	N	—	9b	—	I	30.0	18.0	0.0	I	I	I
Santos	59.0	-1.2	31.0	0.0	N	2	0	Tranq.	B	30.0	23.0	0.0	I	A	I
Ribeirão Preto	58.8	-2.3	24.0	2.0	C	0	9a	—	B	—	21.0	6.0	Ao	A	Ao
S. C. do Pinhal	60.5	—	21.0	—	NE	2	5b	—	I	21.0	18.0	8.0	A	Ao	I
Faxina	58.9	-0.8	23.0	0.0	N	2	9b	—	I	29.0	19.0	7.0	lo	I	lo
Campinas	59.8	-1.2	22.0	2.0	NE	2	5b	—	I	24.0	18.0	1.0	A	I	I
Curityba	59.1	-1.3	22.0	0.0	NW	2	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	Ao	Ao
Paranaguá	58.7	-1.5	26.0	1.0	SW	2	2a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	58.6	0.1	22.0	-1.0	NW	2	—	—	—	23.0	10.0	7.0	I	A	AoK
Palmas	58.4	-0.8	21.0	0.0	NW	2	9b	—	I	28.0	17.0	0.0	I	I	B
Florianopolis	58.2	-1.5	26.0	1.0	N	2	2a	Chão	B	27.0	23.0	0.0	B	B	B
Lages	58.3	-1.4	22.0	3.0	NE	2	9b	—	I	29.0	17.0	0.0	I	I	I
Herval	59.9	—	25.0	—	C	0	0	—	B	33.0	19.0	9.0	B	lo	lo
S. Francisco	57.8	-1.8	26.0	3.0	SW	2	2a	Tranq.	B	28.0	22.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre	57.3	-0.8	30.0	1.0	N	2	5a	—	B	34.0	24.0	0.0	I	I	B
Uruguayana	54.7	—	30.0	—	E	2	5a	—	—	36.0	24.0	0.0	B	B	I
S. L. Gonzaga (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	53.4	—	29.0	—	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	51.4	—	25.0	—	N	5	3	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 38°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caetité com 14°0.

Observações — Estado do céu; em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; chuviscos; ☉ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☂ ventanias; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 30 ás 9 horas do dia 31

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom no Maranhão e instavel com chuvas fracas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se perturbado sendo que com chuvas fracas em Macahyba, Olinda e Nazareth. Os ventos sopraram da componente lêste com fraca intensidade. Não foi feita a synopse do Amazonas, Pará, Parahyba e Alagoas, devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, ás quaes foram acompanhada de ventos fortes á tarde e a noite em Passa Quatro, Cuyabá e Itaperuna. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nos Estados do Rio e Espírito Santo e perturbado nos demais Estados, salvo em parte de Minas onde apresentava-se bom. A temperatura manteve-se estavel, salvo em algumas localidades do Estado de Matto Grosso e Estado do Rio onde elevou-se. Os ventos sopraram de norte a lêste fracas.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em pontos do Paraná e S. Paulo. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom em o Rio Grande do Sul e Santa Catharina e continuava perturbado nos demais Estados, sendo que choviscos em Castro e Jaguarahyva. A temperatura manteve-se estavel excepto Sorocaba e Santos onde foi elevada. Sopraram ventos do quadrante norte, fracos, excepto em alguns pontos de Santa Catharina e S. Paulo onde sopraram com rajadas frescas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar.	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	32.7	(X) 33.8	32.0	36.1	(X) 31.4	—	34.0	35.5	35.2	35.6	34.6	30.4
Minima.....	21.9	22.6	21.4	22.5	21.6	—	21.8	21.8	21.7	23.3	23.2	21.2
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	4.2	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico.

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 31:			Rio S. Francisco — Dia 30:		
Guararema.....	2.50	-0.15	Pirapora.....	1.40	-0.10
Jacarehy.....	1.74	-0.14	S. Francisco.....	4.40	-0.30
Caçapava.....	2.85	0.03	Januaria.....	5.20	-0.16
Pindamonhangaba.....	2.71	0.21	Carinhonha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	2.60	0.04	Rio Branco.....	4.70	-0.06
Rezende (X).....	—	—	Barra do Rio Grande.....	5.88	0.04
Barra do Pirahy.....	2.59	-0.11	Remanso.....	4.45	0.05
Parahyba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro.....	4.02	0.07
Anta.....	2.54	-0.10	Cabrobó.....	3.35	0.04
Porto Novo do Cunha.....	1.89	-0.11	Piranhas.....	7.32	0.12
S. Fidelis.....	3.70	-0.10	Penedo.....	3.22	-0.04
Campos.....	8.70	-0.04	Bacia Amazonica — Dia 30:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 31:			Cruzeiro do Sul (X).....	—	—
Pouso Redondo.....	1.37	-0.01	S. Philippe.....	4.93	0.03
Rio do Sul.....	1.96	0.02	Rio Branco.....	10.55	-0.38
Nova Bremen.....	0.87	0.01	P. Nacional.....	6.10	-0.90
Hansa (X).....	—	—	Manãos.....	19.36	0.07
Aquidaban.....	0.98	0.00	Porto Velho.....	88.93	-0.51
Indayal.....	1.48	-0.10	Araguaya.....	3.22	0.02
Timbó.....	0.90	-0.41	Tocantins.....	4.71	-0.31
Blumenau.....	0.54	-0.31	Obidos (X).....	—	—
Gaspar.....	1.70	-0.10	Itaituba (X).....	—	—
Ilhota (X).....	—	—	Santarém.....	1.27	0.04
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 31 — Entrará em lento declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 30 — Continuará em declínio entre Pirapora e Remanso e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 31 — Entrará em declínio entre P. Redondo e R. do Sul, continuará em ascensão entre N. Bremen e Indayal e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Bacia amazonica — Dia 30 — Subindo em S. Philippe, Manãos, Santarem, C. do Araguaya, baixando em Rio Branco, Porto Velho, P. Nacional e B. Vista do Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha.....	9.30	ESE 19	ESE 10	ESE 8	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Quixeramobim (X)....	9.30	SE 4	ESE 7	ESE 4	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Natal.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina.....	9.30	E 6	—	SE 8	SSE 5	—	—	—	—	1.800 ms.
Cuyabá.....	7.30	SE 8	NNE 12	NNE 11	N 10	NNW 8	NW 4	WSW 2	SE 7	8.400 ms.
Caravellas (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
B. Horizonte (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	9.30	NNE 6	N 6	NNE 12	—	—	—	—	—	1.450 ms.
Campos.....	9.30	NNE 4	N 4	NNE 6	NNE 7	NNE 9	NNE 3	—	—	3.750 ms.
Mendes.....	9.30	NE 8	ENE 9	NE 9	N 9	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	N 2	N 3	N 3	N 3	NNE 3	N 5	NNE 4	W 1	8.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 3	NNW 2	NNW 5	NNW 5	NNW 5	NW 6	N 3	NW 3	—
Santos.....	9.30	C 0	NNE 2	N 7	NNW 8	NNE 5	NNE 4	N 6	NNE 4	10.200 ms.
Curitiba(XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	9.30	N 4	NW 5	NW 8	NNW 9	N 9	N 3	—	—	3.600 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW 4	NW 6	NW 8	NNW 7	NW 8	NNW 5	WNW 6	NE 4	7.350 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 1 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 1 às 18 horas do dia 2

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura continuará bastante elevada. Ventos predominarão os do quadrante norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com augmento de nebulosidade. Temperatura continuará bastante elevada.

Estados do Sul — Tempo Instavel, chuvas e trovoadas. Temperatura em declinio. Ventos: Variaveis.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 31 às 14 horas do dia 1

O tempo decorreu bom em todo o periodo, com ceu limpo. A temperatura continuou bastante elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 34.7 e minima 23.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 31.4 e minima 25.0, respectivamente às 12 horas e 20 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste á tarde e parte da noite, tendo havido após periodo de calmaria, predominando hoje os do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 1 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em in/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém(X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda(X)...															
Grajahú (X).....															
Therezina(X).....															
Fortaleza (Poranga- ba)(X).....															
Quixeramobim(X)...															
Sobral(X).....															
Iguatú(X).....															
Natal(X).....															
Parahyba(X).....															
Campina Grande(X)...															
Recife (Olinda)(X)...															
Pesqueira (X).....															
Goyanna(X).....															
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	760.2	-0.1	27.0	0.0	E	5	5b	P. vgs.	I	30.0	24.0	0.0	B	B	I
Maceió(X).....															
P. de Assucar(X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema	—	—	28.0	—	E	5	5b	—	—	34.0	20.0	0.0	I	I	B
Aracajú(X).....															
Propriá(X).....															
Ondina (S. Salva- dor) (X).....	61.6	0.1	28.0	0.0	E	5	9b	P. vgs.	I	30.0	23.0	2.0	I	B	lo cl
B. do Rio Grande(X)...															
Caeté(X).....															
Ilhéos.....	—	—	26.0	-1.0	SE	2	9b	P. vgs.	I	28.0	22.0	8.0	I	B	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	61.1	0.9	25.0	1.0	E	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	59.5	0.5	26.0	-1.0	E	2	5a	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	61.2	—	25.0	1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	62.1	0.6	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	28.0	16.0	0.0	I	I	I
Jambuquira.....	61.7	1.1	22.0	-1.0	N	2	9b	—	I	26.0	17.0	3.0	lo	I	B
Passa Quatro.....	62.1	-1.0	23.0	0.0	NE	2	2a	—	B	27.0	16.0	1.0	B	Ao	B
Joãos de Caldas.....	63.4	-1.6	20.0	1.0	NE	2	9a	—	B	21.0	18.0	0.0	M	B	B
Luiz de Fôra.....	61.2	0.7	26.0	1.0	N	2	0	—	B	32.0	17.0	0.0	B	B	B
Joyaz.....	762.2	0.0	25.0	1.0	C	0	9a	—	B	32.0	20.0	0.0	I	B	B
Catalão.....	63.6	0.3	21.0	1.0	N	2	9b	—	I	26.0	19.0	3.0	I	I	Ao
Guayabá.....	59.9	0.6	—	—	N	2	5a	—	B	34.0	23.0	0.0	I	I	B
Corumbá.....	57.5	0.7	27.0	4.0	E	2	2b	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Itaquaiara.....															
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	63.8	1.2	27.0	-2.0	NE	2	9b	Tranq.	I	31.0	23.0	0.0	B	B	B
do Itapemirim.....	65.5	1.4	28.0	-1.0	NW	2	0	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 31 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Locais	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/tn	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.9	0.4	28.0	2.0	N	2	0	Chão	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
Campos.....	62.8	1.2	28.0	0.0	N	2	0	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Parahyba do Sul....	62.1	1.1	28.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	21.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	62.9	0.6	24.0	1.0	C	0	2a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	61.5	1.4	24.0	-2.0	C	0	0	—	B	33.0	19.0	24.0	B	Mo K	Mo K
Therezopolis	62.4	1.2	25.0	0.0	NW	2	2b	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio	61.6	0.6	27.0	1.0	—	—	0	—	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	59.9	—	29.0	3.0	S	2	0	Chão	B	33.0	23.0	0.0	B	A K	B
S. Paulo	59.0	0.7	37.0	0.0	NW	5	5a	—	B	32.0	19.0	1.0	I	lo	B
Santos	59.8	0.8	30.0	-1.0	C	0	0	Tranq.	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B K
Ribeirão Preto.....	61.2	2.4	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	23.0	21.0	0.0	Mo°	Mo 2	I
S. C. do Pinhal	61.6	1.1	22.0	1.0	NE	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Faxina	59.7	0.8	23.0	0.0	N	2	9b	—	I	31.0	19.0	3.0	lo	B	lo
Campinas	60.2	0.4	25.0	3.0	NE	2	2a	—	B	29.0	18.0	0.0	I	I	B
Curityba.....	59.8	0.7	23.0	1.0	E	2	9b	—	I	29.0	18.0	4.0	I	lo	I
Paranaguá	58.7	0.0	—	—	SW	2	2a	Chão	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	58.4	-0.2	24.0	2.0	NW	2	5b	—	I	26.0	19.0	1.0	lo	I	I
Palmas	58.0	-0.4	23.0	2.0	N	2	9a	—	B	28.0	17.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	58.1	-0.1	26.0	0.0	N	2	5a	Tranq.	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Lages	57.8	-0.5	—	—	NE	2	0	—	B	30.0	—	0.0	I	B	B
Herval	—	—	26.0	1.0	C	0	0	—	B	32.0	20.0	7.0	Jo	lo	B
S. Francisco.....	57.8	0.0	21.0	1.0	C	0	2b	Tranq.	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	58.6	1.3	25.0	-5.0	S	2	9b	—	I	37.0	25.0	2.0	B	B	A
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	57.2	—	26.0	—	NE	2	9b	—	I	36.0	42.0	0.0	B	B	I
Santa Victoria.....	56.6	—	23.0	—	SW	2	9b	—	I	31.0	20.0	18.0	I	I	Mo K
Montevideo (X).....															
Buenos Aires	57.7	6.3	24.0	-2.0	SE	2	9b	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Porto Alegre com 37°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço e Passa Quatro com 16°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos. (O) chuvas; ☼ chuviscos; ☼ neve seca; ☼ neveiro; ▲ granizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

O; números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 31 às 9 horas do dia 1°

Zona Norte — Não foi feita a synopse devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, excepto no Espírito Santo, Estado do Rio e parte de Minas, onde decorreu bom. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, salvo em Formosa, onde era má com chuviscos. A temperatura manteve-se estável, salvo em raras localidades do Estado do Rio, onde continuou elevada. Sopráram ventos do quadrante norte, em geral, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas e tempo decorreu instável com chuvas esparsas, as quaes foram acompanhadas de ventos fortes à noite em Santa Victoria. Trovejou à noite em Santos e Passo Fundo. Hoje às 9 horas o tempo era bom, salvo em parte de São Paulo e no Paraná, onde era perturbado. A temperatura foi estável. Os ventos sopráram de norte, frescos em um ou outro ponto de Santa Catharina e S. Paulo.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi má.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	34.1	(X) 34.4	32.4	36.7	(X) 29.7	36.9	35.2	36.7	36.2	36.2	35.5	31.0
Minima.....	22.7	23.8	22.6	23.4	22.6	21.0	22.0	22.1	21.7	24.4	24.0	21.9
Chuva.....		0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Parahyba do Sul — Dia 1:			Rio S. Francisco — Dia 31:		
Guararema.....	2.78	0.28	Pirapóra.....	1.35	-0.05
Jacarehy.....	1.72	-0.02	São Francisco.....	4.05	-0.35
Caçapava.....	2.90	-0.04	Januário.....	4.90	0.30
Pindamonhangaba.....	2.68	-0.03	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.60	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	2.38	—	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.57	-0.02	Remanso.....	4.48	0.03
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.07	0.05
Anta.....	2.40	-0.04	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.70	-0.19	Pitangas.....	7.45	-0.13
S. Fidelis.....	3.68	-0.02	Penedo.....	3.20	-0.02
Campos.....	8 52	-0.18			
Rio Itajaíhy Assú — Dia 1:			Bacia Amazonica — Dia 31:		
Pouso Redondo (X).....			Cruzeiro do Sul (X).....		
Rio do Sul.....	1.45	-0.51	São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Rio Branco (X).....		
Itansu.....	0.00	—	Labrea (X).....		
Aquidaban.....	0.89	-0.09	Marão (X).....		
Indayal.....	1.65	-0.17	Porto Velho (X).....		
Timbó.....	0.78	-0.12	Itacoatiara (X).....		
Blumenau.....	0.33	0.07	Parintins (X).....		
Gaspar (X).....			Obidos (X).....		
Ilhoa.....	2.15	—	Itaituba (X).....		
			Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 1 — Continuará em lento declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 31 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Barra do Rio Grande e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajaíhy-Assú — Dia 1 — Continuará em declínio entre Rio do Sul e Indayal e em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 31 — Devido a falta absoluta dos despachos, deixa de ser feita a synopsé do curso desse rio.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto:

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fern. Noronha (X)...	9.30																	
Quixeramobim (X)....	9.30																	
Natal	9.30	SE	9	SE	12	SE	12	SE	12	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuyabá	9.30	N	7	N	11	N	10	N	7	NNW	6	NNW	3	E	2	SSE	1	6.500 ms.
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria (XX)	9.30																	
Campos	9.30	NNE	5	NNE	7	NNE	10	NNE	9	N	10	NE	7	NNE	4	NNE	1	8.700 ms.
Mendes	9.30	NNE	6	NNE	6	NNE	7	N	9	N	7	ENE	5	NE	7	NNE	7	9.150 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	5	NW	5	NNW	7	N	3	NNE	2	ENE	4	NE	6	N	6	8.550 ms.
Rio de Janeiro	13. h.	NE	3	NNW	3	NNW	6	NNW	4	NW	4	ENE	3	N	5	N	7	9.000 ms.
Santos	9.30	ESE	1	N	3	NNW	8	N	6	NNW	16	NNE	10	NE	11	NNE	4	10.400 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	N	2	NW	7	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.850 ms.
Porto Alegre (XX)....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 13 de janeiro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom com nebulosidade possivelmente forte, por vezes e ainda sujeito a trovoadas locais. Temperatura: estavel a noite continuando elevada de dia. Ventos: predominarão os de sul a léste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com nebulosidade possivelmente forte, por vezes e ainda sujeito a trovoadas locais. Temperatura: estavel a noite e continuando elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: instavel sujeito a chuvas esparsas passando a bom com nebulosidade variavel até Santa Catharina e bom no Rio Grande. Temperatura: estavel a noite e em ascensão de dia. Ventos: de suéste a nordeste, salvo em São Paulo onde serão variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 12 ás 14 horas do dia 13

O tempo foi instavel a tarde e a noite, isto é com alternativas de incerto e bom e bom com nebulosidade de hoje. A temperatura foi estavel a noite e continuou em ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: maxima 31.2 e minima 22.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio da Avenida das Nações foram: maxima 28.0 ás 13 horas e 10 minutos e minima 23.4, ás 6 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul á léste, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 13 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	760.5	—	28.0	—	E	2	9b	—	I	30.0	—	0.0	B	I	B
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	61.5	—	29.0	—	E	2	5a	Chão.	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	61.3	0.6	29.0	1.0	S	5	5a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	60.4	0.1	28.0	0.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	29.0	25.0	1.0	lo	B	B
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	29.0	—	E	2	2a	—	B	38.0	20.0	0.0	—	B	B
Aracaju.....	61.9	0.7	28.0	-1.0	NE	2	2b	—	B	30.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (S. Saly.) (X).....															
B. do Rio Grande.....	59.0	-0.8	29.0	2.0	NE	2	2a	—	B	35.0	21.0	0.0	I	I	B
Caetité.....	61.9	—	23.0	—	SE	5	5a	—	B	34.0	14.0	0.0	I	I	100
Ilhéos.....	62.9	0.4	29.0	1.0	E	2	5b	P. vgs.	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte.....	59.1	-0.1	26.0	0.0	E	2	5a	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Januária.....	58.0	-1.0	28.0	1.0	E	2	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	59.0	0.4	27.0	0.0	SE	2	5b	—	I	36.0	23.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço.....	61.3	0.0	21.0	1.0	C	0	5a	—	B	24.0	17.0	1.0	I	B	B
Cambuquira.....	59.9	0.0	25.0	4.0	SE	2	5b	—	B	26.0	17.0	7.0	lo	I	B
Passa Quatro.....	60.4	0.7	23.0	2.0	N	2	2a	—	B	26.0	16.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas.....	60.1	-2.1	23.0	5.0	NW	2	5a	—	B	25.0	15.0	2.0	Ao°	Ao°	B
Juiz de Fôra.....	60.2	-0.2	23.0	0.0	NW	2	5b	—	B	31.0	19.0	—	B	A	I
Goyaz.....	762.1	-0.3	25.0	1.0	E	5	5a	—	B	26.0	19.0	0.0	B	I	I
Catalão.....	62.8	-0.1	24.0	1.0	C	0	5a	—	B	28.0	18.0	10.0	Ao	I	I
Cuyabá.....	59.7	0.7	27.0	1.0	NW	2	5a	—	B	35.0	23.0	1.0	I	I	lo
Corumbá.....	59.1	1.3	26.0	-2.0	SE	2	9a	—	B	34.0	23.0	10.0	Ao	Ao	B
Aquidauana.....	58.4	-0.2	28.0	7.0	C	0	9a	—	M	30.0	21.0	39.0	Ao	Ao	I
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	60.9	0.4	29.0	-1.0	NW	2	9a	Tranq.	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	63.1	0.4	23.0	-7.0	C	0	9a	—	B	34.0	18.0	15.0	B	B	10

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de janeiro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.3	-1.0	26.0	2.0	NE	2	5a	Chão	B	27.0	23.0	0.0	I	I	I
Campos	59.8	-0.7	29.0	1.0	NW	2	9e	—	B	32.0	22.0	1.0	I	I	Ao°
Parahyba do Sul	60.3	-0.2	27.0	1.0	C	0	2a	—	B	31.0	21.0	19.0	I	Ao K	I
Friburgo	60.7	-0.9	22.0	1.0	C	0	2a	—	B	29.0	17.0	8.0	I	Ao 2	I
Petropolis (X).....															
Rezende	59.8	0.2	23.0	0.0	C	0	9b	—	I	31.0	20.0	10.0	A	I	Ao
Therezopolis.....	60.4	-0.7	24.0	1.0	NE	2	5b	—	B	29.0	18.0	17.0	I	Ao K	A
Cabo Frio	60.4	-0.7	26.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	28.0	23.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	60.0	-0.6	26.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	27.0	22.0	2.0	I	I	lo
São Paulo	59.5	-0.2	23.0	-2.0	E	2	9b	—	I	28.0	19.0	2.0	I	I	lo
Santos	60.4	-0.5	24.0	-2.0	C	0	9b	Tranq.	lo	28.0	21.0	1.0	A	lo	A
Ribeirão Preto.....	60.3	-0.3	25.0	3.0	C	0	9a	—	B	30.0	20.0	1.0	A	Ao°	B
S. C. do Pinhal.....	61.4	0.5	20.0	0.0	NW	2	9b	—	M	26.0	19.0	3.0	I	A	A
Faxina	59.4	-0.3	23.0	2.0	C	0	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	I	I
Campinas	60.0	-0.4	22.0	1.0	NW	2	9b	—	I	27.0	20.0	3.0	Ao°	A	lo
Curityba	60.5	-1.3	21.0	2.0	SE	2	9b	—	I	24.0	—	0.0	I	I	I
Paraguá	59.7	-1.7	25.0	2.0	C	0	5a	Chão	B	28.0	23.0	0.0	B	B	B
Guarapuava (X).....															
Palmas	59.4	-1.2	20.0	2.0	N	2	9b	—	I	26.0	17.0	8.0	I	lo	Ao
Florianopolis.....	58.2	-2.0	25.0	1.0	N	2	9a	Tranq.	B	28.0	23.0	0.0	I	B	B
Lages	59.6	-1.2	—	—	C	0	9b	—	I	26.0	18.0	7.0	I	B	Ao°
Herval	60.7	-0.3	24.0	-1.0	C	0	9a	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Francisco	59.4	-2.9	24.0	1.0	SW	2	9b	Tranq.	I	26.0	22.0	0.0	I	I	B
Porto Alegre.....	60.3	0.2	25.0	0.0	C	0	9e	—	B	32.0	22.0	1.0	B	B	AoK
Uruguayana	59.7	—	27.0	—	C	0	2a	—	B	33.0	22.0	0.0	A	I	B
S. L. Gonzaga	59.7	—	25.0	—	NE	2	2a	—	B	26.0	20.0	39.0	Ao K	I	B
Santa Victoria	61.1	—	24.0	—	E	2	5b	—	B	29.0	19.0	0.0	B	B	B
Montevideo	62.3	3.0	27.0	5.0	NE	2	—	—							
Buenos Aires.....	60.9	1.6	28.0	4.0	N	2	0	—							

As temperaturas máximas verificaram-se em Sant'Anna do Ipanema com 38°.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caetité 14°.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; ☼ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ grânizo; K trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ▨ ventania; △ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 12 às 9 horas do dia 13

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom em Alagoas, Sergipe e Bahia, salvo em Rio Branco e Santa Rita onde foi instável com chuvas. Às 9 horas de hoje apresentava-se bom. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram do quadrante leste fracos. Não foi feita a synopse dos demais Estados devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu com chuvas e trovoadas, acompanhadas de ventos fortes à tarde em Mar de Espanha, Uberaba e Bella Vista. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom. A temperatura foi estável salvo alguns pontos de Minas e Goyaz onde se elevou. Sopraram ventos variáveis fracos, tendo predominado calmaria em alguns pontos do Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em alguns pontos da zona. Hoje às 9 horas o tempo era bom no Rio Grande e perturbado nos demais Estados, com chuvas esparsas em S. Paulo e Paraná. A temperatura foi estável. Sopraram ventos variáveis, em geral, fracos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom salvo o do Norte, que foi fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangü	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	27.7	(X) 30.1	29.0	33.2	(X) 27.4	32.1	31.6	32.6	32.1	33.8	—	25.4
Minima.....	20.7	23.0	22.8	22.6	23.7	22.1	—	22.2	21.5	22.7	—	21.5
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 12:		
Guararema.....	1.95	0.50	Pirapóra.....	1.19	0.02
Jacarehy.....	1.39	0.50	S. Francisco.....	2.09	-0.11
Caçapava.....	1.86	0.24	Januaria.....	2.60	-0.20
Pindamonhangaba.....	2.34	-0.04	Carinhanha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	2.90	-0.12	Rio Branco.....	2.70	-0.24
Rezende.....	1.62	-0.53	Barra do Rio Grande.....	4.70	-0.21
Barra do Pirahy.....	3.16	-0.14	Remanso.....	4.37	-0.20
Parahyba do Sul.....	2.15	0.25	Joazeiro.....	4.22	-0.04
Anta.....	2.79	0.45	Cabrobó.....	3.60	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	2.11	0.39	Piranhas.....	8.08	0.01
S. Fidelis.....	2.40	0.20	Penedo.....	3.60	0.02
Campos.....	8.04	0.22	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul (X).....	—	—
Pouso Redondo (X).....	—	—	S. Philippe (X).....	—	—
Rio do Sul (X).....	—	—	Rio Branco.....	15.49	—
Nova Bremen (X).....	—	—	P. Nacional.....	4.00	0.00
Hansa (X).....	—	—	Manãos (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Porto Velho (X).....	—	—
Indayal.....	1.70	-0.55	C. Araguaya (X).....	—	—
Timbó (X).....	—	—	B. V. Tocantins (X).....	—	—
Blumenau (X).....	—	—	Obidos.....	2.16	-0.02
Gaspar (X).....	—	—	Itaituba (X).....	—	—
Ilhota.....	2.50	-0.30	Santarém (X).....	—	—
			Altamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Entrará em ascensão em Pindamonhangaba e entre Anta e Campos; continuará em declínio no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 12 — Continuará em declínio entre S. Francisco e Cabrobó e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Subindo em Rio Branco. Estacionario em P. Nacional e baixando em Obidos.

Sondagens aërologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
F. Noronha (XX).....	9.30									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal.....	9.30	SE 5	SE 6	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NNW 5	NNE 7	NNE 8	NNE 8	ENE 6	—	NE 8	ENE 8	6.500 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNW 5	W 5	N 11	N 16	NNE 13	—	—	—	2.650 ms.
Campos.....	9.30	NNW 5	NW 7	NW 7	WNW 8	WNW 5	WSW 4	WSW 5	WSW 6	6.750 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SSE 2	S 1	N 3	WNW 6	WNW 8	W 8	W 5	W 8	6.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ENE 7	ESE 2	WNW 2	WNW 6	W 6	WNW 11	WNW 12	W 9	7.800 ms.
Santos.....	9.30	NE 2	ENE 2	NNW 7	NNW 11	NNW 14	NW 11	NW 8	WNW 4	5.100 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	N 7	NNW 7	NNW 9	NW 8	SSW 6	—	—	—	2.700 ms.
Porto Alegre.....	9.30	S 1	SE 4	ESE 1	N 2	—	—	—	—	1.690 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondaçem, devido ao céu estar encoberto.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARREGADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
14 de janeiro de 1931.	188:587\$940	95:613\$277	92:971\$663	556:086\$819	619:\$61\$482
14 de janeiro de 1930.	347:533\$875	169:533\$104	178:000\$771	774:257\$685	952:258\$456
Diferença para menos em 1931.	158:945\$935	73:919\$827	85:026\$108	218:170\$866	303:196\$974
Receita do mez:					
De 1 a 14 de janeiro de 1931.	2.484:134\$418	1.172:782\$056	1.311:352\$362	6.882:076\$418	8.193:428\$780
De 1 a 14 de janeiro de 1930.	4.916:810\$770	2.314:552\$242	2.602:258\$528	10.570:560\$089	13.172:818\$617
Diferença para menos em 1931.	2.432:676\$352	1.141:770\$186	1.290:906\$166	3.688:483\$671	4.979:389\$837
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1931.	2.484:134\$418	1.172:782\$056	1.311:352\$362	6.882:076\$418	8.193:428\$780
De 2 de janeiro a 14 de janeiro de 1930.	4.916:810\$770	2.314:552\$242	2.602:258\$528	10.570:560\$089	13.172:818\$617
Diferença para me- nos em 1931.	2.432:676\$352	1.141:770\$186	1.290:906\$166	3.688:483\$671	4.979:389\$837

O chefe, Hildebrando N. Barcellos. — O escripturario, Carvalho Junior.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 13 de janeiro de 1931.	6.356:914\$682
Arrecadada em 14 de ja- neiro de 1931.	689:061\$717
	7.045:976\$399
Em igual periodo de 1930.	6.919:815\$883
Diferença para mais em 1931.	126:160\$516

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

PONTO DE ESTACIONAMENTO PARA AUTO-
MOVEIS NA PRAÇA 15 DE NOVENBRO

O doutor Godofredo Barbaris, inspe-
ctor geral de Vehiculos da Policia do
Districto Federal, de ordem do Exmo.
Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo
com os artigos 1º e 102 do decreto nu-
mero 15.614, de 16 de agosto de 1922,
faz saber para o devido conhecimento
dos interessados, que, a partir do dia
2º do corrente, fica estabelecido novo
ponto de estacionamento para automo-

veis particulares na Praça 15 de No-
vembro, obedecendo a seguinte dispo-
sição:

Nas tres faces do jardim que circula
a estatua do General Ozorio, serão dis-
tribuidos automoveis particulares, en-
costados no meio-fio do passeio, da se-
guinte forma:

Com a frente voltada para a rua Sete
de Setembro, 14 (quatorze).

Em uma só linha junto ao meio-fio,
obedecendo a mão com a frente voltada
para o Instituto Geographico, dez (dez).

Com a frente voltada para o mar, 14
(quatorze).

Junto ao meio-fio do passeio que cir-
cunda o antigo chafariz, (lado do Mi-
nisterio da Viação), e em continuação
à rua D. Manoel, 6 (seis).

Extendidos em linha circular, enc-
stados junto ao meio-fio do passeio que
cortorna o chafariz novo, em continua-
ção da rua D. Manoel, 6 (seis).

Em linha na primeira quadra jun-
to à estação da Companhia Cantareira,
na mão respectiva, deixando livre a li-
nhá de bonds, 12 (doze).

Em torno da quadra central, com as
rodas trazeiras encostadas ao meio-fio
e com a frente voltada para o chafariz,
12 (doze).

Divididos pelas outras tres faces da
mesma quadra, em linha, obedecendo a
respectiva mão, 14 (quatorze).

Com as rodas trazeiras encostadas ao
meio-fio da quadra das Docas do Mer-
cado Velho, com a frente voltada para o
chafariz, 6 (seis).

Obedecendo a respectiva mão, de
modo a deixar livres os lados correspon-
dentes aos eixos, 4 (quatro).

Na quadra fronteira à Estação das
Barcas da Cantareira, com as rodas tra-
zeiras encostadas ao meio-fio e a frente
voltada para o chafariz, 20 (vinte).

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de
1931. — Godofredo Barbaris, inspe-
ctor geral.

Policia do Districto Federal

Deverão comparecer, com a maxima
urgencia, nesta repartição, os guardas-
civis aposentados Arthur Ernesto da
Silva Chaves, João Narciso da Motta,
Benevenuto Soares Bueno, Manoel Muniz
Lacerda e Raymundo Ferreira da Moura,
e, bem assim, os aposentados desta re-
partição que ainda não deram as respec-
tivas residencias nesta secretaria.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.
— O secretario, Mario de Moraes Paiva.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 15 do corrente,
às 8 horas da manhã:

Carlos José da Silva, Manoel Guilher-
me dos Santos Moniz, José Angelino
Garnier Simões, Durval Bellini Ferrei-
ra Lima, Peretz Zeccer, Oscar Lisboa da
Graça Couto, Maria José da Silva, Anto-
nio Rodrigues, Herculano Moreira, Dur-
val Bellini Ferreira Lima.

Prova pratica — Silvino José dos San-
tos.

Prova regulamentar — Waldemiro Luiz de Góes e José Joaquim Soares.

Turma suplementar — Newton Alvares Velloso de Castro, Hermann Lofthar Elter e Lucio da Silva Felício.

Chamada para o dia 15 do corrente, às 9 horas na Companhia Light (Motoristas).

João Baptista de Oliveira, Emlio Augusto Freire, Alvaro dos Santos, Abilio Teixeira Martins, José Rodrigues Villar, Adelino José Alves, Antonio Joaquim Ribeiro, Arthur Antunes Figueiredo, Antonio Pereira, Antonio Fernandes Gonçalves.

Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados: Fernando de Almeida Chaves, Mario Augusto Aguiar, Antonio do Canto Rezende, Antonio Clemente Berloni, Olette Gonçalves, Augusto Esteves, Mario Borges de Souza, Claudionor Francisco Vieira, Kurt Hansing, Haroldo Estrella, Romeu Saccavo, Horacio de Souza Oliveira, Vicente Poncio, Alfredo Augusto de Almeida e Antonio Domingos dos Santos.

Reprovados, 6.

Inspectoria de Vehiculos, 14 de janeiro de 1931. — O inspector geral, Godofredo Barbain.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 de janeiro de 1931

Carga:

N. 553, F. Capanema, art. 79 — Proprietario.

N. 1.867, Vieira Zanão & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 2.494, A. Silva Carvalho, art. 144 — Motorista.

N. 3.299, Francisco Joaquim Cunha, art. 144 — Motorista.

N. 6.009, Int. H. Exp. & Comp., artigo 248 L — Proprietaria.

N. 6.297, S. A. Empresa T. U. Ind., art. 144 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 11, Companhia Commercial Brasileira, art. 144 — Motorista.

Passageiro:

N. 156, Manoel Joaquim Oliveira Junior, art. 248 L — Motorista.

N. 717, J. C. Ellwood, art. 248 L — Motorista.

N. 739, H. S. Villela, art. 248 L — Motorista.

N. 748, J. Ferreira, art. 144 — Proprietario.

N. 783, D. Silva & Irmão, art. 248 L — Motorista.

N. 2.049, C. M. Campos, art. 144 — Proprietario.

N. 2.142, P. R. Araujo, arts. 102 e 82 — Motorista.

N. 2.197, S. Mourão, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.335, Stud. Brasil, art. 144 — Motorista.

N. 2.356, J. Bithr, art. 248 L — Motorista.

N. 2.387, Antonio Abreu, art. 257 — Proprietario.

N. 2.705, J. Ferreira Mello, art. 144 — Motorista.

N. 2.987, A. Costa, art. 81 — Motorista.

N. 2.997, J. M. Ferreira, art. 144 — Proprietario.

N. 3.179, Mestre & Blatgé, art. 81 — Motorista.

N. 3.700, J. A. Ferreira Silva, art. 144 — Motorista.

N. 3.777, Dr. L. R. Torres, art. 248 L — Motorista.

N. 3.801, A. A. da Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 4.310, A. S. Vasconcellos, art. 144 — Proprietario.

N. 4.623, Dr. M. Mello, art. 248 L — Motorista.

N. 4.751, Dr. A. V. Lima, art. 159 — Proprietario.

N. 4.816, J. Gonçalves, art. 144 — Motorista.

N. 4.893, A. Voigt, art. 144 — Proprietario.

N. 5.013, J. N. S. Braga, art. 248 L — Motorista.

N. 5.379, J. F. Braga, art. 144 — Motorista.

N. 5.531, J. M. Dias, art. 144 — Motorista.

N. 5.721, P. P. Paschoal, art. 248 L — Motorista.

N. 6.113, J. F. Baptista, art. 257 — Motorista.

N. 6.662, J. Ferreira, art. 257 — Motorista.

N. 7.215, Dr. W. Castro, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.240, A. M. Filho, art. 248 L — Proprietario.

N. 7.396, A. H. Roberts, art. 100 — Motorista.

N. 7.772, C. S. Queiroz, art. 144 — Motorista.

N. 8.291, G. T. Portella, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.679, A. M. Castro, arts. 102 e 81 — Motorista.

N. 8.847, José dos Santos, art. 248 L — Motorista.

N. 9.013, B. A. Couto, art. 248 E — Motorista.

N. 9.069, Stud. Brasil, S. A., art. 102 — Motorista.

N. 9.100, Carlos Rocha, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 9.100, Carlos Rocha, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 9.152, R. S. Caneco, art. 248 L — Motorista.

N. 9.251, A. Freitas, art. 144 — Proprietario.

N. 9.546, A. F. Vaz, art. 76 — Proprietario.

N. 9.625, J. L. da Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 9.869, G. M. da Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 9.986, A. M. da Costa, art. 248 L — Motorista.

N. 10.217, A. da Silva, art. 144 — Motorista.

N. 10.327, D. C. D. Abrantes, art. 144 — Proprietario.

N. 10.342, A. Chiari, art. 257 — Proprietario.

Carga:

N. 617, R. S. Rocha, art. 248 L — Motorista.

N. 1.961, M. E. Carvalho, art. 248 L — Motorista.

N. 2.776, Christian & Nielsen, artigo 248 L — Proprietarios.

N. 6.297, S. A. Empresa V. U. Indust., art. 100 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 57, Dario Agnes & Comp., Limitada, art. 144 — Proprietarios.

Passageiro:

N. 403, Cop. America Braga, art. 248 L — Motorista.

N. 422, I. C. Mello, art. 144 — Motorista.

N. 522, O. T. Costa, art. 248 L — Proprietario.

N. 783, D. Silva & Irmão, art. 102 — Proprietarios.

N. 1.680, O. Cruz Filho, art. 248 L — Motorista.

N. 2.055, A. Pereira, art. 159 — Motorista.

N. 2.095, J. C. Sobrinho, art. 100 — Motorista.

N. 2.861, Manoel Roland, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.115, Manoel A. Oliveira, art. 102 — Motorista.

N. 3.129, A. Bernardes, art. 144 — Motorista.

N. 3.365, Dr. P. Laport, art. 144 — Motorista.

N. 3.979, S. T. Penna, art. 248 L — Motorista.

N. 3.982, Dr. Raul Leite & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 3.749, Manoel Otages, art. 92 — Proprietario.

N. 4.945, A. Pinto, art. 81 — Motorista.

N. 4.993, Phil. Gomes, art. 144 — Proprietario.

N. 5.282, Manoel J. Alves, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.289, Manoel G. Ribeiro, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.206, Francisco Marzullo, art. 81 — Motorista.

N. 7.003, N. B. Lustosa, art. 248 L — Motorista.

N. 7.103, R. M. Heigler, art. 144 — Motorista.

N. 7.635, Stud. Brasil, S. A., artigo 248 L — Motorista.

N. 7.677, Dr. O. A. Gama, art. 248 L — Proprietario.

N. 8.450, Dr. A. S. B. Filho, art. 144 — Proprietario.

N. 8.586, J. Jorge, art. 144 — Motorista.

N. 8.795, S. A. Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 9.249, Mestre & Blatgé, art. 248 L — Motorista.

N. 10.434, A. Joaquim M. Soares, artigo 144 — Motorista.

N. 10.843, P. F. Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 10.946, Francisco L. L. Costa, artigo 95 — Proprietario.

N. 10.971, F. Coimbra & Comp., Limitada, art. 248 L — Motorista.

N. 11.652, J. C. P. Guerra, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 13.311, C. Gamberine & Comp., artigo 79 — Motorista.

N. 14.001, L. F. Mendonça, art. 248 L — Motorista.

N. 14.245, A. C. Guedes, art. 248 L — Proprietario.

N. 10.828, J. O. Ferreira Brandão, art. 248 L — Motorista.

N. 11.008, J. L. Galvão, art. 144 — Motorista.

N. 11.076, L. A. da Silva, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.300, E. Ramos, art. 248 E — Motorista.

N. 11.590, E. V. Pederneiras, art. 144 — Proprietario.

N. 11.719, J. Bulcão, art. 144 — Motorista.

N. 12.054, Francisco P. Filho, art. 144 — Motorista.

N. 12.226, J. A. Guimarães, art. 248 L — Proprietario.

N. 12.266, A. Robinson, art. 248 L — Motorista.

N. 13.120, J. A. Monteiro, art. 141 — Motorista.

N. 13.277, Stud. Brasil, S. A., art. 141 — Motorista.

N. 13.301, T. Thomé, art. 141 — Motorista.

N. 13.570, Dr. J. J. Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 13.760, Dr. D. Linhares, art. 141 — Motorista.

N. 13.974, A. R. Alves, art. 141 — Proprietário.

N. 14.163, A. C. Leite, art. 248 L — Proprietário.

N. 14.417, J. M. Machado, art. 141 — Proprietário.

Observação:

A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 363, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspector, G. Barbosin.

Polícia Militar do Distrito Federal

Nos termos constantes do § 6º do artigo 2º do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro do anno trasacto, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa realizada a 12 do corrente mez e anno para aquisição dos artigos abaixo mencionados, para o que se enviaram propostas ás firmas Freire Guimarães & Comp., V. Silva & Companhia, F. R. Baptista & Comp., Humberto Soares & Comp., e Casa Lohner S. A., todas inscriptas na corporação para fornecimentos desta natureza.

Não compareceu á concordata o representante do ultimo dos estabelecimentos acima mencionados, tendo os demais apresentado o preço global da proposta de 1:718\$500, 1:702\$900 e 1:879\$000 respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma Freire Guimarães & Comp., pelo preço de 1:718\$500.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

- 1 kilo de Aristol.
- 500 grammas de Arrhenol.
- 5 kilos de carbonato de calcio.
- 5 kilos de cascas de laranjas amargas.
- 1 kilo de Chloreto de calcio chimicamente puro.
- 1 kilo de Citrato de sodio.
- 100 grammas de codeina pura.
- 3 litros de cognac francez Henessy.
- 2 kilos de Dermatol.
- 500 grammas de essencia de alfazema J. Wigan.
- 100 grammas de Iodureto de lithio.
- 2 kilos de Ipecacuanha raiz.
- 2 kilos de malvas folhas.
- 500 grammas de manteiga de cacao.
- 2 kilos de Mustardo em pó C. Erka.
- 100 grammas de Opio.
- 100 grammas de ferro.
- 2 kilos de Pepsina solivel.
- 1 kilos de Salicylato de metila.
- 40 vidros de 30 cc. de Solução de adrenalina P. D.
- 2 vilos de Sub-nitrato de bismutho.
- 3 kilos de Sulphureto de potassio (vidro de 500,0).

Intendencia Geral da Polícia Militar, em 13 de janeiro de 1931. — Augusto V. Ferreira, tenente-coronel.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. doutor director, faço saber que de accordo com o artigo n. 1.095, paragrapho 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 16 do corrente, ás 14, 14 e 10, 14 e 20, 14 e 30, 14 e 40, 14 e 50, 15 e 15, e 10 horas, respectivamente, os predios da rua General Argollo ns. 104 (predio), 113, (barracões) e 122 (predio e barracão), praça Marechal Deodoro 128, praça dos Lazaros 15 (casa de commodos), avenida Pedro II n. 87 (casa de commodos), travessa Santos Rodrigues, 27 (avenida), Viscondessa de Pirassununga, 87, (casa de commodos), podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. doutor director, faço saber que de accordo com o artigo 1.095, paragrapho 2º, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 19 do corrente, ás 14, 10 e 10; 14 e 20; e 14 e 30 horas, respectivamente, os predios da travessa Navarro ns. 43 (casa de commodos), 49 casas 1 e 2 (casa de commodos), e 55, (predio), Morro do Fallet 45, (diversos barracões), podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. doutor director, faço saber que de accordo com o artigo n. 1.095, paragrapho 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 23 do corrente, ás 2, 2 e 10, 2 e 20, 2 e 30, 2 e 40, 2 e 50, 3 e 3 e 10, horas, respectivamente, os predios da Avenida Suburbana ns. 1.589, 1.289 e 1.277, fundos (barracões); rua Lopes da Cruz n. 149 (fundos) barracão; Marechal Bittencourt 42 e rua Junqueira Freire n. 38, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o artigo numero 1.095 § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 13, ás 45 horas, os predios ns. 49 e 59 da rua dos Cajueiros e a estalagem composta de 40 casas da mesma rua n. 51, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legaes e demais interessados.

Rio, 14 de janeiro de 1931. — Dr. Ramos e Silva, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Nos termos do § 3º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, acham-se abertas as inscrições, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin n. 8, para o fornecimento de materiaes constantes dos grupos abaixo especificados:

- Grupo 1 — Artigos de expediente e impressos.
- Grupo 2 — Materiaes para desenho e engenharia.
- Grupo 3 — Materiaes de limpeza e uso commum.
- Grupo 4 — Artigos de correio.
- Grupo 5 — Vidros.
- Grupo 6 — Forragens.
- Grupo 7 — Materiaes para pintura.
- Grupo 8 — Drogas e medicamentos.
- Grupo 9 — Massames.
- Grupo 10 — Accessorios para officinas.
- Grupo 11 — Artigos de electricidade.
- Grupo 12 — Ferramentas e ferragens.
- Grupo 13 — Accessorios para encanamentos.
- Grupo 14 — Contrapinos, limas, parafusos, etc.
- Grupo 15 — Metaes.
- Grupo 1 — Accessorios e peças sobresalentes para automoveis.
- Grupo 17 — Inflammaveis, explosivos e lubrificantes.
- Grupo 18 — Madeiras aparelhadas.
- Grupo 19 — Materiaes para construção.
- Grupo 20 — Moveis, tapeçarias, etc.
- Grupo 21 — Peças sobresalentes para hydrometros.
- Grupo 22 — Materiaes de ferro fundido a confeccionar.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1930. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPERIENCIAS DE HYDROMETROS

Cogitando a Inspectoria de Aguas e Esgotos de generalizar o emprego de medidores para a determinação dos consumos de aguas em todos os predios desta cidade, são convidadas os representantes de fabricas de hydrometros volumetricos (exceptuados os de tipos já condemnados por esta Inspectoria) a apresentarem amostras e acompanhadas

rem as experiencias destinadas a com-
provar quaes osapparelhos que melhor
satisfazem ás exigencias technicas, da
Inspectoria.

Essas experiencias serão realizadas
na sede da Secção de Hydrometros, á
rua de Sant'Anna n. 235, onde devem
ser entregues as amostras dos appare-
lhos, em duplicata, até o dia 25 de ja-
neiro de 1931.

Secção de Expediente, 9 de janeiro de
1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe
de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Pôr esta Secretaria da Directoria da
Receita Publica do Thesouro Nacional se
faz publico que, a contar da data da
primeira publicação, fica marcado o
prazo de (90) noventa dias para serem
apresentadas á mesma secretaria quaes-
quer reclamações sobre o pedido for-
mulado em requerimento protocolado
sob numero 50.556, deste anno pela Com-
panhia Industrial Pirahy, com sede nesta
Capital, á Praça Mauá n. 7 e fabricas
na estação de Sant'Anna (Estado do Rio),
para os effeitos da restricção prevista
nos §§ 1º e 2º art. 8º do decreto 8.592,
de 8 de março de 1911 e no sentido de
serem registrados os productos de papeis
que a requerente fabrica em larga escala,
iguaes aos similares de origem extran-
geira concorrendo com estes em preço
e qualidade, como também podendo a
sua produção attender ás necessidades
de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito re-
gistro vão em seguida:

Typo 37, assetinado de primeira;
Typo 18, segundas vias branco;
Typo 10, assetinado de segunda;
Typo 16, assetinado de terceira;
Typo 15, jornal calandrado;
Typo 51, manilhinha;
Typo 12, padaria;
Typo 41, pergaminhado azul;
Typo 42, idem amarello ouro;
Typo 43, idem verde;
Typo 44, idem canario;
Typo 45, idem rosa;
Typo 8, idem azul;
Typo 13, telegramma;
Typo 19, jornal colorido;
Typo 23, envelopes;
Typo 24, idem;
Typo 25, idem;
Typo 26, idem;
Typo 27, idem;
Typo 52, impressão amarello;
Typo 53, capas azul claro;
Typo 29, idem azul escuro;
Typo 30, idem amarello;
Typo 31, idem rosa;
Typo 49, verde cinza pacotes;
Typo 50, verde pacotes;
Typo 1, manilha amarello;
Typo 2, manilha rosa;
Typo 3, manilha verde;
Typo 36, Kraft azul;
Typo 32, manilha para sacco;
Typo 9, tecidos;
Typo 6, pirahy;
Typo 5, padaria escuro;
Typo 4, Kraft;
Typo 14, idem.
Typo 54, pergaminhado com marca;
Typo 71, vergé;
Typo 73, papel de illustração;
Typo 56, pergaminhado sem marca;
Typo 65, pergaminhado com marca
azul;

Typo 66, pergaminhado com marca
ouro;

Typo 67, pergaminhado com marca
verde;

Typo 68, pergaminhado com marca
amarello;

Typo 69, pergaminhado com marca
rosa;

Typo 57, segundas vias amarello ca-
nario;

Typo 58, segundas vias rosa;

Typo 59, segundas vias azul;

Typo 60, segundas vias ouro;

Typo 61, segundas vias verde;

E, para constar, foi mandado dacty-
lographar o presente edital, que será
publicado, para os devidos fins, em (30)
trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita
Publica do Thesouro Nacional, em 1 de
dezembro de 1930. — Ulysses O. Caja-
zeira, secretario.

(C — 139 — 7-1-1931 — 550\$000, 10
vezes).

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da
Republica, interino, e, de accordo com o
§ 2º, do art. 14, da lei n. 14.663, de 1
de fevereiro de 1921, convido o auxiliar
technico desta contadoria, Sr. Henrique
Orciuoli, a se apresentar a esta repa-
rtição, dentro do prazo improrogavel de
trinta dias, a contar desta data, treze de
janeiro, sob pena de ser demittido, por
abandono de emprego.

Secretaria, 13 de janeiro de 1931. —
Paulo Lyra, secretario, chefe de secção.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazen-
das, se declara por esta directoria que,
nos termos do art. 1º, lettra b, da lei nu-
mero 4.209, de 11 de dezembro de 1920
e decreto n. 15.846, de 14 de novembro
de 1922, serão recebidas propostas nesta
directoria, para a compra dos predios da
Villa Marechal Hermes, situada na esta-
ção do mesmo nome, ás 13 horas do dia
abaixo indicado e sob as seguintes clau-
sulas:

Primeira — Só poderão se apresentar
á concorrência, os empregados de qual-
quer repartição publica, exercendo cargo
effectivo e cujos vencimentos comporta-
rem o desconto mensal em folha, neces-
sario ao pagamento da casa em cento e
oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só po-
derá concorrer á compra de uma casa e
respectivo terreno, seja ella de um ou de
dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no
estado em que se acha, não se obrigando
o Patrimonio Nacional a fazer obras de
qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propos-
tas de valor inferior ao preço da avalia-
ção.

Quinta — O concorrente deverá jun-
tar a sua proposta prova por certidão, de
que os dous terços liquidos de seus ven-
cimentos comportam o desconto de que
trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em
envelope fechado, devidamente selladas
e ellas serão fixado os documentos
mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente acceto deve-
rá apresentar dentro de 20 dias após a
acceptação de sua proposta, certidão que
prove não ser proprietario de immovel.

No dia 29 de janeiro, ás 13 horas, se-
rão licitadas as seguintes casas:

Avenida Frontin 47/48....	55:456\$000
Avenida 7 de Setembro 84.	25:880\$000
Av. 7 de Setembro 89/91..	52:020\$000
Av. 7 de Setembro 109/111	47:880\$000
Av. 7 de Setembro 120....	25:880\$000

Proc. n. 6.618/29.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 14
de janeiro de 1931. — Sylvio V. Oliveira.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

SEGUNDO EDITAL

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, faço publico que
foi calculado o imposto correspondente
às declarações seguintes:

Districto Federal, exercicio de 1930:

Lançamento:

E. 26.336, Tavares — Josse Jansen,
rua Anna Leonidia n. 14, Engenho de
Dentro.

E. 16.394, Tavares — José Garcia, rua
Dr. Porcincula n. 270, São Gongalo, Ni-
ctheroy.

E. 33.561, Tavares — Pedro Henrique,
rua do Rosario n. 80, loja.

A. 5.641, Tedesche Alesjandro (Ing.),
rua Buenos Ayres n. 41.

E. 39.831, Teichmann — Max, Avenida
Rainha Elisabeth n. 208.

E. 19.396, Teichhoiz — David, rua
Uruguay n. 519, casa 1.

E. 36.301, Teixeira — Amaro Joaquim
(Dr.), rua Marechal Trompowsky n. 13.

E. 2.205, Teixeira — Antonio Durães,
rua Silva Rego n. 38, casa 1.

B. 5.226, Teixeira — Arthur da Silva,
Avenida André Cavalcanti n. 88.

E. 16.727, Teixeira — Arthur Fontes,
rua General Belfort n. 28.

E. 21.837, Figueiredo — Evaristo Tar-
quinio de, rua Cardeal Arcoverde n. 15.

E. 5.630, Teixeira — Oscar José, Praça
da Republica n. 44.

E. 21.707, Teixeira — Rubens Rosado,
6º Regimento da Cavallaria Independente.

E. 31.223, Teixeira — Torquato do
Abreu, rua Oliveira Fausto n. 200.

E. 20.579, Thibaume — Sidney Emer-
son, rua Bella de São João n. 345.

E. 31.181, Thomaz — Arthur Pereira,
rua General Camara n. 292.

E. 38.276, Thomaz — David, rua
Buenos Ayres 218, 1º andar.

E. 21.728, Tomzhin — Sky Abraham,
Avenida Mem de Sá n. 5, sobrado.

E. 39.688, Torreño — Eugenio, rua
Santa Carolina n. 44.

E. 16.889, Torres — Araripe, rua Ca-
simiro de Abreu n. 42, 11º andar.

E. 3.516, Torres — João da Silva, rua
Dr. Azevedo Lopes n. 3, casa 6.

E. 30.985, Theu — Franz F., rua 8 de
Dezembro n. 161.

E. 36.447, Trinas—Jeronymo Braz Dias,
rua Pontes Corrêa n. 106, casa II.

E. 24.636, Tron — Walter, rua São
Francisco Xavier n. 380.

A. 2.619, Tritta — Quirino, Becco dos
Ferreiros n. 21.

E. 36.690, Uchôa — Manoel Mendonça,
rua Gonçalves Dias n. 82, 2º andar.

E. 26.475, Valle — Antonio, rua Re-
gente Feijó n. 115.

E. 5.583, Vargas — Alcides, rua Eva-
risto da Veiga n. 7.

E. 36.204, Vasconcellos — Antonio
Freire, rua Marquên n. 129, casa 3.

E. 37.932, Vascócellos — Antonio João Rangel, rua Victório da Costa n. 33.
E. 10.025, Vaz — Manoel Augusto, rua José Bonifácio n. 158.

E. 17.657, Veiga — Darcy Pinto Corrêa da, Companhia Electro Lux Odeon Edifício.

E. 35.978, Veiga — Oscar, rua José Alves n. 29.

E. 782, Ventura — Octacílio Anastácio, rua Visconde de S. Vicente n. 81.

E. 20.863, Vergueiro, Cesar Lacerda, Palace Hotel.

E. 18.350, Vervacke — Francisco, rua do Ouvidor n. 123/5.

E. 23.384, Vianna — Alberto da Rocha, rua Marquez de Valença n. 146.

E. 9.332, Vianna — Arthur Fernandes, rua Teixeira Pinto n. 146.

E. 4.075, Vianna — Emilio Fernandes, rua Hypólito Costa n. 51.

E. 24.944, Vianna — Floriano de Araújo, rua Mattos Coutinho n. 23.

E. 11.768, Vianna — Luiz Antonio, rua Pereira Barreto n. 33.

E. 1.040, Vianna — Luiza da Conceição, rua Otto Alencar n. 36.

E. 37.131, Vianna — Rosa do Livramento Martins, rua Almirante Bavoroso n. 1.

E. 6.226, Vieira — Francisco do Carmo, Estação Barão de Mauá — Leopoldina.

E. 26.585, Walther — Alvim, rua Candido de Oliveira n. 31.

E. 20.784, Watzl — João, rua Candido Benicio n. 380.

E. 29.384, Wellen — Franz, rua da Acre n. 70.

E. 24.825, Wellisch — Adolpho, Travessa Miranda n. 25 — Capacabana.

E. 13.750, Wiers — Hans, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

E. 22.650, Wircker — Frederico, rua Evaristo da Veiga n. 43.

E. 3.565, Wirth — Hans Von, rua 7 de Setembro n. 40, casa III.

E. 16.881, Wolff — Eduardo, rua São Pedro n. 50.

E. 34.807, Wolfrum — Guilherme, rua Conde de Bomfim n. 1.233.

E. 7.579, Wooler J. F., Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

E. 39.008, Wurml — Oscar, rua João Braz n. 85.

E. 32.045, Zimmermann — Valentina, rua Domingues de Sá n. 236.

E. 1.761, Zuchner — Max, Avenida Avenida Rodrigues Alves.

Ficam novamente cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, em virtude de ter sido devolvida a mesma, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação do presente edital e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento, será publicado no *Diário Oficial* e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo, quanto ao pagamento de imposto.

Tratando-se de segunda e ultima notificação por edital, findo o prazo marcado para reclamação se extrahirá certidão de divida, com a multa de 10 por cento de mora para a cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se a Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Lista de pedidos de esclarecimentos feitos em 13 de janeiro de 1931, enviada aos Correios:

Antonio Castro & Comp.
Antonio Cypriano Ferreira
Dr. Azarias de Andrade.
Altina Cunha.
Abel Fernandes.
Arthur da Silva Carvalho.
Baptista Costa & Comp.
Bernardino F. Ferreira.
Carlos Magalhães de Azeredo.
Carlos Theodoro da Costa Bohenk.
Charles R. Murray.
Candido Espasadin Gomes.
Corintho de Macedo Pereira.
Claudionor Coelho.
Chahoud Divana.
Estebau Ferrando.
Eugênio Gudín Filho.
Edward Bandrof Ireland.
F. Bastos & Comp.
Fernando Carrasco.
Firmo Ribeiro Dutra.
Francisco Ramos de Andrade Neves.
Francisco de Avelar Pires.
Hulda von Salp Monteiro.
Irineu Alves de Souza.
Iona Glucklich.
F. Figueira & Comp.
John Gregory Sobrinho.
John Edward Jansson.
J. Lopes de Oliveira & Filhos.
Jesus Garcia Castanheira.
Dr. Juvenal Feliciano dos Santos.
J. Costa.
J. Britto.
João de Macedo Pereira.
Jacob Drehtilinsky.
José Pereira Sameiro.
José Ferreira da Silva.
José Francisco de Carvalho.
José Corrêa da Silva.
José Gobal.
José Homem da Silva.
José Soares Moreira.
José Zeferino Bastos.
José David & Irmão.
José Maria Nogueira.
Lopes & Fernandes.
Luiz Monk Waddington.
Luiz Lopes Ramos.
Louise Grandmasson Bodin.
Manoel Corrêa Lopes.
Manoel-Martins Diniz.
Manoel Machado Fagundes.
Manoel Luiz de Barros.
Manoel de Abreu (Dr.).
Manoel Gonçalves.
Manoel Rodrigues.
Manoel Gonçalves Cunha.
Maria Lage Machado Costa.
Murillo de Macedo Pereira.
Max Locher.
Miguel Matheus Ferreira.
Marcos Bellato.
Martinez & Carrera.
Olympio Pereira Lopes.
Paço & Dias.
Pablo Ferrando.

Dr. Paulo José Pires Brandão.
Paschoal Frigólete.
Sociedade de Lactínicos "Nevada" Ltd.
Thomaz L. Pinto.
Valentino de Lucca.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1926:
Supplemento:

N. 1.129/A, Ferreira — Horacio da Costa, rua Conde de Bomfim n. 924-A.

Q 17513, Figueiredo — Carlos Burleide (Dr.), avenida Oswaldo Cruz numero 137.

P 1.578, Mendès — Flavio de Souza (Dr.), rua Maria Angú n. 380, Piedade.

O 2.107, Meyer — Edmundo, rua Pará n. 72.

O 1.375, Pitombo — Manoel de Carvalho, rua Riachuelo n. 239.

P 2.095, Villas Boas — Luiz de Castro, rua São Francisco Xavier n. 127.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dias, contados da data de 14 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento, será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — O secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente aviso, a todos os interessados que, havendo a "Companhia Santista de Seguros", com sede em Santos, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar no paiz pelo decreto n. 13.744, de 3 de setembro de 1919, cessado suas operações e requerido o levantamento do depósito de duzentos contos de réis (Réis. 200.000\$000), em apolices federaes da divida publica, effectuada no Thesouro Nacional para garantia de suas operações no Brasil, de accordo com as leis vigentes, declara-se que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas dentro de sessenta dias (60 dias) a contar da data da primeira publicação do presente edital, na sede desta inspectorias, á rua Luiz de Camões n. 68, ou nas delegacias regionaes com sede em Belem (Pará), São Luiz do Maranhão, Recife (Pernambuco), Bahia, São Paulo, e Porto Alegre (Rio Grande do Sul), Proce. 44. S- de 1928.

Rio de Janeiro, Inspectoria de Seguros, 19 de novembro de 1930. — Sergio Barreto, secretario.

(C-8.403 —15-12-30-100\$-3 vñ).

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 7 — Dia 30 de dezembro de 1930.

Navio hollandez *Drechterland*, atracado em 28 de dezembro de 1930:

1 sacco, PL&C, n. 30, pesando 58 kilos, rôto.

1 caixa, CR Simens BJ, n. 6.520, pesando 80 kilos, repregada.

20 engradados, Sampaio, avariados.

10 engradados, SCC, avariados.

1 caixa, AAC, n. 596, pesando 114 kilos, repregada.

35 amarrados de chapas, X, avariadas.

Armazem n. 9 — Dia 31 de dezembro de 1930.

Navio inglez *Phidias*, atracado em 27 de dezembro de 1930:

2 saccos W—ICI—Light, n. 100, pesando 91 kilos, rôtos.

2 ditos, W—ICI—Light, n. 89, pesando 98 kilos, idem.

Navio brasileiro *Cuyabá*, atracado em 23 de agosto de 1930.

1 caixa CNLB, n. 31, pesando 146 kilos, repregada.

1 dita, CNB, n. 32, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 201 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 34, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 199 kilos, idem.

Armazem Extr. C — Dia 31 de dezembro de 1930.

Navio inglez *Hig Chieftain*, atracado em 29 de dezembro de 1930:

3 caixas, IQI, pesando 34, 47, 63 kilos, repregadas.

2 ditos, KSK, pesando 68 e 41 kilos, idem.

Navio portuguez *Lourenço Marques*, atracado em 2 de janeiro de 1931:

3 barris de 5%, A CC, vasando.

3 ditos, Arada, idem.

1 caixa, Azevedo, n. 3.353, pesando 24 kilos, repregada.

3 barris de 5%, Camillo Mourrão & Comp., vasando.

6 ditos, CTC, idem.

5 ditos, DAC, idem.

4 barris de 10%, DAC, idem.

6 barris de 5%, DFC, idem.

2 ditos, Jota, idem.

3 ditos, JSC, idem.

1 caixa, NSC, n. 358, pesando 27 kilos, repregada.

4 barris de 5%, VMC, vasando.

Armazem n. 18 — Dia 2 de janeiro de 1931.

Navio inglez *Western Prince*, atracado em 1 de janeiro de 1931:

1 caixa, CFLMG152, n. 685, pesando 49 kilos, repregada.

Navio inglez *Alcantara*, atracado em 2 de janeiro de 1931:

1 caixa, CPC, n. 4.328, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, JB, n. 453, pesando 199 kilos, idem.

1 dita, MF, n. 1, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, 1.125, n. 1.726, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, RMSP, n. 1, pesando 57 kilos, idem.

Navio allemão *Vigo*, atracado em 2 de janeiro de 1931:

1 caixa, FW, n. 28.450, pesando 362 kilos, avariada.

1 dita, FW, n. 28.449, pesando 367 kilos, idem.

1 pacote, Arder, n. 2.501, pesando 56 kilos, rôto.

1 caixa, CPC, n. 5.463, pesando 53 kilos, repregada.

1 lata, Merkur, n. 5, vasando.

1 dita, idem, n. 9, idem.

Armazem interno n. 7. — Dia 2 de janeiro de 1931. — Navio hollandez *Drechterland*; atracado em 29 de dezembro de 1930:

50 amarrados de chapas, avariadas.

Armazem n. 3. — Dia 2 de janeiro de 1931. — Navio chileno *Caquimbo*; atracado em 1 de janeiro de 1931:

1 caixa, A.D., n. 1, pesando 84 kilos, repregada.

Armazem externo C. — Dia 3 de janeiro de 1931. — Navio allemão *Vigo*; atracado em 2 de janeiro de 1931:

4 barris de 5%, M. P., vasando.

5 ditos de 10%, idem, idem.

Armazem externo C. — Dia 3 de janeiro de 1931. — Navio portuguez *Lourenço Marques*; atracado em 2 de janeiro de 1931:

2 caixas, D. ns. 4 e 121, pesando 6 e 20 kilos, repregadas.

1 engradado, D. F. C., n. 8, pesando 37 kilos, avariado.

1 caixa, F., n. 95, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, Maia, n. 84, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, Mourão, n. 38, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, N. S. C., n. 247, pesando 18 kilos, idem.

5 barris de 5%, 14, vasando.

2 caixas, Penafiel, ns. 24 e 83, pesando 26 e 22 kilos, repregadas.

2 ditos, P. L. C., ns. 105 e 14, pesando 11 e 14 kilos, idem.

1 dita, R. C. C., n. 61, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, T. B. C., n. 12, pesando 16 kilos, idem.

2 dias, V. M. C., ns. 13 e 11, pesando 17 e 18 kilos, idem.

5 barris de 10% V. M. C., vasando.

dito, de 5%, idem, n. 8, vasando.

1 caixa, C. R. & C., n. 1, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita M., n. 40, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, Bebianno, n. 123, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 18. — Dia 3 de janeiro de 1931. — Navio inglez *Western Prince*; atracado em 1 de janeiro de 1931:

1 amarrado de caixas, A. B. C., numero 29, pesando 44 kilos, repregada.

1 caixa, E. D., n. 103, pesando 18 kilos, idem.

1 pacote, Frank G. Irrve. — Hand Rand, pesando 12 kilos, rôto.

1 caixa, F. F. ultra n. 482, pesando 146 kilos, avariada.

1 dita, Gaz — 6.197, n. 1, pesando 6 kilos, repregada.

1 dita, J. M., n. 3, pesando 111 kilos, idem.

1 dita, Lobo, n. 10, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, L. H. F. C., n. 3, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 184, vasando.

1 dita, idem, idem, n. 184, vasando.

1 dita, U. S. — 6.36.786, n. 180.202, pesando 212 kilos, avariada.

Armazem n. 7. — Dia 3 de janeiro de 1931. — Navio hollandez *Drechterland*; atracado em 28 de dezembro de 1930:

2 fardos C. N. M., ns. 7.271 e 7.099, pesando 72 e 70 kilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 6.505 e 6.798, pesando 69 e 70 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 6.744 e 7.216, pesando 69 e 69 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 7.212 e 6.616, pesando 69 e 69 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 6.696 e 7.250, pesando 69 e 72 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7.394, pesando 72 kilos, idem.

2 caixas, R. B., ns. 35 e 34, pesando 36 e 69 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 101 kilos, idem.

2 tambores C. L. C. — 1.849, numeros 5.726 e 5.728, vasando.

2 ditos, idem, ns. 5.715 e 5.710, idem.

2 ditos, idem, ns. 5.720 e 5.717, idem.

2 ditos, idem, ns. 5.725 e 5.715, idem.

2 ditos, idem, ns. 5.718 e 5.732, idem.

1 dito, idem, n. 5.722, idem.

Armazem n. 3 — Dia 3 de janeiro de 1931.

Navio chileno *Coquimbo*, entrado em 1 de janeiro de 1931:

2 saccos, L. C., sem numero, pesando 42 e 42 kilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 38 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 32 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 30 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 37 e 30 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio *Guarujá*, atracado em 4 de janeiro de 1931:

1 caixa, maca D.A.&C., n. 217, pesando 21 kilos, repregada.

1 sacco idem F.B., sem numero, pesando 57 kilos, rôto.

1 dita, idem N.C.W., n. 5, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 1, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 7, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 3, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, idem V.M.&C., n. 189, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 193, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 165, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 248, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 231, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem B.P.&C., n. 277, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, n. 360, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, idem C.T.&C., n. 103, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 50, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, n. 184, vasando.

1 dita, idem, idem, n. 184, vasando.

1 dita, idem, idem, n. 184, vasando.

1 dita, idem, idem, n. 184, vasando.

1. dita, idem, idem, n. 105, pesando 46 kilos, repregada.
 1 dita, idem C.R. & C., n. 53, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 67, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 93, vasando.
 1 dita, idem, idem, n. 23, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita idem, idem, n. 54, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 77, pesando 36 kilos, avariada.
 1 dita, idem, idem, n. 80, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita, idem D.A. & C., n. 159, vasando.
 1 dita, idem, idem, n. 131, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 235, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 138, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 155, pesando 49 kilos, repregada.
 1 dita idem, idem, n. 170, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 167, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, n. 137, pesando 49 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 4 de janeiro de 1931.
 Navio inglez "Andalucia Star", atracado em 3 de janeiro de 1931:
 1 caixa KT. CC, n. 316, pesando 96 kilos, avariada.
 1 dita CL, n. 21, pesando 96 kilos, repregada.
 1 dita W, n. 36, pesando 182 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 4 de janeiro de 1931.
 Navio francez "Aurigny", atracado em 1 de janeiro de 1931:
 1 barrica BFJM, n. 340, pesando 520 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 309, pesando 239 kilos, idem.
 1 caixa Barcellos, n. 9.728, pesando 63 kilos, repregada.
 1 dita EBC, n. 157, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 4.589, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita FC&C, m. 1.069, pesando 159 kilos, avariada.
 1 dita J. R. Claverie, n. 2, pesando 136 kilos, repregada.
 1 mala NAG, n. 8.690, pesando 73 kilos, avariada.
 1 caixa PAC, n. 9.514, pesando 240 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 9.515, pesando 216 kilos, idem.
 1 dita Pacheco, n. 6.033, pesando 81 kilos, repregada.
 1 dita SAPA, n. 762/3, pesando 166 kilos, avariada.
 1 dita idem n. 762/15, pesando 170 kilos, idem.
 1 dita idem n. 762/19, pesando 172 kilos, idem.
 1 dita idem n. 762/2, pesando 167 kilos, idem.
 1 dita idem n. 762/8, pesando 167 kilos, idem.
 1 dita idem n. 762M3, pesando 170 kilos, idem.
 1 dita idem n. 762/9, pesando 166 kilos, idem.
 1 dita Silveira, n. 408, pesando 57 kilos, repregada.
 1 dita S P, n. 564, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita SP CC, n. 2.005, pesando 29 kilos, idem.

1. dita Son. Excellenci Monsier Pessoa, n. 1, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita MS 5.742, n. 4, avariada.
 Armazem n. 1 — Dia 27 de dezembro de 1930.
 Navio Maria Luiza, atracado em 24 de dezembro de 1930:
 500 saccos, CJ, sem numeros, pesando 60 kilos cada um, molhados.
 400 ditos, 707, sem numeros, pesando 60 kilos cada um, idem.
 200 ditos, F, sem numeros, pesando 60 kilos cada um, idem.
 100 ditos, H, sem numeros, pesando 60 kilos cada um, idem.
 300 ditos, 712, sem numeros, pesando 60 kilos, idem.
 20 ditos, Crystal, sem numeros, pesando 35 kilos cada um, rotos.
 20 ditos, 707, sem numero, pesando 40 kilos cada um, idem.
 10 ditos, 712, sem numeros, pesando 40 kilos cada um, idem.
 10 ditos, H, sem numero, pesando 40 kilos cada um, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 5 de janeiro de 1931.
 Navio noruegues Trubador, atracado em 5 de janeiro de 1931:
 1 caixa, DIA, n. 81, pesando 6 kilos, repregada.
 1 dita, INDIO 3003, n. 1, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, OLC, n. 51, pesando 28 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 5 de janeiro de 1931.
 Navio francez Florida, atracado em 5 de janeiro de 1931:
 1 tambor, C. P. B. F., n. 2, vasando.
 Navio francez Guarujá, atracado em 4 de janeiro de 1931:
 1 caixa, BERRINI, n. 3, pesando 70 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 21, pesando 68 kilos, idem.
 1 dita, B. P. & C., n. 1.293, pesando 75 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 745, pesando 52 kilos, idem.
 1 fardo G. & C., n. 8, pesando 45 kilos, roto.
 1 caixa, J. M., n. 5.831, pesando 138 kilos, repregada.
 1 dita, M. F. & C., n. 1.228, pesando 128 kilos, idem.
 1 dita, N. G. W., n. 4, pesando 179 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 10, pesando 49 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6, pesando 41 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 179 kilos, idem.
 1 dita, P. B., n. 2, pesando 86 kilos, idem.
 1 dita, PROPAC, n. 425, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, R. M. & C., n. 2, pesando 56 kilos, idem.
 Armazem n. 18 — Dia 5 de janeiro de 1931.
 Navio inglez Western Prince, atracado em 1 de janeiro de 1931:
 1 caixa, CTLFF, n. 7297, pesando 39 kilos, avariada.
 1 dita, Florianopolis FF Ultra, numero 480, pesando 207 kilos, idem.
 1 dita, GL, n. 176, pesando 46 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 5 de janeiro de 1931:

Navio allemão Madrid, atracado em 3 de janeiro de 1931:
 1 sacco, BIRLA M E, sem numero, pesando 180 kilos, avariado.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 180 kilos, idem.
 10 saccos, idem, sem numero, avariados.
 1 caixa, 225.2077, n. 9, pesando 59 kilos, repregada.
 1 dita, RM & C 1470, n. 8, pesando 95 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 5 de janeiro de 1931.
 Navio allemão Madrid, atracado em 5 de janeiro de 1931:
 6 caixas, Casa Cruz, sem numeros, avariadas.
 8 ditos, Casa Claudino, idem, idem.
 5 ditos, Casa Garibaldi, idem, idem.
 3 engradados, CLSL, idem, idem.
 35 ditos, CFM, idem, idem.
 4 caixas, CFL, idem, idem.
 1 peça, idem, n. 81, idem.
 4 ditos, idem, sem numero, idem.
 5 rolos de encapados, C & S, idem.
 1 peça, CLST, n. 227.601, idem.
 3 caixas, KJR, sem numero, idem.
 1 peça, idem, idem, idem.
 35 amarrados de chapas, Longovica, idem, idem.
 5 caixas, SSC, idem, idem.
 1 dita, HL, n. 1.037, idem.
 1 dita, ERGO K, idem, idem.
 1 dita, AGA, n. 12.911, pesando 60 kilos, repregada.
 1 dita, Berrini, n. 75.384, pesando 88 kilos, idem.
 1 dita, JSC, n. 1.734/2, pesando 136 kilos, idem.
 1 dita, 325, n. 2.168/1, pesando 22 kilos, avariada.
 Armazem externo C — Dia 5 de janeiro de 1931.
 Navio francez "Aurigny", atracado em 4 de janeiro de 1931:
 3 barris de quinto A L M, vasando.
 3 ditos de decimo idem, idem.
 4 ditos de quinto Camilo Mourão & Comp., idem.
 5 ditos idem M P C, idem.
 Armazem externo A — Dia 5 de janeiro de 1931.
 Navio hespanhol "Cabo San Antonio", atracado em janeiro de 1931:
 4 barris F. R. I. S., vasando.
 3 caixas PORTUESPA, pesando 61.14 e 29 kilos, repregadas.
 2 ditos idem, pesando 25 e 32 kilos, idem.
 1 dita PERAL, pesando 62 kilos, idem.
 1 dita PRISTA, pesando 40 kilos, idem.
 — Armazem externo A:
 Navio inglez Southern Prince, atracado em 3 de janeiro de 1931:
 3 saccos, Portuespa, pesando 55, 58 e 60 kilos, rotos.
 1 dito, Portuespa, pesando 66 kilos, idem.
 1 dito, M. R. M., pesando 48 kilos, roto.
 1 dito, S. V. C., pesando 53 kilos, idem.
 8 quintos, C. I. G., vasando.
 — Armazem interno 4:
 Navio inglez Severn, atracado em 28 de dezembro de 1930:
 1 caixa, B. E., pesando 91 kilos, repregada.
 1 dita, MM/IGCH, pesando 166 kilos, idem.
 1 dita, (GAZ) 2103, pesando 57 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, (R 770), pesando 65 kilos, idem.
1 dita, SAM, pesando 70 kilos, idem.
— Armazem n. 17:

Navio allemão *Wrttemberg*, atracado em 3 de janeiro de 1931:

1 caixa, GC, n. 15.313, pesando 8 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Ostram, n. 2.107, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

— Armazem n. 5:

Navio norueguez *Troubador*, atracado em 6 de janeiro de 1931:

1 caixa, Indio, n. 3.005, pesando 32 kilos, repregada.

— Armazem interno n. 6:

Navio norueguez *Borgó*, atracado em 3 de janeiro de 1931:

1 caixa, A. C., n. 28, pesando 61, repregada.

1 dita, G. L. C., n. 0.218, pesando 46 kilos, idem.

1 dita, (356), n. 129, pesando 61 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 102, pesando 64 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, R. I. C., n. 0131, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, R. C. C., n. 0.268, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, (366), n. 36, pesando 66 kilos, idem.

— Armazem interno n. 4:

Navio inglez *Severn*, atracado em 28 de dezembro de 1930:

7 caixas, B. F., avariadas.

4 ditos, B. A. L., idem.

5 ditos, C. C. C., idem.

3 ditos, C. F. N. C., idem.

6 ditos, C. F., idem.

4 ditos, C. F. L., idem.

5 ditos, C. F. C., idem.

4 ditos, E. L., idem.

6 ditos, FM/IGCH, idem.

7 ditos, FOLHA, idem.

5 ditos, (GAZ)2103, idem.

4 ditos, OSIRIS, idem.

3 ditos, (770), idem.

5 ditos, SAM, idem.

4 ditos, STD, idem.

3 ditos, (2327), idem.

6 ditos, (2006), idem.

1 dita, (GAZ)2103, pesando 48 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 6 de janeiro de 1931.

Navio inglez *Western Prince* — Atracado em 1 de janeiro de 1931.

1 caixa CTC, n. 14, pesando 21 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 6 de janeiro de 1931.

Navio allemão "Madrid" — Atracado em 5 de janeiro de 1931.

2 caixas S C, pesando 62 e 64 kilos, repregadas.

1 amarrado de caixas, pesando 101 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de janeiro de 1931.

Navio inglez "Andalucia Star" — Atracado em 3 de janeiro de 1931.

1 caixa GACA — A — WOOD, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, 9, pesando 66 kilos, idem.

2 ditos RZK, pesando 59 e 60 kilos, idem.

1 dita SAS, pesando 48 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 6 de janeiro de 1931.

Navio japoniez "Rio de Janeiro Maru" — Atracado em 6 de janeiro de 1931.

1 caixa H — A, n. 9.693, pesando 123 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.721, pesando 164 kilos, idem.

1 dita 289, n. 8, pesando 123 kilos, idem.

1 dita 289, n. 19, pesando 108 kilos, idem.

1 dita 304, n. 632, pesando 61 kilos, idem.

1 dita 289, n. 2, pesando 111 kilos, idem.

1 dita idem, n. 4, pesando 110 kilos, idem.

1 dita DW, n. 139, pesando 62 kilos, idem.

1 dita GE, n. 9.152, pesando 21 kilos, idem.

1 dita 180, n. 629, pesando 30 kilos, idem.

1 dita n. 2, pesando 75 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 7 de janeiro de 1931.

Navio allemão "Bilbao" — Atracado em 7 de janeiro de 1931.

1 caixa Birk — B, n. 6.498, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita TOURO, n. 9.631, pesando 48 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 7 de janeiro de 1931.

Navio inglez "Desna" — Atracado em 7 de janeiro de 1931.

1 caixa A — B — A — C, n. 1.022, pesando 200 kilos, avariada.

1 dita A — C — F, n. 6.960, pesando 49 kilos, repregada.

1 dita F R Y, n. 1, pesando 158 kilos, repregada.

1 dita C — 313 — P — & — C, numero 2.158, pesando 188 kilos, repregada.

1 barrieta OSIRIS, n. 7.593, pesando 404 kilos, avariada.

1 caixa PAC, n. 14, pesando 278 kilos, idem.

1 encapado, idem, n. 504, pesando 127 kilos, idem.

1 caixa J — S — C — C, n. 5.927, pesando 57 kilos, repregada.

1 caixa WEBECO, n. 102, pesando 173 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 7 de janeiro de 1931:

Navio norueguez "Borga", atracado em 3 de janeiro de 1931:

1 caixa, 356, n. 188, pesando 56 kilos, repregada.

1 dita, 356, n. 35, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, RIC, n. 135, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, FIC, n. 394, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, SMC., n. 19, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, Vermelho, n. 233, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 23 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 7 de janeiro de 1931:

Navio norueguez "Troubador", atracado em 5 de janeiro de 1931:

1 caixa, FORD, n. E 10.715, pesando 263 kilos, repregada.

1 dita, APC—Rio, n. 6, pesando 10 kilos, idem.

1 encapado, MSCX, n. 2, pesando 18 kilos, roto.

Armazem interno n. 4 — Dia 7 de janeiro de 1931.

Navio italiano *Sorge* — atracado em 7 de janeiro de 1931:

1 caixa, ACC, sem numero, pesando 38 kilos, repregada avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 37 kilos, idem, idem.

Armazem n. 3 — Dia 7 de janeiro de 1931.

Navio americano *Sungerties* — Atracado em 7 de janeiro de 1931:

2 engradados, LH, ns. 4 e 1, pesando 268 e 100 kilos, avariados.

2 ditos, idem, ns. 2 e 3, pesando 60 e 110 kilos, idem.

2 saccos, MAA, sem numero, pesando 40 e 40 kilos, rotos.

1 dito, sem marca, idem, pesando 27 kilos, idem.

2 saccos, ACC, sem numero, pesando 31 e 33 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 43 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 32 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, CP&C, idem, pesando 40 kilos, idem.

2 ditos, CM, idem, pesando 43 e 38 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 36 e 36 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

2 caixas, CERTIFIED — 142 K, ns. 1 e 3, pesando 172 e 172 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 170 kilos, idem, idem.

2 ditos, ELF 20 — 102 K, sem numero e n. 1, pesando 130 e 130 kilos, idem, idem.

1 engradado, FK, n. 2, pesando 170 kilos, avariado.

1 encapado, idem, n. 1, pesando 18 kilos, roto.

2 saccos, HGB, sem numero, pesando 44 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 36 e 36 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 44 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 36 e 38 kilos, idem.

2 ditos, JSE, idem, pesando 42 e 32 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 44 e 36 kilos, idem.

2 ditos, LCC, idem, pesando 37 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 38 e 37 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 7 de janeiro de 1931.

Navio francez *Mendosa* — Atracado em 7 de janeiro de 1931:

1 caixa, CRI do B, n. 2, pesando 329 kilos, avariada.

1 caixa, SAF — E, n. 21.051, pesando 75 kilos, repregada.

Armazem externo "C" — Dia 7 de janeiro de 1931 — Navio americano "Southern Cross", atracado em 7 de janeiro de 1931:

3 saccos, J K, pesando 30, 37 e 40 kilos, rotos.

3 ditos, J K, pesando 41, 41 e 41 kilos, idem.

3 ditos, J K, pesando 42, 42 e 42 kilos, idem.

3 ditos, J K, pesando 43, 43 e 43 kilos, idem.

3 ditos, J K, pesando 43, 44 e 44 kilos, idem.

3 ditos, J. K., pesando 44, 45 e 45 kilos, idem.

1 dito, S. M., pesando 57 kilos, idem.
Armazem n. 8 — Dia 7 de janeiro de 1931 — Navio "Suecia", atracado em 16 de janeiro de 1931:

1 sacco, A., pesando 48 kilos, roto.
1 fardo, C. L. F. P., avariado.
1 fardo, C. L. F. P., avariado.
3 bobinas, C. S. C-35, avariadas.
Armazem n. 3 — Dia 7 de janeiro de 1931:

Navio nacional Almirante Jaceguay, atracado em 6 de janeiro de 1931:
Um sacco marca ACC, sem numero, pesando 38 kilos, roto.

Dous engradados Mauricio Eichler, numeros 7 e 17, pesando 24 e 60 kilos, avariados.

Dous ditos, idem, ns. 16 e 15, pesando 92 e 159 kilos, idem.

Um estrado, idem, sem numero, pesando 30 kilos, idem.

Um engradado, idem, n. 2, pesando 44 kilos, idem.

Uma caixa, idem, n. 8.504, pesando 194 kilos, repregada.

Dous barris, E. Villalonga, ns. 6 e 7, pesando 285 e 320 kilos, avariados.

Dous ditos, idem, ns. 5 e 4, pesando 272 e 290 kilos, idem.

Duas caixas, CW, ns. 18.556 e 18.564, pesando 105 e 103 kilos, idem.

Duas ditas, idem, ns. 18.586 e 18.601, pesando 102 e 103 kilos, idem.

Duas ditas, idem, ns. 18.570 e 18.548, pesando 102 e 103 kilos, idem.

Duas ditas, idem, ns. 18.563 e 18.545, pesando 103 e 102 kilos, idem.

Duas ditas, idem, ns. 18.546 e 18.544, pesando 105 e 105 kilos, idem.

Vapor americano Sangerties — Entrado de Orleans a 5 de janeiro de 1931, descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 8 de janeiro de 1931:

CGC: 5 caixas de agua-raz, vasando.
BERTHA — 4.466: 6 tambores de oleo, vasando.

LNSA: 7 caixas de kerozene, vasando.
Vapor norueguez Troubadour, entrado de Nova York, a 2 de janeiro de 1931, descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 9 de janeiro de 1931:

VSCL: 5 caixas de agua-raz, vasando.
Idem: 2 ditas, idem, vasias.

VN/B: 13 ditas idem, vasando.
Idem: 4 ditas, idem, vasias.

Vapor nacional Camamu, entrado de Nova York, a 31 de dezembro de 1930, descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 9 de janeiro de 1931:

CGC/TC: 18 caixas de agua-raz, vasando.

SOCOB-969: 2 tambores de oleo, vasando.

Idem: 2 caixas de oleo, vasando.

Vapor inglez Andalueta Star, entrado de Londres, a 5 de janeiro de 1931, descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 10 de janeiro de 1931:

CN — 83 — NC: 5 barris de oleo, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — M. Gomes, 3º escriptuario. — Vieto, o chefe, Theodoro Carlos d'Almeida.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, e de accordo com o artigo 74 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, a inscrição para a matricula no 1º anno do Curso Superior, para preenchimento das vagas determinadas pelo Governo.

Ninguém será admittido á inscrição para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 e menor de 18 annos na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade fornecida pelo Registro Civil ou outro documento legal processado e julgado em juizo competente, de accordo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vaccinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saude Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conducta (attestado passado pela autoridade policial mais elevada do lugar de residencia do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram approvados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspecionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finaes das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, Historia do Brasil, historia Universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de uniformes e de objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 10 de janeiro de 1930.
— João Amorim Junior, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito

CONCURRENCIA PERMANENTE POR INSCRIÇÃO

Ver edital publicado á pagina 22.848, do Diário Official de 23 de dezembro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRITO. — SACRAMENTO (PALACIO DA PREFEITURA).

Relação dos individuos alistados nos dias 2 e 3 e no periodo de 5 a 10 do corrente mez de janeiro:

Nome — Filiação — Naturalidade
Classe de 1910

Octacilio, filho de Luiz Alexandre Ribeiro.

Gualter Torres Bastos, filho de Manoel Barbosa Bastos.

Paulo Ildebrando Bastos, filho de Antonio Paredes de Campos Côes.

Classe de 1909

Hilario Ferreira Neves, filho de Manoel Ferreira Neves.

Wilson, filho de Edelberto Oberlander.

Alvaro, filho de João Alves da Costa.
Waldir, filho de Marcolino Pinto de Vasconcellos.

Manoel, filho de Manoel Martins Pinheiro.

Julio, filho de José Ribeiro de Barros.

Waldemiro Araujo, filho de Waldemar Araujo.

Agrulles del Negro, filho de Antonio del Negro.

Napoleão G. Dutra, filho de Joaquim C. Dutra.

Dino Cabral, filho de Bernardino de Senna Cabral.

Elisio Francisco do Amaral, filho de Antonio do Amaral.

Alberto, filho de Vicente Pinola.

Chengrim Maria Muto, filho de Carlos Carruello Muto.

João, filho de Maria Thomasia Sambroni.

Marcilio, filho de Maria da Costa Monteiro.

Mario, filho de Alberto de Souza Saraiva.

Victal, filho de Victal de Olinda Cavalcante.

Christodolino, filho de Manoel José Ferreira Baptista.

Pedro, filho de João Sala.

Manoel, filho de João Ferreira Ramos.

Oswaldo, filho de Francisco dos Santos.

Alvaro, filho de Antonio Gomes Martins.

Franklin, filho de Annibal José Alves Carneiro.

Carino, filho de Victorino da Costa.

José Lopes da Silva Freire Filho, filho de José Lopes da Silva Freire.

Classe de 1908

Carlos da Silva Figueiredo, filho de Antonio da Silva Figueiredo.

Henrique Correia Bastos, filho de Afonso Correia Bastos.

Classe de 1907

Nelson Barreto, filho de João Barreto.

Luiz Barbosa Novo, filho de Antonio Francisco Novo.

Classe de 1906

Aldano Muniz de Azevedo, filho de Abilio Laurindo de Azevedo.

Classe de 1905

Antonio da Silva Figueiredo Filho, filho de Antonio da Silva Figueiredo.

Classe de 1904

Assis Aprigio dos Reis, filho de Claudio Aprigio dos Santos.

José Januario do Nascimento, filho de Miguel Januario do Nascimento.

Classe de 1903

Levy, filho de Jacob Scavarda.

Edgar, filho de Edgar Mege.

Classe de 1902

Mario, filho do doutor Adherbal de Carvalho.

Frederico Ribeiro Sobrinho, filho de Genesio de Faria Ribeiro.

Classe de 1901

Edgard de Alencar, filho de João de Alencar.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto. — Christoph Freire de Brito, presidente, Rio, 12 de janeiro de 1931.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
Sede, Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia
da Guerra

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto
na primeira semana do corrente mez de janeiro (de 3 a 10).

Classe de 1909

1. Adalberto de Araujo Filho, filho de Adalberto de Araujo e de Maria Almada.
2. Adhemar Arantes, filho de Joaquim Alcides Arantes e Carolina Rocha Arantes.
3. Agenor Trancoso, filho de Isac Trancoso e Thereza Trancoso.
4. Alfredo Herculano Victorio, filho de Ignacio Herculano Victorio e Maria Sant'Anna.
5. Amâury da Fonseca Doria, filho de Benvindo da Fonseca Doria.
6. Antonio Candido de Almeida Filho, filho de Antonio Candido de Almeida e Maria Candido de Almeida.
7. Areão dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal e Leonidas Maria Leal.
8. Benedicto Pereira dos Reis, filho de João Pereira dos Reis.
9. Domingos Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva.
10. Egidio Elpidio de Araujo, filho de Antonio Justino Filho.
11. Francisco Felipe Straub, filho de Felipe Straub e Maria Moura Straub.
12. Hieracito Alves Cerreiro, filho de Vital Francisco Alves e Thereza Alves Cerreiro.
13. João de Almeida, filho de Francisco Antonio de Almeida.
14. João Almeida dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
15. José Oliveira, filho de José Luiz Oliveira e Octaviana de Oliveira.
16. José Pereira Speatiba, filho de José Pereira Speatiba.
17. Mario Tavares Guerra, filho de João Tavares Guerra Junior.
18. Norival Pires de Almeida, filho de Antonio Pires de Almeida e Arminda Maria de Almeida.
19. Norval G. Oliveira, filho de José G. de Oliveira.
20. Octavio Braga Berque, filho de Augusto José Berque e Regina Baptista Braga.
21. Octavio da Cunha Bastos, filho de Carlos Ezequiel da Cunha Bastos e Francisca de Souza Bastos.
22. Olympio Carneiro Dadiago, filho de José Dadiago e Ercia Carneiro Dadiago.
23. Onésimo Manhães, filho de Tiburcio Manhães e Rufina Manhães.
24. Pedro Gomes Fernandez, filho de Primo Fernandez Lorenzo e Victoria Blandina Gomes.
25. Porcino José Ramos, filho de Romão José de Barros e Thereza Maria da Conceição.
26. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
27. Salvador Eleutorio, filho de Frederico Antonio e Aurelia Martinha da Conceição.
28. Sylvino Bezerra, filho de Manoel Bezerra e Maria Lucia Bezerra.
29. Waldomiro Crespo, filho de Julio Crespo.
30. Waldemar Maciel, filho de Jorge Maciel.

Classe de 1908

31. Albertino Pereira, filho de João Vaz Pereira.
32. Arthur, filho de João Ferreira Cavalcanti e Corsina Pereira Cavalcanti, R. Civil.
33. Alvaro de Gomendoro Drolhe da Costa, filho de Alvaro Drolhe da Costa.
34. Arthur de Oliveira e Souza, filho de Paulo Costa.
35. Augusto Marciano Valle, filho de Manuel Augusto Valle.
36. Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira Junior, filho de Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira.
37. Dominges Thomé, filho de Domingos Thomé.
38. Gallileu Borba, filho de José Leocádio Maia Borba.
39. Jayme, filho de Antonio José Lourenço Roriz e Augusta Dias de Oliveira Roriz, R. Civil.
40. José Henrique Monteiro dos Santos, filho de Henrique Alves dos Santos.

41. José Marcellino da Silva, filho de José Gomes da Silva.
42. Octacilio Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
43. Ryx Rodrigues, filho de José Antonio Rodrigues.

Classe de 1907

44. Antonio Assis Filho, filho de Antonio Assis.
45. Antonio Barbosa Lima, filho de Manoel Barbosa Lima.
46. Benjamin da Silva, filho de Manoel da Silva e Maria de Carmo.
47. José Sylvério, filho de Sylvério Roque.
48. Leopoldo, filho de Antonio Quinino de Mattos e Appolonia Nunes Vinha, R. Civil.
49. Luiz de Oliveira, filho de Ulysses de Oliveira e Maria Ignacia dos Santos.
50. Tasso Freire de Vasconcellos, filho de Antonio Freire de Vasconcellos.

Classe de 1906

51. Alfredo Soares Vinagre, filho de José Soares Vinagre.
52. Armando Capponi, filho de Noé Capponi.
53. Egidio José Telles, filho de José Egidio Telles.
54. Francisco da Costa, filho de José da Costa.
55. Francisco José Borges, filho de José Joaquim Borges.
56. Horacio, filho de Ovidio Antonio de Oliveira e Renê Santos Oliveira.
57. José, filho de José André da Rocha e Francisca Maria da Rocha, R. Civil.
58. José d'Almeida, filho de Antonio Jorge de Almeida.
59. Moyses de Araujo Gomes, filho de Domingos Araujo.
60. Raul, filho de Floriano Peixoto Filho e Dolores Peixoto, R. Civil.
61. Theobaldo Koscheck, filho de Gustavo Koscheck.

Classe de 1905

62. Alberto Machado da Gama, filho de Horacio Rodrigues da Gama.
63. Alsimiro, filho de Jorge Rodrigues Borges e Sabina da Encarnação Borges, R. C.
64. Ananias Lopes Peçanha, filho de Leovigildo José Peçanha.
65. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira.
66. Manoel dos Santos Moreira, filho de Joaquim de Souza Moreira e Amelia dos Santos Moreira.
67. Marcilio Antonio Pinto de Miranda, filho de João Antonio Pinto de Miranda.
68. Mauricio Ferreira de Carvalho, filho de José Joaquim Alves de Carvalho.
69. Vicente Marques, filho de Anizio Fernandes Marques.

Classe de 1904

70. Alcides, filho de João José Pereira e Emilia de Jesus Pereira, R. Civil.
71. Aldemiro Sodré Coelho, filho de Hyppolito Sodré Coelho.
72. Antonio Muniz Cabral, filho de Affonso Muniz Cabral.
73. Delphino Antonio Garcia, filho de Delphino Antonio Garcia.
74. Mario dos Santos Alveira, filho de Albino Oliva.

Classe de 1903

75. Affonso Ventura Pereira, filho de Domingos José Pereira.
76. João Alves Pereira, filho de João Manoel Alves Pereira.
77. João Martins Pereira, filho de João Martins.
78. José Pereira da Costa, filho de Jeronymo Pereira da Costa.
79. José da Silva Monteiro, filho de Sebastião Pereira da Silva.
80. Ricardo de Moraes, filho de Zacarias de Moraes.

Classe de 1902

81. Antonio Alevatto, filho de Natale Alevatto.
82. Benedicto Polycarpo Miranda, filho de Justiniano Fraga Miranda.
83. Francisco Xavier das Chagas Filho, filho de Francisco Xavier das Chagas.
84. José Augusto Moreira dos Santos, filho de Pedro Maria da Costa Santos.
85. Orlando de Mendonça, filho de Marcellino Furtado Mendonça.
86. Uzaías Folco, filho de João Folco.

Segunda Linha

Classe de 1901

87. Benedicto Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
 88. Casemiro Nunes de Freitas, filho de Antonio Nunes de Freitas.
 89. Denet Gama, filho de Matheus Monteiro Nogueira da Gama.
 90. Francisco Antunes de Oliveira, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos.
 91. Francisco Gomes da Cunha Junior, filho de Francisco Gomes da Cunha.
 92. José Vieira Ferraz, filho de José Pereira Dias Ferraz.
- Classe de 1900
93. Altivo da Silva Braga, filho de Antonio da Silva Braga.
 94. Francisco Mont'Alverne Pires, filho de Francisco Maria Pires.
 95. Lucio, filho de Francisco Antonio dos Santos e Maria Augusta Pereira, R. Civil.
 96. Olavo Ferreira Pacheco, filho de Pedro Ferreira Pacheco.
 97. Samuel Lopes Bittencourt, filho de José Cunha Lopes.
- Classe de 1899
98. Gastão, filho de Canuta Maria da Conceição, R. Civil.
 99. Luiz dos Santos, filho de José Maria dos Santos.
 100. Virgilio Marques de Sá, filho de Catharina Fernandes da Costa.

Classe de 1898

101. Alfredo Morgado, filho de Joaquim Morgado.
102. Frederico Solon de Sampaio Ribeiro Netto, filho de Albertino Solon Ribeiro e Lavinia Solon Ribeiro, R. Civil.
103. Gerson Bandeira de Gouveia, filho de Adolpho Bandeira de Gouveia.
104. Jacy, filho de Sabino José Cardoso e Francisca de Lima Cardoso, R. Civil.
105. José Ferreira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
106. Norbertino Francisco Vianna, filho de João Francisco de Sant'Anna.
107. Wilton Tostes de Azevedo, filho de Mamede Pereira de Azevedo.

Classe de 1897

108. Antonio Pinto Monteiro, filho de Francisco Pinto Monteiro.
109. Esmaildo Sampaio, filho de José Teixeira Sampaio.
110. Guilherme da Silva Carneiro, filho de Vicente da Silva Carneiro.
111. Roldão Gonçalves Ribeiro, filho de Antonio Gonçalves Ribeiro e Maria Ferreira Ribeiro, R. Civil.
112. Rubem de Lima Carvalho, filho de Manoel Joaquim Carvalho.
113. Samuel, filho de Samuel Ferreira dos Santos e Alice Cruz Ferreira dos Santos, R. Civil.

Classe de 1896

114. Arnaldo, filho de Samuel Ferreira dos Santos e Alice Cruz Ferreira dos Santos, R. Civil.
115. Antonio Faustino, filho de Eleuterio Faustino.
116. Erino De Luca, filho de Salvador De Luca.
117. Gabriel, filho de Joaquim Alves da Silva e Georgina Emilia de Araujo Silva, R. Civil.
118. Gabriel Cazaux, filho de Joseph Cazaux e Eugene Hainequin, R. Civil.

Classe de 1895

119. José da Silva Cunha, filho de Antonio da Cunha.

Classe de 1894

120. Alexandre Rodrigues Gonçalves, filho de Seraphim Rodrigues Gonçalves.
121. Antenor Mattos, filho de Emygdio Pereira de Mattos.
122. Joaquim Pereira da Silva, filho de Marcellino Pereira da Silva.
123. Mario Ferreira Gomes, filho de Domingos José Leite Gomes.

Classe de 1893

124. Epiphania Dias do Nascimento, filho de Domingos Dias do Nascimento.

125. João Fiuza de Lima, filho de Joaquim Fiuza de Lima.
126. José Veiga, filho de Francisco Vaz de Carvalho.

Classe de 1892

127. João de Siqueira, filho de Prudencio José de Siqueira.
128. Manoel Borrigueiro, filho de Francisco Borrigueiro.

Classe de 1891

129. Herculano Masson Tompson, filho de Herculano Tompson e Amelia Masson, R. Civil.

Classe de 1890

130. Antonio José Pereira, filho de Vicente José Pereira e Carolina de Souza, R. Civil.
131. Joaquim Manoel da Silva Menezes, filho de João Ribeiro da Silva Menezes.
131. Joaquim da Silva Pereira, filho de João da Silva Pereira.
132. José, filho de Leib Hodorvshy e Anna Hodorvshy, R. Civil.

Classe de 1888

133. Alvaro José Teixeira, filho de Simão José Teixeira.

Classe de 1887

134. Henrique Boiron, filho de Noel Boiron.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto de S. Christovão. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**

SETIMO DISTRICTO — GLORIA

O major Pedro Victoriano Maciel da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que foram alistados por este districto, durante a semana ultima, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta:

Classe de 1909

1. Abrahão Jorge, filho de Jorge Abrahão e Zulmira Antonia Carderi, natural do Districto Federal.
2. Accacio, filho de Laura Moreira de Souza, natural do Districto Federal.
3. Adalberto, filho de Antonio Teixeira Magalhães e Emilia Guedes de Magalhães, natural do Districto Federal.
4. Adalberto, filho de Francisco Loureiros e Reynalda Petry, natural do Districto Federal.
5. Adolpho, filho de Antonio Domingos Pedrosa e Amalia Rodrigues Pedrosa, natural do Districto Federal.
6. Adolpho, filho de Antonio José Coelho e Maria da Rocha, natural do Districto Federal.
7. Adolpho, filho de Rita de Mello, natural do Districto Federal.
8. Adriano, filho de Benedicto dos Santos e Dolores Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
9. Affonso, filho de Anna Rocha, natural do Districto Federal.
10. Agildo Antonio Mascitte, filho de Cezane Mascitte e Antonia Maria da Silva, natural do Districto Federal.
11. Atarico, filho de Horacio Rodrigues e Carmelinda Gomes Rodrigues, natural do Districto Federal.
12. Albertino Correia, filho de Manoel Eiras e Anna Alves de Freitas, natural do Districto Federal.
13. Alberto, filho de Carmini Felippo e Luiza Lagato, natural do Districto Federal.
14. Alberto, filho de Carlina Rosa Pereira, natural do Districto Federal.
15. Alberto, filho de João Maria Borges e Albertina Gallo Maria Borges, natural do Districto Federal.
16. Alberto, filho de José Peixoto da Rocha e Julia da Rocha, natural do Districto Federal.
17. Alceu, filho de Maria Miranda, natural do Districto Federal.
18. Alcides, filho de Joaquim Domingues Garcia e Leontina Garcia, natural do Districto Federal.
19. Alcindo, filho de Augusto Alves dos Reis e Anna Ribeiro dos Reis, natural do Districto Federal.
20. Alexandre, filho de Alexandre de Aragão Santos e Maria de Carvalho Santos, natural do Districto Federal.
21. Alexandre, filho de João Fontes Filho e Felismina Brum Fontes, natural do Districto Federal.
22. Alfredo, filho de Alfredo Fernandes Marques e Alice Gonçalves, natural do Districto Federal.

23. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Saavedra e Julia Machado Saavedra, natural do Districto Federal.
24. Alfredo, filho de Francisco Rogis e Benedicta Maria da Paixão, natural do Districto Federal.
25. Alfredo, filho de Rosa Anna e Manoel Antonio Joaquim Barbosa, natural do Districto Federal.
26. Almerindo, filho de Anthero Seabra e Palmira Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
27. Almir, filho de Horacido Franca e Isolina Meyer Franca, natural do Districto Federal.
28. Alvaro, filho de Dolores de Souza Pimenta, natural do Districto Federal.
29. Alvaro, filho de João Ceciliano e Maria Serpa Ceciliano, natural do Districto Federal.
30. Alvaro, filho de Manoel Fernandes e Olivia da Conceição
31. Ajuri, filho de Januario Monteiro e Julieta Monteiro, natural do Districto Federal.
32. Amandio, filho de Joaquim Gonçalves de Oliveira e Balbina de Oliveira, natural do Districto Federal.
33. Amaro Bonaparte do Carmo, filho de Maria do Carmo, natural do Districto Federal.
34. Angelino, filho de Alvaro Bernardino Vieira Ramalho e Maria Luiza Ramalho, natural do Districto Federal.
35. Anselmo, filho de Alberto Rodrigues Ferreira e Maria Pereira de Andrade, natural do Districto Federal.
36. Antenor, filho de João Emilio Botelho e Maria Botelho, natural do Districto Federal.
37. Antonio, filho de Americo da Silva Leite e Ambrosina da Silveira, natural do Districto Federal.
38. Antonio, filho de Angelica Soares de Azevedo, natural do Districto Federal.
39. Antonio, filho de Antonio Cotta e Amélia Alves de Mattos, natural do Districto Federal.
40. Antonio, filho de Antonio Pereira de Amorim e Alice Pereira de Amorim, natural do Districto Federal.
41. Antonio, filho de Antonio Teixeira de Aguiar e Amalia Vianna de Aguiar, natural do Districto Federal.
42. Antonio, filho de Brígida Dias Soares Seabra, natural do Districto Federal.
43. Antonio, filho de Eugenia Paes, natural do Districto Federal.
44. Antonio do Carmo, filho de Julia do Carmo, natural do Districto Federal.
45. Antonio, filho de Lucia Corrêa de Mello, natural do Districto Federal.
46. Antonio, filho de Manoel José e de Margarida, natural do Districto Federal.
47. Antonio, filho de Manoel Luiz Pompeu e Eliza Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
48. Antonio, filho de Maria Anania Ferveira Alves, natural do Districto Federal.
49. Aristides Oliveira Guimarães, filho de Amaro Ferreira Guimarães, natural do Districto Federal.
50. Arlindo, filho de Arlindo João Manoel e Carlota João de Almeida, natural do Districto Federal.
51. Arlindo, filho de Alvaro Borges de Carvalho e Maria Rosa de Carvalho, natural do Districto Federal.
52. Armando, filho de Arthur Silva e Eulina Silva, natural do Districto Federal.
53. Armando Ferreira, filho de Maria Jesus, natural do Districto Federal.
54. Armando, filho de Maria José da Silva, natural do Districto Federal.
55. Armando, filho de Maria Pia da Silva, natural do Districto Federal.
56. Arnaldo, filho de Alfredo Lopes Meinelles e Conceição Meinelles, natural do Districto Federal.
57. Arnaldo, filho de Helena dos Santos, natural do Districto Federal.
58. Aroldo, filho de Izabel Silva Vieira, natural do Districto Federal.
59. Arthur, filho de Arthur Gonçalves Ribeiro e Otilde de Oliveira Ribeiro, natural do Districto Federal.
60. Arthur Soares, filho de Constantino Soares e Maria de Jesus Reis, natural do Districto Federal.
61. Arthur, filho de Guimar Dias de Oliveira, natural do Districto Federal.
62. Ary, filho de Comeli Uchoa Rivera, natural do Districto Federal.
63. Auchlides Carlos Otto Zollick, filho de Josef Zollik e Olga Meissener, natural do Districto Federal.
64. Augusto, filho de Candida Maria de Souza e Americo da Costa Lima, natural do Districto Federal.
65. Augusto, filho de Maria Guilhermina Oliveira, natural do Districto Federal.
66. Augusto, filho de Maria de Oliveira, natural do Districto Federal.
67. Augusto Jacintho Victorino Cabral e Margarida da Silva Cabral, natural do Districto Federal.
68. Augusto, filho de Octavio Pinto e Maria Antonia, natural do Districto Federal.
69. Avelino, filho de Rosaria de Jesus e Antonio Pinto, natural do Districto Federal.
70. Benedicto, filho de João Ferreira dos Reis e Clarice Ferreira Reis, natural do Districto Federal.
71. Benjamin, filho de José Magalhães e Marcellina de Jesus, natural do Districto Federal.
72. Bento, filho de Manoel Farias de Mattos e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
73. Bernardo, filho de Ubaldina Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
74. Braz, filho de Antonio Bernardino Antas e Deolinda de Almeida e Souza, natural do Districto Federal.
75. Camillo, filho de Marcellina Leopadia de Oliveira, natural do Districto Federal.
76. Carlos, filho de Anna da Cruz Oliveira e Carlos Daladio, natural do Districto Federal.
77. Carlos, filho de Antonia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
78. Carlos, filho de Emigdio Pedrasse e Pesina Pedrasse, natural do Districto Federal.
79. Carlos, filho de Francisco Oliveira Gomes e Albertina Fernandes da Silva, natural do Districto Federal.
80. Carlos, filho de Julio Baptista Julito e Satu Julito, natural do Districto Federal.
81. Carlos, filho de Maria Gabriella e Candido Joaquim da Cunha, natural do Districto Federal.
82. Carlos, filho de Mauricio Octavio Trajano Pimenta e Estephania Madeira Pimenta, natural do Districto Federal.
83. Carlos Alberto, filho de Vincenzina Brescio, natural do Districto Federal.
84. Carlos Soares Guimarães, filho de Antonio Soares Guimarães e Senhorinha Maria da Silva, natural do Districto Federal.
85. Carlos Terra de Oliveira, filho de Claudina Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
86. Caumer, filho de Deolinda Pedrosa de Carvalho, natural do Districto Federal.
87. Cecil Henry Houd, filho de Ernest Schevind Houd e Mabel Ann Hood, natural do Districto Federal.
88. Celso, filho de João Rufino Furtado de Mendonça e Luciola Coutinho Furtado de Mendonça, natural do Districto Federal.
89. Cesar Augusto, filho de Ernesto Arthur Felipe e Beatriz dos Anjos Ferreira, natural do Districto Federal.
90. Claudio, filho de Joanna Rosa, natural do Districto Federal.
91. Claudionor, filho de João Francisco de Lima e Deolinda Francisco de Lima, natural do Districto Federal.
92. Claudionor, filho de José Horacio Barbosa e Benigna da Silva Barbosa, natural do Districto Federal.
93. Claudionor, filho de Maria José Barroca, natural do Districto Federal.
94. Constantino Gomes Junior, filho de Constantino Gomes e Hilda Silva Gomes, natural do Districto Federal.
95. Custodio, filho de Gabriel da Silva Borges Junior, e Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
96. Dario, filho de Joaquim Pereira da Silva, e Maria Rosa da Silva, natural do Districto Federal.
97. Darcy, filho de Ladislau Augusto Gonçalves e Dagmar de Souza Gonçalves, natural do Districto Federal.
98. David, filho de Ernestina dos Santos, natural do Districto Federal.
99. David, filho de Maria Rosa Moreira e Antonio de Carvalho, natural do Districto Federal.
100. Delio, filho de Huberto Seixas Filgueiras e Carmem Cardoso Filgueiras, natural do Districto Federal.
101. Delphin Picalho Rodrigues, filho de Antonia Rodrigues e Silvestre Picalho, natural do Districto Federal.
102. Didinor, filho de Bento Lourenço da Fonseca Magalhães e Jovita da Fonseca Mello, natural do Districto Federal.
103. Dilermando, filho de Joaquim Loureino da Cunha e Ernestina Avila da Cunha, natural do Districto Federal.
104. Djalma, filho de José Pedro da Costa e Maria José Pedro da Costa, natural do Districto Federal.
105. Domingos, filho de Antonio de Aguiar e Maria E. de Aguiar, natural do Districto Federal.
106. Domingos, filho de Francisco Nascimento e Amélia Vieira, natural do Districto Federal.
107. Dorico, filho de Adalina Maria da Solidade, natural do Districto Federal.

108. Durval, filho de Ernesto Manoel da Silva e Cecília Machado da Silva, natural do Districto Federal.
109. Durval, filho de Luiza Dias, natural do Districto Federal.
110. Durval, filho de Silverio Lima e Hortencia de Carvalho Lima, natural do Districto Federal.
111. Edgard, filho de Ludgero de Souza Coutinho e Barbosa e Maria Cardoso Barbosa, natural do Districto Federal.
112. Edgardo, filho de Manoel Cavalcante de Mello e Amalia Cavalcante de Mello, natural do Districto Federal.
113. Edma, filho de Ataliba Bittencourt e Benedicta Bittencourt, natural do Districto Federal.
114. Eduardo, filho de Eduardo Duvivier e Annita de Castro Duvivier, natural do Districto Federal.
115. Eduardo, filho de Maria Virginia, natural do Districto Federal.
116. Edmundo, filho de Claudio Francisco de Albuquerque e Antonia Maria de Albuquerque, natural do Districto Federal.
117. Edmundo, filho de Ignez Marquez, natural do Districto Federal.
118. Edmundo, filho de Luiz dos Santos Oliveira e Adelia Ferreira de Oliveira, natural do Districto Federal.
119. Elias, filho de Arminda Ferreira da Luz e Antonio Francisco Barbosa, natural do Districto Federal.
120. Elias, filho de João Francisco Rosa e Esmeria do Nascimento Rosa, natural do Districto Federal.
- Junta de Alistamento Militar do 7º Districto (Gloria), 10 de janeiro de 1931. — Major *Pedro Victoriano Maciel da Silva*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO DISTRICITO

Relação dos alistados por este districto, durante a semana de 5 a 10 do corrente, abaixo transcrita:

Nomes — Filiações — Naturalidade

Classe de 1909

- Affonso, filho de João Coelho da Cunha — Districto Federal.
- Agenor Pereira da Fonseca, filho de Raphael Pereira da Fonseca — Districto Federal.
- Agualdo Romão dos Santos, filho de Emygdio Romão dos Santos — Districto Federal.
- Alberto de Souza Barradas, filho de José de Souza Barradas — Districto Federal.
- Alcides de Souza Machado, filho de João Manoel Machado Sobrinho — Districto Federal.
- Alexandre, filho de Matheus Machado Victoria — Districto Federal.
- Alexandre Emilio Francisco Thibaut, filho de Pedro Thibaut — Districto Federal.
- Alfredo, filho de Antonio Ramos — Districto Federal.
- Alfredo, filho de Kalila Abrahão — Districto Federal.
- Alvaro, filho de João José Pinto — Districto Federal.
- Alvaro, filho de José Rodrigues Gomes — Districto Federal.
- Américo Gomes, filho de José Gomes — Districto Federal.
- Annibal Fernandes dos Santos, filho de Antonio Pires dos Santos — Districto Federal.
- Aniceto Marins Baptista, filho de Manoel Joaquim Baptista — Districto Federal.
- Antonio, filho de Antonio Manoel — Districto Federal.
- Antonio, filho de Antonio de Oliveira Lago — Districto Federal.
- Antonio, filho de Antonia Varina — Districto Federal.
- Antonio, filho de Jos Gonçalves — Districto Federal.
- Antonio, filho de Maria Ricarda da Conceição — Districto Federal.
- Antonio Brivio, filho de Eduardo Brivio — Districto Federal.
- Antonio Busto Martins, filho de Gonçalo Bento Romro — Districto Federal.
- Antonio Carvalho dos Anjos, filho de Bernãrdino José de Carvalho — Districto Federal.
- Antonio Moreira, filho de Zulmira Maria da Conceição — Districto Federal.
- Antonio da Silva Correia, filho de José da Silva Correia — Districto Federal.
- Aristides José Teixeira, filho de Flávio José Teixeira — Districto Federal.

- Arlindo, filho de Manoel Fernandes — Districto Federal.
- Aroldo Chrispim, filho de Aroldo Manoel Nabor Rego — Districto Federal.
- Arthur Dias, filho de Francisco Dias — Districto Federal.
- Benedicto Pereira, filho de Bernardo Pereira — Districto Federal.
- Bernardo, filho de Domingos José de Carvalho — Districto Federal.
- Breno, filho de Oswaldo Pereira da Silva — Districto Federal.
- Cosme, filho de Antonia Balbina da Conceição — Districto Federal.
- Cosme Paulo, filho de Alfredo Paulo — Districto Federal.
- Christovão, filho de Domingos Fernandes — Districto Federal.
- Damião, filho de Antonia Balbina da Conceição — Districto Federal.
- Damião Paulo, filho de Alfredo Paulo — Districto Federal.
- David, filho de José Gomes Ferreira — Districto Federal.
- David, filho de Luiz Antonio Maia — Districto Federal.
- Dionysio de Castro, filho de Manoel de Castro — Districto Federal.
- Domingos Ignácio Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira — Districto Federal.
- Elias, filho de David Alves Pires — Districto Federal.
- Emilio Ribeiro, filho de Maigo Paschoal Serpa — Districto Federal.
- Epaminondas, filho de Antonio de Araujo Góes — Districto Federal.
- Euclydes, filho de Antonio da Rocha e Silva — Districto Federal.
- Florencio, filho de Florencio dos Santos — Districto Federal.
- Floriano, filho de Antonio Leopoldino de Azevedo — Districto Federal.
- Francisco, filho de Augustó Duarte Costa — Districto Federal.
- Francisco José Lobo, filho de Paulo da Cruz Lobo — Districto Federal.
- Francisco Ramos de Araujo, filho de João Ramos de Araujo — Districto Federal.
- Gyobel, filho de Euridice Josepha Brandão — Districto Federal.
- Heitor, filho de Eliza de Oliveira — Districto Federal.
- Hugo, filho de João Antonio — Districto Federal.
- Humberto, filho de Silvestre Manoel da Rosa — Districto Federal.
- Ignacio de Oliveira, filho de Amaro de Oliveira — Districto Federal.
- Isaltino da Silva, filho de Benedicto Fortunato da Silva — Districto Federal.
- Jayme, filho de Isaura Marianna da Costa — Districto Federal.
- João, filho de Benvindo Ferreira da Silva — Districto Federal.
- João, filho de Domingos Alves — Districto Federal.
- João, filho de Domingos José Gonçalves — Districto Federal.
- João, filho de Manoel Gonçalves de Castro — Districto Federal.

Classe de 1908

- Sebastião Moura, filho de Antonio Ferreira Moura — Districto Federal.

Classe de 1907

- Antonio Domingos, filho de João Domingos — Districto Federal.
- Renato de Almeida Pocinho, filho de Antonio de Almeida Pocinho — Districto Federal.

Classe de 1905

- João Pedro Rubim dos Santos, filho de Zulmira Maria Escobastica — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1901

- Antenor Ribeiro, filho de Domingos Ribeiro — Estado do Rio de Janeiro.

(Exercito de 2ª linha)

Classe de 1899

- João de Almeida, filho de Francisco de Almeida — Districto Federal.

Classe de 1898

- Claudionor Pinheiro, filho de Claudionor Pinheiro — Pernambuco.

Classe de 1895

Henrique dos Santos, filho de Manoel dos Santos — Distrito Federal.

Junta de Alistamento Militar do 30º Distrito da Penha, 10 de janeiro de 1931. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO — GAVEA

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito durante a primeira semana do mez de janeiro do corrente anno.

Classe de 1909

1. Abelardo, filho de Rosa Mattos Judes.
2. Abilio, filho de Abilio da Costa Magalhães e Carolina Valentina da Rocha Magalhães.
3. Adelino, filho de Eduardo Vianna e Adelina Maria Vianna.
3. Adelino, filho de Eduardo Vianna e Adelina Maria Vianna.
4. Adriano, filho de Antonio Pereira e Maria José.
5. Alberto, filho de Antonio Alvaro de Carvalho e Cecilia Alves de Carvalho.
6. Alberto, filho de João Eugêlke e Heroilia Hamilton Eugêlke.
7. Alcides, filho de Manoel Diniz do Amaral e Castorina Pereira do Amaral.
8. Alexandre, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Joaquina Rosa de Jesus.
9. Alfredo, filho de Raul de Taunay e Maria Antonietta de Castro Cerqueira de Taunay.
10. Altamiro, filho de Alberto Auler e Maria Alves de Miranda.
11. Alvaro, filho de Hugo Horacio Soares e Umbelina Celestina Soares.
12. Angelo Egydio, filho de Pedro Constancio e Maria Josephina Gessinalli.
13. Annibal, filho de Justiniano Garcia e Maria Garcia.
14. Annibal dos Anjos, filho de Manoel Antonio Borges e Maria do Carmo.
15. Antonio, filho de João Narciso Borges e Guiomar Pereira do Nascimento.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º distrito — Gavea, 10 de janeiro de 1931. — Thelio de Moraes, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO

Estrada da Freguezia n. 20

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 5 a 10 de janeiro de 1931

Classe de 1909

- Adão Luiz de França, filho de João Ribas Garcia.
 Alberto, filho de Leopoldo Menezes Xavier.
 Albino, filho de Antonio de Souza Alves.
 Alcebiades, filho de Cecilia Maria Vianna.
 Alcebiades, filho de Paschoal Machado.
 Alencar, filho de Alfredo João de Miranda.
 Altair, filho de Alberto de Souza Lince.
 Aluizio, filho de Augusto Gentil Albuquerque Falcão.
 Alvaro, filho de Affonso Henriques.
 Alvaro de Araujo, filho de Estephania de Araujo.
 Alzerindo, filho de Rosa Maria da Conceição.
 Amado, filho de Geraldo Augusto.
 Annibal Augusto dos Santos, filho de Tiburcio Augusto dos Santos.
 Antonio, filho de Arthur Pinto Cardozo.
 Antonio, filho de José Monteiro.
 Antonio Ermelindo de Paiva Junior, filho de Antonio Ermelindo de Paiva.
 Antonio Ferreira Martins, filho de Gonçalo Ferreira Martins.
 Antonio Ramos Junior, filho de José Ramos.
 Armando, filho de Anna Christina.
 Armando, filho de Castro Maria de Sant'Anna.
 Arnaldo, filho de Antonio Felipe da Costa.
 Arnaldo, filho de Armando Francisco da Silva.
 Ary, filho de Gustavo da Costa Barros.
 Benjamin, filho de Zeferino Martins.
 Bernardino, filho de José Joaquim.

- Brazilino, filho de Presciliana Senhorinha do Amor Divino.
 Carlos de Moura, filho de José de Moura.
 Cesar, filho de José Rodrigues Pereira.
 Cid da Franca Brügger, filho de Edgard Brügger.
 Cizenando Candido, filho de Antonio Candido.
 Claudio Placou Placeras, filho de João Placou.
 Claudionor, filho de Frederico Pereira de Oliveira.
 Danião, filho de Elias Ferreira da Silva.
 Daniel, filho de Fernando da Silva Santos.
 Deormandino, filho de Baldino Campos de Azevedo.
 Dato Fernandes de Lenia Lander, filho de Cardolino Fernandes de Lenia.

- Djalma, filho de Bruno Gomes da Luz.
 Edgard, filho de Valentin José Ignacio da Luz.
 Edgar, filho de Carlota Maria da Conceição.
 Edvard da Silva Lage, filho de Quintino Antonio Lage.
 Eduardo Fernandes, filho de Carolina Eugénia dos Santos.
 Eliseu, filho de Reitor Neves e Brasília.
 Erico, filho de Leonel de Sant'Anna.
 Ernesto, filho de Ernesto Francisco Barbosa.
 Estacio, filho de Arthur Belgade Maria de Maracajá.
 Firmino, filho de João José Fernandes.
 Florencio, filho de José Dias Campos.
 Florencio, filho de Romualdo Alves de Oliveira.
 Flores, filho de José Machado Teixeira.
 Floripes, filho de José André Maires.
 Francisco, filho de Francisco Alves Filho.
 Francisco, filho de José Bonnassi.
 Francisco, filho de Leopoldina Maria do Espirito Santo.
 Francisco, filho de Antonio José da Silva.
 Francisco dos Santos Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.

Francisco Taquara, filho de Francisco Pinho da Fonseca Telles.

- Gaspar, filho de Geraldo Candido da Rocha.
 Genaro, filho de Isaltina Maria Rosa.
 Giltroy Borelli, filho de Miguel Borelli.
 Hamilton de Jesus, filho de Antonio Manoel.
 Helio de Andrade, filho de Domingos José de Andrade.
 Henrique, filho de Manoel Maria de Castro Neves.
 Hercilio, filho de Ezequiel Pacheco de Abreu.
 Jacob, filho de Julião Mathen Arabe.
 Jacyr Leão de Almeida, filho de Antonio José de Almeida.
 João, filho de Ascendino Caetano Martins.
 João, filho de João do Amaral.
 João, filho de João Antonio Rodrigues.
 João, filho de João Basilio de Souza.
 João, filho de Genarino Maria Francisco da Fonseca.
 João, filho de João Nunes da Silva.
 João Baptista Pereira, filho de João Baptista Pereira.
 João Rodrigues Goral, filho de José Rodrigues Goral.
 João, filho de Valentin Tavares da Silva.
 Joaquim Peres Domingues, filho de Jacyntho Peres Domingues.

Joaquim dos Santos Souza, filho de Joaquim dos Santos Sanches.

Jeronymo José de Abreu, filho de Joaquim José de Abreu.

- Jorge, filho de Izidro Olympio Nogueira.
 Jorge, filho de Joaquina Maria da Silva.
 José, filho de Alcebiades José da Rocha.
 José, filho de Genesio José Vianna.
 José, filho de Izidro Manoel Antonio.
 José, filho de José Vieira de Andrade.
 José, filho de Josino José Mendes.
 José, filho de Jovino João dos Santos.
 José, filho de Manoel de Madeiros Freitas.
 José, filho de Manoel Pacheco do Amaral.
 José Garcia Pereira, filho de Olegario Garcia de Araujo.
 José Joaquim, filho de Antonio Joaquim Lopes.
 José Julio da Silva, filho de Philomena Sebastião da Silva.

José Mandarino Pacheco, filho de Francisco Pacheco.

José Maria Castello Branco do Valle, filho de Antonio Ayres do Valle.

José Maria Rodrigues, filho de Manoel Antonio Rodrigues.

José Marques, filho de Antonio Marques.

José Paulino Teixeira, filho de Augusto Paulino Teixeira.

José Pereira Guimarães, filho de José Pereira Guimarães.

José Ramirez, filho de Raphael Ramirez Tróvejo.

José Rodrigues da Silva, filho de Angelina Ramos de Oliveira.

Jovelino Alfredo Lopes, filho de Bellarmine Lopes.

Juracy, filho de Balduino Corrêa Telles.
 Jurandyr Teixeira Neves, filho de João dos Santos Neves.
 Layr, filho de João Barbosa.
 Leocadio J. da Silva Netto, filho de Pedro José da Silva.
 Lourival, filho de Alexandre dos Santos.
 Maciker, filho de Francisco José das Chagas.
 Manoel, filho de Amadeu Izidoro L. e Mariana da Costa.
 Manoel, filho de Castirina Maria da Silva.
 Manoel, filho de Joaquim de Lemos.
 Manoel, filho de Joaquim Theodoro de Moraes.
 Manoel, filho de Julia Soares de Souza.
 Manoel, filho de Maria Margarida.
 Manoel de Magalhães, filho de Lauretina Generosa de Magalhães.
 Manoel, filho de Benedicta Maria Luiza.
 Manoel Raymundo, filho de Lucinda Maria da Conceição.
 Manoel Ribeiro Martins, filho de Marcello Ribeiro.
 Mario da Silva Mendes, filho de José da Silva Mendes.
 Mathias da Silva Guimarães, filho de José da Silva Guimarães.
 Moacyr, filho de Manoel Luiz da Costa.
 Moacyr, filho de Martin Soares de Campos.
 Nelson, filho de Euzébio Cortes e Maria Alves da Costa.
 Neposiano, filho de Guilherme Guimarães.
 Nilton Cavalcanti Nascimento, filho de Jeremias Cavalcanti Maranhão.
 Thomaz Posada, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO MILITAR

4º DISTRITO — S. JOSÉ

Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento do 4º distrito — São José — faz saber que foram alistados por este distrito, durante a semana finda, os cidadãos constantes da lista junta.

Junta de Alistamento Militar do 4º distrito — Rua São José, 58, terreno. — Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931. — Carlos Reis, presidente.

Nomes — Filiações — Naturalidade

Classe de 1910

Germano, filho de Francisco Fernandes e Paulina Pereira Fernandes, natural do Distrito Federal.

Manoel, filho de Augusto do Nascimento e Anna Florida da Silva, natural do Distrito Federal.

Roberto, filho de Lydia do Nascimento, natural do Distrito Federal.

Waldemar, filho de Alfredo Gomes Monteiro e Adelaide Gomes Monteiro, natural do Distrito Federal.

Antonio, filho de Anna de Jesus, natural do Distrito Federal.

Bernardino, filho de Francisco Micheli e Philomena Pupo, natural do Distrito Federal.

Icar, filho de Paulo Alves Reis e Martinha Nonato da Silva, natural do Distrito Federal.

José, filho de Rosa de Jesus, natural do Distrito Federal.

Luiz, filho de Antonia de Jesus Ribeiro, natural do Distrito Federal.

José, filho de Maria Christina de Jesus, natural do Distrito Federal.

Palmyro, filho de Benedicta Maria Teixeira, natural do Distrito Federal.

Augusto Paulo, filho de Augusto Paulo de Paiva e Deolinda Nascimento Paiva.

Classe de 1909

João, filho de João Manoel Faria e Virginia Penafort de Faria, natural do Distrito Federal.

Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey

Proposta do Sr. Onofre de Campos Alvim

Relação dos artigos de superior qualidade que o abaixo assignado se propõe fornecer à Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey, no corrente anno de 1931, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de dezembro de 1930.

Artigos — Unidade — Preços

Arroz agulha de 1º, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
Assucar refinado de 1º, kilo, mil réis.....	1\$000
Araruta de 1º, kilo, dous mil e quatrocentos réis..	2\$400
Aveia "Quaker", lata, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800

Alho especial, cento, cinco mil e quinhentos réis..	5\$500
Agua Caxambu, garrafa, mil e quinhentos réis....	1\$500
Agua São Loureço, garrafa, mil e quinhentos réis	1\$500
Agua Baependy, garrafa, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Aipim, kilo, trescentos réis	\$300
Banha de porco, refinada, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Bacalhão especial, kilo, tres mil e duzentos réis..	3\$200
Batatas nacionais, typo ingleza, kilo, setecentos réis	\$700
Bananas, ração de duas, oitenta réis.....	\$080
Bolachas d'agua e sal, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Biscoutos "Maria", kilo, seis mil réis.....	6\$000
Carne de 1ª categoria, sem osso, sem sebo e sem pelle, kilo, mil novecentos e quarenta e cinco réis	1\$945
Café moido de 1º, kilo, dous mil e trescentos réis..	2\$300
Café em grão, de 1º, kilo, mil réis.....	1\$000
Chá preto, Lipton, kilo, trinta e oito mil réis....	38\$000
Chá matte, kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Cangica de milho, kilo, setecentos réis.....	\$700
Chocolate em pó, lata, mil e duzentos réis.....	1\$200
Camarões em conservas, kilo, quatro mil réis....	4\$000
Couve, kilo, setecentos réis	\$700
Cebolas em cabeças, kilo, mil trescentos e vinte réis	1\$320
Cenora, kilo, mil réis	1\$000
Feijão preto, kilo, quinhentos réis.....	\$500
Feijão branco, kilo, oitocentos réis	\$800
Farinha de mandioca, kilo, setecentos réis.....	\$700
Frango especial, um, dous mil e quinhentos réis..	2\$500
Fubá de milho, kilo, quatrocentos réis.....	\$400
Gallinha especial, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Goiabada, kilo, tres mil réis	3\$000
Leite de vacca, litro, quinhentos e cincoenta réis	\$550
Lenha em achas, kilo, oitenta réis	\$080
Lenha em tóros, metro cubico (1), dezeseis mil réis	16\$000
Manteiga nacional, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Marmellada em lata, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Marmelada em caixeta, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Maçã, uma, mil e cem réis.....	1\$100
Massa branca para sôpa, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
Massa de tomates, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Ovos de gallinhas, duzia, mil e quatrocentos réis..	1\$400
Pão fresco, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
Pão de sal torrado, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Pera, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Palitos, caixa, uma, quinhentos réis	\$500
Rosca d'agua e sal, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
Sal fino, kilo, quinhentos réis	\$500
Uvas brancas, nacional, kilo, nove mil réis.....	9\$000
Vinagre, litro, mil e duzentos réis.....	1\$200

São João d'El-Rey, 8 de janeiro de 1931. — Onofre de Campos Alvim.

Proposta do Sr. João Christofaro

Relação dos artigos de superior qualidade que o abaixo assignado se propõe fornecer à Enfermaria-Hospital desta cidade, no anno de 1931, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de dezembro de 1930.

Artigos — Unidade — Preços

Bolachas d'agua e sal, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Biscoutos "Maria", kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis	5\$980
Pão fresco, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
Pão de lot torrado, kilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700
Roscas d'agua e sal, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900

São João d'El-Rey, 8 de janeiro de 1931. — João Christofaro.

Proposta de Belisario Leite de Andrade

Relação dos artigos de superior qualidade que o abaixo assignado se propõe fornecer à Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey, no anno de 1931, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 17 de dezembro de 1930.

Artigos — Unidade — Preços

Carne de vacca de 1ª categoria, sem osso, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
---	--------

São João d'El-Rey, 8 de janeiro de 1931. — Belisario Leite de Andrade.

Escola de Aviação Militar

Deverá apresentar-se à Escola de Aviação Militar dentro do prazo de oito dias, a partir de 12 do corrente, sob pena de passar a desertor, o aspirante a official Jocelyn Barreto Brasil de Lima.

Quartel no Campo dos Affonsos, 42 de janeiro de 1931. — *Martinho Candido dos Santos*, 2º tenente secretario, interino.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

Antenor Ilha Delgado, tenente-coronel reformado do Exército, presidente interino e delegado militar da Junta do 8º distrito (Lagoa), com sede na delegacia de Polícia do 7º distrito, à rua Voluntarios da Patria n. 334, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convocados todos os jovens que, no corrente anno completarem ou já completaram 21 annos de idade (e os menores de 17 annos, querendo), e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca, também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. E, para que ohegue ao conhecimento dos interessados, manda esta junta, que funciona todos os dias uteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 17 horas lavar o presente edital que será affixado na porta principal da sua sede acima indicada e publicado na imprensa official.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1931. — Tenente-coronel *Antenor Ilha Delgado*, presidente interino e delegado militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

O Sr. Dr. director, em obediencia a determinações do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, manda convidar os funcionarios abaixo indicados a reassumirem o exercicio das respectivas funções nesta estrada, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a partir desta data, findo o qual os que não fizerem serão considerados incurso nas disposições dos arts. 143 do regulamento desta estrada combinado com o § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Heitor Esperança Arnoso, ajudante encarregado de carga e descarga; Edson Jacob, 4º escriptuario; Clara Inah de Araújo, escrevente; Dr. Waldemar da Silva Sá Antunes, medico; Theodorico Gaspar Almeida, escrevente; Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, escrevente; doutor Raul de Caracac, ajudante de divisão; Antonio Manoel da Silveira Sampaio, chefe de secção; Thomé Torres da Silva

Reis, chefe de secção; Augusto Moreira Zebrai, continuo; Christopiano Felix Cordeiro de Souza, agente de 4ª classe; Synesto Moura, agente de 12ª classe; João de Albuquerque Bello, agente de 3ª classe; Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, agente de 3ª classe; Arthur Diniz Vilas Boas, Junior, 4º escriptuario; doutor José Cesario Monteiro Lima, engenheiro auxiliar; Alvaro de Albuquerque Cruz, escrevente; Antonio Dias Arbalhador; Antonio Ferreira da Silva, operario; Maria Elisa Rodrigues Campos, escrevente; Dr. Ismael Coelho de Souza, engenheiro residente; Dr. Newton Duham, auxiliar tecnico; Dr. Miniclus Cesar Silva Berredo, praticante tecnico; Arthur Duarte Ribeiro, desenlista de 1ª classe; Olyntho Barreto, desenlista de 3ª classe; Maria da Gloria Barreto de Oliveira, e Maria Augusta do Amaral, escreventes; Manoel de Carvalho, mestre de linha de 1ª classe; Clodomiro Marciano Ribeiro, auxiliar de desenho; Benedicto da Silva, aprendiz de 2ª classe; e Honorato Bahiana Velloso, escrevente.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1931. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES**

Faço publico que serão recebidas inscrições nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, até o dia 15 do corrente mez, para fornecimento de artigos de consumo habitual deste departamento, taes como de expediente, ferragens, oleos, lubrificantes, tintas, carvão, gazolina, kerozene, estopa, materiais de construção, electricidade, artigos para automoveis, etc., de accordo com os termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

As inscrições serão requeridas ao senhor engenheiro chefe, tendo em vista a natureza do commercio do peticionario, que deverá apresentar provas de ser negociante matriculado, quitação de todos os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, e mais as que puder de sua idoneidade.

Fiscalisação Especial do Porto do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1931. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**PATRONATO AGRICOLA "PEREIRA LIMA"**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente, ás folhas 394, sobre venda em hasta publica dos sementes deste Patronato, em consequencia da sua extinção. — *Eloy Alves dos Reis*, director interino.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas**PATRONATO AGRICOLA "CASA DOS OTTONI"****SERRO — ESTADO DE MINAS**

De ordem do Sr. Inspector dos Patronatos Agrícolas, previno aos interes-

sados, que, das 113 horas do dia 28 de janeiro corrente, em frente ao prédio onde funcionou este Patronato, serão vendidos em hasta publica:

110 kilos de arroz branco;
135 kilos de assucar de 4ª qualidade;
2.000 kilos e 300 grammos de café;
123 kilos de bacalhau;
125 kilos de bacalhau;
140 kilos de cabolas;
435 kilos de café em grão;
30 kilos de carne seca;
458 kilos de carne de vacas salgada;
440 kilos de farinha de mandioca;
1.140 kilos de farinha de trigo;
185 kilos de goiabada;
85 kilos de goiabada "Pisqueira" em lata de kilo;
20 kilos de manteiga, em lata;
50 kilos de marmelo branco de (massa cortada);
60 kilos de melle em Tolla, ambarizado;
13 kilos de massa de tomates, em lata;
200 kilos de rapaduras;
70 kilos de sal fino;
73 kilos de sal grosso;
38 kilos de toucinho;
74 garrafas de vinagre nacional.

Na secretaria deste Patronato, serão prestadas aos interessados as esclarecimentos de que necessitarem.

Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni" em Serro, Estado de Minas Geraes, 5 de janeiro de 1931. — *Octavio Café*, director.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria Geral do Serviço de Povoamento****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

N. 1

ARTIGOS DE FERRAGISTAS

"Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 921 metros do tubo galvanizado de 3/4"; 81 metros de cano de chumbo de 0,020; 7 registros de pennas de 2 mm.; 27 registros de passagem de 3/4"; 7 registros de derivação de 0,020 e 27 kilos de solda, para o abastecimento de agua ás casas do Centro Agrícola em fundação em terras da fazenda de Santa Cruz, de conformidade com os memoranda-convite endereçados ás firmas Mayrink Veiga & Comp., Rocha Coulo & Comp., Oscar Taves & Comp., Carlos Conteville & Comp., Marques Gouto & C., Fontes Garcia & Comp., Lima & Comp., Adolpho Botelho, David, Land & Comp., Dias Garcia & Comp., Fonseca, Almeida & Comp. e Coelho, Mattos & Comp.

Às tres horas do dia tres de janeiro de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por memorandum expedido a oito de janeiro corrente, da terceira secção desta Directoria Geral do Serviço de Povoamento, sob a presidencia do senhor Octavio Pacheco, chefe da mesma secção e para isto autorizado pelo Sr. director geral da citada directoria, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência administrativa referida, pelas firmas Rocha Coulo

& Comp., pelo preço global do grupo de (4:286\$390) quatro contos duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa réis; Oscar Taves & Comp., pelo preço global do grupo de (3:429\$650) tres contos quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta réis; Mayrink Veiga & Comp., pelo preço global do grupo de (3:900\$000) tres contos e novecentos mil réis; David, Land & Comp., pelo preço global de (4:547\$990) quatro contos quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa réis; Fontes Garcia & Comp., pelo preço global do grupo de (3:477\$830) tres contos quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta réis; Fonseca, Almeida & Comp., pelo preço global do grupo de réis (3:450\$040) tres contos quatrocentos e cinquenta mil e quarenta réis; Carlos Conteville & Comp., pelo preço global do grupo de (4:082\$356) quatro contos e oitenta e dous mil trezentos e cinquenta e seis réis; Marques Couto & Comp., pelo preço global do grupo de (3:664\$600) tres contos seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos réis; Dias Garcia & Comp., pelo preço global do grupo de (3:771\$200) tres contos setecentos e setenta e um mil e duzentos réis; Hime & Comp., pelo preço global do grupo de (3:666\$860) tres contos seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta réis; Adolpho Botelho, pelo preço global do grupo de (3:877\$620) tres contos oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte réis; e Coelho, Mattos & Comp., pelo preço global do grupo de réis (3:274\$653) tres contos duzentos e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e tres réis; tendo os representantes das referidas firmas rubricado as propostas que foram também rubricadas pelo chefe da 3ª secção, que lançou a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa" na proposta de Coelho, Mattos & Comp., de accordo com o § 5º do art. 2º do decreto n. 19.519, de 30 de dezembro do anno proximo passado e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

E como nada mais houvesse a tratar, não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o Sr. Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo Sr. Paulo Netto dos Reis, primeiro official, que auxiliou o Sr. presidente, e por mim, João Baptista Iung, auxiliar de estatística contractado, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — Octavio Pacheco. — Paulo Netto dos Reis. — João Baptista Iung. — Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de janeiro de 1931, archivaram-se nesta repartição sob o n. 9.216, os seguintes documentos

referentes à Companhia Industrial Friburguense, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária realizada em 15 de dezembro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos e o augmento do capital social, um exemplar da proposta da Directoria e outro do parecer do Conselho Fiscal, recibo do deposito de 10 % do capital feito no Banco Sul do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Sobre duas estampilhas no valor total de 60\$000. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. J. C. em 13 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

(C — 315 — 14-1-31 — 20\$000)

Companhia Brasileira de Pneumaticos Pirelli S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE PNEUMATICOS PIRELLI S. A., REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1930, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e sete dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e trinta, presentes na sede social da companhia, á avenida Rio Branco numero 109, segundo andar, nesta Capital, oito (8) accionistas representando o total de cem (100) acções, em que se divide o capital social, conforme consta do livro de presença, devidamente assignado, foram aclamados para dirigir os trabalhos o Sr. Dr. Raul Fernandes, presidente, e o Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, secretario. Assumindo a direcção dos trabalhos, declarou o Sr. presidente que o fim da presente assembléa era a modificação dos estatutos, conforme consta da convocação feita em vinte e dous (22) do corrente e publicada no *Diario Official*, da mesma data e na forma de uma proposta formulada pela directoria, com parecer favoravel do conselho fiscal, modificação essa de que resulta apenas a mudança da sede social da companhia, desta Capital para a capital do Estado de São Paulo. O secretario, tén em seguida a proposta acima referida, concebida nos seguintes termos: "Proposta: A directoria, tendo em vista uma série de conveniencias commerciaes e administrativas e ainda, por ser o Estado de São Paulo o maior nucleo industrial da borracha no Brasil, resolve submeter á consideração da assembléa o seguinte projecto de modificação de estatutos: "Substitua-se o artigo primeiro (1º) do capitulo um (1) pelo seguinte: "Sob a denominação de Companhia Brasileira de Pneumaticos Pirelli, sociedade anonyma, fica constituída na capital do Estado de São Paulo, uma sociedade anonyma regida por estes estatutos, e pela legislação em vigor. — A Directoria." "Parecer do conselho fiscal": O conselho fiscal, em exercicio de suas attribuições, tomando conhecimento da presente proposta de reforma dos estatutos, no seu artigo primeiro (1º), capitulo um (1), é de parecer que seja a mesma approvada pela assembléa geral extraordinária já convocada. Rio de Janeiro, vinte e tres de setembro de mil novecentos e trinta, assignado: Dr. Raul Fernandes, Dr. Francisco Salles de Oliveira e Dr. Aldo Gê. Aberta a discussão da presente proposta, pediu

a palavra o accionista Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo, que expendeu largas considerações a respeito, concluindo por pedir que fosse a mesma approvada por consultar os interesses reaes da companhia. Submettida á votação, pelo Sr. presidente, foi a proposta unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente acta, o que foi feito, sendo, então, reaberta a sessão, lida e approvada a presente acta, lavrada em duplicata, afim de ser dada á registro e publicada, na forma da lei, sendo assignada pela mesa e accionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e trinta (1930). — Dr. Raul Fernandes, presidente. — Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, secretario. — P. p. de Giorgio Pirelli, Raul Fernandes. — Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo. — V. Rondino. — Dr. Aldo Gê. — Dr. Francisco Salles de Oliveira. — Edgard Barros Pereira. Declaro que a presente acta é cópia fielmente transcripta do livro de actas da Companhia Brasileira de Pneumaticos Pirelli S/A. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1930. — Humberto Smith de Vasconcellos, secretario da assembléa.

Ao alto, as armas da Republica. JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 12 de janeiro de 1931, archivou-se nesta repartição sob numero 9.217, o seguinte documento, referente á Companhia Brasileira de Pneumaticos Pirelli S. A., a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de setembro de 1930, que resolveu a mudança da sua sede para a capital de S. Paulo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. João Hygino de Araujo, 1º official, sobre estampilhas do valor total de 10\$000. Visto, J. C., em 13 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director. (Ao lado, estava o carimbo da Junta Commercial). Visto. — J. C., em 13 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 302 — 14-1-31 — 80\$000).

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EXTRAHIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Empréstimos em contas correntes	482:634\$663
Valores caucionados	15:000\$000
Caixa e em banco	75:999\$002
Moveis e utensilios	23:636\$400
Obrigações á receber	13:223\$000
Deposito	15\$000
Titulos caucionados	5:000\$000
Impostos	5:955\$200
Diversas contas	77:969\$446
Titulos de renda (Carteira de Penhores)	9:112\$500
Caução (Carteira de Penhores)	15:000\$000
Caixa (Carteira de Penhores)	26:962\$800
Penhores	68:090\$000
Impostos (Carteira de Penhores)	9:651\$800
Diversas contas (Carteira de Penhores)	28:638\$000
	856:797\$811

Passivo	
Capital	400:000\$000
Capital (Carteira de Penhores)	400:000\$000
Títulos em caução em depósito	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos	2:517\$692
Fundo de reserva	6:402\$286
Fundo garantia especial	37:668\$519
Obrigações a pagar	43:000\$000
Imposto de renda	741\$576
Contas correntes "Geral"	31:516\$868
Diversas contas	161:655\$871
Títulos caucionados (carteira de Penhores)	15:000\$000
Diversas contas (Carteira de Penhores)	43:303\$000
	856:797\$811

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Luiz Vernet, presidente e thesoureiro. — Napoleão Guimarães, guarda-livros.

(C-346 — 14-1-34 — 50\$000.)

S. A. EMPRESA DE AGUAS S. LOURENÇO

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1930.

Às duas horas da tarde do dia 15 de dezembro de 1930, á rua da Quitanda n. 51, 1.º andar, sede da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas em numero legal, representando mais de dous terços do capital da Empresa, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. presidente da Empresa declarou aberta a sessão e convidou para secretários, primeiro e segundo, os Srs. doutores Carlos da Silva Costa e João Alves Affonso Junior.

Lida a acta da assembléa geral ordinaria de 17 de março de 1930, foi posta em discussão e approvada.

O Sr. presidente declarou que, de accordo com a publicação feita no *Diário Official*, esta assembléa foi convocada para tomar conhecimento de uma proposta da directoria para alterar os estatutos da Empresa, bem como para tratar de outros assumptos de interesse social e ia mandar ler a proposta, o que foi feito pelo primeiro secretario, e cujo teor é o seguinte:

Proposta apresentada pela directoria da Empresa para alteração dos estatutos, approvação de lançamentos feitos de porcentagens aos directores, approvação de compra de immoveis e emprestimo, desapropriação de terrenos e emprestimo, autorização para vender e permutar terrenos e immoveis, doar e receber doações e approvação de despesas feitas com melhoramentos.

ESTATUTOS

CAPITULO II

Art. 3.º Substituir pelo seguinte:

No fim de cada semestre proceder-se-ha a balanço e dos lucros liqui-

dos verificados serão deduzidas as seguintes verbas:

a) a quota de 10 % (dez por cento) para ser levada á conta de "Fundo de Reserva";

b) a quota de 5 % (cinco por cento) para cada um dos dous directores;

c) a quota para ser distribuida em dividendo aos accionistas, dividendo que será fixado pela directoria e conselho fiscal, e pago semestralmente.

§ 1.º Havendo saldo, 50 % (cincoenta por cento) serão levados á conta de "Fundo da Garantia de Dividendo" e os outros 50 % (cincoenta por cento) á conta de "Melhoramentos".

§ II e suas letras a e b continuam sem alteração.

Art. 6.º, paragrapho unico: substituir pelo seguinte:

Todos os documentos, envolvendo compromissos da Empresa terão a assignatura conjuncta dos dous directores, podendo ambos dar poderes em procuração para assignar em seu nome o respectivo titulo ou documento.

Art. 7.º, § IV: substituir pelo seguinte:

No caso de impedimento do presidente ou do director-thesoureiro-gerente, os membros effectivos do conselho fiscal serão disso sciencificados pelo impedido, ficando com plenos poderes para dar por carta um accionista para praticar o acto para o qual declararam-se impedidos, carta que será archivada e transcripta no livro de reuniões do conselho fiscal.

Art. 8.º Substituir pelo seguinte:

No caso de falta temporaria ou ausencia tambem temporaria do presidente, este convidará por carta um accionista para exercer, interinamente, o seu cargo, e na hypothese de não poder, em absoluto, o presidente fazer o convite, este será feito pelos membros effectivos do conselho fiscal. No caso de falta temporaria ou ausencia tambem temporaria do director-thesoureiro-gerente, o presidente convidará por carta um accionista para exercer, interinamente, o cargo daquelle. No caso, porém, de renuncia ou de vaga de um dos directores, o conselho fiscal, de accordo com o director que permanece, nomeará um accionista para preencher o logar vago, até á reunião da primeira assembléa geral que se realizar, na qual se procederá á eleição para preenchimento da vaga e o director eleito servirá pelo tempo do mandato do director substituido.

O substituto terá, em qualquer caso, de fazer a caução de 50 (cincoenta) acções.

Art. 9.º Substituir pelo seguinte:

O director-presidente terá a remuneração mensal de 2:000\$ (dous contos de réis), e o director-thesoureiro-gerente a de 3:000\$000 (tres contos de réis), além da porcentagem de que trata a letra b do artigo 3.º.

Art. 14. Supprima-se, visto não existir mais a directoria inicial.

Art. 15. Supprima-se, visto ter se tornado desnecessario o cargo de sub-gerente.

Porcentagem dos directores: A directoria, quando procedeu aos balanços de 31 de dezembro de 1929 e 30 de junho de 1930, não se apercebendo do engano de redacção do art. 3.º dos estatutos, commettido na reforma de 27 de agosto de 1929, segundo o qual a porcentagem devida á directoria quasi que estaria annullada, fez os lançamentos das porcentagens dos directores, de accordo com o art. 3.º dos estatutos de 12 de novembro de 1925, mantido na reforma de 10 de novembro de 1928. Os balanços já foram publicados e são assim do conhecimento dos Srs. accionistas. A directoria pede que seja approvado esse seu acto.

Aquisição de immoveis: A directoria viu-se forçada a adquirir os dous predios e um barracão onde está estabelecido o Parque Hotel, por 128:432\$500 (cento e vinte e oito contos quatrocentos e trinta e dous mil e quinhentos réis), custo e transmissão. Não dispondo de fundos para esse emprego, teve que contrahir um emprestimo daquelle importancia com o presidente da Empresa, Sr. Francisco de Souza Costa, a juro de 8 % (oito por cento) ao anno, ao prazo de 6 (seis) annos, salvo outro alvitre mais conveniente aos interesses da Empresa.

A directoria vem pedir-lhe approvação para ambos os actos, assim como que designem quem deve com o director-thesoureiro-gerente assignar o respectivo documento de emprestimo, visto que o presidente não pôde fazel-o por ser parte.

Os predios estão arrendados por contracto até 19 de janeiro de 1938, á razão de 14:400\$ (quatorze contos e quatrocentos mil réis) ao anno, e o barracão a 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis) tambem ao anno, produzindo uma renda liquida de mais de 10 %.

Forçou-nos a compra sem prévia consulta á assembléa, o motivo de se acharem esses predios construidos quasi sobre as fontes, que necessitamos proteger, e os proprietarios se dispunham a fazer novas edificações que cumpria-nos impedir a todo o transe. Foi quando conseguimos um entendimento para a compra, que só poudé vingar pela rapidez com que foi realizada.

Area de protecção ás fontes: A directoria vem tambem pedir á assembléa autorização para proceder á desapropriação dos terrenos mais immediatamente necessarios á protecção ás fontes, conforme planta, elevando-se mais ou menos a 104 lotes, para o que o Estado de Minas dá á Empresa o direito de desapropriação. Não se pôde determinar o montante por não se ter uma idéa exacta nem aproximada do preço a pagar.

A directoria precisa de poderes para requerer essas desapropriações (quando não consiga accórdos particulares), pagando-os conforme as decisões do arbitramento.

Emprestimo: Para pagamento dessas desapropriações a Empresa tambem não possui fundos e precisa achar-se previamente apparelhada e pede á assembléa autorização para contrahir um em-

prestimo da importância que cubra essa despesa, a qual não pôde ser prefixada como acima se expõe.

Venda de imóveis: A directoria pede a assembleia que lhe dê autorização para vender terrenos e prédios que sejam necessários à Empresa, devendo assignar as escripturas os dous directores conjuntamente, ou seus procuradores. Pede ao mesmo tempo aprovação para a venda já effectuada em 29 de novembro proximo passado, a Jacques Bayena, de um pequeno triângulo de terreno na sua divisa, por 375\$ (trezentos e setenta e cinco mil réis), e de uma casinha em mão estalado, em terreno de ameigos 10 x 10, por 2700\$000 (quatro centos e setecentos mil réis), tratada com o Sr. José Miguel, tendo-se mandado a procuração para São Lourenço, em 9 do corrente, para assignatura da escriptura. Pede, mais, autorização para fazer permutas de terrenos e imóveis.

Doações: A directoria pede também consentimento para doar terrenos à Prefeitura de São Lourenço para a sua sede e para matadouro e receber doações.

Melhoramentos: A directoria no empenho de valorizar a estancia emprehendeu uma série de melhoramentos que muito agradaram aos seus frequentadores que tem sensivelmente augmentado. Assim os brejos ao redor da Fonte Magnesiana foram transformados em jardins e lagos. Aterros e cercas tem sido feitos de protecção ao parque, até então completamente aberto.

Também foi feita a captação da afamada fonte Vichy, melhoramento de grande importância ha longo tempo reclamado, representando tudo cerca de 83.000\$000 no exercicio de 1930, para o que a directoria vem pedir também a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — Francisco de Souza Costa.

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Os membros effectivos do Conselho Fiscal da S. A. Empresa de Aguas de S. Lourenço, em reunião de hoje, para exame da proposta da Directoria, também de hoje, sobre a alteração dos Estatutos e de outros assumptos sociaes, são de parecer que seja a mesma approvada visto consultar os interesses da Empresa.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — Carlos da Silva Costa. — José da Costa Soares. — João Pereira Cortez.

O Sr. Presidente declara que sendo diversos os fins da reunião, como se vê da proposta enviada á mesa, vai sujeitar á discussão a primeira parte concernente á reforma dos Estatutos que visa as seguintes alterações:

Capitulo II. — Artigo 3º: pedindo que seja substituido pelo seguinte:

No fim de cada semestre proceder-se-á a balanço e dos lucros líquidos verificados serão deduzidas as seguintes verbas:

a) a quota de 10 % (dez por cento) para ser levada á conta de "Fundo de Reserva".

b) a quota de 5 % (cinco por cento) para cada um dos dous directores.

c) a quota para ser distribuida em dividendo aos accionistas, dividendo que será fixado pela Directoria e Conselho Fiscal e pago semestralmente.

§ 1º. Havendo saldo, 50 % (cincoenta por cento) serão levados á conta de

"Fundo de Garantia de Dividendo" e os outros 50 % (cincoenta por cento) á conta de "Melhoramentos".

§ 11. No caso da venda da Empresa, pagas todas as dividas ou compromissos da mesma, do lucro líquido que for apurado em balanço serão deduzidos 10 % (dez por cento) para serem distribuidos:

a) 5 % (cinco por cento) ao director-presidente.

b) 5 % (cinco por cento) ao director-thesoureiro-gerente.

Artigo 6º, parágrafo unico: substituir pelo seguinte:

Todos os documentos envolvendo compromissos da Empresa terão a assignatura conjunta dos dous directores, podendo ambos dar poderes em procuração para assignar em seu nome o respectivo titulo ou documento.

Artigo 7º, § IV: substituir pelo seguinte:

No caso de impedimento do presidente ou do director-thesoureiro-gerente, os membros effectivos do Conselho Fiscal serão dispo sciendificados pelo impedido, ficando com plenos poderes para convidar por carta um accionista para praticar o acto para o qual declararam-se impedidos, carta que será archivada e transcripta no livro de reuniões do Conselho Fiscal.

Artigo 8º: substituir pelo seguinte:

No caso de falta temporaria ou de ausencia também temporaria do presidente, este convidará por carta um accionista para exercer interinamente o seu cargo, e na hypothese de não poder, em absoluto, o presidente fazer o convite, este será feito pelos membros effectivos do Conselho Fiscal. No caso de falta temporaria ou ausencia também temporaria do director-thesoureiro-gerente, o presidente convidará por carta um accionista para exercer interinamente o cargo daquelle. No caso, porém, de renuncia ou de vaga de um dos directores, o Conselho Fiscal, de accordo com o director que permanece, nomeará um accionista para preencher o logar vago até a reunião da primeira Assembleia Geral que se realizar, na qual se procederá a eleição para preenchimento da vaga e o director eleito servirá pelo tempo do mandato do director substituido.

O substituto terá, em qualquer caso, de fazer a caução das 50 (cincoenta) acções de que trata o art. 5º.

Art. 9º: Substituir pelo seguinte:

O director-presidente terá a remuneração mensal de 2.000\$000 (dous contos de réis), e o director-thesoureiro-gerente a de 3.000\$000 (tres contos de réis) além da porcentagem de que trata a letra b do art. 3º.

Art. 14º. Supprima-se visto não existir mais a directoria inicial.

Art. 15º. Supprima-se visto ter-se tornado desnecessario o cargo de sub-gerente.

Posta em discussão o Sr. Presidente deu a palavra a quem della quizesse fazer uso. O accionista, Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior pediu a palavra dizendo que, apesar de justa a alteração quanto ao artigo 3º, achava que a porcentagem da directoria não devia ser tomada sobre o lucro líquido, mas sobre o montante dos dividendos que forem distribuidos. Ninguém mais tendo pedido a palavra, o Sr. Presidente submetteu á votação tendo sido unanimemente approvada a proposta, com a modificação

suggestida pelo Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, tendo a Directoria e o Conselho Fiscal se abstido de votar, e ficando assim redigido o art. 3º do Capitulo II:

No fim de cada semestre proceder-se-á a balanço e dos lucros líquidos serão deduzidas as seguintes verbas:

a) a quota de 10 % (dez por cento) para ser levada á conta de "Fundo de Reserva".

b) a quota de 5 % (cinco por cento) para cada um dos dous directores, porcentagem esta que será contada sobre a importância que for distribuida em dividendo aos accionistas.

c) a quota para ser distribuida em dividendo aos accionistas, dividendo que será fixado pela Directoria e Conselho Fiscal, e pago semestralmente.

§ 12. Havendo saldo, 50 % (cincoenta por cento) serão levados a "Fundo de Garantia de Dividendo" e os outros 50 % (cincoenta por cento) á conta de Melhoramentos.

§ 2º. No caso de venda da Empresa, pagas todas as dividas ou compromissos da mesma, do lucro líquido que for apurado em balanço serão deduzidos 10 % (dez por cento) para serem distribuidos:

a) 5 % (cinco por cento) ao director-presidente.

b) 5 % (cinco por cento) ao director-thesoureiro-gerente.

Em seguida o Sr. Presidente pôe em discussão a segunda parte da proposta em que a Directoria pede a aprovação dos lançamentos feitos em 31 de dezembro de 1929 e 30 de junho de 1930 das porcentagens a ella attribuidas, os quaes foram feitos de accordo com os Estatutos de 12 de novembro de 1925, Capitulo II art. 3º, e 10 de novembro de 1928, Capitulo II art. 1º. O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. accionistas e como ninguém tivesse querido usar della, pôz a proposta em votação, tendo sido unanimemente approvada, abstando-se de votar a Directoria e o Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente submette á discussão a terceira parte da proposta em que a Directoria communica á Assembléa que, a bem dos interesses da Empresa, foi forçada a adquirir os predios em São Lourenço em que funciona o Parque Hotel, junto ás fontes, por 128.432\$500, tendo levantado um emprestimo correspondente com o Presidente da Empresa, Sr. Francisco de Souza Costa, ao juro de 8 % (oito por cento) ao anno, ao prazo de 6 (seis) annos. A Directoria pede a aprovação de ambos os actos á Assembléa e pede mais que ella indique um accionista para firmar o documento de divida conjuntamente com o Sr. director-thesoureiro-gerente, visto como o Sr. Presidente não poderá fazê-lo por ser parte. Posta em discussão a proposta, o Sr. José da Costa Soares pediu a palavra para dizer quão premente era a necessidade de se adquirir aquelles imóveis em beneficio das proprias fontes e louvou a acção rapida da Directoria e especialmente do Sr. Presidente que forneceu espontaneamente os meios á Empresa em condições favoraveis. Propunha que fossem approvados, a compra e o emprestimo, e indicava o nome do accionista Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior para firmar em conjuncto com o director-thesoureiro-gerente o documento a ser passado ao Sr. Francisco de Souza Costa. Como ninguém

Mais quizesse fallar, o Sr. Presidente pôz em votação a proposta da Directoria e do Sr. Soares, tendo sido ambas approvadas por unanimidade, abstenção de votar a Directoria e o Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente submette á Assembléa a quarta parte da proposta, pedindo a directoria autorização para desapropriar uma determinada area de terreno para protecção ás fontes, calculada em cerca de 104 lotes, e ao mesmo tempo a levantar um emprestimo para cobertura do custo e despesas dessas aquisições. Posta em discussão, o Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior ponderou que seria de boa norma fixar um limite á autorização, a seu ver no maximo de 100.000\$000 (cem contos de réis), assim como lembrava o tentarem-se permutas por outros terrenos da Empresa, quando convenientes. O Sr. Presidente pôz em votação a proposta e o alvitro do Senhor Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, tendo sido ambos approvados unanimemente, com a abstenção de voto da Directoria e do Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente pôe em discussão a quinta parte da proposta na qual a Directoria pede á Assembléa autorização para vender terrenos e immoveis, assim como permutal-os, doar terrenos á Prefeitura de São Lourenço para o Matadouro e para a sua sede e aceitar doações sendo as escripturas assignadas conjunctamente pelos dous directores ou seus procuradores. Pede ao mesmo tempo approvação para as vendas effectuadas em 29 de novembro proximo passado ao Sr. Jacques Bayena de um pequeno triângulo de terreno na sua divisa por 375\$000 (trezentos e setenta e cinco mil réis), e de uma casinha em mão estado em terreno de Mts. 10 x 40, por 7.700\$000 (quatro contos e setecentos mil réis) tratada recentemente com o Sr. José Miguel, a primeira assignada pelo director-thesoureiro gerente e a segunda a ser assignada em breve com procuração passada pelo mesmo director. Ninguém tendo querido usar da palavra, o Sr. Presidente submetteu a proposta á votação, tendo sido unanimemente approvada, ficando a Directoria autorizada a effectuar a venda e permuta de terrenos e immoveis, doar e receber doações, ratificadas as vendas acima descriptas. A Directoria absteve-se de votar, assim como o Conselho Fiscal.

Finalmente o Sr. Presidente pôe em discussão a sexta e ultima parte da proposta em que a Directoria communica á Assembléa que no empenho de valorisar a estancia empregou uma serie de melhoramentos, inclusive a captação da "Fonte Vichy" que ha muito era reclamada, representando tudo cerca de 83.000\$000 (oitenta e tres contos de réis), pedindo tambem para isso a approvação da Assembléa. Ninguém tendo querido usar da palavra, o Sr. Presidente submetteu a proposta á votação, tendo sido unanimemente approvada, abstenção de votar a Directoria e o Conselho Fiscal.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior e fez sentir á Assembléa que, tendo os Estatutos soffrido diversas modificações, propunha que para uma mais facil consulta fossem publicados no Diario Official os Estatutos que vigorarão desta data em diante. Posta em discussão a proposta foi approvada sem debates, passando assim a vigorar os seguintes Estatutos:

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, sede, objecto, duração, capital social

Art. 1.º Sob a denominação de "Empresa de Aguas de S. Lourenço" é constituída, com sede e fóro juridico nesta Capital, pelo prazo de 30 annos, prorogavel por deliberação da maioria dos accionistas, uma sociedade anónima, tendo por fim a exploração da Estação Hydro-Mineral de S. Lourenço, no Estado de Minas Geraes, e tambem qualquer ramo de commercio ou industria que se relacione com aquella exploração, ou de qualquer modo possa concorrer para o seu desenvolvimento.

Art. 2.º O capital social é de tres mil e quinhentos contos de réis (3.500.000\$), dos quaes tres mil e oitenta contos subscritos pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, e representado pelos bens e direitos que adquiriu em virtude das escripturas lavradas aos dezeseis de abril e aos vinte e dois de maio de 1923, em notas do tabellião Alvaro Teixeira, a fls. 34 e 79 do livro 52, exceptuando os dois terrenos vendidos a Carlos Alberto Vieira pela Companhia Vieiras Mattos, mediante escriptura de 30 de abril de 1920, em notas do mesmo tabellião, e os restantes quatrocentos e vinte contos de réis, subscritos pelo mesmo Banco e por outros em dinheiro, sendo todo o capital dividido em acções integradas de duzentos mil réis cada uma, emitidas ao portador.

CAPITULO II

Dos lucros, fundo de reserva e dividendos

Art. 3.º No fim de cada semestre proceder-se-á a balanço e dos lucros liquidados verificados serão deduzidas as seguintes verbas:

a) a quota de 10% (dez por cento) para ser levada á conta de "Fundo de Reserva".

b) a quota de 5% (cinco por cento) para cada um dos dous directores, porcentagem esta que será contada sobre a importancia que for distribuida em dividendo aos accionistas.

c) a quota para ser distribuida em dividendo aos accionistas, dividendo que será fixado pela directoria e conselho fiscal, e pago semestralmente.

§ I. Havendo saldo, 50% (cincoenta por cento) serão levados á conta de "Fundo de Garantia de Dividendo" e os outros 50% (cincoenta por cento) á conta de "Melhoramentos".

§ II. No caso de venda da empresa, pagas todas as dividas ou compromissos da mesma, do lucro liquido que for apurado em balanço serão deduzidos 10% (dez por cento) para serem distribuidos:

a) 5% (cinco por cento) ao director-presidente.

b) 5% (cinco por cento) ao director-thesoureiro-gerente.

Art. 4.º Os dividendos não reclamados dentro de cinco annos a contar da data do annuncio ou convite para o respectivo pagamento, prescrevem em favor da empresa.

CAPITULO III

Da administração

Art. 5.º A empresa será administrada por dous directores, sendo um director-presidente e outro director-thesoureiro-gerente, eleitos de tres em tres annos,

sendo permitida a reeleição. Para exercer as funções do director é preciso caucionar 50 (cincoenta) acções para garantia da respectiva gestão.

Art. 6.º A directoria compete executar e fazer executar estes estatutos e praticar os actos de gestão relativos ao objecto e ao funcionamento da empresa, bem como os necessarios ao seu desenvolvimento, podendo contrahir obrigações, transigir, renunciar direitos, hypothecar e alienar bens e direitos.

Parapho unico. Todos os documentos envolvendo compromissos da empresa terão a assignatura conjuncta dos dous directores, podendo ambos dar poderes em procuração para assignar em seu nome o respectivo titulo ou documento.

Art. 7.º

§ I. Ao director-presidente compete:

1. Convocar a directoria e o conselho fiscal, quando julgar conveniente, e presidir as sessões de directoria e das assembléas geraes.

2. Apresentar em assembléa geral ordinaria em nome da directoria, as contas e o relatorio annual das operações da sociedade.

3. Executar e fazer executar as decisões da directoria.

4. Representar a sociedade em suas relações com terceiros, ou em juizo, sendo-lhe facultado para isso constituir mandatarios com poderes geraes ou especiais.

5. Abrir, rubricar, e encerrar os livros necessarios á escripturação e contabilidade da sociedade e os livros das actas das assembléas geraes, da directoria e do conselho fiscal.

§ II. Ao director-thesoureiro-gerente compete:

1. Organizar o escriptorio e dirigir o seu funcionamento.

2. Ter sob sua guarda os livros, documentos, valores, titulos e toda a correspondencia referente ás transacções da sociedade.

3. Dirigir os serviços de compra e venda, importação e exportação.

§ III. Aos directores presidente e thesoureiro-gerente compete conjunctamente, ou a cada um de per si:

1. Nomear e demittir os empregados.

2. Receber, depositar e levantar dinheiros pertencentes á sociedade.

3. Assignar todos os documentos de natureza commercial, cheques, recibos o saques.

4. Celebrar contractos para compra e venda, installações e fornecimentos.

5. Effectuar cobranças e pagamentos por si ou pessoa de sua confiança.

6. Assignar a correspondencia da sociedade.

§ IV. No caso de impedimento do presidente ou do director-thesoureiro-gerente, os membros effectivos do conselho fiscal serão disso scientificados pelo impedido, ficando com plenos poderes para convidar por carta um accionista para praticar o acto para o qual declaram-se impedidos, carta que será archivada e transcripta no livro de reuniões do conselho fiscal.

Art. 8.º No caso de falta temporaria, ou de ausencia tambem temporaria, do presidente, este convidará por carta um accionista para exercer interinamente o seu cargo, e na hypothese de não poder, em absoluto, o presidente fazer o convite, este será feito pelos membros effectivos do conselho fiscal. No caso de falta temporaria ou de ausencia tambem temporaria do director thesoureiro-gerente, o presidente convidará por carta um accionista para exercer inte-

rinamente o cargo daquelle. No caso, porém, de renúncia ou de vaga de um dos directores, o conselho fiscal, de accordo com o director que permanecer, nomeará um accionista para preencher o lugar vago até a reunião da próxima assembleia geral, que se realizar, na qual se procederá a eleição para preenchimento da vaga e o director eleito servirá pelo tempo do mandato do director substituído.

O substituto terá, em qualquer caso, de fazer a canção das 50 (cincentas) acções de que trata o art. 5º.

Art. 19.º O director-presidente terá a remuneração mensal de 2:000\$ (dois contos de réis) e o director-thesoureiro-gente a de 3:000\$ (tres contos de réis), além da percentagem de que trata a letra b do art. 3º.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 10.º O conselho fiscal será composto de tres membros e suppleentes em igual numero, eleitos annualmente, accionistas ou não, e terá as attribuições prescriptas em lei e nestes estatutos.

CAPITULO V

Da assembleia geral

Art. 11.º As assembleias geraes serão constituídas por accionistas, cujas acções tiverem sido depositadas no escriptorio da empresa até tres dias antes da reunião, e heilas contar-se-á um voto, por grupos de dez acções.

Art. 12.º A assembleia geral será realizada até 31 de março de cada anno, e as assembleias extraordinarias quando convocadas de accordo com a lei e com tres dias, pelo menos, de antecedencia.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 13.º O anno social será contado de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — Francisco de Souza Costa. — Carlos da Silva Costa. — João Alves Afonso Junior. — José da Costa Soares. — Jayme Lino da Cunha Sotto Maior. — Felix Guimarães. — José Ramos da Cunha Braz. — José Fernandes Garrido. — Costa, Pereira & Comp. — João Pereira Cortez. — José Fabrino de Oliveira. — Por procuração de Hyppolito Ulmann, Daniel Wyler.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de janeiro de 1931, archivou-se nesta repartição sob o numero 19.215, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de S. Lourenço, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 15 de dezembro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — João Hygino de Araujo, sobre uma estampilha de 10\$, devidamente inutilizada. Ao lado o carimbo da Junta Commercial com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal.

Visto. Junta Commercial, em 13 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director.

C — 305 — 14 — 1 — 31 — 100\$000.

SOCIEDADE ANONYMA "CITRUS"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 12 (DOZE) DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930).

As quinze horas precisas do dia doze do mez de dezembro do anno de 1930 (mil novecentos e trinta), na sede desta sociedade, na rua Julio do Carmo n.º 4648 (quarenta e seis e quarenta e oito) desta Capital Federal, presentes todos os accionistas signatarios da presente acta, foi pelo director-presidente convidado para presidir a sessão o Sr. Alvaro Gonçalves Leite, que, por vez, convidou para secretarios os Srs. Manoel Borges de Aguiar e José Lima Seixas. Aberta a sessão e constatada a existencia sobre a mesa de todas as quinhentas (500) acções integralizadas, representativas de todo o capital social, pediu a palavra o director-presidente, que disse ter a directoria convocado esta assembleia geral extraordinaria para o fim especial de serem os estatutos alterados, cujas alterações a directoria vem submeter á approvação da assembleia e que consistem no seguinte: Em virtude da sociedade só ter estabelecido sua sede e iniciado transacções commerciaes em 1º (primeiro) de outubro ultimo, acha a directoria que os "balanços geraes" a que se refere o artigo 7º (setimo) dos estatutos da sociedade sejam effectuados em 30 de setembro de cada anno e que as "assembleias geraes ordinarias" a que se refere o artigo 6º (sexto) dos mesmos estatutos sejam realizadas em dezembro de cada anno em vez de março. Tendo pedido a palavra o Sr. Ulrich d'Avila, por elle foi dito que acha não só razoaveis como mesmo necessarias as alterações dos estatutos propostas pela directoria, afim de que o primeiro "balanço" a effectuar seja de facto relativo a um anno, cuja data será em (30) trinta de setembro de mil novecentos e trinta e um (1931), continuando, por isso, a fazer-se esse balanço todos os annos, no referido dia e mez e a realizar-se a assembleia geral ordinaria no mez de dezembro de cada anno. Consultada a assembleia, foram por ella approvadas por unanimidade as alludidas propostas de alteração dos estatutos sociaes, pelo que o Sr. presidente da assembleia deu por finda a reunião e mandou para os devidos effectos, lavrar a presente acta em duplicata, sendo uma neste livro de actas e outra em separado, que são por todos assignadas, depois de serem todas eiladas por mim, José Lima Seixas, como secretario, que a subscrevo. — Alvaro Gonçalves Leite. — Manoel Borges de Aguiar. — José Lima Seixas. — J. B. C. Barbosa. — Tobias Pereira. — Dr. Annibal Pereira. — Antonio Mello Cardoso. — José Duarte Junior. — Ulrich d'Avila. — Amandio Pimenta. A presente cópia confere com o original: Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1930. — José Lima Seixas, servindo de secretario.

Ao alto: as armas da Republica. A seguir Junta Commercial da Capital Federal: "Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 8 de janeiro de 1931, archivou-se nesta repartição, sob o n.º 9.211, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Citrus, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 12 de dezembro ultimo, que approvou a alteração dos seus

estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha federal de 10\$000. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. Em baixo: um carimbo redondo com os dizeres seguintes: Junta Commercial da Capital Federal. Via-se mais um carimbo com os seguintes dizeres: "Visto. — J. B. C. em 9 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director.

(C — 331 — 14-1-31 — 80\$000).

SOCIEDADE COMMERCIAL METALLURGICA "SOCOMETA", S/A.

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez de dezembro do anno de 1930, reunidos, por prévia convocação, os membros do conselho de administração da Sociedade Commercial Metallurgica S/A. "Socometa", na sede social, á rua 1ª de Março n.º 101, Jules Verelst, Louis Ensch e Antoine Bergeron, este ultimo representado pelo primeiro, conforme carta de autorização enviada, depois de trocarem idéas sobre diversos assumptos de interesse da sociedade que administram, resolveram, fundados nos artigos 3º, 10 e 12 dos estatutos, por unanimidade, e atendendo á situação do momento, extinguir a succursal da sociedade em São Paulo, para onde irá um empregado da sociedade como representante da mesma e com os poderes que lhe foram conferidos e achados necessarios.

Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião, mandando lavrar esta acta pelo secretario, Sr. Paul Beaujean, e depois de a lerem, a assignam para os devidos effectos.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — Jules Verelst. — Louis Ensch. — Paul Beaujean.

(C — 319 — 14-1-31 — 30\$000).

SOCIEDADE ANONYMA MERCANTIL E IMMOBILIARIA

3º traslado — Livro n.º 297 — Folhas 88 verso — Cartorio Roquette, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião do 10º Officio, rua do Rosario, 115, telephone 3-5.529, Rio de Janeiro.

Escriptura preliminar de constituição de Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria que fazem o Dr. Alberto Sampaio, Dr. Adhemar de Faria e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta, aos quatro dias do mez de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartorio e perante mim tabellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram: como outorgante rechemente outorgados, partes justas e contractadas, a saber: Dr. Alberto de Sampaio, advogado, domiciliado á rua Senador Vergueiro, cinquenta e dois; Dr. Adhemar de Faria, advogado, domiciliado á rua Marquez de Abrantes, numero cento e quarenta e quatro; João Teixeira Soares Junior, industrial, domiciliado á rua Delfim Moreira, numero

Dr. Raul David Sanson, medico, domiciliado á rua Ribeiro de Almeida numero 24; Dr. Octavio Rodrigues Lima, medico, domiciliado á rua Senador Vergueiro numero cincoenta e dois; João Teixeira Soares Neto, commerciante domiciliado á rua Delfim Moreira numero 122; Dr. Oscar Machado da Costa, engenheiro, domiciliado á rua Barcellos numero 43; Dr. Paulo de Assis Ribeiro, engenheiro, domiciliado á rua Marquez de Olinda setenta e quatro; Frederick Bew, contador, domiciliado á rua da Alfandega numero 42, terceiro andar; Agenor Homem Martins, contador, domiciliado á rua Barão de Torre, cincoenta e quatro, todos nesta capital, reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que resolvera fundar sob a denominação de "Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria" uma sociedade anonyma cujo objectivo será a compra e venda de terrenos e o commercio em geral, nos termos dos estatutos adeante transcriptos; que, para esse fim elles fundadores subscreveram em accções de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, o capital de duzentos contos de réis (200:000\$000) que é reputado necessario e bastante para a dita empreza, de conformidade com as quotas de subscripção constantes da relação a seguir: Dr. Alberto de Sampaio — cento e sessenta e cinco contos de réis (165:000\$000); Dr. Adhemar de Faria, dez contos de réis; Sr. João Teixeira Soares Junior, dez contos de réis (10:000\$000); Dr. Raul David Sanson tres contos de réis (3:000\$000); doutor Octavio Rodrigues Lima, tres contos de réis (3:000\$000); Sr. João Teixeira Soares Neto, tres contos de réis (3:000\$000); Dr. Oscar Machado da Costa, dois contos de réis (2:000\$000); doutor Paulo de Assis Ribeiro, dois contos de réis (2:000\$000); Sr. Frederick Bew, um conto de réis (1:000\$000) senhor Agenor Homem Martins, um conto de réis (1:000\$000); que, com excepção do Dr. Alberto Sampaio, os demais já realizaram a decima parte das accções que subscreveram, no valor de trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), em dinheiro, que foi recolhido em deposito ao Banco do Brasil, de conformidade com o certificado do teor seguinte: Certificado. Banco do Brasil. 3:517\$500. Recebemos do Sr. Alberto de Sampaio, a importancia de rs. tres contos e quinhentos mil réis, correspondente a dez por cento do capital subscripto em dinheiro da Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria, e rs. dezeseite mil e trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos réis. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 4 de dezembro de 1930. Pelo Banco do Brasil (assignados) F. Almeida (e uma assignatura illegivel). Carimbo do Banco do Brasil com a data de 4 de dezembro de 1930. Impresso. ao lado estava: Banco do Brasil. Isento de sello, artigo 28 n. 37 do dec. n. 14.339 de 1 de setembro de 1920). Que a sociedade se regerá pelos estatutos seguintes: Estatutos da "Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria". Capitulo primeiro. Denominação, fins, sede, duração e capital. — Artigo primeiro. — A Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria

tem por objecto principal a compra e venda de terrenos e o commercio em geral e quaisquer outros negócios que sa relacionem directa ou indirectamente aos interesses sociais, inclusive operações financeiras de qualquer natureza. — Artigo segundo. A sede social será nesta cidade, Capital Federal, e o prazo de sua duração de noventa annos (90 annos). Artigo terceiro. O capital social será de duzentos contos de réis (200:000\$000) dividido em mil (1.000) accções de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, não sendo permittidas as fracções de accções. Artigo quarto. Uma vez integralizadas as accções serão nominativas ou ao portador, a vontade dos accionistas. Capitulo segundo. De administração. Artigo quinto. A Sociedade será administrada por tres directores: um presidente, outro director-thesoureiro e o terceiro, director-gerente. Paragrapheo primeiro. Os directores serão eleitos por tres annos e garantirão a sua gestão com a caução de vinte accções cada um. Paragrapheo segundo. No caso de impedimento prolongado ou vaga de qualquer director será elle substituido pelo accionista convidado pelos outros directores, o qual servirá até a primeira reunião da assemblea geral que deliberará definitivamente sobre a successão. Paragrapheo terceiro. Os directores perceberão o ordenado e a gratificação que lhes for annualmente fixada em assemblea geral. Artigo sexto. O presidente é o órgão da directoria competente para representá-la, bem como a sociedade em Juizo e fora deste. Paragrapheo unico. Os documentos que envolver responsabilidade da sociedade, serão assignados por dois directores, no minimo. Artigo setimo. Ao director-thesoureiro compete a superintendencia e responsabilidade da caixa da sociedade. Artigo oitavo. Ao gerente a immediata direcção de todos os negocios sociais. Artigo nono. A directoria são conferidos amplos e illimitados poderes, para vender e hypothecar immoveis, fazer penhores, assumir responsabilidades de qualquer natureza, inclusive a de alienar em parte ou em todo o patrimonio social. Artigo decimo. A sociedade terá também um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres suplentes, que serão eleitos annualmente em assemblea geral que lhes fixará também os vencimentos. Capitulo terceiro. Das assembleas geraes. Artigo decimo primeiro. As assembleas geraes serão constituídas pelos accionistas inscriptos no livro de registro pelo menos quinze dias antes da reunião. Paragrapheo unico. Se as accções forem ao portador deverão ser depositadas com antecedencia de tres dias nos cofres da sociedade. Artigo decimo segundo. Cada accção dá direito a um voto. Artigo decimo terceiro. O annuncio da convocação suspenderá "ipso-facto" a transferencia das accções e a conversão das accções nominativas ao portador até que a assemblea tenha ultimado os seus trabalhos. Artigo Decimo quarto. A reunião da assemblea geral ordinaria se realizará no mez de abril de cada anno. Artigo decimo quinto. A convocação das assembleas geraes extraordinarias será feita com antecedencia de cinco dias, no minimo. Artigo decimo sexto. As assembleas geraes serão presididas por um accionista por ellas escolhido, o qual nomeará dois secretarios, ficando assim constituída a mesa. Capitulo quarto. Dos Titulos. Artigo decimo setimo. Dos

lucros verificados semestralmente, só serão annualmente destinados para o fundo de reserva e para dividendo aos accionistas, as porcentagens que a assemblea geral determinar. Capitulo quinto. Disposições geraes. Artigo decimo Oitavo. A anno social terminará sempre em trinta e um de dezembro de cada anno. Paragrapheo unico. O primeiro anno social terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Artigo decimo nono. A sociedade toma a si as responsabilidades relativas á sua constituição. Capitulo sexto. Disposições transitorias. Artigo vigesimo. Os membros da directoria e conselho fiscal primeiramente eleitos sel-o-hão no acto da escriptura definitiva da constituição da sociedade. Que, realizando o Dr. Alberto de Sampaio, o capital de cento e sessenta e cinco contos de réis (165:000\$00) por elle subscripto com a incorporação ao patrimonio da sociedade, das terras da fazenda denominada "Santa Rita" situada no Primeiro Districto do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ficava adiada a constituição da sociedade, até que se apresente, devidamente descripto aquelle bem immovel e approvada a sua avaliação por louvados em numero de tres, eleitos na assemblea dos fundadores da sociedade, a realizarse no dia seis (6) do corrente, ás duas horas da tarde, á rua da Quitanda numero quarenta e sete, segundo andar, ficando desde já, neste acto, todos os accionistas, subscriptores presentes, scientes e notificados desta convocação, depois do que será lavrada a escriptura definitiva na qual se transcreverão os documentos necessarios, inclusive o conhecimento do pagamento do sello por verba. E, disseram todos que acceitavam a presente como está feita. De como assim o disseram me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante Durval Figueiredo e sendo-lhes lida e achada conforme, a acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes, Horacio Castello Branco e José Monteiro. Resalvo as entrelinhas que dizem "homem" "homem", digo "Sr. Frederick" e a rasura que diz "quarto". Tudo foi lido e achado conforme. E eu, Itagiba Alvim, tabellião interino a, subscreevo. — Adhemar de Faria. — Raul David de Sanson. — Alberto de Sampaio. — João Teixeira Soares Junior. — Paulo de Assis Ribeiro. — Oscar Machado da Costa. — Octavio Rodrigues Lima. — João Teixeira Soares Neto. — Fred. Bew. — Agenor Homem Martins. — José Monteiro. — H. Castello Branco. Traslada hoje, por (Ed). E eu, Paulo Pestana de Aguiar tabellião subscreevo e assigno em pub. e raso. Em testemunha da verdade (estava o signal publico). — Paulo Pestana de Aguiar.

3º traslado — Livro n. 300 — Folhas 53 verso — Cartorio Roquette — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião do 10 officio, rua do Rosario, 115, telephone 3 — 5529, Rio de Janeiro.

Escriptura de final de constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria que fazem Dr. Alberto de Sampaio, Dr. Adhemar de Faria e outros, na forma abaixo declarada:

Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta, aos dezeseis dias do mez de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em me-

cartório e perante mim tabellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram: como outorgantes reciprocamente outorgados, partes justas e contractadas, a saber: em primeiro lugar, Dr. Alberto de Sampaio, advogado, assistido e acompanhado de sua mulher dona Cecília Soares Sampaio, com quem é casado sob o regimen da communhão de bens, proprietarios, domiciliados á rua Senador Vergueiro numero cincoenta e dois; Dr. Adhemar de Faria, advogado, casado, domiciliado á rua Marquez de Abrantes numero 144; João Teixeira Soares Junior, industrial, casado, domiciliado á rua Delphim Moreira numero 122; Dr. Raul David Sanson, medico, casado, domiciliado á rua Ribeiro de Almeida numero 24; Dr. Octavio Rodrigues Lima, medico, casado, domiciliado á rua Senador Vergueiro numero 52; João Teixeira Soares Neto, commerciante, solteiro, domiciliado á rua Delphim Moreira numero 122; Dr. Oscar Machado da Costa, engenheiro, casado, domiciliado á rua Barcellos numero 43, nesta Capital, neste acto representado pelo Dr. Paulo de Assis Ribeiro, em virtude de procuração que foi lavrada nestas notas, a folhas 68 verso, do livro 195; Dr. Paulo de Assis Ribeiro, engenheiro, casado, domiciliado á rua Marquez de Olinda setenta e quatro; Frederico Bew, contador, casado, domiciliado á rua da Alfandega numero quarenta e dois, 3º andar, e Agenor Homem Martins, contador, casado, domiciliado á rua Barão da Torre cincoenta e quatro; todos nesta Capital; os presentes reconhecidos como os proprios, pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito que, são os subscriptores da totalidade do capital da "Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria" (S. A. M. I.), da seguinte maneira: Dr. Alberto de Sampaio, subscriptor de oitocentas e vinte e cinco acções; Dr. Adhemar de Faria, subscriptor de cincoenta acções; João Teixeira Soares Junior, subscriptor de cincoenta acções; Dr. Raul David Sanson, subscriptor de quinze acções; Dr. Octavio Rodrigues de Lima, subscriptor de quinze acções; João Teixeira Soares Neto, subscriptor de quinze acções; Dr. Oscar Machado da Costa, subscriptor de dez acções; Dr. Paulo de Assis Ribeiro, subscriptor de dez acções; Frederico Bew, de cinco acções, e Agenor H. Martins, subscriptor de cinco acções; ao todo dez pessoas representando o capital total de duzentos contos de réis (200.000\$), representados por mil acções no valor nominal de duzentos mil réis cada uma; que, nos termos da escriptura publica preliminar de constituição da sociedade, da qual, representam a totalidade do capital subscripto, lavrada em quatro do corrente, em notas desta cartório, a folhas oitenta e oito verso do livro numero duzentos e noventa e sete, foi adiada a constituição definitiva da sociedade até que fosse integralizado o capital subscripto pelo Dr. Alberto de Sampaio, com a incorporação ao patrimonio da sociedade, das terras da fazenda de Santa Rita, situada no primeiro districto do Municipio de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro; que, reunidos todos os subscriptores na dia seis do corrente mez de dezembro e no dia dez do mesmo mez, em assembleia geral, foram, de accordo

com a lei, nomeados os louvados, para que avaliassem a referida fazenda, e bem assim para que tomassem os subscriptores conhecimento do laudo de avaliação; que, esse laudo foi aprovado nos termos constantes das actas seguintes: "Acta da primeira assembleia de constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, realizada no dia seis de dezembro de mil novecentos e trinta. Aos seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, reunidos no predio sito á rua da Quitanda numero quarenta e sete, no segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás quatorze horas, os senhores doutores Alberto de Sampaio, Adhemar de Faria, Raul David Sanson, João Teixeira Soares Junior, Octavio Rodrigues Lima, Oscar Machado da Costa, Paulo de Assis Ribeiro, e senhores Frederik Bew, João Teixeira Soares Neto e Agenor H. Martins, foi por escolha unanime dos presentes, convidado para presidir á sessão o Dr. Adhemar de Faria, que agradecendo, accitou a indicação, e assumindo a presidencia, convidou para secretario o Sr. Agenor Martins. Pelo Sr. presidente foi dito que o fim da presente reunião era, conforme a escriptura preliminar lavrada em quatro do corrente nas notas do decimo officio desta Capital, a folhas oitenta e oito verso, do livro numero duzentos e noventa e sete, relativa á constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, nomear tres louvados para, de accordo com a lei, avaliarem o immovel com o qual o accionista Dr. Alberto de Sampaio, deseja realizar a sua parte de capital na referida sociedade. Pedindo a palavra o Dr. Raul David Sanson, propoz fossem nomeados os Drs. Miguel da Silva Pereira Filho, Alvaro Brasil e Alvim Schimmelpfeng, engenheiros civis. Unanimemente approvada essa indicação e concluidos esses tres senhores, presentes á reunião, acceitaram a incumbencia, pedindo o prazo de quatro dias para a apresentação do respectivo laudo. A vista disso o Sr. presidente marcou o dia dez do mez vigente para, no mesmo local e em hora igual a da presente reunião, realizar-se nova assembleia para tomar conhecimento do laudo, ficando scientes desde já todos os presentes, independente de qualquer outra notificação. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão e eu, secretario, lavrei a presente acta que lida aos presentes, foi approvada e por todos assignada. — Adhemar de Faria. — Agenor H. Martins. — Oscar Machado da Costa. — Alberto de Sampaio. — Raul David de Sanson. — João Teixeira Soares Junior. — Octavio Rodrigues Lima. — Paulo de Assis Ribeiro. — Frederik Bew. — João Teixeira Soares Neto. — Miguel da Silva Pereira Filho. — Alvaro Brasil. — Alvim Schimmelpfeng. — Acta da assembleia geral de constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, realizada em dez de dezembro de mil novecentos e trinta, em continuação da que se realizou em seis do mesmo mez. Aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, reunidos ás quatorze horas, no segundo andar da rua da Quitanda numero quarenta e sete, os Srs. Dr. Alberto de Sampaio, Dr. Raul David Sanson, Dr. Adhemar de Faria, João Teixeira Soares Junior, Dr. Oscar Machado da Costa, neste acto representado pelo Dr. Paulo de Assis Ribeiro, e conforme procuração que exhibiu, lavrada em notas do decimo officio, li-

vro cento e noventa e cinco, folhas sessenta e oito, verso; Dr. Octavio Rodrigues Lima, Frederik Bew, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, João Teixeira Soares Neto e Agenor H. Martins, foi aclamado presidente o Dr. Adhemar de Faria, que convidou o Sr. Agenor H. Martins para secretario. O Sr. presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos da assembleia, dizendo que o fim da mesma era tomar conhecimento do laudo dos louvados nomeados na assembleia de seis do corrente, cuja leitura pede ao secretario para proceder. O Sr. secretario passa a ler o laudo cujo teor é o seguinte: — Laudo de avaliação das terras da fazenda denominada "Santa Rita", situada no municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no primeiro districto daquelle municipio, de propriedade do Dr. Alberto de Sampaio. Os abaixo assignados, nomeados pela assembleia dos accionistas da "Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, realizada em seis de dezembro do corrente anno, para, nos termos do artigo setenta e sete, do decreto n. 454, de 4 de julho de 1891, procederem á avaliação do bem pertencente ao Dr. Alberto de Sampaio, nesse acto reunidos, depois de detido exame, concluem pela seguinte avaliação: 1º — que, examinando escriptura e planta do referido terreno, verificaram ser a area aproximadamente de tres mil e quinhentos mil metros quadrados (3.500.000m²); 2º — que sua situação, servida por duas vias ferreas, Auxiliar e Rio d'Ouro, sua proximidade da cidade de Nova Iguaçu e a sua qualidade propria para o cultivo principalmente de laranja e outras fructas, dão ao terreno valor apreciavel, uma vez devidamente aproveitado. Considerando, porém, o estado inculto actual do terreno, julgam que o justo valor é de \$090 (noventa réis) por metro quadrado, o que perfaz o valor total de trescentos e quinze contos de réis (trescentos e quinze contos de réis). Deduzindo-se deste valor a quantia referente á hypotheca com que o citado terreno está gravado (escriptura sob numero 293 a folhas setenta verso), de 150.000\$ (cento e cincoenta contos de réis), resta um valor liquido de cento e sessenta contos de réis, digo cento e sessenta e cinco contos de réis (cento e sessenta e cinco contos de réis), importancia pela qual avaliaram a propriedade para os efeitos visados pela referida assembleia. Por estarem de accordo lavram o presente laudo que vai por todos assignado, para os efeitos legais. Rio de Janeiro, dez de dezembro de 1930. — Miguel da Silva Pereira Filho. — Alvaro Brasil. — Alvim Schimmelpfeng. Ninguém pedindo a palavra para mais esclarecimentos, o Sr. presidente submete á votação o laudo dos Srs. louvados, que é unanimemente approvado pelos votantes, com exclusão do legalmente suspeito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara convocados desde já os subscriptores presentes, representando a totalidade do capital e subscripto a assignarem a escriptura definitiva de constituição da sociedade no proximo dia dezesseis do corrente, ás quatorze horas, no cartório do decimo officio de notas desta cidade do Rio de Janeiro. Encerrada a sessão, eu, secretario, lavrei a presente acta que, lida aos presentes, foi approvada e por todos assignada. — Adhemar de Faria. — Agenor H. Martins. — Paulo de Assis Ribeiro, por si e por Oscar Ma-

Dr. Raul David Sanson, medico, domiciliado á rua Ribeiro de Almeida numero 21; Dr. Octavio Rodrigues Lima, medico, domiciliado á rua Senador Vergueiro numero cincoenta e dois; João Teixeira Soares Neto, commerciante domiciliado á rua Delfim Moreira numero 122; Dr. Oscar Machado da Costa, engenheiro, domiciliado á rua Barcellos numero 43; Dr. Paulo de Assis Ribeiro, engenheiro, domiciliado á rua Marquez de Olinda setenta e quatro; Frederick Bew, contador, domiciliado á rua da Alfandega numero 42, terceiro andar; Agenor Homem Martins, contador, domiciliado á rua Barão de Torre, cinquenta e quatro, todos nesta capital, reconhecidos como os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que resolvera fundar sob a denominação de "Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria" uma sociedade anonyma cujo objectivo sera a compra e venda de terrenos e o commercio em geral, nos termos dos estatutos adeante transcriptos; que, para esse fim elles fundadores subscreveram em accões de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, o capital de duzentos contos de réis (200:000\$000) que é repellido necessario e bastante para a dita empresa, de conformidade com as quotas de subscrição constantes da relação a seguir: Dr. Alberto de Sampaio — cento e sessenta e cinco contos de réis (165:000\$000); Dr. Adhemar de Faria, dez contos de réis; Sr. João Teixeira Soares Junior, dez contos de réis (10:000\$000); Dr. Raul David Sanson, tres contos de réis (3:000\$000); doutor Octavio Rodrigues Lima, tres contos de réis (3:000\$000); Sr. João Teixeira Soares Neto, tres contos de réis (3:000\$000); Dr. Oscar Machado da Costa, dois contos de réis (2:000\$000); doutor Paulo de Assis Ribeiro, dois contos de réis (2:000\$000); Sr. Frederick Bew, um conto de réis (1:000\$000) sephor Agenor Homem Martins, um conto de réis (1:000\$000); que, com excepção do Dr. Alberto Sampaio, os demais já realizaram a decima parte das accões que subscreveram, no valor da trinta e cinco contos de réis (35:000\$000), em dinheiro, que foi recolhido em deposito ao Banco do Brasil, de conformidade com o certificado do teor seguinte: Certificado. Banco do Brasil. 3:517\$500. Recebemos do Sr. Alberto de Sampaio, a importancia de rs. tres contos e quinhentos mil réis, correspondente a dez por cento do capital subscrito em dinheiro da Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria, e rs. dezeseite mil e quinhentos réis ilcomm. a quantia de tres contos quinhentos e dezeseite mil e quinhentos réis. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 4 de dezembro de 1930. Pelo Banco do Brasil (assignados) F. Almeida (e uma assignatura illegivel). Carimbo do Banco do Brasil com a data de 4 de dezembro de 1930. Impresso, ao lado estava: Banco do Brasil. Isento de sellos, artigo 28 n. 37 do dec. n. 14.339 de 1 de setembro de 1920). Que a sociedade se regerá pelos estatutos seguintes: Estatutos da "Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria". Capitulo primeiro. Denominação, fins, sede, duração e capital. — Artigo primeiro. — A Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria

tem por objecto principal a compra e venda de terrenos e o commercio em geral e quêsquer outros negocios que se relacionem directa ou indirectamente aos interesses sociaes, inclusive operações financeiras de qualquer natureza. — Artigo segundo. A sede social será nesta cidade, Capital Federal, e o prazo de sua duração de noventa annos (90 annos). Artigo terceiro. O capital social será de duzentos contos de réis (200:000\$000) dividido em mil (1.000) accões de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, não sendo permittidas as fracções de accões. Artigo quarto. Uma vez integralizadas as accões serão nominativas ou ao portador, a vontade dos accionistas. Capitulo segundo. De administração. Artigo quinto. A Sociedade será administrada por tres directores: um presidente, outro director-thesoureiro e o terceiro, director-gerente. Paragrapho primeiro. Os directores serão eleitos por tres annos e garantirão a sua gestão com a caução de vinte accões cada um. Paragrapho segundo. No caso de impedimento prolongado ou vaga de qualquer director será elle substituido pelo accionista convidado pelos outros directores, o qual servirá até a primeira reunião da assemblea geral que deliberará definitivamente sobre a successão. Paragrapho terceiro. Os directores perceberão o ordenado e a gratificação que lhes for annualmente fixada em assemblea geral. Artigo sexto. O presidente é o órgão da directoria competente para representá-la, bem como a sociedade em Juizo e fóra deste. Paragrapho unico. Os documentos que envolver responsabilidade da sociedade, serão assignados por dois directores, no minimo. Artigo setimo. Ao director-thesoureiro compete a superintendencia e responsabilidade da caixa da sociedade. Artigo oitavo. Ao gerente a immediata direcção de todos os negocios sociaes. Artigo nono. A directoria são conferidos amplos e illimitados poderes, para vender e hypothecar imoveis, fazer penhores, assumr responsabilidade de qualquer natureza, inclusive a de alienar em parte ou em todo o patrimonio social. Artigo decimo. A sociedade terá tambem um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, que serão eleitos annualmente em assemblea geral que lhes fixará tambem os vencimentos. Capitulo terceiro. Das assembleas geraes. Artigo decimo primeiro. As assembleas geraes serão constituídas pelos accionistas inscriptos no livro de registro pelo menos quinze dias antes da reunião. Paragrapho unico. Se as accões forem ao portador deverão ser depositadas com antecedencia de tres dias nos cofres da sociedade. Artigo decimo segundo. Cada accção dá direito a um voto. Artigo decimo terceiro. O annuncio da convocação suspenderá "ipso-facto" a transferencia das accões e a conversão das accões nominativas ao portador até que a assemblea tenha ultimado os seus trabalhos. Artigo Decimo quarto. A reunião da assemblea geral ordinaria se realizará no mez de abril de cada anno. Artigo decimo quinto. A convocação das assembleas geraes extraordinarias será feita com antecedencia de cinco dias, no minimo. Artigo decimo sexto. As assembleas geraes serão presididas por um accionista por ellas escolhido, o qual nomeará dois secretarios, ficando assim constituída a mesa. Capitulo quarto. Dos lucros. Artigo decimo setimo. Dos

lucros verificados semestralmente, só serão annualmente destinados para o fundo de reserva e para dividendo aos accionistas, as porcentagens que a assemblea geral determinar. Capitulo quinto. Disposições geraes. Artigo decimo Oitavo. A anno social terminará sempre em trinta e um de dezembro de cada anno. Paragrapho unico. O primeiro anno social terminará em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Artigo decimo nono. A sociedade toma a si as responsabilidades relativas á sua constituição. Capitulo sexto. Disposições transitorias. Artigo vigesimo. Os membros da directoria e conselho fiscal primeiramente eleitos sel-o-hão no acto da escriptura definitiva da constituição da sociedade. Que, realizando o Dr. Alberto de Sampaio, o capital de cento e sessenta e cinco contos de réis (165:000\$00) por elle subscrito com a incorporação ao patrimonio da sociedade, das terras da fazenda denominada "Santa Rita" situada no Primeiro Districto do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, ficava adiada a constituição da sociedade, até que se apresente, devidamente descripto, aquelle bem immovel e approvada a sua avaliação por louvados em numero de tres, eleitos na assemblea dos fundadores da sociedade, a realizarse no dia seis (6) do corrente, ás duas horas da tarde, á rua da Quilanda numero quarenta e sete, segundo andar, ficando desde já, neste acto, todos os accionistas, subscriptores presentes, setentes e notificados desta convicção, depois do que será lavrada a escriptura definitiva na qual se transcreverão os documentos necessarios, inclusive o conhecimento do pagamento do sello por verba. E, disseram todos que acceitavam a presente como está feita. De como assim o disseram me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio do meu ajudante Durval Figueiredo e sendo-lhes lida e achada conforme, a acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes, Horacio Castello Branco e José Monteiro. Resalvo as entrelinhas que dizem "homem" "homem", digo "Sr. Frederick" e a rasura que diz "quarto". Tudo foi lido e achado conforme. E eu, Itagiba Alvim, tabellião interino a. subscreevo. — Adhemar de Faria. — Raul David de Sanson. — Alberto de Sampaio. — João Teixeira Soares Junior. — Paulo de Assis Ribeiro. — Oscar Machado da Costa. — Octavio Rodrigues Lima. — João Teixeira Soares Neto. — Fred. Bew. — Agenor Homem Martins. — José Monteiro. — H. Castello Branco. Traslada hoje, por (Ed). E eu, Paulo Pestana de Aguiar tabellião subscreevo e assigno em pub. e raso. Em testemunha da verdade (estava o signal publico). — Paulo Pestana de Aguiar.

3º traslado — Livro n. 300 — Folhas 53 verso — Cartorio Roquette — Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião do 10 officio, rua do Rosario, 115, telephone 3 — 5529, Rio de Janeiro.

Escriptura de final de constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria que fazem Dr. Alberto de Sampaio, Dr. Adhemar de Faria e outros, na forma abaixo declarada:

Sabam quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e trinta, aos dezeseis dias do mez de dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em me-

cartório e perante mim tabellião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram: como outorgantes reciprocamente outorgados, partes justas e contractadas, a saber: em primeiro lugar, Dr. Alberto de Sampaio, advogado, assistido e acompanhado de sua mulher dona Cecília Soares Sampaio, com quem é casado sob o regimen da communhão de bens, proprietários, domiciliados á rua Senador Vergueiro numero cincoenta e dous; Dr. Adhemar de Faria, advogado, casado, domiciliado á rua Marquez de Abrantes numero 144; João Teixeira Soares Junior, industrial, casado, domiciliado á rua Delphim Moreira numero 122; Dr. Raul David Sanson, medico, casado, domiciliado á rua Ribeiro de Almeida numero 21; Dr. Octavio Rodrigues Lima, medico, casado, domiciliado á rua Senador Vergueiro numero 52; João Teixeira Soares Neto, commerciante, solteiro, domiciliado á rua Delphim Moreira numero 122; Dr. Oscar Machado da Costa, engenheiro, casado, domiciliado á rua Barcellos numero 43, nesta Capital, neste acto representado pelo Dr. Paulo de Assis Ribeiro, em virtude de procuração que foi lavrada nestas notas, a folhas 68 verso, do livro 195; Dr. Paulo de Assis Ribeiro, engenheiro, casado, domiciliado á rua Marquez de Olinda setenta e quatro; Frederico Bew, contador, casado, domiciliado á rua da Alfandega numero quarenta e dous, 3º andar, e Agenor Homem Martins, contador, casado, domiciliado á rua Barão da Torre cincoenta e quatro; todos nesta Capital; os presentes reconhecidos como os proprios, pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, as quaes são minhas conhecidas, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito que, são os subscriptores da totalidade do capital da "Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria" (S. A. M. I.), da seguinte maneira: Dr. Alberto de Sampaio, subscriptor de oitocentas e vinte e cinco acções; Dr. Adhemar de Faria, subscriptor de cincoenta acções; João Teixeira Soares Junior, subscriptor de cincoenta acções; Dr. Raul David Sanson, subscriptor de quinze acções; Dr. Octavio Rodrigues Lima, subscriptor de quinze acções; João Teixeira Soares Neto, subscriptor de quinze acções; Dr. Oscar Machado da Costa, subscriptor de dez acções; Dr. Paulo de Assis Ribeiro, subscriptor de dez acções; Frederico Bew, de cinco acções, e Agenor H. Martins, subscriptor de cinco acções; ao todo dezesseis pessoas representando o capital total de duzentos contos de réis (200.000\$), representados por mil acções no valor nominal de duzentos mil réis cada uma; que, nos termos da escriptura publica preliminar de constituição da sociedade, da qual, representam a totalidade do capital subscripto, lavrada em quatro do corrente, em notas deste cartório, a folhas oitenta e oito verso do livro numero duzentos e noventa e sete, foi adiada a constituição definitiva da sociedade até que fosse integralizado o capital subscripto pelo Dr. Alberto de Sampaio, com a incorporação ao patrimonio da sociedade, da terra da fazenda de Santa Rita, situada no primeiro districto do Municipio de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, que, reunidos todos os subscriptores, em dia seis do corrente mez de dezembro de 1930, se reuniram em sessão, em assembleia geral; foram, de accordo

com a lei, nomeados os louvados, para que avaliassem a referida fazenda, e bem assim, para que tomassem os subscriptores conhecimento do laudo de avaliação; que, esse laudo foi aprovado nos termos constantes das actas seguintes: "Acta da primeira assembléa de constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, realizada no dia seis de dezembro de mil novecentos e trinta. Aos seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, reunidos no predio sito á rua da Quitanda numero quarenta e sete, no segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás quatorze horas, os senhores doutores Alberto de Sampaio, Adhemar de Faria, Raul David Sanson, João Teixeira Soares Junior, Octavio Rodrigues Lima, Oscar Machado da Costa, Paulo de Assis Ribeiro, e senhores Frederico Bew, João Teixeira Soares Neto e Agenor H. Martins, foi por escolha unanime dos presentes, convidado para presidir á sessão o Dr. Adhemar de Faria, que agradecendo, accitou a indicação, e assumindo a presidencia, convidou para secretario o Sr. Agenor Martins. Pelo Sr. presidente foi dito que o fim da presente reunião era, conforme a escriptura preliminar lavrada em quatro do corrente nas notas do decimo officio desta Capital, a folhas oitenta e oito verso, do livro numero duzentos e noventa e sete, relativa á constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, nomear tres louvados para, de accordo com a lei, avaliarem o immovel com o qual o accionista Dr. Alberto de Sampaio, deseja realizar a sua parte de capital na referida sociedade. Pedindo a palavra o Dr. Raul David Sanson, propoz fossem nomeados os Drs. Miguel da Silva Pereira Filho, Alvaro Brasil e Alvim Schimmelpfeng, engenheiros civis. Unanimemente approvada essa indicação e consultados esses tres senhores, presentes á reunião, aceitaram a incumbencia, pedindo o prazo de quatro dias para a apresentação do respectivo laudo. A vista disso o Sr. presidente marcou o dia dez do mez vigente para, no mesmo local e em hora igual a da presente reunião, realizar-se nova assembléa para tomar conhecimento do laudo, ficando scientes desde já todos os presentes, independente de qualquer outra notificação. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão e eu, secretario, lavrei a presente acta que lida aos presentes, foi approvada e por todos assignada. — Adhemar de Faria. — Agenor H. Martins. — Oscar Machado da Costa. — Alberto de Sampaio. — Raul David de Sanson. — João Teixeira Soares Junior. — Octavio Rodrigues Lima. — Paulo de Assis Ribeiro. — Frederico Bew. — João Teixeira Soares Neto. — Miguel da Silva Pereira Filho. — Alvaro Brasil. — Alvim Schimmelpfeng. — Acta da assembléa geral de constituição da Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, realizada em dez de dezembro de mil novecentos e trinta, em continuação á que se realizou em seis do mesmo mez. Aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, reunidos ás quatorze horas, no segundo andar da rua da Quitanda numero quarenta e sete, os Srs. Dr. Alberto de Sampaio, Dr. Raul David Sanson, Dr. Adhemar de Faria, João Teixeira Soares Junior, Dr. Oscar Machado da Costa, neste acto representado pelo Dr. Paulo de Assis Ribeiro, e conforme procuração que exhibiu, lavrada em notas do decimo officio, li-

vro cento e noventa e cinco, folhas sessenta e oito, verso; Dr. Octavio Rodrigues Lima, Frederico Bew, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, João Teixeira Soares Neto e Agenor H. Martins, foi aclamado presidente o Dr. Adhemar de Faria, que convidou o Sr. Agenor H. Martins para secretario. O Sr. presidente, depois de agradecer a sua escolha, deu inicio aos trabalhos da assembléa, dizendo que o fim da mesma era tomar conhecimento do laudo dos louvados nomeados na assembléa de seis do corrente, cuja leitura pede ao secretario para proceder. O Sr. secretario passa a ler o laudo cujo teor é o seguinte: — Laudo de avaliação das terras da fazenda denominada "Santa Rita", situada no municipio do Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no primeiro districto daquelle municipio, de propriedade do Dr. Alberto de Sampaio. Os abaixo assignados, nomeados pela assembléa dos accionistas da "Sociedade Anonyma Mercantil e Immobiliaria, realizada em seis de dezembro do corrente anno, para, nos termos do artigo setenta e sete, do decreto n. 454, de 4 de julho de 1891, procederem á avaliação do bem pertencente ao Dr. Alberto de Sampaio, nesse acto reunidos, depois de devido exame, concluem pela seguinte avaliação: 1º — que, examinando escriptura e planta do referido terreno, verificaram ser a area aproximadamente de tres milhões e quinhentos mil metros quadrados (3.500.000m²); 2º — que sua situação, servida por duas vias ferreas, Auxiliar e Rio d'Ouro, sua proximidade da cidade de Nova Iguaçu e a sua qualidade propria para o cultivo principalmente de laranja e outras fructas, dão ao terreno valor apreciavel, uma vez devidamente aproveitado. Considerando, porém, o estado inculto actual do terreno, julgam que o justo valor é de \$900 (noventa réis) por metro quadrado, o que perfaz o valor total de trescentos e quinze contos de réis (trescentos e quinze contos de réis). Deduzindo-se deste valor a quantia referente á hypotheca com que o citado terreno está gravado (escriptura lavrada nas notas do decimo officio sob numero 293 a folhas setenta verso), de 150.000\$ (cento e cinquenta contos de réis), resta um valor liquido de cento e sessenta contos de réis, digo cento e sessenta e cinco contos de réis (cento e sessenta e cinco contos de réis), importancia pela qual avaliaram a propriedade para os effeitos visados pela referida assembléa. Por estarem de accordo lavram o presente laudo que vae por todos assignado, para os effeitos legais. Rio de Janeiro, dez de dezembro de 1930. — Miguel da Silva Pereira Filho. — Alvaro Brasil. — Alvim Schimmelpfeng. Ninguém pedindo a palavra para mais esclarecimentos, o Sr. presidente submete á votação o laudo dos Srs. louvados, que é unanimemente approvado pelos votantes, com exclusão do legalmente suspeito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara convocados desde já os subscriptores presentes, representando a totalidade do capital e subscripto a assignarem a escriptura definitiva de constituição da sociedade no proximo dia dezeses do corrente, ás quatorze horas, no cartório do decimo officio de notas desta cidade do Rio de Janeiro. Encerrada a sessão, eu, secretario, lavrei a presente acta que, lida aos presentes, foi approvada e por todos assignada. — Adhemar de Faria. — Agenor H. Martins. — Paulo de Assis Ribeiro, por si e por Oscar Ma-

Chado da Costa. — Alberto de Sampaio. — Raul David Sanson. — João Teixeira Soares Junior. — Octavio Rodrigues Lima. — Frederick Bew. — João Teixeira Soares Junior. Disseram mais os outorgantes reciprocamente outorgados, que estando por esta forma satisfeitas as exigências do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, elles subscriptores, dão na melhor forma de direito contractada e constituida a "Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria" (S. A. M. I.), em cujo patrimonio incorporados ficam o dominio pleno e a posse pelo instituto possessorio das terras da mencionada "Fazenda Santa Rita" retro descripta e avaliada, cujas confrontações e limites são os seguintes: "Fazenda de Santa Rita", situada no primeiro districto do municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, constituida de setenta e dous alqueires de terras, mais ou menos, com suas benfeitorias e servidões, limitando por um lado com a linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, até a divisa com a chacara da Olaria, de propriedade de João Palut, a partir do segundo pegão da ponte de ferro da ilha sobre o rio Guaximas, em alinhamento perpendicular á referida linha ferrea, no rumo de quarenta graus Nordeste, na extensão de quatrocentos e trinta e quatro metros e oitenta centímetros, contorna a referida propriedade, em linha quebrada, em quatro deflexões, com as seguintes dimensões a partir do ponto terminal da linha acima; noventa e sete metros oitenta e um, oitenta e um, e noventa e um metros e vinte e cinco centímetros, ou sejam trescentos e cincoenta metros e vinte e cinco centímetros ao todo; dali a linha divisoria, seguindo em angulo recto, divide com terras de Thomaz Monteiro até alcançar com uma extensão de trescentos e vinte e cinco metros, á pedra da Mirindinha Velha. Dahi segue em direcção quarenta e um graus e trinta minutos, Nordeste, em uma extensão de setecentos e cincoenta e seis metros e oitenta centímetros, flexionando então na direcção de oito graus e trinta minutos, Noroeste, com trescentos e noventa e tres metros e oitenta centímetros, onde de novo flexiona em direcção de quarenta e quatro graus e trinta minutos Nordeste, na extensão de setecentos e quarenta e oito metros, seguindo dali na direcção de quarenta e tres graus e trinta minutos Noroeste, na extensão de quinhentos e trinta e dous metros, continuando o rumo pelo rio Paioi, até uma figueira no lugar outrora denominado "Casemiro" e deste ponto em rumo de trinta e oito graus e trinta minutos Sudoeste segue na extensão de quinhentos e dezenove metros e vinte centímetros, onde de novo flexiona na direcção de cincoenta e um graus e trinta minutos Noroeste, na extensão de quatrocentos e dezesete metros e quarenta centímetros, onde faz limite com as terras de Balbino Ribeiro Junior, na extensão de duzentos e vinte metros e azimuth de trinta e oito graus e trinta minutos, onde flexiona com azimuth de cento e vinte e oito graus e trinta minutos na extensão de trescentos e vinte metros, segue com o mesmo azimuth na extensão de cento e trinta metros, limitando com Pedro Felix (Chacara Boa Vista), onde flexiona com o azimuth duzentos graus e trinta minutos na distancia de seiscentos e vinte metros, até encontrar as terras de dona Deolinda, correndo então a linha divi-

soria na direcção de setenta e dous graus e trinta minutos, na extensão de um mil trescentos e sessenta e quatro metros, onde flexiona para dous graus Sudoeste uma, digo numa extensão de cento e setenta e seis metros, dali flexiona a trinta e cinco graus e trinta minutos Sudoeste na extensão de quatrocentos e cincoenta e cinco metros e quarenta centímetros, onde toma a direcção de quarenta e quatro graus e trinta minutos Sudoeste em uma extensão de quatrocentos e cincoenta e cinco metros e quarenta centímetros, onde toma a direcção de quarenta e quatro graus e trinta minutos Sudoeste uma extensão de mil trescentos e vinte metros, flexionando de novo, ahi a trinta e um graus e trinta minutos até encontrar a linha auxiliar, fechando o perimetro, tudo de accordo com a planta que, em duplicata, assignada pelos outorgantes-outorgados, pelos tres alludidos louvados e rubricada por mim tabellião, fica fazendo parte integrante desta, para os devidos effectos, ficando um dos exemplares archivado neste cartorio; que, outrossim, transferindo-se como transfere o onus hypothecario no valor de cento e cincoenta contos de réis (150:000\$) constantes da escriptura de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta, lavrada nestas notas, livro de notas numero duzentos e noventa e tres, folhas setenta verso, registrada no Registro de Immoveis da comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no livro 2 F, sob numero 153, a folhas 66 e 67 á "Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria" ora constituida, com tal transferencia concorda sem prejuizo das condições estipuladas na escriptura de hypotheca, o Dr. José Arthur de Carvalho Kós, medico, solteiro, credor hypothecario que, presente a este acto e conhecido das testemunhas, assigna tambem esta escriptura, como interveniente e em demonstração de sua annuência. Disseram mais os outorgantes reciprocamente outorgados que, ainda por deliberação unanime de todos os subscriptores, ficam preenchidos os cargos da directoria e nelles, desde já, empossados os Srs. Dr. Adhemar de Faria, director-presidente; Sr. João Teixeira Soares Neto, director-gerente; que provisoriamente, enquanto não for preenchido o lugar de director-thesoureiro, essa funcção será desempenhada pelo director-gerente, que, de accordo com o capitulo segundo, artigo quinto, paragrapho terceiro dos estatutos, receberão no primeiro exercicio da sociedade, a titulo de remuneração, as seguintes porcentagens sobre o lucro liquido do exercicio: dous por cento (2 %) ao director-presidente e um por cento (1 %) ao director-gerente; que, igualmente, por unanimidade, fica preenchido: conselho fiscal — Dr. Oscar Machado da Costa, Sr. Frederico Bew, Dr. Paulo de Assis Ribeiro, e supplentes: Sr. João Teixeira Soares Junior, Dr. Octavio Rodrigues Lima, Sr. Agenor H. Martins; que, igualmente, receberá nesse exercicio, cada membro do conselho fiscal a somma de quinhentos mil réis (500\$) pelos seus serviços durante o mesmo exercicio. E pelo outorgante-outorgado Dr. Alberto de Sampaio e sua mulher, me foi dito que houveram referido immovei, em condomínio com seu filho Dr. João Soares de Sampaio, na proporção de sessenta e nove cento e quinze avos, para os outorgantes, e Alberto de

Sampaio e sua mulher, e quarenta e seis cento e quinze avos para o Dr. João Soares de Sampaio, com uma area total de cento e vinte alqueires, mais ou menos; que, os limites e area acima referidos resultaram da extincção do condominio feito entre elles e seu referido filho, conforme escriptura lavrada nestas notas em vinte e dous de setembro do corrente anno, cuja area total foi adquirida com aquelle condominio, a parte delles Dr. Alberto de Sampaio e sua mulher no inventario dos bens deixados pelo Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, processado no Juizo de Direito da Comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, e julgado por sentença de sete de fevereiro de mil novecentos e dez e a parte do ex-condomino Dr. João Soares de Sampaio, por compra feita a dona Rita Coelho de Magalhães e outros, por escriptura de trinta e um de maio de mil novecentos e vinte e oito, em notas do tabellião Paulino de Souza Barbosa, de Nova Iguaçu, legalmente transcripta no competente registro de immoveis daquela comarca, no livro tres U, sob n. 6.563 ás paginas 34 e 36; que assim cedem e transferem á sociedade ora constituida todo o dominio, direito, acção e posse que tem sobre a mesma fazenda, e se obrigam por si, seus herdeiros e successores a fazer esta sempre boa, firme e valiosa. Pela directoria empossada me foi ainda exhibido, perante as testemunhas, do que dou fé, o certificado do deposito correspondente a dez por cento do capital realizado em dinheiro, já transcripto na escriptura preliminar de constituição da sociedade, do teor seguinte: Banco do Brasil. Rs. 3:517\$500. Recebemos do Sr. Alberto de Sampaio a importancia de tres contos e quinhentos mil réis, correspondente a dez por cento do capital subscripto em dinheiro, da Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria e dezesete mil e quinhentos réis n/commisso — a quantia de tres contos quinhentos e dezesete mil e quinhentos réis. Firmamos o presente, em duplicata, para um só effecto. Rio, quatro de dezembro de 1930. — Pelo Banco do Brasil, F. Almeida (estava outra assignatura illegivel). Carimbo do Banco do Brasil. Outro carimbo com a palavra "original". Ao lado estava impresso "Banco do Brasil. Isento de sello, art. 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920). O sello por verba proporcional ao capital foi pago pelo conhecimento seguinte: 19.672. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercicio de 1930. Quatrocentos mil réis. No livro de receita fica debitado o thesoureiro pela quantia de quatrocentos mil réis, recebida do Sr. Dr. Alberto Sampaio, proveniente de sello de capital, conforme a verba numero trinta e quatro. Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1930. — O fiel de thesoureiro do sello (illegivel). — O escriptuario (illegivel). Paga a presente mais quatrocentos mil réis de sello, pelas estampilhas abaixo, proporcional á subrogação do onus hypothecario, comprehendido capital e juros respectivos, de accordo com a escriptura de constituição de divida acima citada. De como assim o disseram me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio de meu ajudante Durval Figueiredo, e sendo-lhes lida e achada conforme a acceitaram e assignam com as testemunhas que a tudo estiveram

presentes, Luiz Porfirio da Rocha, José Monteiro, residentes nesta cidade do Rio de Janeiro, declarando em tempo o accionista Agenor Homem Martins que também se assigna Agenor H. Martins e Agenor Martins Resalvo, as entrelinhas que dizem "Homem" "Homem" "mais" "de setembro" "anno" "digo de trescentos e vinte e cinco" e a emenda que diz "passa". Tudo foi lido ás partes e testemunhas e acharam conforme. Eu, Durval Figueiredo, ajudante, a escrevi. (E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, a subcrevo. — Adhemar de Faria. — Alberto de Sampaio. — Cecilia Soares de Sampaio. — Octavio Rodrigues Lima. — João Teixeira Soares Neto. — João Teixeira Soares Junior. — Paulo de Assis Ribeiro. — Fred. Bew. — Agenor H. Martins. — José Arthur de Carvalho Kós. — Raul David de Sanson. — Luiz P. Rocha. — José Monteiro. Devidamente inutilizadas as estampilhas federaes no valor de quatrocentos mil réis. Traslada da hoje, por (illegível). E eu, Paulo Pestana de Aguiar, tabellião publico, subcrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Paulo Pestana de Aguiar.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 12 de janeiro de 1931, archivou-se nesta repartição, sob o numero 9.220, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Mercantil e Imobiliaria (Sami), a saber:

Escriptura preliminar de constituição lavrada no cartorio do tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça, em 4 de dezembro ultimo, contendo a transcrição da lista dos accionistas e dos estatutos sociaes; escriptura final de constituição lavrada no mesmo cartorio em 16 do dito mez de dezembro, contendo a transcrição da acta da assembléa geral de constituição realizada em 6 daquelle mez, que nomeou tres luvados para avaliarem o immovel, com que o accionista Dr. Alberto de Sampaio realizou a sua quota de capital, da acta em continuação da assembléa, effectuada em 10 do dito mez, com a transcrição do laudo dos luvados, que foi aprovado; do recibo do deposito de dez por cento do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e do conhecimento do pagamento do sello sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. (Inutilizadas estampilhas no valor total de 60\$000). Visto. J. C., em 13 de janeiro de 1931. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

(C — 321 — 14-1-31 — 740\$000)

EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE CALÇADO SUL AMERICANA, S. A.

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos oito de julho de 1930 (mil novecentos e trinta), em o armazem do predio n. 274 da rua São Christovão, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceram os accionistas seguintes: La Hispano Argentina Curtiembre & Charolera, sociedade anonyma, representada por seu gerente Manoel Gonzalez; Juan

Lanzone, Dr. José Candido Pimentel Duarte, Edmundo dos Santos, Flavio Porto Barroso, Victor Linares, representando quatrocentos e noventa e oito accções (498) da Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana, convocados para se reunirem hoje em assembléa geral extraordinaria, conforme avisos publicados no *Diario Official*. Pelos accionistas presentes foi aclamado para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Manoel Gonzalez, que, assumindo a presidencia, declarou que a assembléa poderia validamente discutir e votar os assumptos para que fora convocada, uma vez que se achavam presentes accionistas representando 498 accções sobre 500, de que é constituído o capital da empresa. Convidou, então, o Sr. presidente para seu secretario o Dr. José Candido Pimentel Duarte. Em seguida, o Sr. presidente determinou a leitura do aviso de convocação dos accionistas, publicado no *Diario Official*, que é do teor seguinte: "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A. Primeira convocação da assembléa geral extraordinaria. A directoria da Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A. convida os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua, de São Christovão n. 274, no dia 8 de julho de 1930, ás 8 horas da noite, para resolverem sobre os seguintes assumptos: a) hypotheca dos immoveis da sociedade; b) eleição para os cargos vagos da directoria; c) reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1930 — A directoria." Pelo Sr. presidente foi, então, aberta discussão sobre o item a) dos trabalhos, isto sobre a hypotheca dos immoveis da sociedade. Pelo accionista Juan Lanzone foi pedida a palavra, a qual foi concedida. Disse o accionista Juan Lanzone que, juntamente com o seu collega de directoria, e devidamente autorizados pela assembléa geral extraordinaria de 19 de março de 1930, havia pago "a La Hispano Argentina Curtiembre & Charolera S. A., de seu credito hypothecario, na importancia de trescentos contos de réis, que para esse fim de pagamento, obteve por escriptura hypothecaria de 13 de junho de 1930, do capitalista Dr. Domingos Alberto Niobey, o emprestimo com a garantia hypothecaria dos immoveis da sociedade, da importancia de réis 280:000\$000 (duzentos e oitenta contos de réis), com clausulas e condições semelhantes á hypotheca anterior. Ficou assim reduzido o debito com garantia hypothecaria de trescentos contos para duzentos e oitenta contos de réis. Submettida á discussão essa comunicação da directoria, foi expressamente aprovado o acto da mesma directoria, que attendeu aos interesses da sociedade. Pelo accionista Edmundo dos Santos foi declarado que a assembléa deveria igualmente ratificar a mencionada escriptura de hypotheca com o Dr. Domingos Alberto Niobey, o que, posto a votos, foi unanimemente aprovado. Pelo Sr. presidente foi declarado que passar-se-hia a segundo assumpto da convocação, isto é, eleição para cargos vagos da directoria. Pelo accionista Sr. Edmundo dos Santos foi pedido que fosse suspensa a reunião para elaboração das cedulas. Pelo Sr. presidente foi suspensa a reunião por dez minutos para elaboração das cedulas. Reaberta a sessão, depois de esgotados os dez

minutos, foram colhidas as cedulas, tendo o Sr. presidente convidado para escripturadores os Srs. Edmundo dos Santos e Victor Linares. Procedida a apuração, o Sr. presidente apurou o seguinte resultado: para director thesoureiro, Manoel Gonzalez, com 498 votos; para director gerente, Juan Lanzone, com 498 votos. Passando-se ao terceiro assumpto da ordem do dia, isto é, reforma de estatutos, e aberta discussão pelo Sr. accionista Flavio Porto Barroso, foi enviada á mesa a seguinte proposta: Eu, abaixo assignado, proponho que sejam os estatutos reformados da seguinte forma: Ao artigo 8º — O prazo do mandato da directoria é de dous annos. Submettida á discussão e a votos, foi a proposta unanimemente aprovada. Pelo accionista Sr. Edmundo dos Santos foi pedido, então, que a assembléa se manifestasse sobre o prazo da directoria que acabara de ser eleita. Pelo accionista Flavio Porto Barroso foi declarado que, sendo a posse da directoria posterior á reforma dos estatutos, reforma procedida nesta assembléa, que o prazo seria o estabelecido na reforma, isto é, dous annos. Submettida a votos e á discussão, ficou expressamente o unanimemente aprovado que o prazo da directoria que acabara de ser eleita seria de dous annos. Pelo Sr. Juan Lanzone, e por simples deferencia ao Sr. Astor Santos, antigo e ex-director, foi pedido que ficasse a sociedade autorizada a dar-lhe propuração, até o dia 30 (trinta) de novembro do corrente anno. Submettido á discussão e a votos, foi a proposta aprovada. E nada mais havendo foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão. Do que eu, secretario, lavrei esta acta, que vae por mim assignada juntamente com o presidente e todos os demais accionistas presentes. — José Candido Pimentel Duarte. — Manoel Gonzalez — Juan Lanzone. — Edmundo dos Santos. — Flavio Porto Barroso. — Victor Linares. (R. B. — 3.193 — 14-1-931.)

ACTA DA 10ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS

Aos doze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um no armazem do predio n. 274, da rua São Christovão, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceram os seguintes accionistas da Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A. especialmente convocados por editaes publicados no *Diario Official*: La Hispano Argentina Curtiembre & Charolera S. A., representada por seu director gerente Manoel Gonzalez, Dr. José Candido Pimentel Duarte, Edmundo dos Santos, Victor Linares e Juan Lanzone, representando ao todo quatrocentos e noventa e oito accções (498). Aclamado presidente para dirigir os trabalhos o senhor Manoel Gonzalez, foi por este convidado para seu secretario o doutor José Candido Pimentel Duarte, que por ordem do senhor presidente leu o edital de convocação que é do teor seguinte: "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A. Primeira Convocação de Assembléa Geral Extraordinaria. A directoria da Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A. convida os senhores accionistas desta Empresa para uma assembléa geral extraordinaria na sede social á rua

São Christovão n. 274 às vinte horas do dia 12 do mez corrente para tratar dos seguintes assumptos: a) modificação de Estatutos; b) assumptos geraes. Verificada pelo senhor presidente a presença de accionistas representando 433 acções de 500 que se compoem o capital social foi declarado que a assembleia poderia valida e legalmente resolver os assumpto a que fôra convocada: a) modificação dos Estatutos. Pelo Sr. accionista Juan Lanzone foi declarado que havendo em breve necessidade de re-

forma de estatutos em moldes geraes não haveria conveniencia de serem elles desde já modificados em parte. Submettida a votos a proposta do senhor Juan Lanzone foi ella unanimemente approvada. Passando-se ao segundo assumpto, isto é, interesses geraes, foi pelo senhor Edmundo dos Santos apresentada uma proposta no sentido de ser ampliada a autorização para venda de calçado, já dada á directoria, para venda de couros, artigos congêneres e accessorios para fabricação de calçado. Pelo

senhor presidente foi submettida á discussão e votos a proposta do accionista Edmundo dos Santos, que foi unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor presidente encerrada a sessão. Do que eu secretario lavrei e assigno esta acta, que vae por todos os accionistas, presentes assignada. — José Candido Pimentel, Duarte, Manoel Gonzalez, — Edmundo dos Santos, — Juan Lanzane, — Victor Li-
(C — 3.193 — 15-1-1931).

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancaria

Rua da Alfandega n. 51

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Titulos descontados	750:602\$860	
Letras a receber	10:792\$640	
Empréstimos em c/correntes	5:887\$640	
Valores caucionados	70:166\$680	
Valores depositados	120:000\$000	
Moveis e utensilios	20:000\$000	
Caixa:		
Em moeda corrente	17:420\$610	
Depositos nos bancos	2:937\$560	20:358\$170
Diversas contas	- 132:474\$300	
Total do activo	1:130:282\$080	

Passivo

Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva	5:000\$000	
C/c movimento	539\$940	
Depositos a prazo fixo	64:000\$000	
Credores por tit. em cobrança	10:792\$640	
Titulos em caução e em deposito	190:166\$680	
Titulos redescatados	228:891\$940	
Diversas contas	130:890\$880	
Total do passivo	1:130:282\$080	

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — Moscoso, Castro & Comp., Ltd.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Despezas geraes:	
Despendido com honorarios da gerencia, ordenados e gratificações, impostos, alugueis, annuncios, publicações, material de escritorio, etc.	40:191\$350
Despezas de installação:	
Amortização desta conta	1:164\$700
Moveis e utensilios:	
Amortização desta conta	2:157\$000
Fundo de reserva:	
Importancia creditada a esta conta	5:000\$000
Reserva para prejuizos eventuaes:	
Importancia creditada a esta conta	5:046\$180
Reserva para impostos:	
Importancia creditada a esta conta	950\$000
	54:509\$230

Credito

Lucros:	
Verificados neste anno	56:925\$030
Menos juros e descontos, pertencentes aos semestres futuros	2:415\$800
	54:509\$230

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — Moscoso, Castro & Comp., Ltd.

(C — 336 — 14-1-31 — 280\$000)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	17:700\$980
Empréstimos em conta corrente	245:115\$100
Titulos e fundos pertencentes á companhia	137:774\$000
Caixa em moeda corrente	73:769\$530
Caixa em diversos bancos da praça	155:630\$400
Mutuários	2.156:534\$500
Filial de penhores	1.042:739\$990
Diversas contas	441:308\$840
	94:254:567\$880

Passivo

Capital:	
Bancario	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	826:170\$000
Depositos em conta corrente	412:053\$800
Depositos em conta corrente limitada	47:575\$800
Depositos a prazo fixo	484:180\$900
Caixa matriz	10.042:739\$990
Diversas contas	661:218\$770
	13:254:1567\$880

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931. — Augusto Casag de Oliveira Roza Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.
(C — 328 — 14-1-31 — 40\$000)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	28.183:751\$930
Empréstimos em contas correntes	462:313:862\$455
Valores caucionados	65.558:571\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.098:760\$672
Hypothecas	31.225:194\$240
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	640:698\$408
No Banco do Brasil	3.079:450\$090
Em outros bancos	2.971:320\$026
Diversas contas	11.965:994\$034
Total do activo	809.037:612\$755

Passivo

Capital	49.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	434:410:763\$240
Depositos em conta corrente sem juros	7.528:714\$320
Depositos a prazo fixo e com aviso	36:959:508\$120
Titulos em caução e em deposito	65:000\$000
Casa matriz	154:823:184\$220
Valores hypothecarios	65:391:650\$000
Diversas contas	21.858:637\$840
Total do passivo	809.037:612\$755

C. Voullermier, administrador geral. — J. Minelli, chefe da contabilidade.
(C — 332 — 14-1-31 — 60\$000)

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	2.245:770\$514	
Letras e effeitos a receber em cobrança....	795:596\$471	
Letras e effeitos a receber	908:288\$712	
Bens de empréstimos hypothecarios	9.135:000\$000	
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	337:481\$056	
Caixa:		
Em moeda corrente	297:832\$247	
Em outros bancos	413:978\$160	711:810\$407
Valores depositados	380:000\$000	
Valores caucionados	397:065\$680	
Valores em liquidação	3:870\$000	
Empréstimos em conta corrente	807:096\$622	
Hypotheas	3.914:007\$055	
Diversas contas	134:644\$106	
		49.770:630\$617

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Lucros e perdas	347:742\$036	
Fundo de reserva	401:526\$458	
Titulos em caução e em depositos.....	1.652:039\$758	
Titulos por conta de terceiros.....	795:596\$471	
Juros por antecipação	823:321\$431	
Garantias hypothecarias	9.135:000\$000	
Depositos em c. c. e juros:		
De movimento	2.798:445\$167	
De prazo fixo	2.603:022\$910	5.401:468\$077
Contas correntes sem juros	85:493\$861	
Diversas contas	69:348\$885	
Dividendos:		
Saldo atrasado	9:093\$632	
Pelo dividendo de 10 % ou		
10\$000 por acção a		
ser distribuido aos Srs.		
accionistas sobre 5.000		
acções	50:000\$000	59:093\$632
		49.770:630\$617

S. E. ou O. Nictheroy, 14 de janeiro de 1931. — Leonel Magalhães, presidente. — Domingos Santos, contador.

(C — 322 — 14-1-931 — 80\$000)

BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas	14.988:281\$920	
Letras e effeitos a re-		
ceber:		
Do interior	4.869:829\$870	
Do exterior	69:352\$200	4.439:182\$070
Valores em liquidação	2.186:349\$968	
Empréstimos em contas correntes.....	7.033:344\$210	
Valores caucionados.....	31.526:908\$829	
Valores depositados.....	83.438:895\$322	
Predios em administração	49.494:710\$400	164.460:514\$551
Correspondentes do in-		
terior	355:564\$230	
Correspondentes no ex-		
terior	165:114\$400	520:678\$630
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	6.892:614\$160	
Hypotheas	1.589:387\$505	
Imoveis de propriedade do banco.....	1.579:270\$400	
Caixa, em moeda corrente e em bancos.....	3.071:985\$581	
Diversas contas	6.600:745\$250	
		213.362:324\$245

Passivo

Capital		10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	1.418:595\$200	
Lucros e perdas.....	875:882\$300	
Fundo de liquidação.....	1.495:944\$790	
Fundo de previdencia....	155:859\$350	3.646:281\$640
Depositos em c/c com		
juros	14.704:313\$456	
Depositos em c/c limitadas	1.275:569\$510	
Depositos em c/c sem		
juros	607:296\$871	
Depositos a prazo fixo....	3.226:875\$290	19.814:055\$127
Depositos em conta de cobranças.....		4.139:182\$070
Valores em caução, deposito e administração		161.460:514\$551
Correspondentes do in-		
terior	303:853\$374	
Correspondentes no ex-		
terior	40:859\$100	314:712\$474
Valores hypothecarios.....		1.589:387\$505
Diversas contas		9.068:190\$878
		213.362:324\$245

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. — Francisco José Gomes Valente, presidente. — Carlos Seigneur Filho, contador.

(C — 330 — 14-1-31 — 50\$000)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Euzébio n. 37 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Capital a realizar.....	12:520\$000	
Titulos descontados	284:945\$600	
Titulos á cobrança.....	342:556\$350	
Titulos á cobrança caucionada	288:693\$395	601:249\$745
Empréstimos em contas correntes.....	111:661\$700	
Valores caucionados	125:000\$000	
Titulos caucionados	58:125\$500	
Caixa:		
Em cofre	15:623\$810	
Nos bancos	15:873\$750	31:497\$560
Despesas de instalação.....	10:868\$975	
Moveis e utensilios.....	9:749\$900	
Impressos	10:795\$500	
Acções em caução.....	5:000\$000	
Diversas contas	8:912\$717	
		1.276:327\$197

Passivo

Capital	218:600\$000	
Fundo de reserva.....	5:148\$242	
Depositos em contas correntes		
com juros	52:721\$800	
Depositos em contas correntes		
limitadas	44:971\$000	
Depositos em contas correntes		
aviso prévio	4:591\$500	
Depositos em contas correntes		
prazo fixo	110:018\$000	
Depositos em contas correntes		
sem juros	46:206\$410	158:508\$710
Depositos em conta de cobranças.....	601:249\$745	
Titulos em caução.....	158:125\$500	
Agentes e correspondentes no interior.....	45\$000	
Caução da directoria.....	30:000\$000	
Dividendo n. 1.....	4:650\$000	
		1.276:327\$197

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931. — Salomão Goerstein, director-presidente. — Lothar Steinthal, director-gerente. — Cesar Saraiva, contador.

(C — 317 — 14-1-31 — 60\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Linha Circular de Carris da Bahia

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, á avenida Rio Branco n. 137-13º andar, no dia 11 de janeiro do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta para a redução do capital social e de outras medidas de interesse social.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-318-14-1-31-30\$-3. vezes)

Companhia Matadouros Modelos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da "Companhia Matadouros Modelos", a se reunirem na sede social da companhia, á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), ás 11 horas do dia 17 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a renuncia de um director e eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-334-14-1-31-10\$000)

Companhia Brasileira de Viação e Commercio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da "Companhia Brasileira de Viação e Commercio", a se reunirem na sede social da companhia, á praça Mauá n. 7 (4º pavimento), no dia 22 do corrente, ás 14 horas, afim de tratarem da alteração dos estatutos, criação de mais um cargo na directoria, eleição e interesses sociais, ficando pelo presente rectificando o annuncio de convocação, publicado no *Diário Official* de 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-327-14-1-31-12\$000)

De conformidade com os estatutos, são convocados os Srs. accionistas da Brazil Patentes, Incorporada para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se, em 31 de janeiro de 1931, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, e outras providencias. Na sede da mesma companhia, se acham á disposição dos senhores accionistas os livros e documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— W. C. Birnfeld, presidente.

(C-304-14-1-31-29\$-2. vezes)

Companhia de Transportes e Carruagens

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Afim de tomarem conhecimento sobre a execução das deliberações determinadas na assembléa geral extraordinaria, de 25 de janeiro de 1930, e deliberarem sobre quaisquer providencias que se tornarem necessarias para serem ultimadas aquellas deliberações, são convocados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, a vez de janeiro de 1931, ás 13 horas, na sede social, á rua Beneditinos n. 30, sobrado.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— O liquidante.

(C-324-14-1-31-24\$-2. vezes)

Declaração

Nelson Bueno Caracas declara que perdeu o certificado do exame de Historia do Brasil, prestado no Collegio Pedro II, em 1924.

(C-300-14-1-31-12\$-3. vezes)

Companhia Maritima Brasileira

De accôrdo com o art. 6º dos estatutos, são convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede social, á rua do Passeio n. 2, 8º andar, nesta cidade, aos 31 dias de janeiro de 1931, ás 3 horas p. m., afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e contas relativas ao anno de 1930, bem como proceder á eleição da administração, membros e supplentes do conselho fiscal e secretario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-303-14-1-31-20\$-2. vezes)

Companhia Maritima Brasileira

Acham-se á disposição dos accionistas desta companhia os livros e documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, na sede social, á rua do Passeio n. 2, 8º andar, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C-303-14-1-31-16\$-2. vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49, rua do Carmo, 49

Sede propria

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. associados para comparecerem á assembléa geral extraordinaria, á rua do Carmo n. 49, no dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento dos pareceres da comissão nomeada na assembléa geral extraordinaria de 19 de dezembro proximo, passado, relativo ás propostas apresentadas para reforma dos estatutos e resolverem o que for de direito.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— Pedro José Sebastião Junior, director.
Por engano não foi publicado no dia 7 do corrente.

(R. B. — N. 3.170-14-1-31)

A. Praça

A firma J. O. Machado & Comp. Ltda., com sede no Rio de Janeiro, á praça Floriano n. 31/39, 1º andar, filiaes em São Paulo, Bello Horizonte e Bauru, tendo encerrado seu balanço do anno proximo findo, declara para os devidos effeitos, nada dever por quaisquer títulos vencidos ou a se vencerem, quer em sua sede, quer em seus departamentos.

No entantanto, si alguém se julgar prejudicado, queira reclamar ao escriptorio da sede acima citada, dentro do prazo de 30 dias desta data.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— J. O. Machado & Comp. Ltda.

(C-226-10-1-31-36\$-3. vezes)

Companhia Brasil Cinematographica

JUROS DE "DEBENTURES"

7º trimestre

A partir do dia 16 de janeiro corrente, serão pagos, no escriptorio da Companhia Brasil Cinematographica, á praça Floriano n. 7-2º andar, os juros de seu empréstimo por debentures, de réis 9.400.000\$000 (nove mil e quatrocentos contos de réis) em circulação, relativos ao sétimo trimestre, a vencer-se em 15 de janeiro corrente.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1931.
— Francisco Serrador, presidente.

(C-153-8-1-31-24\$-2. vezes)

Sul America Capitalização

SORTEIO DE JANEIRO

Realizando-se no dia 31 do corrente, o sorteio dos títulos de Capitalização, relativo ao mez de janeiro, convidamos os Srs. subscriptores e o publico a assistirem a este acto, que terá logar, ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118-120, 1º andar.

Participação deste sorteio todos os títulos em vigor na referida data.

Os subscriptores que tiverem os seus títulos sorteados receberão, immediatamente, SEM DESCONTO ALGUM, O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(R. B. — N. 3.194-14-1-31)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

49, rua do Carmo, 49

Sede propria

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. associados para comparecerem á assembléa geral extraordinaria, á rua do Carmo n. 49, no dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento dos pareceres da comissão nomeada na assembléa geral extraordinaria de 19 de dezembro proximo, passado, relativo ás propostas apresentadas para reforma dos estatutos e resolverem o que for de direito.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— Pedro José Sebastião Junior, director.

(R. B. — N. 3.170-14-1-31)

Auto Mercantil Brasileira S. A.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, EM CONTINUAÇÃO DA REALIZADA EM 6 DE MAIO ÚLTIMO, PARA CONHECIMENTO DO RELATORIO DA DIRECTORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL E CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1929, BEM ASSIM PARA APRECIAR E DELIBERAR SOBRE O RELATORIO APRESENTADO PELOS PERITOS CONTADORES, COMPREHENDENDO EXAME DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS DE 1927 A 1929, RELATORIO ESTE PROCEDIDO EM OBEDIENCIA AO DELIBERADO PELA ALLUDIDA ASSEMBLÉA DE 6 DE MAIO ÚLTIMO. ESTANDO VAGO O CARGO DE SUB-GERENTE, PELA RENUNCIA DO SR. THOMAS HEALEY, A ASSEMBLÉA DEVERÁ ELEGER O SEU SUBSTITUTO

Convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, em continuacão da realizada em 6 de maio ultimo, convocada para o dia 23 de janeiro corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua dos Invalidos n. 123, afim de, na conformidade com a deliberação da assembléa ordinaria referida, deliberar em definitivo sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativos ao exercicio de 1929 e ratificacão das assembléas geraes ordinarias anteriores, assim como para conhecer o relatorio apresentado pelos senhores contadores, Srs. Deloitte Plender Griffith & Comp., comprehensivo dos exames de contas dos exercicios de 1927 a 1929.

A directoria submetteu aquelle relatorio á apreciacão do conselho fiscal, que se manifestou a respeito, apresentando a exposicão escripta que, na sede social, se acham á disposicão dos Srs. accionistas.

Tendo o Sr. Thomas Healey renunciado o cargo de sub-gerente, a assembléa terá de conhecer da renuncia e elegê o substituto.

Esta publicacão rectifica, por terem sahido com incorrecções, os termos da publicacão que convocou a assembléa para 7 de janeiro corrente, assembléa essa que aliás não se realizou.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1930.
— A directoria.

(R. B.—N. 3.192—14-1-31)

Companhia Edificadora**JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR**

Do proximo dia 15 do corrente em diante, serão pagos, no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao 2º semestre de 1930, á razão de 8 % ao anno ou 8\$000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C—260—12-1-31—20\$—2 vezes)

Sociedade Anonyma "A Esquerda"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os accionistas da S. A. *A Esquerda*, a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 187, 1º andar, para eleicão de cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C—188—9-1-31—24\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, que, para effeitos commerciaes, de hoje em diante passa a assignar-se Antonio Carlos Vieira.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— Antonio Augusto Vieira Sobrinho.

Reconheço a firma de Antonio Augusto Vieira Sobrinho.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermes, tabellião.

(C—278—13-1-31—27\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado, pae do menor José Joaquim Brandão Santos, declara que se extraviou o certificado de approvacão em Geographia, Chorographia e Cosmographia, presfado pelo referido menor no Collegio Pedro II, em março de 1928.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1931.
— Antonio Santos.

(C—270—13-1-31—18\$—3 vezes)

Empresa Brasileira de Diversões**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente e cumprindo o disposto no capitulo 5, art. 18, alinea B, dos estatutos sociaes, convido aos Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, que será realizada no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, para eleicão do conselho fiscal, bem como para tomar conhecimento do balanço geral, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal sobre os negocios realizados.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— J. A. Bressan, gerente.

(C—255—12-1-31—30\$—3 vezes)

Companhia Industrial Santa Fé**JUROS DE "DEBENTURES"**

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia a virem receber, do dia 15 em diante, em sua sede, no morro de Santo Antonio, a importancia relativa ao 22º *coupon*, correspondente aos juros do semestre vencido em 31 de dezembro de 1930, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C—240—12-1-31—30\$—3 vezes)

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****— Primeira convocação**

Ficam convidados os Srs. contribuintes para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se na sede da sociedade, sita á avenida Rio Branco n. 117, sala 106, no dia 19 do corrente, ás 17 horas, de accordo com o art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e capitulo IV, artigo 30 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C—256—12-1-31—30\$—3 vezes)

Companhia de Armazens Geraes "Pinto"

A partir de 12 do corrente, pagar-se-ha, na sede da companhia, o 2º dividendo annual, á razão de 10 % por accão, referente ao exercicio de 1930.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931.
— O director, Francisco P. da Silva Oliveira.

(C—215—10-1-31—24\$—3 vezes)

Banco do Brasil**49º DIVIDENDO**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, a partir de 19 do corrente, serão pagos os dividendos deste banco, relativos ao 2º semestre do anno proximo passado, á razão de 20\$000 por accão, como segue:

Dias 19 e 21 — Bancos e casas commerciaes, portadoras de listas.

Dia 22 — Lettras A e B;
Dia 23 — Lettras C a I;
Dia 24 — Lettras J a M diversos;
Dia 26 — Manoel e Maria;
Dia 27 — Lettras N a Z.

A partir de 28 do actual serão pagas todas as lettras indistinctamente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1931.
— H. Cavalcanti, gerente.

(R. B.—3.189—12-1-31—5 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado de Cosmographia por mim prestado no Externato do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1931.
— José Ernani de Lima.

(C—244—3 vezes)

Declaração

Dr. Manoel Venancio Campos da Paz declara que extraviou-se o attestado do exame de Geographia, prestado em março de 1930, no Collegio Pedro II, por seu filho Flavio Campos de Paz.

(C—237—12-1-31—12\$—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**122º DIVIDENDO**

A partir de 15 de janeiro do corrente anno, das 13 ás 14 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 83, 1º andar, o dividendo do 2º semestre de 1930, á razão de 6\$000 (seis mil réis) por accão.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1931.
— A directoria.

(C—39—3-1-31—30\$—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, sem pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sellos adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n.º 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n.º 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n.º 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n.º 628, de 28 de outubro de 1913) \$300

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n.º 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n.º 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$200

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$5000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n.º 12.193, de 6 de setembro de 1915) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n.º 3.424, de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906 \$6000
Anno de 1917 \$10000
Anno de 1918 \$8000
Anno de 1919 \$8000
Anno de 1920 \$8000
Anno de 1921 \$10000
Anno de 1922 \$12000
Anno de 1923 \$16000

Autores (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autores (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n.º 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Sousa Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). \$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa \$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n.º 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n.º 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias) .. \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Romilcar, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n.º 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. \$8000

Caixa de Estabilização (Decreto n.º 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n.º 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancotes das) \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n.º 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferrovios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n.º 17.940, de 1927) \$1000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$10000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume \$10000

2º volume \$10000

3º volume \$10000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade (Indices remissivo) \$4000

Codigo de Contabilidade (Lei n.º 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) \$5000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) \$2000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n.º 17.234-A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) \$1500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Codigo de Menores) \$3000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. \$12000

Contabilidade Publica (Decreto n.º 13.746, de 3 de setembro de

1919). Da Instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	\$3000	de 1891.....	\$4500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1933)	\$500
Constituição da Republica (Revista)	\$1000	de 1892.....	\$4000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1893.....	2\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Condenção e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1894.....	\$4000	Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)	\$1000
Consignações em folha (Regulamento), Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	\$1500	de 1895.....	\$3000	Exercito (Uniforme do), (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	de 1896.....	\$3000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1000	de 1897.....	\$3000	Estabilização (Em torno da), Politica monetaria e organização bancaria	\$5000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$1500	de 1898.....	2\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares, Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500	de 1899.....	\$3500	F	
Construção de casas para funcionarios e operarios da União, Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1900.....	\$3000	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	\$1000
Chorographia da Provincia do Ceará	\$1000	de 1901.....	\$3000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da), Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	\$1000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1902.....	\$3000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1903.....	\$4000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	\$1000	de 1904.....	\$4500	Funcionários Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento), Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	\$1000	de 1905.....	\$4500	Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1906.....	\$4500	G	
D		de 1907.....	5\$600	Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Decretos do Governo Provisorio:		de 1908.....	5\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
De março de 1890	2\$000	de 1909.....	5\$000	Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
De maio de 1890	10\$000	de 1910.....	6\$000	Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
De junho de 1890	5\$000	de 1911.....	\$4000	Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
De outubro de 1890	7\$200	de 1912.....	\$3000	Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	\$1000
De janeiro de 1891	2\$000	de 1913.....	\$3000	H	
Decisões do Governo — (Collecções):		de 1914.....	\$4000	Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
de 1832.....	\$3000	de 1915.....	5\$000	Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	\$4000
de 1833.....	\$3000	de 1916.....	7\$000	Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
de 1850.....	\$3000	de 1917.....	7\$000	Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	\$3000	Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000	Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento), Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500		
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000		
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico), (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		
		Diversões publicas (Regulamento das casas de), Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	\$1000		
		Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000		
		Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)	\$1000		
		Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500		
		E			
		Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 ..	\$1000		
		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	\$1000		

Histórico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Beltrão de Almeida	15\$000
Histórico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
História da Secca do Ceará — (1817-1930), de Rodolpho Theopisto	4\$000

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	4\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	1\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	3\$500
..... de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	5\$000
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	4\$000
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$600
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500

de 1813	2\$500
de 1814	2\$800
de 1815	2\$300
de 1816	2\$400
de 1817	2\$600
de 1818	1\$800
de 1820	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	2\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892	5\$00
de 1895	3\$300
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000

de 1912	1\$000
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	2\$000
de 1922 (Receita)	2\$400
de 1923 (Receita)	2\$400
de 1923 (Despeza)	2\$400
de 1924 (Receita)	2\$400
de 1924 (Despeza)	2\$400
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Common-tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$500
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Despeza)	10\$000
de 1930 (Receita)	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	15\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Targinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

Leis de assistência e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943, A, de 12 de janeiro de 1920)	5\$00
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. L. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
Autorias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$300

M

Mapa da bacia do rio Itapicuru , Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mapa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe , por P. Luetzburg	1\$000
Mapa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mapa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mapa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mapa phytogeographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade de)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
--	--------

Obras d'Arte (Typos). Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
--	----------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000
--	--------

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste , por Simões da Silva	10\$000
---	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil , por Alceu Lellis ..	3\$000
--	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
---	--------

Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000

Provimientos da Côte de Appel-lação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
--	-------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:	
1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 1.462, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 13.328, de 1917	\$300
Seccas do Ceará , de Rodolpho Theophilus	1\$800
Seccas de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decr. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)	6\$000